

Sobre emoções e humilhações sociais

Márcio Ferreira de Souza

organizador



EDUFU

Sobre emoções e humilhações sociais



Reitor
Carlos Henrique de Carvalho

Vice-reitora
Catarina Machado Azevedo



Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação
Thiago Gonçalves Paluma Rocha



Presidente
Sertório de Amorim e Silva Neto

Conselho Editorial
Alexandre Guimarães Tadeu de Soares
Amon Santos Pinho
Arlindo José de Souza Junior
Carla Nunes Vieira Tavares
Juliana Marzinek
Raquel Discini de Campos

Comissão Editorial Zétesis
Sertório de Amorim e Silva Neto
Raquel Discini de Campos
Alexandre Walmott Borges
Guilherme Fromm
Florisvaldo Paulo Ribeiro Júnior

Equipe de realização
Coordenação editorial / Projeto gráfico:
Eduardo Moraes Warpechowski
Revisão: Vinícius Silva Ulhôa Rocha
Diagramação: Carlos Augusto Machado

Editora da Universidade Federal de Uberlândia – EDUFU
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1S
Campus Santa Mônica
Uberlândia – MG – 38400-902
Fone 34 3239-4293
www.edufu.ufu.br | edufu@ufu.br

Márcio Ferreira de Souza
Organizador

Sobre emoções e
humilhações sociais:
questões teóricas, empíricas
e metodológicas



2026 Edufu

Este livro, ou parte dele, não pode ser reproduzido por
qualquer meio sem autorização escrita da Editora.



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da UFU, MG, Brasil.

S677q Sobre emoções e humilhações sociais [recurso eletrônico] : ques-
tões teóricas, empíricas e metodológicas / Organização de Márcio Fer-
reira de Souza. — Uberlândia: Edufu, 2026.
189 p.
(Selo Zétezis)

ISBN: 978-85-64554-83-2

DOI: <http://doi.org/10.14393/Edufu-978-85-64554-83-2>

Livro digital (e-book)

Inclui referências bibliográficas

1. Ciências sociais. 2. Sociologia das emoções. 3. Psicologia social.
I. Souza, Márcio Ferreira de, (Org.). II. Título. III. Universidade Federal
de Uberlândia.

CDU: 316.6

Eduardo Pereira Resende
Bibliotecário – CRB-6/4303

Sumário

Apresentação	7
<i>Márcio Ferreira de Souza</i>	
Introdução	13
<i>Márcio Ferreira de Souza</i>	
1. As emoções nas Ciências Sociais e a formação de uma subárea de investigação no Brasil	19
<i>Márcio Ferreira de Souza</i>	
2. Emoções e sentimentos — diferenças conceituais e contribuições da Neurociência para as Ciências Sociais	43
<i>Márcio Ferreira de Souza</i>	
3. Por uma sociologia da humilhação social	51
<i>Márcio Ferreira de Souza</i>	
4. Como as teorias do reconhecimento podem contribuir para pensar a humilhação e o sofrimento social?	75
<i>Márcio Ferreira de Souza</i>	
5. O feminicídio como humilhação de gênero	97
<i>Márcio Ferreira de Souza e Silvana Mariano</i>	

6. Adolescentes que sofrem, jovens que sentem: um estudo de caso sobre o fenômeno da humilhação nos relacionamentos íntimos ..	139
<i>Victoria Vellozo Melo</i>	
7. Das técnicas de se produzir um monstro: ato racional, <i>ethos</i> impessoal?	159
<i>Matheus Alysson Cunha</i>	
Sobre os(as) autores(as)	189

Apresentação

Este livro é decorrente de meus estudos focados no tema da humilhação social, cujos resultados apresentados são provenientes de momentos e projetos distintos que foram sendo construídos a partir de 2018. São eles:

A pesquisa *Investigações sobre a humilhação como fenômeno social: bases teóricas, epistemológicas e empíricas*, financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig), sob o registro APQ-03372-18, proposta via Edital 2018, mas que efetivamente começou a ser desenvolvida a partir de 2020.

Meu estágio de pós-doutoramento na Universidade Nova de Lisboa, realizado entre fevereiro de 2019 e fevereiro de 2020, sob supervisão do Prof. Dr. Manuel Lisboa.

A pesquisa *A face oculta do riso: uma investigação sobre os usos sociais do humor como dispositivo de humilhação social*, sob o número de registro 162813/2023-6, que contou com financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Juntamente às pesquisas citadas cito, também, o trabalho que venho desenvolvendo no âmbito do Laboratório de Estudos sobre Feminicídios (Lesfem), parceria entre a Universidade Estadual de Londrina, a Universidade Federal de Uberlândia e a Universidade Federal da Bahia. A partir da minha inserção no Lesfem, comecei a refletir sobre a articulação entre humilhação social e feminicídio, tornando-me responsável pela linha de pesquisa “Humilhação Social, Controle Social e Violência de Gênero”. Por meio desta linha investigativa procuramos desenvolver estudos sobre feminicídios a partir da humilhação social como categoria de análise, isto é, como elemento central da ordem social, que se constitui no interior das relações sociais. Analisamos, também, o fenômeno da humilhação sob diferentes recortes, entre eles

o controle social e a violência de gênero, entendendo-os como condutas e práticas que preservam os mecanismos de poder, de hierarquia e de exclusão.

O desenho do meu projeto de pesquisa, financiado pela Fapemig, propôs o desenvolvimento de uma investigação qualitativa no campo da sociologia das emoções, tomando como ponto central de investigação o tema da “humilhação”. Busquei obter e analisar um conjunto de informações referentes ao sentimento de humilhação a partir de bases teóricas, epistemológicas e empíricas, considerando a possibilidade de pensá-lo sociologicamente. Meu objetivo foi o de construir um amplo painel sobre a humilhação social na tentativa de compreendê-la em sua relação com o universo cultural e político.

Entre os objetivos mais específicos da pesquisa supracitada, procurei: (a) definir sociologicamente a humilhação em articulação com outros campos do conhecimento sob os quais é possível situá-la; (b) realizar um estado da arte do tema da humilhação sob a perspectiva das Ciências Sociais, ainda que sem a pretensão de desenvolver um balanço capaz de esgotar a gama dos estudos dedicados ao tema; (c) refletir acerca das possibilidades teóricas sobre a humilhação, fundamentada em bases teóricas clássicas e contemporâneas, entre elas as teorias do reconhecimento, as epistemologias do sul (teorias pós-coloniais e estudos subalternos) e as teorias feministas e queer; (d) atentar para as implicações políticas da humilhação social nas esferas pública e privada, refletindo sobre as violações dos direitos humanos no âmbito da vida cotidiana, por meio das mais variadas formas de manifestações de controle e de exclusão social: aporofobia, racismo, feminicídios, transfobia e homofobia, misoginia, linchamentos e outros meios de violência contra as populações mais vulneráveis; (e) compreender as representações sobre a humilhação no universo da cultura (literatura, artes visuais e música). Nem todos esses objetivos são contemplados na presente publicação, mas parte deles são aqui abordados.

Desta pesquisa participaram dois discentes bolsistas que desenvolveram suas atividades com bastante interesse, compromisso e afinco. Na presente coletânea constam textos de autoria desses dois jovens sociólogos. Sob minha orientação Victoria Vellozo Melo desenvolveu seu Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Sociais, sob o título

O invisível salta aos olhos: emoções dolorosas e a vida afetiva das universitárias, que foi apresentado como requisito parcial para obtenção de grau de Bacharel e Licenciada em Ciências Sociais, pela Universidade Federal de Uberlândia. Em seu trabalho ela se dedicou à análise da trajetória afetivo-sexual das universitárias, objetivando compreender como as mulheres na faixa etária da juventude significam suas relações afetivas com o sexo masculino. Em seu percurso analítico, buscou teorizar sobre a presença de emoções dolorosas (culpa, medo, vergonha, ódio, humilhação etc.) como um indicativo de conflito e desigualdade nas relações de gênero. Em seu percurso metodológico valeu-se do trabalho etnográfico, tomando a Universidade Federal de Uberlândia como seu “laboratório de análise”, além de empreendimento de realização de entrevistas narrativas semiestruturadas. Demonstrou, assim, seu talento para a pesquisa, ao aplicar ferramentas da teoria de Bourdieu, operacionalizando conceitos como os *habitus*, capital, campo e sofrimento/violência simbólica. Na presente coletânea Victoria colabora com o texto “Adolescentes que sofrem, jovens que sentem: um estudo de caso sobre o fenômeno da humilhação nos relacionamentos íntimos” (capítulo 6).

Matheus Alysson Cunha, por sua vez, além de ter participado da pesquisa *Investigações sobre a humilhação como fenômeno social: bases teóricas, epistemológicas e empíricas* (Fapemig), participou da pesquisa *A face oculta do riso: uma investigação sobre os usos sociais do humor como dispositivo de humilhação social* (CNPq, 2023-2024). Como resultado, apresento na presente coletânea o texto de sua autoria “Das técnicas de se produzir um monstro: ato racional, *ethos* impessoal?” (Capítulo 7), que se trata de um ensaio a partir do qual ele explora o *processo de exibição*. Isto é, a exibição do corpo – o corpo dissidente –, questionando o fato dele se tornar um “espetáculo”. Matheus indaga: “Por que, afinal, a necessidade de se exhibir aquilo que, paradoxalmente, não se consegue olhar?”. Mobilizando ricas fontes referenciais, ao refletir sobre o corpo exposto como espetáculo, no contexto estadunidense e europeu dos séculos XIX, reflete também sobre a continuidade, em nosso tempo, do “processo de hierarquização e humilhação”. Se não nos mesmos moldes do passado, mas pela via do humor, da “experiência cômica”. Dessa maneira, compreende metaforicamente

o “riso” como “um exemplo singular de como, pelo menos atualmente, *pode-se continuar o espetáculo*”, isto é, como “uma forma específica de *experimental* o monstro”.

Esta coletânea está estruturada em 4 capítulos de minha autoria exclusiva e conta, também, com mais três capítulos adicionais, um deles em coautoria com Silvana Mariano (Universidade Estadual de Londrina - UEL) e os outros dois, já citados, de autoria dos discentes que foram por mim orientados nos trabalhos de Iniciação Científica e monografia de conclusão de curso.

A sequência dos capítulos segue uma ordem que parte do geral para análises mais específicas. No capítulo 1, intitulado “As emoções nas Ciências Sociais e a formação de uma subárea de investigação no Brasil”, procuro sistematizar sobre o processo de investigação das emoções a partir da perspectiva das Ciências Sociais – mais particularmente da Antropologia e da Sociologia. Não tive a pretensão de realizar um estado da arte sobre o tema, mas aponto para algumas contribuições que tenho julgado como relevantes para a construção teórica sobre as emoções no Brasil, vista pelas leituras focadas tanto na dimensão cultural, quanto sob o viés da estrutura social.

Na sequência, dedico o segundo capítulo a uma breve abordagem sobre as diferenças conceituais entre emoções e sentimentos, com atenção para as contribuições da neurociência para as ciências sociais. Penso que a construção de uma “sociologia das emoções” só tem a ganhar com uma perspectiva interdisciplinar.

No capítulo 3, “Por uma sociologia da humilhação social”, busco construir um painel mais amplo sobre a humilhação social como categoria de análise, a partir de contribuições teóricas, também de base interdisciplinar, avançando pelos campos da História e da Ciência Política, com o propósito de compreender como as dinâmicas de humilhação constituem-se em agenciamentos racionais de manutenção de poder e de hierarquias sociais.

Na sequência, o capítulo 4 carrega em seu título um questionamento: “Como as teorias do reconhecimento podem contribuir para pensar a humilhação e o sofrimento social?”. Nele proponho uma articulação entre uma teoria da humilhação social com as teorias do reconhecimento, considerando as reflexões de três referências centrais –

Nancy Fraser (2002); Axel Honneth (2003) e Judith Butler (2019) – para a compreensão do processo de análise política sobre a efetivação da cidadania, da justiça social e dos direitos humanos – expedientes que possibilitam refletir sobre os caminhos de resistências e de reversão das dinâmicas de humilhação social.

O tema do feminicídio está presente no capítulo 5, em coautoria com Silvana Mariano. Aqui ele é pensado como uma fonte de humilhação de gênero. Lidamos com uma fonte empírica: casos de feminicídios tentados e consumados no Brasil pré e pós “Lei do Feminicídio” (Lei 13.104/2015). Partimos de uma leitura sobre a humilhação como “ação racional”, inspirados por Edgar de Decca (2015). Isso nos faz refletir sobre o feminicídio como dispositivos assimétricos de poder. Parafraseando Rita Segato (2018), podemos compreendê-lo como uma “pedagogia da crueldade”, que se estabelece por meio da hierarquização dos corpos e por processos de exclusões sociais. Esta “pedagogia da crueldade”, traduzida pelas humilhações de gênero, pode ser compreendida como atravessada por formas de violências – psicológica, simbólica e física – propensas ao rebaixamento de mulheres em sua autoconfiança de modo a que possam se sentir desvalorizadas e incapazes. O capítulo foi construído a partir de discussões que temos realizado em eventos nacionais, a exemplo de participações nos Encontros Anuais da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (Anpocs), nas edições do Congresso Brasileiro de Sociologia (SBS) e, mais recentemente na Reunião Brasileira de Antropologia (RBA). As interlocuções com coordenadoras(es) e debatedoras(es) dos Grupos de Trabalho (GTs) e/ou Simpósios Temáticos (STs) nos referidos eventos têm sido muito estimulantes para nossas reflexões.

Os capítulos 6 e 7 trazem, respectivamente, conforme observei anteriormente, as contribuições dos pesquisadores Victoria Vellozo Melo e Matheus Alysson Cunha. Cada qual mirando os seus olhares pessoais e autorais, imbuídos da necessária “imaginação sociológica”, para aspectos específicos sobre a humilhação social, seja pela via da sexualidade, seja pelos usos sociais do humor.

Lembro, que os capítulos aqui apresentados não exigem uma leitura cronológica, mas estão em diálogo entre si, pois são parte de um projeto que vislumbra olhar para as emoções, de um modo geral e a hu-

milhação, e, mais especificamente, como categoria de análise do social.

Registro meus agradecimentos às instituições e pessoas que apoiaram a realização deste trabalho: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig); Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia (PP-GCS/UFU), em particular aos seus coordenadores, Túlio Cunha Rossi (gestão 2024-2025) e Fabiane Santana Previtali (gestão 2025-2027) e às secretárias Jacqueline Andrade e Ludmila Ábado Araújo Ladir; Instituto de Ciências Sociais (INCIS), na representação de seu diretor Prof. Dr. Moacir de Freitas Júnior; Editora da Universidade Federal de Uberlândia (Edufu) e seu diretor Sertório de Amorim e Silva Neto; Laboratório de Estudos de Feminicídios da Universidade Estadual de Londrina (Lesfem/Uel) e sua coordenadora, também coautora de um dos capítulos da presente coletânea, Profa. Dra. Silvana Mariano; às professoras Dras. Idalice Ribeiro Silva Lima (UFTM) e Maria Chaves Jardim (Unesp/Araraquara), pareceristas; à colaboradora e autora, mestranda Victoria Vellozo Melo, do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGE/UFSC) e ao colaborador e mestrando em Sociologia na Universidade de São Paulo (USP), Matheus Alysson Cunha.

Márcio Ferreira de Souza

Universidade Federal de Uberlândia

Referências

BUTLER, Judith. *Vida precária: os poderes do luto e da violência*. Belo Horizonte: Autêntica. 2019.

DECCA, Edgar de. A humilhação: ação ou sentimento? In: MARSON, Izabel Andrade; NAXARA, Márcia (org.). *Sobre a humilhação: sentimentos, gestos, palavras*. Uberlândia: Edufu, 2005, p. 105-118.

FRASER, Nancy. A justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, v. 63, p. 7-20, 2002. Disponível em: <https://www.ces.uc.pt/publicacoes/rccs/artigos/63/RCCS63-Nancy%20Fraser-007-020.pdf> Acesso em: 20 nov. 2025.

HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Editora 34, 2003.

Introdução

Márcio Ferreira de Souza

A história do Brasil, ao menos aquela contada a partir de seu “descobrimento” em 1500, está marcada por dinâmicas de humilhação (Lindner, 2000), pelo contexto do processo de colonização, cujas bases se consolidaram pelas estruturas hierárquicas de poder que se mantiveram beneficiadas recorrendo às desigualdades sociais e pela subjugação da população autóctone e, pouco tempo depois, da população escravizada, oriunda do continente africano. É uma história marcada pelo exercício extremo de violências de ordem simbólica e física, acometidas, dentro do princípio hierárquico de poder e de dominação, contra a população em situação de vulnerabilidade: homens, mulheres e crianças em situação de pobreza e sob o julgo do racismo.

Cotidianamente, nos meios de comunicação de massa, são veiculadas notícias sobre toda a sorte de violência, simbólica e física, cuja dinâmica revela um processo contínuo de substituição de certos relatos de humilhação por outros. Esta roda viva de propagação de notícias sobre tais dinâmicas de humilhação e o prematuro esquecimento diário daquilo que foi propagado, serve como alimento para certa “naturalização” e banalização de tais atos. Georg Simmel (1979), em artigo clássico, que veio à luz ainda nos anos iniciais do século XX, ao analisar a vida mental metropolitana chamou atenção para o que denominou por *atitude blasè* - um mecanismo de autodefesa viabilizado pela indiferença diante de um mundo de exacerbação dos “estímulos nervosos”. Caminhamos pelas ruas das cidades, nos esquivando de tudo aquilo que pode nos incomodar sumamente e, assim, o “espetáculo” cotidiano da miséria pode ser, de algum modo, “vencido” pela negação daquilo que em geral olhamos, mas não vemos: os pedintes nos sinais

do trânsito, a população em situação de rua, pelas calçadas e praças das cidades, imigrantes em situação de ilegalidade etc.

São corriqueiras as notícias veiculadas pelos jornais impressos e digitais que apresentam relatos cotidianos de episódios de humilhação. A espetacularização das notícias de sofrimentos e de dor e seu breve esquecimento. O exercício pedagógico da crueldade, conforme a leitura de Rita Segato (2018). A ritualística da humilhação está presente em episódios noticiados nacionalmente, principalmente em noticiários policiais popularescos e sensacionalistas que exibem imagens chocantes de violências, de um modo geral contra a população periférica e negra. Dois homens tatuaram um adolescente de 17 anos por suspeita de furto de uma bicicleta. Este adolescente foi encontrado 32 horas depois de ter sido tatuado na testa com a frase “Eu sou ladrão e vacilão”¹. Na “sociedade do espetáculo” (Debord, 1977), a tortura é gravada pelos dois algozes que, no vídeo, riam e humilhavam a vítima. Os leitores comentam. Alguns deles, insensíveis à situação, que só vislumbram enxergar um “ladrão de bicicletas”, irão engrossar o caldo dos linchadores virtuais. Ao jovem que fora tatuado, imprime-se a marca do “estigma desacreditado”, isto é, aquilo na conceitualização de Erving Goffman (1980) revela um mecanismo estigmatizador que, nos processos de discriminação, identifica um modo específico que estigma, dentre suas mais diversas formas podem aderir. A marca da tatuagem é um exemplo do estigma físico, aquele que não pode ser ocultado (está na testa do jovem) e que, por sua vez, impede formas de manipulação, porque se encontra visível a todas as pessoas².

¹ Em sua edição digital de 09 de junho de 2017, o Jornal Opção registrou: “Tem chamado a atenção de internautas na tarde desta sexta-feira (9/6) um vídeo em que um homem não identificado aparece tatuando a testa de um jovem, que teria tentado invadir sua residência. “Eu sou ladrão e vacilão” é o que aparece escrito no suposto criminoso em uma imagem também divulgada nas redes sociais. Na gravação, o jovem aparece visivelmente acuado e não apresenta reação, enquanto o tatuador escreve a frase”. <https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/homem-tatua-sou-ladrao-e-vacilao-na-testa-de-suposto-criminoso-em-sua-casa-96948/>

² Não pretendo aqui dar sequência à história do jovem. Narrei apenas um episódio de sua vida. Cabe lembrar que, na ocasião, houve certa comoção nacional contra a atitude dos dois homens que tatuaram o jovem. Foi mobilizada uma campanha para a remoção da tatuagem. Tempos depois o jovem que havia sido tatuado caiu em reincidência criminosa, voltando a cometer pequenos furtos.

Vídeos de homens feminicidas e torturadores de mulheres (cis, trans e travestis) são publicizados nas redes sociais. Ganham “likes” de alguns e chocam outros tantos. Uma de tantas amostras é um caso ocorrido em 2017 em Fortaleza, Ceará, que vitimou Dandara dos Santos, uma travesti. Ela foi espancada e assassinada com onze tiros. O covarde e chocante “espetáculo” do seu espancamento foi gravado em vídeo e compartilhado. Em uma matéria do Portal G1, assinada por Gioras Xerez (2024), encontramos com a descrição:

O vídeo, gravado por uma pessoa que está com o grupo de agressores, mostra parte da violência. Três homens dão chutes e batem em Dandara com um chinelo. Ela fica com marcas de sangue pelo corpo e não consegue reagir. Os suspeitos ordenam que a travesti suba em um carrinho de mão. Machucada, ela não consegue levantar [*sic*] e cai novamente ao chão, quando dois agressores dão chutes direto na cabeça da vítima. Durante toda a gravação, Dandara é vítima de gritos e ofensas. Outros dois rapazes aparecem pelas costas da travesti. Um deles a agride com um pedaço de madeira. O outro também dá chutes na cabeça e também acerta um objeto na cabeça da vítima. O vídeo tem 1 minuto e 20 segundos e termina quando eles colocam a vítima no carrinho de mão e descem a rua. Segundo a polícia, depois dessa gravação, o grupo espancou a travesti até a morte.

Como desdobramento do caso Dandara dos Santos, resultou-se o Projeto de Lei 7292/2017 – “Lei Dandara dos Santos” – que aumenta a pena de LGTBcídio, cuja ementa “altera o art. 121 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o LGTBcídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o LGTBcídio no rol dos crimes hediondos”. Tivemos avanço, mas o processo contínuo de uma “pedagogia da crueldade”, lamentavelmente continua em seu curso, pois a polêmica acerca do caso Dandara, vai se arrefecendo, as imagens chocantes do crime vão sendo esquecidas e outras imagens serão produzidas em sequência, culminando numa banalização da violência, por meio de novas espetacularizações da crueldade.

No percurso cotidiano das humilhações corriqueiras, notícias recentes de homens e mulheres em condições de trabalho análogas

à escravidão são publicizadas. Na página oficial do Governo Federal, por exemplo, leio o chamado: “Operação resgata 82 trabalhadores de trabalho análogo à escravidão no interior de São Paulo” (Brasil, 2024). Esta operação foi coordenada pela fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) na zona rural de Itapeva, interior de São Paulo e resgatou, em 15 de agosto de 2024, “um grupo de 82 trabalhadores em condições análogas à escravidão que laboravam na colheita manual de brócolis e couve-flor em fazenda da região” (Brasil, 2024). Entre os trabalhadores estavam 48 mulheres e 34 homens, sem carteira de trabalho assinada e, conseqüentemente sem nenhuma garantia de direitos trabalhistas ou qualquer outro benefício previdenciário. Isso sem contar que laboravam em atividade de risco. A operação revelou que os trabalhadores tinham que arcar com a compra de suas próprias ferramentas de trabalho e a situação do transporte a eles oferecido era “alarmante”, conforme a equipe de fiscais do MTE relatou:

Eram três micro-ônibus e uma Kombi, todos sem autorização para transporte de trabalhadores e sem condições mínimas de tráfego. Em um dos casos mais preocupantes, um dos motoristas sequer possuía Carteira Nacional de Habilitação (CNH). As ferramentas de trabalho, como facas, eram transportadas junto com os trabalhadores, sem qualquer proteção, aumentando significativamente o risco de acidentes (Brasil, 2024).

Na literatura socioantropológica contemporânea, encontramos abordagens diversificadas sobre as desigualdades sociais que se valem de categorias sociais estigmatizadas, entre as quais cito: os “outsiders” (Elias; Scotson, 2000), os “vagabundos” (Bauman, 1999), os “subalternos” (Spivak, 2010), os “párias” (Varikas, 2014), os sujeitos de “vida precária” (Butler, 2015) e, no contexto da sociologia produzida no Brasil, a “ralé” e “batalhadores” (Souza, 2018, p. 2012). Este é um tema de constante interesse de cientistas sociais e, ainda que mobilizado a partir de contextos e situações específicas, desaguam, em minha leitura, nas dinâmicas de humilhação. Destaco certas características sociais ou atributos-chave identificados como humilhantes, que resultam em hierarquias, distanciamentos e exclusões sociais e em formas diversas de discriminação. Ao tratar dos “humilhados”, os sujeitos da “miséria do

mundo” (Bourdieu, 2012) não pretendo, portanto, adotar uma perspectiva vitimista para não perder de vista a possibilidade de identificação dos seus processos de resistências e de agenciamento.

A lista de autores contemplados no parágrafo anterior, revela que o tema da exclusão se faz presente em abordagens centradas nas diversas formas de desigualdade, a exemplo das exclusões econômica, política e social. Para que os indivíduos possam estar “incluídos” numa sociedade, do ponto de vista econômico, aspectos relativos à produção e ao consumo, ao emprego e à participação no mercado de trabalho e às condições materiais de sobrevivência, são elementos centrais. A participação política é outro aspecto de suma relevância no sentido de possibilitar a inclusão na esfera dos direitos e do reconhecimento (Fraser, 2002). A inclusão social pressupõe elementos de ordem simbólica que possam garantir a dignidade das pessoas. Ainda que ao longo do presente livro eu não discutirei mais especificamente sobre as tais categorias estigmatizantes que citei (“outsiders”, “vagabundos”, “subalternos”, “párias” “vida precária”, “ralé” e “batalhadores”), trago-as aqui como exemplo do fértil exercício de imaginação sociológica no trato sobre as relações sociais marcadas pelas desigualdades e diferenças. Em suma: assimetrias de poder.

Os objetivos propostos a que me proponho no presente livro são múltiplos e variados. Isso dá uma dimensão da ampla gama de possibilidades que marcam os processos de análise sociológica e revela a importância de se tomar a humilhação como categoria de análise. Para tanto, este livro foi estruturado de modo a considerar os objetivos apresentados no escopo do primeiro projeto de pesquisa que esbocei e que, certamente, ganhará novos desdobramentos. Percorro aqui o campo da sociologia das emoções ou, de modo mais amplo, sobre as emoções nas ciências sociais. Trato de uma subárea de pesquisa, discorro sobre questões de ordem metodológica e dos desdobramentos da categoria emoção para refletir mais especificamente sobre a humilhação social, em suas possibilidades múltiplas de compreensão, articulando-a com outras abordagens na seara do social e do político, seja a partir de uma base teórica que compreende as emoções/humilhações enquanto elemento da estrutura social, como também pela via de uma perspectiva focada na dimensão da cultura.

Referências

- BAUMAN, Zygmunt. *Globalização: as consequências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.
- BOURDIEU, Pierre (org.). *A miséria do mundo*. Petrópolis: Vozes, 2012.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Operação resgata 82 trabalhadores de trabalho análogo à escravidão no interior de São Paulo. *Gov.br*, 16 ago. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Agosto/operacao-resgata-82-trabalhadores-de-trabalho-analogo-a-escravidao-no-interior-de-sao-paulo>. Acesso em: 13 jan. 2026.
- BUTLER, Judith. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- DEBORD, Guy. *A sociedade do espetáculo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.
- ELLAS, Norbert; SCOTSON, John L. *Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.
- GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.
- GOUVEIA, Marcelo. Homem tatua “sou ladrão e vacilão” na testa de suposto criminoso em sua casa. *Jornal Opção*, 9 jun. 2017. Disponível em: <https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/homem-tatua-sou-ladrao-e-vacilao-na-testa-de-suposto-criminoso-em-sua-casa-96948/>. Acesso em: 12 jan. 2026.
- LINDNER, Evelin Gerda. The psychology of humiliation: Somalia, Rwanda/Burundi, and Hitler’s Germany. 2000. Tese (Doutorado em Psicologia) — University of Oslo, Department of Psychology, Oslo, 2000.
- PERROT, Michelle. *Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros*. Rio de Janeiro; São Paulo: Paz & Terra, 2017.
- SEGATO, Rita Laura. *Contra-pedagogías de la crueldad*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Prometeo Libros, 2018.
- SIMMEL, Georg. A metrópole e a vida mental. In: VELHO, Otávio Guilherme (org.). *O fenômeno urbano*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979, p. 11-25.
- SOUZA, Jessé. *A ralé brasileira: quem é e como vive*. 3. ed. ampl. São Paulo: Contracorrente, 2018.
- SOUZA, Jessé. *Brasil dos humilhados: uma denúncia da ideologia elitista*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.
- SOUZA, Jessé. *Os batalhadores brasileiros: nova classe média ou nova classe trabalhadora?* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.
- SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.
- VARIKAS, Eleni. *A escória do mundo: figuras do pária*. São Paulo: Editora Unesp, 2014.
- XEREZ, Gioras. Relembre a história de Dandara dos Santos, travesti que dá nome ao projeto de lei que aumenta a pena de LGTBcídio. *G1 Ceará*, 6 jul. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2024/07/06/relembre-a-historia-de-dandara-dos-santos-travesti-que-da-nome-ao-projeto-de-lei-que-aumenta-a-pena-de-lgbt-cidio.ghtml>. Acesso em: 12 jan. 2026.

1.

As emoções nas Ciências Sociais e a formação de uma subárea de investigação no Brasil

Márcio Ferreira de Souza

A partir das décadas finais do século XX, a “sociologia das emoções” se constituiu como uma subárea de investigação emergente das Ciências Sociais e tem se consolidado no Brasil. A prova disso está diretamente relacionada não apenas ao aumento quantitativo de pesquisadores¹ e de publicações², assim como à variedade - do ponto de vista teórico e empírico - de estudos destinados à compreensão das emoções e dos sentimentos como categorias socialmente construídas e relevantes para a análise do social.

Considerável parte dos estudos referenciais sobre as emoções no campo das Ciências Sociais foram publicados e divulgados, talvez inicialmente, mas não exclusivamente, em língua inglesa. A sociologia estadunidense e de língua inglesa muito possibilitou a

¹ Em pesquisa no sistema de busca da Plataforma Lattes (em todos os níveis de graduação) encontrei 213 registros de pesquisadores para o termo “antropologia das emoções” e 132 registros de pesquisadores para o termo “sociologia das emoções”: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do?metodo=apresentar>. Acesso em 25/08/2024.

² Em acesso realizado em 03/10/2019, o sistema de busca do Google Acadêmico apresentou 1110 resultados de publicações para o termo “antropologia das emoções” e 671 resultados para o termo “sociologia das emoções”, número que aumentou consideravelmente em acesso feito em 24/03/2023, somando 1960 resultados para “antropologia das emoções” e 1060 para “sociologia das emoções”. Em busca mais recente, realizada em 26 de agosto de 2024, encontrei 2240 registros para o termo “antropologia das emoções” e 1180 para “sociologia das emoções”. Fonte: https://scholar.google.com/schhp?hl=pt-PT&lr=lang_pt&as_sdt=0,5.

emergência desta subárea de conhecimento denominado por “sociologia das emoções”. Essas referências “pioneiras” passaram a repercutir em outros países e, paulatinamente, estão a ser traduzidas para o idioma português³.

Um aspecto a se destacar diz respeito ao caráter *multidisciplinar* e *interdisciplinar* predominante na maior parte dos estudos sobre as emoções. Utilizo aqui a denominação “sociologia das emoções”, mas por uma questão de entendimento de que a opção pela interdisciplinaridade seja mais enriquecedora à abordagem que desenvolvo, busco referências em campos diversificados de conhecimento, como poderá ser atestado no decorrer das páginas que se seguirão. Em relação às áreas específicas das Ciências Sociais (Antropologia, Ciência Política e Sociologia), não procuro estabelecer uma demarcação rígida, pois, além do fato de suas fronteiras serem muito tênues, há intensas possibilidades de diálogo entre elas. Dessa maneira, o epíteto “sociologia das emoções” implica, no meu ponto de vista, a imprescindível inserção de pesquisas de caráter antropológico e político e a consideração de que elas vêm contribuindo significativamente para o desenvolvimento do campo de conhecimento que toma as emoções não apenas como seu objeto empírico, mas principalmente como construção teórica e epistemológica. Por ora teço, no presente capítulo, algumas considerações acerca da constituição do campo de pesquisas sobre as emoções no contexto das Ciências Sociais.

Um argumento que aproxima alguns dos esforços envidados na tentativa de mapeamento e de sistematização das emoções nas Ciências Sociais está concentrado na observação de que as emoções se despontaram como tema presente em reflexões de autoras e autores clássicos das

³ Obras de alguns autores contemporâneos que julgo relevantes para o campo da Sociologia das Emoções, como Jacques Barbalet (1998) e Jonathan Turner (2003) foram traduzidas para a língua portuguesa e editadas em Portugal (Instituto Piaget), mas ainda assim há outras importantes referências cujo acesso ainda só é possível por meio da leitura em idioma original, a exemplo de Arlie Horchchild (1983) e de Thomas Scheff (1990, 1991, 1994). Cabe destacar, porém, que por meio da Revista Brasileira de Sociologia das Emoções (RBSE), fundada em 2002 pelo Grupo de Pesquisa em Antropologia e Sociologia das Emoções (Grem), da Universidade Federal da Paraíba, sob a liderança do Prof. Mauro Koury é que o acesso a estudos de artigos estrangeiros tem sido mais acessível.

Ciências Sociais⁴. Este argumento consta, também, em Jacques Barbalet (2001), sociólogo australiano autor de *Emoção, teoria social e estrutura social: uma abordagem macrosocial*⁵. Ele ressaltou uma preocupação com a emoção como objeto analítico das Ciências Sociais partindo de um ponto de vista histórico, assinalando o interesse pela emoção desde os primórdios da constituição da sociologia ocidental, atentando, também, para elementos de descontinuidades.

A emoção, de acordo com Barbalet (1998), esteve presente nas origens escocesas da sociologia por intermédio de Adam Smith (*A riqueza das nações*, 1776) e Adam Ferguson (*An Essay on the History of Civil Society*, 1767)⁶. Também se fez presente em obras de autores entre a segunda metade do século XIX e o início do século XX, que “consideravam as categorias de emoções como variantes importantes” (Barbalet, 1998, p. 27), a saber: Alexis de Tocqueville (1805-1859), Gustave Le Bon (1841-1931), Vilfredo Pareto (1848-1923), Ferdinand Tönnies (1855-1936), Émile Durkheim (1858-1917) e Georg Simmel (1858-1918).

Na sociologia produzida nos Estados Unidos nomes como os de William Graham Sumner (1840-1910), Lester Frank Ward (1841-1913), Albion W. Small (1854-1926), Charles Horton Cooley (1864-1929) e Edward Ross (1866-1951) são citados como aqueles que descobriam “papéis explicativos para as categorias de emoções” (Barbalet, 1998, p. 27).

Um exemplo de “descontinuidade”, isto é, da “expulsão da emoção pela sociologia”, é apresentado pela entrada de Max Weber (1864-1920), por meio da ênfase que este sociólogo alemão atribuiu à dimensão da racionalidade. Barbalet argumenta, neste sentido, que por força da “ascensão dos seguidores de Weber na sociologia”, vislumbrou-se uma inclinação condutora do ideário weberiano de que “a crescente raciona-

⁴ Conforme destacaram Lutz e Abu-Lughod (1990) e, no Brasil, Koury (2006), Torres (2009), Rezende e Coelho (2011), Coelho e Durão (2018), Victora e Coelho (2019).

⁵ Publicado originalmente em 1988 pela Cambridge University Press, com o título: *Emotion, social theory and social structure*.

⁶ Segundo Barbalet (1998, p. 26), “uma coisa raras vezes notada, mas essencial para a compreensão destes pensadores e para uma apreciação para formação intelectual do Iluminismo escocês do qual fazem parte, é a importância que conferem à emoção na compreensão das relações sociais e como base para as suas teorias mais vastas”.

lização do mundo significa uma importância decrescente da emoção nos assuntos e na conduta humana” (Barbalet, 2001, p. 28)⁷.

O romantismo – em oposição ao Iluminismo – também mereceu destaque de Barbalet como um movimento intelectual que contribuiu para um olhar exacerbado sobre as emoções na sociologia. O período do Pós-guerra, porém, emergiu como outro momento de ruptura e descrédito da emoção como fenômeno de interesse sociológico. A partir da década de 1970 até meados de 1980, registra-se um momento marcante para a emergência de uma produção sociológica sobre as emoções que contribuiu para o resgate da sua importância.

Procuró aqui seguir a lógica orientadora dos estudos que abordaram o marco temporal da “sociologia das emoções”, a partir da segunda metade da década de 1970, enquanto *campo científico* (Bourdieu, 1983)⁸. Almejo, entretanto, tratar de um campo investigativo sobre as emoções como constituído e caracterizado por uma vertente “autônoma” que considera a emoção como categoria central de análise do social.

⁷ Barbalet dedica o capítulo 2 de seu livro a uma análise sobre a racionalidade em oposição à emoção, no âmbito de “abordagem convencional”, a partir da qual ressalta o conhecido aforismo de René Descartes – *cogito ergo sum* [Penso, logo existo] – como ideia chave que irá atravessar três séculos de tradição caracterizada pela oposição entre razão e emoção. Max Weber, responsável por uma “abordagem crítica”, por sua vez, não eliminava as emoções dos assuntos e decisões dos indivíduos. Um argumento de Barbalet: “A invocação que Weber faz dos termos referentes à emoção na sua caracterização das atitudes e práticas calvinistas revela algo sobre a inevitabilidade da emoção na conduta racional”. Robert Frank e António Damásio, são autores contemporâneos inseridos por Barbalet na abordagem crítica. Uma terceira perspectiva é ressaltada por Barbalet como uma “abordagem radical”, que toma a emoção e a razão enquanto contínuas. William James é o autor de destaque nesta terceira abordagem tratada por Barbalet. Não tenho como objetivo neste capítulo aprofundar nas três abordagens destacadas por Barbalet, mas apenas as cito em nota de rodapé para destacar um pouco mais o argumento de Barbalet sobre o contexto da “expulsão das emoções pela sociologia”.

⁸ O “campo”, na acepção de Pierre Bourdieu, representa um espaço simbólico, no qual os agentes determinam, ratificam, legitimam representações. Nos próprios termos do autor “O campo científico, enquanto sistemas de relações objetivas entre posições adquiridas (em lutas anteriores), é o lugar, o espaço de jogo de uma luta concorrencial. O que está em jogo especificamente nessa luta é o monopólio da *autoridade científica* definida, de maneira inseparável, como capacidade técnica e poder social; ou se quisermos, o monopólio da *competência científica* definida, de maneira inseparável, como capacidade técnica e poder social; ou, se quisermos, o monopólio da *competência científica*, compreendida enquanto capacidade de falar e de agir legitimamente (isto é, de maneira autorizada e com autoridade), que é socialmente outorgada a um agente determinado” (Bourdieu, 1983, p. 122-123).

Zygmunt Bauman e Tim May (2010, p. 12-13), ao refletirem sobre a sociologia, explicitaram que o termo é utilizado quando nomeamos um campo científico, disciplinar, de conhecimento, que se difere de outros, como por exemplo, da “psicologia”, da “história”, da “economia”, da “antropologia”, do “serviço social”, do “direito”, da “ciência política”, da “literatura” etc. Sob este aspecto questionam sobre “o que faz esses conteúdos e essas práticas serem exatamente ‘sociológicos’?” e sobre “o que os torna diferentes de outros corpos de conhecimento e de outras disciplinas que têm seus próprios procedimentos?”.

Os campos de conhecimento supracitados apresentam muitos aspectos em comum com a sociologia e, no dizer de Bauman e May (2010, p. 13) todos eles se preocupam com “o mundo feito pelos seres humanos”. São sistemas de pensamento focados no mundo que existe “em decorrência de nossas ações” e de suas consequências. São exemplos de sistemas de pensamento que exploram o mesmo território humano. Daí, para os autores, cabe o questionamento sobre o que os distingue de modo a justificar que tenham diferentes nomes? Prosseguindo em seus argumentos, afirmam que

nossa última esperança de encontrar o traço distintivo está nos tipos de questão que motivam cada campo, ou seja, aquelas que determinam os pontos de vista (perspectivas cognitivas) pelos quais as ações humanas são observadas, pesquisadas, descritas e explicadas por estudiosos dessas diferentes disciplinas (Bauman; May, 2010, p. 15-16).

Considerando o tema que mobilizo no presente capítulo, que diz respeito às emoções e à constituição de um campo investigativo denominado por “sociologia das emoções”, interessa-me, a partir da abordagem específica do campo, discutir de que maneira as emoções podem ser compreendidas peculiarmente como um “objeto sociológico”? De que modo uma leitura sobre as emoções, em termos “sociológicos”, pode se diferenciar de outros campos científicos a ponto de insistirmos numa referência à uma “sociologia das emoções”?

Meu percurso aqui realizado, inspirado neste momento em Bauman e May (2010), tem por objetivo considerar as especificidades das ciências sociais, isto é, por meio daquilo que se desponha como um aspecto distinto de outros campos de conhecimento: a observação das

“ações humanas como elementos de figurações mais amplas”. Num outro sentido, ainda conforme Bauman e May (2020, p. 16), pela via de “uma montagem não aleatória de atores reunidos em rede de dependência mútua” para a compreensão dos dados emocionais que despertam a minha curiosidade sociológica.

As emoções, por suposto, talvez sejam mais inquestionavelmente acatadas como objetos *por excelência* dos campos da psicologia e da neurociência. Isso não quer dizer, necessariamente, que tais abordagens detenham o monopólio de uma leitura sobre emoções, sentimentos, sensibilidades. Por ora lidarei com a construção das “ciências sociais das emoções”. Isso porque, conforme ressaltai anteriormente, não me interessa lidar com uma demarcação rígida sobre as três grandes áreas que compõem as ciências sociais – Antropologia, Ciência Política e Sociologia. Sei que corro o risco de contrariar a quem prefira uma demarcação de seu território investigativo, mas a leitura *interdisciplinar* tem mais a ver com os meus propósitos. Para tanto, minha abordagem e referências são multidisciplinares e interdisciplinares⁹.

Retomo a discussão sobre outro tipo de demarcação, desta vez relativa ao momento inaugural da emergência de um campo investigativo, ou seja, uma demarcação temporal. Parto do princípio de que qualquer empreendimento a esse respeito carrega uma considerável carga de arbitrariedade. Neste sentido, qualquer tentativa mais pretenciosa de determinação de um momento inaugural pode e deve ser questionada. As razões, para isso, tendem a ser as mais variadas, seja em termos de difusão das ideias dadas como pioneiras, seja pelo acesso às publicações, pelo idioma da publicação, dentre outras. Porém, é com base em alguns esforços de mapeamento do campo de conhecimento

⁹ O uso que aqui faço dos termos multidisciplinaridade e interdisciplinaridade, respectivamente significam: um tipo de abordagem articuladora de duas ou mais disciplinas para compreender melhor um fenômeno ou fato (multidisciplinaridade). Neste caso, entendo que cada disciplina desenvolve um aspecto do objeto com o seu método, conforme a ênfase que dou ora à antropologia e à sociologia. A interdisciplinaridade, por sua vez, implica em estratégia de abordagem de um tema determinado, a partir de diferentes disciplinas, mas que visa uma interação e integração entre essas disciplinas. Para mais aprofundamento sobre o tema sugiro a leitura do artigo “Integração e diferença em encontros disciplinares”, de Myrian Sepúlveda dos Santos (2007).

das emoções, no âmbito das ciências sociais, que partirei da constatação espaço-temporal mais generalizada de um contexto de propagação de pesquisas e publicações que passam a obter reconhecimento, a receber créditos e a influenciar pesquisas mais recentes. Todavia, é importante advertir que em minha empreita não tenho a pretensão de realizar um “estado da arte” da sociologia das emoções.

Reforço, dessa maneira, que a década de 1970 torna-se um possível marco de identificação da emergência de um campo disciplinar de conhecimento voltado para uma leitura das emoções à luz das Ciências Sociais. Isso não quer dizer que anteriormente à década citada não tenha existido algum esforço em lidar sociologicamente com as emoções.

Dou atenção aqui a alguns dos trabalhos de síntese que foram desenvolvidos no Brasil. É o Brasil, em suas particularidades e idiosincrasias, que me interessa com o intuito de refletir sobre a categoria “emoção”. Por isso que me valho de referências exclusivamente de autoras e autores que, no Brasil, lidaram com o esforço de sistematização sobre a formação do campo investigativo das emoções nas ciências sociais.

Em sua tese de doutoramento, Marieze Rosa Torres (2009)¹⁰ empreende um esforço de sistematização da sociologia contemporânea das emoções produzida nos Estados Unidos e sobre o seu impacto teórico no Brasil. Para além de uma mera sistematização encontramos no trabalho de Torres um acurado exame de cinco estudiosos que são por ela reconhecidos como relevantes para a abordagem do tema. A tese confronta duas correntes interpretativas emergentes da “sociologia das emoções”: a “biossocial” e a “construtivista”.

A produção bibliográfica gestada entre as décadas de 1970 e 1980, encontra-se mergulhada em fontes diversificadas da sociologia clássica, assim identificadas por Torres:

A primeira tendência, de cunho universalista, compreendida pelas abordagens de Theodore Kemper e Jonathan Turner, mescla

¹⁰ Tese defendida no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia e orientada pela Professora Dra. Miriam Marcílio Rabelo.

concepções funcionalistas, evolucionárias (Darwin) e psicológicas (Freud) com uma leitura “fiscalista” de [William] James, concebendo as emoções como inatas e fisiologicamente determinadas. Na segunda tendência, tida como “construtivista”, Arlie Hochschild, Susan Shott e Steven Gordon, fazem uma apropriação direta de James, mediada pelas considerações de John Dewey e George Herbert Mead passando por Georg Simmel, Wright Mills, Hans Gerth e Erving Goffman, mas também por Charles Darwin e Sigmund Freud (Hochschild), concebendo as emoções como aspectos culturais específicos. Nesta última perspectiva, ao contrário da primeira, a fisiologia é mediada pela interpretação subjetiva do autor numa situação concreta de interação (2009, p. 16-17).

Ainda que possa ser constatada a existência de pontos de aproximação entre as duas correntes – fiscalista e construtivista –, em particular a repetida presença de autores chaves que se tornaram suas fontes de influência, Torres se empenha em abordar as “tensões conceituais e metodológicas”, mais do que as aproximações entre ambas as correntes. Tal empenho é, a meu ver, significativo porque logra explicitar um ponto chave para os estudos das emoções que diz respeito ao próprio sentido do termo [emoções], assim como de seus “elementos componentes ou casuais” (Torres, 2009, p. 17).

Faço aqui uma digressão: essa preocupação conceitual já se encontrava presente em Thomas Scheff¹¹, um autor que levou a cabo a proposta de se estabelecer uma taxonomia das emoções por entender que o empreendimento de um sistema de classificação possibilita o próprio desenvolvimento teórico e a capacidade de uma melhor compreensão do seu significado. Scheff (2012, p. 10) buscou argumentar que, de um modo geral, os estudos existentes “usam palavras vernáculas para nomear as emoções. Uma razão do porquê precisamos de conceitos é que, no idioma inglês, particularmente, estas palavras vernáculas são ambíguas”. Alguns exemplos são apresentados pelo autor para corroborar seu argumento, dos quais transcrevo um deles:

¹¹ Thomas Scheff, professor emérito de Sociologia da Universidade da Califórnia, Santa Barbara. Sua produção acadêmica está disponível em <http://scheff.faculty.soc.ucsb.edu/>.

Há vinte e quatro significados atribuídos ao *amor* nos dicionários [em língua inglesa], de modo que diversos sentimentos estão neles incluídos: como a paixão, a luxúria e a mágoa, por exemplo. A amplitude do seu uso permite até a inclusão de estados altamente patológicos (*Mulheres que amam demais*) (Scheff, 2012, p. 11).

A premissa justificadora de Scheff é interessante e me leva à argumentação de que existem emoções (e sentimentos) que, a depender da origem vernacular, são comumente expressadas em determinados contextos culturais e, possivelmente, “inexistentes” em outros.

Outra razão, justificada por Scheff para a necessidade de um empreendimento em uma taxonomia das emoções, se encontra no fato de que os estudiosos das emoções e dos sentimentos, se valeram de uma pluralidade de nomes para identificá-las, ao passo que os muitos nomes diferentes usados se incorrem ao risco de confundir mais do explicar “o que parece ser uma mesma emoção, cada um aparentemente conotando uma sutil diferença ou, às vezes, um significado flagrantemente diferente” (Scheff, 2012, p. 11). Neste caso, o termo utilizado pelo autor como exemplo é o *luto*. Se na literatura clínica o luto é compreendido como uma emoção “que segue a perda de alguém, ou uma antecipação dessa perda”, há uma literatura mais ampla dedicada ao apego e ao desenvolvimento infantil que utiliza o termo “luto” em vez de “angústia” visando “compreender o medo da perda”. Neste sentido, argumenta Scheff (2012, p. 12), *angústia*, “é um termo muito mais abrangente do que luto ou pesar, uma vez que conota uma dor física tanto quanto emocional, e implica consciência mais do que pesar.”

Realizei esta digressão sobre a proposta de Scheff acerca da necessidade de uma taxonomia das emoções, no intuito de apontar que este é um dos itens mais complexos sobre o tema e que podem comprometer os estudos sociológicos e antropológicos sobre as emoções. A imprecisão do *sentido* das emoções e até mesmo a frequente confusão existente entre *emoções* e *sentimentos*, compromete significativamente uma melhor compreensão do tema. Voltarei a este ponto, em momento oportuno, a fim de discutir o significado das emoções e de abordar a necessária distinção entre emoções e sentimentos.

Voltando a Torres (2009), a autora conduz sua atenção para a *sociologia* das emoções produzida nas universidades estadunidenses

como um claro recorte definido para a elaboração de sua tese. Em seu trabalho, dedica-se à discussão sobre posições e polarizações entre autores referências da sociologia norte americana sobre as emoções.

Por outro lado, encontramos trabalhos de sínteses sobre a emergência do campo das emoções segundo o ponto de vista antropológico (Coelho; Rezende, 2011; Durão; Coelho, 2017; Vítora; Coelho, 2019). Em sentido distinto a Torres, até mesmo pelo próprio teor do que propõem, encontramos em tais referências um levantamento sobre a exclusiva produção *antropológica* acerca das emoções. Coelho e Rezende (2011) partiram de estudos clássicos para exemplificar algumas contribuições pioneiras, a propósito de Émile Durkheim (1958-1917), Georg Simmel (1858-1918), Marcel Mauss (1872-1950), Ruth Benedict (1887-1948) e Alfred R. Radcliffe-Brown (1881-1955). São exemplos de cientistas sociais clássicos que, em alguns de seus respectivos trabalhos, possibilitaram a condução do tema das emoções como objeto de interesse científico para as ciências sociais.

Entretanto, isso não quer dizer *per si* que na primeira metade do século XX um campo de conhecimento autônomo das “ciências sociais das emoções” já havia se constituído. Seguindo a argumentação de Coelho e Rezende (2011), um movimento autônomo do que passa a ser definido como *antropologia das emoções* emerge e se constitui de forma mais definida a partir da década de 1980, enfatizando, também, os Estados Unidos. Vítora e Coelho (2019) destacam três autoras que se tornaram “referências canônicas”, ao longo da década de 1980: Lila Abu-Lughod, Catherine Lutz e Michelle Rosaldo. Para o contexto brasileiro, afirmam que esse processo de consolidação passa a ter seu marco inicial na década de 1990. Em texto de apresentação do dossiê *Antropologia das emoções*, Vítora e Coelho (2019, p. 11)¹² apresentam um argumento e informações que aqui reproduzo:

O campo da antropologia das emoções no Brasil já pode, hoje, ser considerado sólido o suficiente para não permitir o recurso à “originalidade” como forma de justificar uma iniciativa intelectual. Sua institucionalização é já bastante evidente não apenas em sua versão mais visível – as publicações, mas também na produção sistemática de teses e dissertações e na recorrência do tema há pelo menos 15 anos nas atividades das reuniões

¹² Este balanço também está presente em Coelho; Rezende (2011, p. 18-19).

das principais associações científicas – Reunião Brasileira de Antropologia (RBA), Reunião de Antropologia do Mercosul (RAM) e Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Sociais (Anpocs). Entre as publicações, algumas iniciativas de formatos diversos merecem destaque. A *Revista Brasileira de Sociologia das Emoções* (RBSE), fundada em 2002 pelo Grupo de Pesquisa em Antropologia e Sociologia das Emoções (Grem) sob a liderança do Prof. Mauro Koury, é um espaço pioneiro no campo no Brasil, com uma linha editorial específica para a divulgação da produção brasileira na área e uma seção voltada para a tradução de textos clássicos. Em 2010, Rezende e Coelho publicaram um pequeno volume de introdução ao campo, em que historicizam a construção das emoções como um objeto das ciências sociais e apresentam as principais questões e conceitos, tomando como principal referência a cena antropológica norte-americana revisada acima (Rezende; Coelho, 2010).

Encontramos, portanto, nos textos supracitados (Coelho; Rezende, 2011; Durão; Coelho, 2017; Vítora; Coelho, 2019) a ênfase na *antropologia das emoções*.

As diferentes propostas de análises realizadas pelas autoras acima referidas se destacam pelo foco conduzido aos campos específicos da *sociologia* (Torres, 2009) e da *antropologia* e pelas vertentes interpretativas pelas quais irão se dedicar. Cabe-me observar que o propósito de Torres, em sua tese, não é o de realizar uma sistematização do campo da *sociologia das emoções*, mas sim de apresentar um debate que se constitui no interior da disputa pelo campo. Torres (2009, p. 16) procurou, portanto, destacar as “tensões conceituais e metodológicas” que emergem a partir de interpretações de tendências *universalistas* e *construtivistas*¹³, destacando autores que se constituíram como canônicos

¹³ Segundo Torres (2009, p. 20), “os universalistas estão preocupados em estabelecer uma base explicativa, generalizável das emoções, segundo o modelo objetivista da ciência natural, e, para isso, as classificam e enquadram em categorias e subcategorias analíticas possíveis de serem mensuradas e previstas”. Os construtivistas, por sua vez, “propõem que os métodos qualitativos são os que melhor se aplicam aos estudos de emoções. Não lhes parece que o “dado” ofereça a garantia de cientificidade que é pretendida pelos positivistas, já que o próprio dado é objeto de construção e interpretação. Suas abordagens situam-se no campo de uma sociologia compreensiva. Eles buscam recuperar o *sentido* de uma emoção como fenômeno social, e relacionar as emoções com o contexto situacional das interações humanas, entendidas no sentido amplo, que inclui interações face a face, ou seja, presenciais, entre indivíduos reais, mas também não presenciais, assim como entre grupos e organizações”.

na *sociologia das emoções*. Entretanto, não deixa de contribuir para a compreensão da constituição e consolidação do campo das emoções no terreno das Ciências Sociais.

Rezende e Coelho (2011), Coelho e Durão (2017), VÍctora e Coelho (2019), por sua vez, irão centrar suas análises em três referências canônicas da antropologia estadunidense, de cujas obras procuram extrair determinados conceitos-chave que as possibilitam um delineamento dos “contornos gerais do campo”, conforme propuseram. Encontramos, em tais leituras, uma proposta muito específica de sistematização e de mapeamento, cujo recorte analítico está focado na *antropologia das emoções*. As “referências canônicas” a que se referem, contribuíram suficientemente para aspectos de ordem teórica, epistemológica, conceitual e empírica. Michele Rosaldo (1984), por exemplo, ao se dedicar à antropologia interpretativista de Clifford Geertz, entendeu a contribuição deste autor “para a construção do *self* e das emoções como objetos possíveis para a investigação antropológica”. VÍctora e Coelho (2019, p. 9) destacam uma definição das emoções, elaborada por Rosaldo (1984 *apud* VÍctora; Coelho, 2019, p. 9), segundo suas próprias palavras “referência obrigatória na área”, a saber:

As emoções são pensamentos de alguma forma “sentidos” em rubores, “movimentos” dos nossos fígados, mentes, corações, estômagos, pele. São pensamentos *incorporados*, pensamentos infiltrados pela percepção de que “estou envolvido”. Pensamento/afeto revelam assim a diferença entre a mera escuta do choro de uma criança e uma escuta *sentida* – como quando percebemos que existe perigo ou que a criança é a nossa filha.

A partir da referência a Rosaldo e de sua definição de emoções, Catherine Lutz (1988) é introduzida por Coelho e Durão (2018) como outra “referência canônica”, sobretudo no que diz respeito ao conceito de “etnopsicologia”. Se a definição de emoções, apresentada por Rosaldo (1984 *apud* VÍctora; Coelho, 2019, p. 9) “concentra em si duas tensões constitutivas do campo: a fronteira (ou a articulação?) entre o corpo e a emoção e a articulação (ou a fronteira?) entre a emoção e a razão”, em Catherine Lutz corpo/emoção/razão são dimensões que “estão apartadas na etnopsicologia euro-americana”. A noção de “etnopsicologia euro-americana” se refere ao “conjunto de ideias” pelas

quais a vida emocional se estrutura a partir de oposições entre “emoção/razão e emoção/distanciamento” (Víctora; Coelho, 2019, p. 9).

Na primeira oposição, a emoção seria associada ao feminino e ao descontrole, sendo por isso o polo negativo, enquanto a razão seria atributo do masculino e do controle, sendo, portanto, o polo positivo. Na segunda oposição, as associações entre emoção e gênero permanecem, mas as valorações se invertem: a emoção associada ao feminino recebe a valência positiva porque expressa, agora, a capacidade de envolvimento com o sofrimento alheio, enquanto o masculino aparece como frieza e distanciamento, quase que como uma ausência de empatia, recebendo então a valência negativa (Víctora; Coelho, 2019, p. 10).

Acredito que o conceito de “etnopsicologia euro-americana” sirva como uma ferramenta analítica possibilitadora de um olhar crítico sobre determinadas leituras sociológicas canônicas, como o próprio conceito de *papéis sociais*, a partir da definição estrutural-funcionalista parsoniana, além de possibilitar o diálogo com, por exemplo, Alison M. Jaggar (1997)¹⁴.

A terceira autora “canônica” no campo da antropologia das emoções, citada por Víctora e Coelho (2019) é Lila Abu-Lughod, com quem Catherine Lutz desenvolveu uma parceria intelectual, a exemplo da publicação *Language and the politics of emotion* (Lutz; Abu-Lughod, 1990). Rezende cita, em particular, a parte introdutória da referida coletânea, que apresenta um “mapeamento das principais vertentes teóricas existentes até então”. Lutz e Abu-Lughod, num exercício de mapeamento das vertentes sobre as emoções, identificam três perspectivas como caracterizadas pelo (a) “essencialismo”, isto é, o entendimento das emoções como portadoras de uma “essência universal”; (b) pelo “historicismo”, a partir do entendimento das emoções como “construtos históricos”; (c) relativismo, que compreende as emoções como “produtos de contextos sociais particulares”.

¹⁴ Refiro-me aqui ao texto de Alison M. Jaggar, “Amor e conhecimento: a emoção na epistemologia feminista”, no qual a autora desenvolve o argumento que “De forma típica, embora não invariável, o racional tem sido posto em contraste com o emocional e esse par contrastado tem sido, por sua vez, vinculado a outras dicotomias. A razão não só se opõe à emoção, mas é associada ao mental, ao cultural, ao universal, ao público e ao masculino, enquanto a emoção é associada ao irracional, ao físico, ao natural, ao particular, ao privado e, obviamente, ao feminino” (Jaggar, 1997, p. 157).

Por fim, Lutz e Abu-Lughod apresentam o “contextualismo”, como uma proposta analítica, sob o argumento de que “as emoções só poderiam ser estudadas como discursos em contexto, havendo discursos emotivos e discursos sobre as emoções” (Víctora; Coelho, 2019, p. 10-11). Sendo assim, do ponto de vista contextualista, “além de não possuírem essências transculturais, as emoções já não teriam sequer “atribuições de essências”, ainda que relativizáveis, sendo sempre referidas ao contexto de enunciação de seus discursos” (idem). As autoras chamam atenção, neste sentido, para a capacidade “micropolítica” das emoções. Isto é, “uma capacidade de dramatizar, reforçar ou alterar as relações de poder, hierarquia ou status dos sujeitos que as sentem e/ou expressam. Àquela díade conceitual – gênero e controle – vem, assim, se somar uma terceira preocupação: o poder” (Víctora; Coelho, 2019, p. 11).

Da autoria de Mário Koury (2006) encontramos outro esforço de construção de um balanço sobre as ciências sociais das emoções. Em seu exercício de síntese, Koury destaca três visões que contribuíram para dar suporte e configuração da sociologia das emoções. Ao discorrer sobre o “estado da arte atual da disciplina”, o faz de maneira a selecionar apenas o que denomina por “ciências sociais da emoção”¹⁵ e, por isso mesmo, não trata, neste texto, da “antropologia das emoções”¹⁶. Das três visões gerais destacadas por Koury, duas são sintetizadas em perspectivas que se ancoram no reconhecimento de que “as ciências sociais clássicas imputaram importância ao conceito de emoção, porém, diferenciam-se na questão da herança transmitida por ela para o surgimento, desenvolvimento e consolidação desta nova linha analítica” (Koury, 2005, p. 153). A primeira destas visões aponta para a ciência social francesa, herdeira de Durkheim e Mauss como estruturadora do

¹⁵ Embora não tenha me parecido muito claro no texto de Koury, em meu entendimento, ele toma o termo “Ciências Sociais da Emoção” como sinônimo de “Sociologia das Emoções”. Sob este aspecto, concernente a uma busca por delimitação das duas áreas diferenciadas – a sociologia e a antropologia – o termo “ciências sociais das emoções” não responde de modo preciso à tentativa de demarcação específica da sociologia, já que é um termo mais abrangente, tendo em vista as ciências sociais, para além da sociologia, abarcam, entre outras áreas, principalmente a antropologia e a ciência política.

¹⁶ Koury também se dedicou a uma análise mais específica sobre a “antropologia das emoções” (Koury, 2005).

campo analítico. Mais tarde, a sociologia das emoções se despona na perspectiva de Talcott Parsons, conforme afirmação de Koury:

Nos anos cinquenta do século XX, com a emergência e hegemonia do modelo de análise estrutural funcionalista de Talcott Parsons, os ensinamentos que serviram como pressupostos analíticos à[s] ciências sociais das emoções, para esta primeira visão, tiveram continuidade com novas propostas teóricas e criação de ferramentas conceituais para o estudo das dimensões macro e micros[s]ociais e os fenômenos que acontecem na interface entre indivíduo e sociedade. Para esta primeira tendência explicativa Talcott Parsons teve um papel importante como precursor das ciências sociais das emoções. Principalmente através do seu conceito de personalidade, como conceito estrutural e estruturante da relação entre indivíduo e sociedade, através da noção de papel social [...], e por ter colocado a emoção como um dos quatro componentes estruturais da sua teoria da ação (2005, p. 142).

A “segunda visão” destaca a influência da sociologia estadunidense do final do século XIX e décadas iniciais do século XX. Neste caso, porém, a principal fonte teórica provém da sociologia alemã, sobretudo de Georg Simmel, que exerceu forte influência na escola de Chicago (Koury, 2005, p. 140). Koury reproduz o argumento de E. D. MacCarthy (1989 *apud* Koury, 2005, p. 144) de que as análises micro-sociológicas, sob os pontos de vistas do interacionismo, da fenomenologia ou da etnometodologia, influenciaram determinantemente a emergência da sociologia das emoções nos Estados Unidos.

A “terceira visão”, embora não venha a rechaçar a tradição clássica, vai se diferir das duas visões anteriores ao reivindicar a necessidade do olhar sociológico pautado por bases teóricas, epistemológicas e empíricas; por meio de princípios metodológicos e desenvolvimentos técnicos, mais adequados, para que a “cultura emocional” não seja vista de modo altamente abstrato e generalizado¹⁷.

¹⁷ Para Koury as referências representativas desta terceira visão são: Thomas Scheff, Suzanne Retzinger, Mennell, Scherer e Eckman (1984), Drew e Wooton, Schott entre outros autores contemporâneos importantes no desenvolvimento e consolidação das ciências sociais das emoções no cenário do pensamento sociológico ocidental atual.

Esta terceira visão, ao tentar traçar as interfaces da fronteira que permitiria o campo das ciências sociais das emoções, parte do princípio de que Durkheim, Mead e Parsons, e mesmo Simmel e Weber não podem ser considerados precursores da análise sociológica da emoção, e nem sequer chegaram a desenvolver conceitos técnicos sobre as emoções no social. Apesar de constatarem a existência de uma abstrata emoção coletiva, não intentaram investigar a ocorrência dos seus processos formadores, e não buscaram empiricamente dados que poderiam afetar algumas proposições sobre o papel das emoções na conduta humana. Scheff (2001 e 2002), contudo, em busca de delimitação de análises sociológicas precursoras das ciências sociais das emoções indica Erving Goffman como o autor que chegou mais próximo a uma formulação conceitual da emoção em seus estudos, dentro da perspectiva interacionista (Koury, 2006, p. 149).

Koury (2006, p. 150-151) identifica Norbert Elias, Helen Lynd e Richard Sennett¹⁸ como três autores, marcados por “tempos e caminhos independentes” que “não trataram a cultura emocional de forma abstrata e geral”, dando os “primeiros passos para a investigação de uma emoção única e concreta”. Dessa maneira, passam a ser considerados como “precursores deste campo disciplinar” – a sociologia das emoções.

Nos esforços de sistematização sobre a constituição das ciências sociais das emoções, que aqui me refiro, identificamos alguns pontos em comum, muito particularmente a partir da demarcação de sua gênese concentrada em uma série de estudos que se desenvolveram nos anos de 1970 e 1980. No caso brasileiro, a década de 1990 torna-se marcante para a emergência das ciências sociais das emoções. Entretanto, há que se destacar como diferenças entre as análises de Torres, Koury e Coelho [considerando aqui: Rezende e Coelho (2011), Coelho e Durão (2018), VÍctora e Coelho (2019)], as ênfases que ganham destaques em termos do foco das análises sobre as quais irão se concentrar.

Torres (2009), ao abordar sobre a perspectiva histórica e a localização do tema *na sociologia*, apresenta um recorte de seu objeto de modo mais preciso identificando na década de 1970 como marco para

¹⁸ As obras dos respectivos autores citados por Koury são: *O processo civilizador* (2 volumes), de Norbert Elias (1990 e 1993); *On Shame and the Search for Identity*, de Helen Lynd (1958); *The Hidden Injuries of Class* (1973); e *Autoridade*, de Richard Sennett (2001).

“um rápido e profícuo desenvolvimento” (Torres, 2009, p. 26). Isso não quer dizer que a construção desse campo específico de conhecimento tenha sido recebida sem reservas:

esse “súbito” interesse e o próprio tema “emoções”, foram recebidos com estranheza, atribuídas a um modismo, a uma curiosidade ou como uma elaboração imaginativa e “de fronteira” como se pouco tivesse a ver com a sociologia geral. Tal percepção, embora equivocada, reflete a própria dificuldade dos sociólogos das emoções em referenciarem e incorporarem as contribuições pré-existentes, tradicionais, dos clássicos da sociologia em seus trabalhos (Torres, 2009, p. 26).

Encontramos nos esforços de mapeamento do campo de pesquisas sobre as emoções no Brasil, conforme as perspectivas de Koury (2006) e de Rezende e Coelho (2011), Coelho e Durão (2018), Vítora e Coelho (2019), argumentos que se aproximam muito sobre sua gênese. Tais aproximações são encontradas no reconhecimento sobre os períodos que irão marcar a emergência de tais pesquisas, bem como sobre os autores canônicos que irão contribuir para a formação deste campo. Há, por razões de foco e de pertencimento às suas respectivas áreas, a ênfase ora na Antropologia (Coelho et al), ora na Sociologia (Koury).

O interesse das ciências sociais pela análise das emoções parte, entretanto, da compreensão desse fenômeno para além de uma manifestação essencializante – exclusivamente natural e biológica, pois é possível compreendê-lo a partir de marcadores sociais como os de classes, gênero, etnias, gerações, culturas etc. Koury (2005, p. 239) observou um princípio seguido pelas ciências sociais de que “as experiências emocionais singulares, sentidas e vividas por um ator social específico, são produtos relacionais entre os indivíduos e a cultura e sociedade”. Neste sentido, “vai além do que um ator social sente em certas circunstâncias ou com relação às histórias de vida estritamente pessoal” (Koury, 2005, p. 239). Uma ideia mais generalizada que dá a tônica para a efetivação de um campo de estudos sociológicos das emoções é a de que, ao contrário de um argumento tradicionalmente dominante das emoções como associadas às singularidades de experiências, “sentimentos e emoções são *socialmente*

moldados e a sua expressão reflete aspectos sociais” (Dantas, 2015, p. 1, grifos meus).

A respeito de se tratar as emoções de um ponto de vista sociológico, considerando o campo investigativo específico da sociologia das emoções, cabe voltarmos ao ponto inicial do presente capítulo, no que diz respeito à multidisciplinaridade e ressaltar a inevitabilidade de se estabelecer uma articulação com outros campos do conhecimento científico, entre os quais citamos a antropologia, a ciência política, a história, a psicologia, a filosofia, a biologia e a neurociência. As emoções foram abordadas por meio dessa gama de “ciências”. No tópico seguinte tratarei mais especificamente da humilhação social seguindo tônica semelhante de argumentação para enfatizar a multiplicidade de áreas de conhecimento como dado importante para a articulação com a sociologia das emoções.

Outro aspecto que julgo importante reforçar diz respeito à própria definição do termo “emoções”. Utilizo aqui o termo no plural dada sua vasta possibilidade de identificações. Tomando por base as neurociências, que contribuíram e contribuem sistematicamente para o entendimento da questão, cabe também ressaltar a complexa diferença conceitual entre “emoções” e “sentimentos”.

Evelin G. Lindner (2013, p. 854), autora norueguesa, destaca que, de um modo geral, os estudos sobre as emoções, “se concentram em afeto, sentimento, emoções, roteiro, caráter e personalidade, enquanto os maiores contextos culturais e uma análise de períodos históricos na história humana são menos enfatizados”. Em seu artigo “O que são emoções?”, Lindner chamou atenção para uma dificuldade de se obter diálogo com outras áreas acadêmicas e outras esferas culturais. Desse modo, o que ela propõe é uma inversão da abordagem usual das pesquisas sobre as emoções partindo “dos maiores contextos culturais, moldados ao longo da história humana” que, em seu processo de investigação, “são usados como lentes para compreender as emoções e o conflito”, na tentativa não de “negar a importância da investigação sobre afeto, sentimento, emoções, projeto, caráter e personalidade”, mas sim com o intento de expandi-la (Lindner, 2013, p. 854).

São tantas emoções

O campo de estudos das emoções, no Brasil e no cenário internacional, tem sido incrementado cada vez mais por estudiosos que se despertam para a análise social das inúmeras emoções e sentimentos. Seja sob a perspectiva sociológica, seja sob a perspectiva antropológica, temas como “amor”, “amizade”, “solidão”, “ódio”, “nojo”, “raiva”, “ressentimento” etc. têm aparecido articulados às questões de gênero, ao trabalho, à religiosidade, entre outras.

Em *Romeu e Julieta e a origem do Estado*, Eduardo Viveiros de Castro e Ricardo Benzaquém Araújo (1977) lançaram estudo pioneiro no qual examinam a noção de indivíduo subjacente à obra de William Shakespeare e buscam relacioná-la com as transformações sociais da época, especificamente com o aparecimento do Estado moderno. Os autores sugerem a viabilidade de uma abordagem antropológica da noção de amor. *Romeu e Julieta* é um drama arquetípico do amor, aqui visto como valor paradigmático. Como hipótese, os autores chamam atenção para o fato de que a noção de amor, conforme elaboram, “define uma concepção particular das relações entre indivíduo e sociedade, estando subordinada a uma imagem básica da cultura ocidental – a de indivíduos libertos dos laços sociais”. Não se trata mais, de uma derivação da “realidade dos grupos a que pertença, mas em relação direta com o cosmos composto de indivíduos, onde as relações sociais valorizadas são relações interindividuais” (Castro; Araújo, 1977, p. 121). Considerando que o amor está associado à ideia de “escolha”, de “opção individual” e que na modernidade, “O amor é visto como uma relação entre indivíduos, no sentido de seres despidos de qualquer referência ao mundo social, e mesmo contra este mundo”. Os autores enfrentam o complexo desafio antropológico de lidar com a incorporação do “componente afetivo e/ou individual na análise das relações sociais”. Se o estudo do amor emergiu como tema para os campos filosófico e artístico, sobretudo com a literatura, aos poucos e continuamente vai ocupando seu espaço nas ciências sociais, embora alguns exemplos podem ser encontrados, seja na sociologia “clássica”, a exemplo de *A filosofia do amor*, de Georg Simmel (1983) ou na sociologia “moderna”, a exemplo de Anthony Giddens, com *A transformação da intimidade* (1994), Zygmunt Bauman, com *Amor líquido* (2003) e *Amor líquido II: sobre a cultura da incerteza* (2008).

munt Bauman, com *Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos* (2016), Eva Illouz, com *O amor nos tempos do capitalismo* (2011) e Ulrich Beck e Elizabeth Beck-Gernsheim, *O caos totalmente normal do amor* (2017), todos publicados no Brasil. Da produção das ciências sociais brasileiras, mais recentemente, encontramos interesse dos estudiosos sobre o tema do amor articulado com análise sobre o audiovisual, a exemplo de *Uma sociologia do amor romântico no cinema: Hollywood, anos 1990-2000* (Rossi, 2015) ou sobre o mercado dos afetos pelos aplicativos de encontros amorosos, tema explorado em diversos artigos de autoria de Maria Aparecida Chaves Jardim (2017; 2019).

A amizade, um desdobramento do amor, é tema de interesse de Claudia Barcellos Rezende (2002) que em *Mágoas de amizade: um ensaio em antropologia das emoções*, analisa a recorrência das categorias grosseria (*rudeness*) e ofensa (*offence*) no discurso sobre a amizade de um grupo de ingleses de camadas médias em Londres. A autora está atenta ao fato de que o conceito de amizade pode diferir de sociedade para sociedade. Por exemplo, em português refere-se tanto a um sentimento quanto a uma relação específica, ao passo que, em inglês, possui uma definição mais restrita que se refere apenas à relação *entre amigos* ou ao sentimento associado a essa relação específica. Em seu estudo, Rezende não parte de conceitos preestabelecidos sobre a amizade, mas sim, toma as definições das pessoas estudadas como ponto de partida e nela vê também algo que não é fixo, mas sim como um objeto de negociação nas relações entre amigos que estão situados socialmente em termos de idade, gênero, raça e classe.

Muitos trabalhos empíricos têm sido investidos nos estudos das ciências sociais sobre as emoções: Angelo Soares articula emoções, gênero e trabalho. Ao lidar com o mundo das organizações foca seus estudos nas lágrimas e no controle das emoções. As lágrimas no trabalho são vistas pelo autor como uma forma particular de expressão das emoções de trabalhadoras e trabalhadores. Assim, irá identificar graus e tipos de emoções no trabalho, observando que o trabalho emocional pode ser “integrador”, quando a ênfase é dada à expressão de amabilidade, ao sorriso, à gentileza; “dissimulador”, quando a expressão das emoções deve almejar a neutralidade e “diferenciador”, quando as trabalhadoras e os trabalhadores procuram expressar irritação, des-

confiança, hostilidade, para provocar um sentimento de mal-estar, de preocupação, em seu cliente (Soares, p. 163). Para Soares “o trabalho emocional é sexuado”, pois aos homens são confiadas as funções que exigem que sejam agressivos, duros, rudes, frios etc., privando-os do direito de chorar ou ser carinhoso. Às mulheres são confiadas as funções que demandam ternura, gentileza, delicadeza, sensibilidade, intuição, doçura etc.

A mim, particularmente, o tema da humilhação tem despertado um interesse como foco investigativo sociológico. Tenho pensado a humilhação social como uma emoção traduzida em ação e sentimento que, enquanto categoria de análise, possibilita uma compreensão sobre os processos de afirmação de hierarquias e, consequentemente, da manutenção da produção de desigualdades sociais.

No capítulo seguinte dedico-me a uma abordagem sobre a humilhação com o propósito de realizar um mapeamento que possibilite uma introdução a uma “sociologia da humilhação social”.

Referências

BARBALET, Jack. *Emotion, social theory, and social structure: a macrosociological approach*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

BAUMAN, Zygmunt. *Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

BAUMAN, Zygmunt; MAY, Tim. *Aprendendo a pensar com a sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 2010, p. 11-30.

BECK, Ulrich; BECK-GERNSHEIM, Elisabeth. *O caos totalmente normal do amor*. Trad. Milton Camargo Mota e Fernanda Romero Fernandes Engel. Petrópolis: Vozes, 2017.

BONELLI, Maria da Glória. Arlie Russell Hochschild e a sociologia das emoções. *Cadernos Pagu*, n. 21, p. 357-372, 2003.

BOURDIEU, Pierre. O campo científico. In: ORTIZ, Renato (org.). *Pierre Bourdieu*. São Paulo: Ática, 1983, p. 122-155. (Col. Grandes Cientistas Sociais).

COELHO, Maria Claudia Pereira; DURÃO, Susana Soares Branco. Introdução ou como fazer coisas com emoções. *Interseções: Revista de Estudos Interdisciplinares*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, 2017. DOI: <https://doi.org/10.12957/irei.2017.30337> Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/intersecoes/article/view/30337>. Acesso em: 12 jan. 2026.

COELHO, Maria Claudia; REZENDE, Claudia Barcellos (org.). *Cultura e sentimentos: ensaios em antropologia das emoções*. Rio de Janeiro: Contra Capa; FAPERJ, 2011.

GIDDENS, Anthony. *A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas*. São Paulo: Editora Unesp, 1994.

HOCHSCHILD, Arlie Russell. *The commercialization of intimate life: notes from home and work*. Berkeley: University of California Press, 2003.

HOCHSCHILD, Arlie Russell. *The managed heart: commercialization of human feeling*. Berkeley: University of California Press, 1983.

ILLOUZ, Eva. *O amor nos tempos do capitalismo*. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

JARDIM, Maria Aparecida Chaves. Para além da fórmula do amor: amor romântico como elemento central na construção do mercado do afeto via aplicativos. *Revista Política e Sociedade*, Santa Catarina, v. 18, p. 43-76, 2019. DOI: <https://doi.org/10.5007/2175-7984.2019v18n43p46> Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2019v18n43p46> Acesso em: 15 mar. 2025.

JARDIM, Maria Aparecida Chaves; MOURA, Paulo José Carvalho. A construção social do mercado de dispositivos de redes sociais: a contribuição da sociologia econômica para os aplicativos de afeto. *Revista TOMO*, Sergipe, v. 30, p. 151-197, 2017. DOI: <https://doi.org/10.21669/tomo.v0i0.6712> Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/tomo/article/view/6712/5479> Acesso em: 15 mar. 2025.

KOURY, Mauro Guilherme Pinheiro. A antropologia das emoções no Brasil. *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, João Pessoa, v. 4, n. 12, p. 239-252, 2005. Disponível em: Acesso em: 20 mar. 2025.

KOURY, Mauro Guilherme Pinheiro. As ciências sociais das emoções: um balanço. *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, João Pessoa, v. 5, n. 14-15, p. 137-157, 2006.

LUTZ, Catherine; ABU-LUGHOD, Lila (org.). *Language and the politics of emotion*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

REZENDE, Claudia Barcellos. Mágoas de amizade: um ensaio em antropologia das emoções. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, 2002. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-93132002000200003> Disponível em: <https://www.scielo.br/j/mana/a/yv6Ps8ztJpCMt-mZHWKVvpry/?lang=pt>. Acesso em: 12 jan. 2026.

ROSSI, Túlio. *Uma sociologia do amor romântico no cinema*. São Paulo: Alameda, 2014.

SCHEFF, Thomas J. *Bloody revenge: emotion, nationalism and war*. Boulder: Westview Press, 1994.

SCHEFF, Thomas J. *Microsociology: emotion, discourse, and social structure*. Chicago: University of Chicago Press, 1990.

SCHEFF, Thomas J. Uma taxonomia das emoções: como começar. Trad. Mauro Guilherme Pinheiro Koury. *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, João Pessoa, v. 11, n. 31, p. 12-30, abr. 2012.

SCHEFF, Thomas J.; RETZINGER, Suzanne M. *Emotion and violence: shame and rage in destructive conflicts*. Lexington: Lexington Books, 1991.

SIMMEL, Georg. *A filosofia do amor*. São Paulo: Fontes, 1993.

SOARES, Angelo. Como segredos: as lágrimas no trabalho. In: LIMA, Jacob Carlos (org.). *Outras sociologias do trabalho: flexibilidades, emoções e mobilidades*. São Carlos: EduFSCar, 2013, p. 161-181. Disponível em: http://www.angelosoares.ca/chapitres/Como_Segredos_As_Lagrimas_no_Trabalho.pdf. Acesso em: 12 jan. 2026.

TORRES, Marieze Rosa. *Hóspedes incômodas? Emoções na sociologia norte-americana*. 2009. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/11368> Acesso em: 20 mar. 2025.

VÍCTORA, Ceres; COELHO, Maria Claudia. A antropologia das emoções: conceitos e perspectivas teóricas em revisão. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v. 25, n. 54, p. 7-21, 2019. Disponível em: <http://journals.openedition.org/horizontes/3170>. Acesso em: 12 jan. 2026.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo; BENZAQUEN DE ARAÚJO, Ricardo. Romeu e Julieta e a origem do Estado. In: VELHO, Gilberto (org.). *Arte e sociedade: ensaios sobre sociologia da arte*. Rio de Janeiro: Zahar, 1977, p. 130-169.

2.

Emoções e sentimentos – diferenças conceituais e contribuições da Neurociência para as Ciências Sociais

Márcio Ferreira de Souza

Um ponto relevante a se considerar no presente capítulo diz respeito à diferença conceitual entre emoções e sentimentos. Há, neste sentido, uma confusão muito comum que os investigadores fazem entre emoção e sentimentos, sem um devido cuidado ou preocupação em distinguir tais conceitos, chegando até mesmo a tratá-los como se fossem sinônimos. Eis que me lanço no desafio de tentar elucidar, com base em referenciais socioantropológicos e da neurociência, tal provável e corriqueira confusão.

Lindner (2013, p. 823) propõe uma abordagem sobre as emoções em contexto mais amplo. Para ela, as investigações acerca das emoções, de um modo geral, “se concentram em afeto, sentimento, emoções, roteiro, caráter e personalidade”. Para tanto, propõe uma reflexão mais atenta aos “maiores contextos culturais, moldados ao longo da história humana”, buscando utilizá-los “como lentes para compreender as emoções e o conflito”. Isso não quer necessariamente dizer que Lindner intenta rejeitar a relevância de investigações sobre “afeto, sentimento, emoções, projeto, caráter e personalidade”. Mais objetivamente o que a autora deseja é “expandi-la”. Trata-se, mais propriamente de lançar um olhar sobre contextos mais amplos, sob um ponto de vista estrutural e conjuntural.

As emoções, conforme Lindner (2013, p. 827), por um considerável período tiveram uma “má publicidade”, pois eram vistas, até então, como “irracionais e incontroláveis”, ou seja, como “um aspecto da natureza humana que seria melhor se negado ou suprimido”. Em seu percurso analítico estabelece uma sistematização sobre o desenvolvimento das pesquisas em emoções e uma questão posta pela autora é sobre “como as pesquisas em emoções se desenvolvem?”. A partir daí, suscita uma série de outras questões, como desdobramento de sua questão mais ampla, indagando o que são emoções?; se elas são culturais ou biológicas?; se elas são algo além de construções do conhecimento popular? Se são apenas respostas corporais, nada mais que hormônios, os níveis de condutância da pele, e os fluxos sanguíneos cerebrais? Também questiona sobre a existência de emoções básicas, afetos, sentimentos, pensamentos e por que os temos?; se as são emoções sociais? se existem emoções universais e transversais a todas as culturas?; se os animais não humanos têm emoções?; quais são as relações entre emoções, humores e temperamento?; se as emoções são racionais e controláveis? Para quais ações as emoções conduzem?; Por fim, se existe uma ligação automática entre as emoções e a ação?

São questões bastante pertinentes para o exercício da imaginação sociológica. Não irei discorrer aqui sobre todas as questões suscitadas por Lindner, mas me valho de alguns pontos centrais levantados por ela a fim de definir o que são emoções e de distinguir emoções e sentimentos. Muitos autores são mobilizados por Lindner, entre eles Thomas J. Scheff (2004), a quem fiz referência no capítulo anterior ao comentar sobre sua proposta de uma “taxonomia das emoções”, justamente visando a possibilidade de uma construção mais clara sobre o que se pretende em termos de investigação das emoções para que não se corra o risco de uma arbitrariedade no trato do tema. A crítica central de Scheff se dirige à comum ausência de conceitos definidos de maneira mais clara nas pesquisas sobre as emoções (Lindner, 2013, p. 832):

Somos tentados a concluir que a especulação e incerteza, – ou pior, a feliz ignorância – reina nos próprios fundamentos de grandes áreas das ciências sociais. Somos obrigados a reconhecer que não só a cons-

ciência e o significado, mas também *a nossa compreensão das emoções estão profundamente afetadas por essas incertezas ontológicas* (Lindner, 2013, p. 833, grifos meus).

A leitura de Lindner sobre as emoções também toma como referência a perspectiva do médico neurologista português António Damásio, no que diz respeito às críticas ao dualismo cartesiano entre corpo e mente. A propósito, Damásio (2012) tornou-se uma referência central na abordagem sobre emoção, razão e o cérebro humano em sua célebre publicação *O erro de Descartes* (original de 1984). Nesta obra, desenvolveu estudo minucioso sobre o cérebro e as emoções humanas apresentando um modo de ver original a convergência entre razão e emoção. De maneira sumarizada, o argumento preconizado por Damásio parte da abordagem de que o sistema límbico, que é a parte do cérebro que controla as emoções e ações básicas e o neocórtex, que é a parte da razão, estão articulados, tendo em vista que atuam sempre em conjunto. Para este investigador, “toda e qualquer expressão racional está baseada em emoções”.

As diferenças entre emoções e sentimentos, do ponto de vista da perspectiva de Damásio, são estabelecidas por meio da consideração de que

a emoção é a combinação de um *processo avaliatório mental*, simples ou complexo, com *respostas dispositivas a esse processo*, em sua maioria *dirigidas ao corpo propriamente dito*, resultando num estado emocional do corpo, mas também *dirigidas ao próprio cérebro* (núcleos neurotransmissores no tronco cerebral), resultando em alterações mentais adicionais (Damásio, 2012, p. 135, grifos do autor).

Estabelecida, então, por Damásio, a ideia de uma emoção como uma sucessão de “alterações no estado do corpo associadas a certas imagens mentais que ativaram um sistema cerebral específico”, o sentimento, ou “a essência do sentir de uma emoção” se refere à “*experiência dessas alterações em justaposição com as imagens mentais que iniciaram o ciclo*” (2012, p. 140, grifos do autor). Nos termos do autor de *O erro de Descartes*, “um sentimento depende da justaposição de uma imagem do corpo propriamente dito com uma imagem

de alguma outra coisa, tal como a imagem visual de um rosto ou a auditiva de uma melodia” (Damásio, 2012, p. 140)¹.

Uma atenção às “muitas variedades de sentimentos” (2012, p. 144-145) é estabelecida por Damásio que, também de forma sintetizada, reproduz aqui: são categorias de (i) *sentimentos de emoções universais básicas*, (ii) *sentimentos de emoções universais sutis* e (iii) *sentimentos de fundo (background)*. A primeira categoria estabelecida tem como base as emoções, tais como aquelas mais universais como a *felicidade*, a *tristeza*, a *cólera*, o *medo* e o *nojo*. Os sentimentos de emoções básicas correspondem “a perfis de resposta do estado do corpo que são, em grande medida, pré-organizados” (Damásio, 2012, p. 144). Nos próprios termos de Damásio (2012, p. 144), tal explicação é completada pelo argumento de que “Quando os sentimentos estão associados às emoções, a atenção converge substancialmente para sinais do corpo, e há partes dele que passam do segundo para o primeiro plano de nossa atenção”.

Com relação ao que Damásio denomina por *sentimentos de emoções universais sutis*, trata-se de outra variedade de sentimentos baseada nas emoções que se configuram como “pequenas variantes” daquelas anteriormente mencionadas como “básicas”: a *euforia* e o êxtase como decorrentes da *felicidade*; a *melancolia* e a *ansiedade* como derivadas da *tristeza*; o *pânico* e *timidez* como variantes do *medo*. Conforme explicação do autor

Essa segunda variedade de sentimentos é sintonizada pela experiência quando gradações mais sutis do estado cognitivo são conectadas a varia-

¹ Numa entrevista concedida ao projeto Fronteiras do Pensamento, Damásio responde de maneira mais simplificada sobre a distinção entre emoção e sentimento do seguinte modo: “A emoção é um programa de ações, portanto, é uma coisa que se desenrola com ações sucessivas. É uma espécie de concerto de ações. Não tem nada a ver com o que se passa na mente. É despoletada pela mente, mas acontece com ações que acontecem dentro do corpo, nos músculos, coração, pulmões, nas reações endócrinas”. Os sentimentos, por sua vez “são, por definição, a experiência mental que nós temos do que se passa no corpo. É o mundo que se segue (à emoção). Mesmo que se dê muito rapidamente, em matéria de segundos, primeiro são ações e pode-se ver sem nenhum microscópio. Você pode me ver tendo uma emoção, não vê tudo, mas vê uma parte. Pode ver o que se passa na minha cara, a pele pode mudar, os movimentos que eu faço etc. enquanto o sentimento você não pode ver” (Fronteiras, 2015).

ções mais sutis de um estado emocional do corpo. É a ligação entre um conteúdo cognitivo intrincado e uma variação num perfil pré-organizado do estado do corpo que nos permite sentir gradações de remorso, vergonha, vingança, *schadenfreude*², e assim por diante (Damásio, 2012, p. 144).

Damásio propõe uma terceira variedade de sensação a que denomina por *sentimentos de fundo* (*background*). Esta denominação é assim proposta por ter “origem em estados corporais de ‘fundo’ e não em estados emocionais”. Ressalva Damásio que os sentimentos de fundo

Não são nem demasiado positivos nem demasiado negativos, ainda que se possam revelar agradáveis e desagradáveis. Muito provavelmente são esses sentimentos, e não os emocionais, que ocorrem com mais frequência ao longo da vida. Apenas nos damos conta sutilmente de um sentimento de fundo, mas estamos conscientes dele o suficiente para sermos capazes de dizer de imediato qual é a sua qualidade [...]. O sentimento de fundo é a imagem da paisagem do corpo quando essa não se encontra agitada pela emoção (2012, p. 145).

O debate sobre as “emoções básicas” difere amplamente, conforme destaca Lindner (2013), entre os diferentes autores que se dedicaram ao estudo do tema. Ao abordar sobre as emoções como tópico de interesse para as ciências sociais, a autora chega a sistematizar um quadro em que seleciona uma série de autores que listaram as emoções básicas destacando ao lado de cada autor elencado, as tais “emoções fundamentais” e suas respectivas bases para inclusão (2013, p. 838-839). Porém, ela o faz sem deixar de reconhecer que nem todos os teóricos incluídos no quadro sistemático por ela construído “são igualmente fortes defensores da ideia de emoções básicas”. Cabe a ressalva de que “para alguns, esta ideia é uma noção crucial; para outros ela possui apenas um interesse periférico”³.

² Em alemão, no original. Segundo nota do tradutor *schadenfreude* tem como equivalente na língua portuguesa o termo “satisfação maliciosa”.

³ A quem se interessar mais especificamente, a sistematização de Lindner sobre os autores que se referem às “emoções básicas” pode ser consultada diretamente no artigo “O que são emoções?” (Lindner, 2013), traduzido por Mauro Guilherme Pinheiro Koury e publicado na *RBSE – Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*.

A despeito das propostas de variações sobre as emoções básicas e/ou divergências entre os autores, um ponto em comum destacado por Lindner é o de que há uma concordância de que “certas condições biológicas são necessárias para que um indivíduo seja capaz de sentir emoções” (Lindner, 2013, p. 836). Tal constatação é importante para compreendermos que a proposta de uma leitura “sociológica” sobre as emoções coloca em destaque a noção de construção social e os aspectos culturais da emoção, mas isso não quer dizer que a dimensão biológica seja descartada pelas investigações desenvolvidas no campo das ciências sociais.

A esse respeito faço uma referência ao artigo de Chiara Pussetti (2015) que aborda o campo de estudos sobre as emoções no interior das Ciências Sociais, a partir de elementos que emergem nos debates, traduzidos pelos pares de oposições cultura e biologia; indivíduo e sociedade. A autora destaca as contribuições das neurociências culturais e afetivas, por meio de uma abordagem biocultural, que leva em consideração os aspetos socioculturais e os mecanismos neuronais que controlam as respostas emocionais. Ela parte de abordagens teóricas “que consideram o ser humano como um ser incompleto e em contínua construção” e propõe repensar as emoções do ponto de vista da neuroantropologia por meio de uma crítica ao reducionismo biológico e cultural. A “leitura biocultural das emoções”, afirma Pussetti (2015, p. 23) permite considerar “alguns processos voluntários de autoconstrução na direção de específicos modelos de humanidade, apresentando o debate bioético ligado ao emprego [...] da psicofarmacologia cosmética na construção cultural das emoções”.

A crítica de Pussetti se dirige ao fato de que o debate introduzido na academia sobre as emoções, a se considerar as exceções, “tem se curvado [...] à reprodução de dicotomias com raízes históricas em nossa tradição cultural ocidental”, como os pólos mente/corpo; razão/emoção; cultura/natureza. Disso resulta a oposição entre duas escolas opostas de pensamento - os biólogos e os construtivistas sociais. Para os primeiros, conforme Pussetti (2015, p. 23-24) as emoções são entendidas como “essências universais, inatas e geneticamente determinadas”, enquanto para os segundos “as emoções dependem da interpretação ou avaliação de um estímulo, isto é, de um processo de

atribuição de significado e valor moral a algo que por si mesmo não seria emotígeno”.

A autora defende um posicionamento de que as emoções, em vez do seu entendimento como polarizada entre “natureza e cultura”, elas se configuram como “especificidade e plasticidade”. As neurociências contribuíram muito para esta leitura, tendo em vista que forneceram “a dialética que coordena o desenvolvimento do sistema nervoso humano, e ambas são totalmente dependentes tanto dos genes como do ambiente” (Pussetti, 2012, p. 25).

A leitura de Damásio, conforme já citei em parágrafos anteriores, proporciona a compreensão sobre a ruptura com modelos dicotômicos, o que favorece, inclusive, a possibilidade de avanços teóricos para as ciências sociais, considerando a perspectiva interdisciplinar.

Referências

DAMÁSIO, António. *O erro de Descartes: emoção, razão e o cérebro humano*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

EMOÇÃO ou sentimento? Mental ou comportamental? António Damásio explica a organização afetiva humana. *Fronteiras*, [S.l.], dez. 2015. Disponível em: <https://www.fronteiras.com/leia/exibir/emocao-ou-sentimento-mental-ou-comportamental-antonio-damasio-explica-a-organizacao-afetiva-humana>. Acesso em: 12 jan. 2026.

LINDNER, Evelin Gerda. O que são emoções? Trad. Mauro Guilherme Pinheiro Koury. *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, João Pessoa, v. 12, n. 36, p. 822-845, 2013.

PUSSETTI, Chiara. As razões do coração: entre neurociências culturais e a antropologia das emoções. *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, João Pessoa, v. 14, n. 42, p. 23-41, dez. 2015.

SCHEFF, Thomas J. Uma taxonomia das emoções: como começar. Trad. Mauro Guilherme Pinheiro Koury. *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, João Pessoa, v. 11, n. 31, p. 12-30, abr. 2012.

3.

Por uma sociologia da humilhação social

Márcio Ferreira de Souza

Prólogo

A convite de Silvana Maria Bitencourt e de Telmo Antonio Dinelli Estevinho, docentes do Departamento de Sociologia e de Ciência Política da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), produzi um texto que configurou como um capítulo presente em uma coletânea intitulada “Sociologia por Temáticas: tecendo diálogos em artesanias contemporâneas” (Souza, 2021a). Nele abordei sobre o campo da “sociologia das emoções” como um ponto de partida para a compreensão da “humilhação” como elemento central de análise. Retomo aqui a discussão desenvolvida no referido texto, acrescida de mais referências e de outras questões e outros elementos que passei a considerar à medida em que fui desenvolvendo minhas investigações sobre a humilhação social.

No capítulo do livro supracitado, tentei realizar, inicialmente, um exercício de montagem de um “painel teórico-conceitual” sobre a humilhação, a partir do qual entendi que seria possível mobilizar algumas questões concernentes à abordagem sociológica sobre o “controle social” [no sentido explicitado por Peter Berger (1983)]¹

¹ Para Peter Berger, o controle social se refere “aos diversos meios usados por uma sociedade para enquadrar seus membros recalcitrantes” (1983, p. 81). Os dispositivos de controle social são contextuais. Variam de uma situação para outra. Berger ainda acrescenta que o meio supremo (e mais antigo) de controle social é a violência física, argumentando que “em qualquer sociedade normal a violência é utilizada com parcimônia e como último recurso, e a mera ameaça dessa violência final basta para o exercício cotidiano do controle social” (2007, p. 83). O controle social é, portanto, também um mecanismo de violência, embora não se reduza exclusivamente à violência.

e sobre a violência, considerando aspectos de ordenamentos político, estrutural, simbólico e cotidianos. Em suma, propus refletir acerca do fenômeno social da humilhação sob o recorte do controle social e da violência de gênero compreendendo-os como “modos de condutas que se constituem por meio de variados processos de humilhação” (Souza, 2021a, p. 155).

Até então, minha empreita havia sido desenvolvida em termos de uma abordagem calcada em determinados referenciais teóricos que me possibilitaram compreender o controle social e a violência como mecanismos de poder, de exclusão e de humilhação social. Tenho seguido um percurso analítico sobre a humilhação, entendendo-a não somente como um “tema” que se presta à análise sociológica, mas sobretudo como uma categoria de análise, uma construção teórica.

Seguindo tal percurso, entendo que o campo de estudos da sociologia das emoções indica uma possibilidade de compreensão sobre processos de exclusão social e relações de desigualdade, tendo em vista que – no sentido que proponho – é possível compreender que humilhações sociais se configuram, nos âmbitos político e social como “dinâmicas que emergem como dispositivos de poder, de hierarquia e de exclusão das interações sociais, sejam no plano micro ou macrosociológico” (Souza, 2021a, p. 155).

Meus referenciais teóricos são multidisciplinares e interdisciplinares. Para além da sociologia e da antropologia, advêm de leituras que conectam autoras e autores dos campos da história, do direito, da filosofia, da psicologia, da neurociência, entre outros. No presente capítulo desenvolvo algumas reflexões teórico-conceituais e metodológicas sobre a humilhação com o objetivo de tomá-la como categoria de análise social. Um desafio que se coloca é o de estabelecer uma definição de humilhação, dentro dos meus propósitos específicos, ao passo que busco, também, pela via semântica identificar a origem e os processos de transformações do próprio vocábulo “humilhação”. Iniciarei a partir do elemento semântico.

Humilhação: um vocábulo que se transformou

O vocábulo “humilhação”, pode ter sentidos variados, muitos sinônimos e/ou palavras correlatas nos mais variados idiomas. Na língua portuguesa, por exemplo, encontramos como sinônimos de humilhação os seguintes termos: rebaixamento, afronta, aviltamento, vexação, vergonha, vexame, desonra, desfeita, enxovalho, degradação, abaixamento, abatimento, diminuição, submissão, sujeição, vassalagem, vilipêndio, ridicularização, acabrunhamento, achincalhamento, entre outros.

Relativamente à sua origem semântica, conforme destaca Evelin G. Lindner (2000), o sentido do termo humilhação, na língua inglesa, no século XIII, encontra raízes na palavra “humble” [humilde, em tradução para a língua portuguesa] que foi a que primeiramente recebeu um registro com o significado de “ter uma estimativa baixa de si mesmo”². No século XIV, entretanto, o termo “humilde” passa a significar uma “condição modesta”. No inglês arcaico a palavra (*h*)umble é uma derivação do termo arcaico francês *umble* e do termo moderno *humble*, que é formado no mundo latino por *humilis*, que significa “baixo”, “humilde”. *Humilis*, por seu turno, é formado no substantivo “húmus” [terra] e, também, é relativo a “homo” [homem].

O verbo “humilhar” foi usado pela primeira vez em inglês no século XIV passando, no século XVIII, a ter o significado de “reduzir a dignidade”. Este verbo deriva do latino ‘humiliare’, que por sua vez é formado em ‘humilis’. Os substantivos ‘humilhação’ e ‘humildade’ são usados pela primeira vez em inglês a partir do século XIV (Lindner, 2000).

O historiador brasileiro Edgar de Decca (2005, p. 112), tendo como referência básica William Ian Miller³, destacou que anteriormente a 1757 ainda não havia sido registrado o uso do verbo humilhar

² Lindner (2000) tem como fonte: HOAD, T. F. (ed.). *The Concise Oxford Dictionary of English Etymology*. Oxford, New York: Oxford University Press, 1986.

³ MILLER, William Ian. *Humiliation and Other Essays on Honor Social Discomfort and Violence*. Ithaca: Cornell University Press, 1993.

“com o sentido de mortificação ou de rebaixar ou depreciar a dignidade ou o respeito a alguém”⁴.

Sentidos da humilhação, aspectos subjetivos, interações e contexto

Linda Hartling e Tracy Luchetta (1999) se ocuparam, em suas investigações, de uma relação de experiências humilhantes considerando uma pluralidade de significados. Agregando em seus estudos contribuições em níveis teóricos, empíricos e metodológicos. Para efeito de análise, as autoras desenvolveram uma escala de autorrelato com vistas a avaliar a experiência interna de humilhação, que se traduz em termos como: ser provocado, intimidado, desprezado, excluído, ridicularizado, perseguido, envergonhado, criticado cruelmente, invisibilizado, apequenado, reduzido à insignificância, ter acesso negado injustamente a alguma atividade, oportunidade ou serviço, ser chamado por termos depreciativos ou ser vistos por outros como inadequados ou incompetentes (Hartling; Luchetta, 1999). Percebe-se que são termos que encontram muitos correspondentes na língua portuguesa.

No processo de construção da escala de humilhação as autoras utilizaram como procedimentos um conjunto de 149 itens no formato de resposta de escala de Likert de cinco pontos⁵. Este conjunto foi avaliado por meio de análises de itens e fatores. A análise fatorial identificou dois fatores correlatos responsáveis por 58% da variabilidade

⁴ Reproduzo aqui a passagem do texto de Miller citado por Decca: “De acordo com o Dicionário Oxford de língua inglesa, o uso mais remoto do verbo humilhar como o sentido de mortificação ou de rebaixar ou depreciar a dignidade ou o respeito de alguém não ocorre antes de 1757. O seu uso mais corriqueiro e comum até o século 18 está mais relacionado ao ato físico de se curvar ou se prostrar... A dimensão metafórica de humilhar está mais ligada à humildade ou *tornar-se humilde* do que ao sentido que damos hoje ao termo” (Miller, 1993 *apud* Decca, 2025, p. 112).

⁵ A escala Likert pode apresentar pontos variados e é utilizada com a finalidade de apresentar uma afirmação autodescritiva, oferecendo opções de respostas uma escala de pontos com descrições verbais que contemplam pontos extremos. Por exemplo, numa escala Likert de cinco pontos podemos encontrar opções de resposta a uma determinada afirmação: 1. “concordo totalmente”; 2. “concordo parcialmente”; 3. “não concordo nem discordo”; 4. “discordo parcialmente”; 5. “discordo totalmente”.

da escala. Os 20 itens carregados no fator um foram rotulados como Subescala “medo de humilhação” e os 12 itens carregados no fator dois foram rotulados como Subescala “cumulativa de humilhação”. A escala completa de 32 itens foi denominada por “Inventário de Humilhação” (Hartling; Luchetta, 1999, p. 2).

O empreendimento proposto pelas referidas autoras é bem interessante no sentido de procurar tratar mais objetivamente de um fenômeno fortemente caracterizado por elementos de subjetividade. Trata-se, pois, de uma contribuição bastante significativa ao desenvolvimento metodológico para investigações no campo de estudos sobre as emoções. É neste sentido que me preocupo com uma definição mais clara, precisa e objetiva do termo “humilhação social”. Cabe, também, lembrar que complemento “social” almeja lidar com tema da humilhação de um ponto de vista sociológico, mas tal complemento não é meramente auxiliar e autoexplicativo.

Conforme destaquei anteriormente, campos investigativos variados nos conduzem a possibilidades teóricas sobre os processos históricos e cotidianos de humilhação e podem nos amparar do ponto de vista metodológico. Uma dimensão mais subjetiva sobre a humilhação nos indica que qualquer indivíduo ou grupo social está, de algum modo, propenso a se sentir humilhado numa determinada situação. Uma leitura de base antropológica, centrada em perspectiva contextual, no sentido em que tratam Lutz e Abu-Lughod (1990), permite uma compreensão acerca dos aspectos subjetivos da humilhação. Até que ponto um indivíduo ou um grupo social pode se sentir humilhado? O que, de fato, pode atingir ofensivamente a sua honra? Sob qual aspecto um indivíduo ou um grupo pode sentir que seus direitos estão sendo violados? A humilhação geralmente envolve impotência diante de outro (Hartling; Luchetta, 1999, p. 7).

Uma autora como Katrine Fangen (2006, p. 71), inspirada por Lindner, destaca a existência de diferentes graus de humilhação. Todo e qualquer indivíduo ou grupo social pode, também, se posicionar no papel de algozes se tornando “agentes da humilhação”. Fangen (2006) realizou um estudo sobre os refugiados somalis na Noruega, a partir do qual observou que a experiência dos somalis na diáspora é “menos grave” do que a humilhação que alguns somalis

experimentaram durante a guerra civil. Ela chamou atenção para o fato de que a ideia de humilhação abrange uma ampla gama de experiências, desde ser objeto de genocídio até ser vítima de fofocas (Lindner *apud* Fangen, 2006, p. 71).

A leitura de Fangen (2006) tem sua utilidade no sentido de possibilitar uma distinção entre humilhações de diferentes graus de severidade. A humilhação “severa” ocorre quando certo indivíduo (ou grupo social) é, para sua contrariedade, situado de um modo profundamente ofensivo em uma circunstância de inferiorização ao que se poderia esperar: é uma maneira de coagir a vítima à passividade, colocando-a em uma situação de impotência. Por outro lado, ela chama atenção para formas de humilhação mais “sutis” que são aquelas que, mesmo sendo ofensivas, são as experiências cotidianas vividas por pessoas ou grupos de ridicularização, desprezo ou outro tratamento degradante (Fangen, 2006, p. 71). Sob este aspecto, o fenômeno social da humilhação ocorre nas diferentes configurações e está presente em qualquer estrato social, ainda que determinados grupos sociais sejam “vítimas potenciais de humilhações” (racistas, sexistas, homofóbicas, aporofóbicas etc.) pelas próprias condições de desigualdades sociais.

Penso que as autoras supracitadas apresentaram contribuições pertinentes para o desenvolvimento de questões de ordem metodológicas relativas aos estudos sobre a humilhação social. Ainda assim, julgo necessário levantar mais alguns pontos de discussão sobre os aspectos metodológicos relativos à humilhação social, conforme se vê no tópico seguinte.

Refletindo sobre questões metodológicas

Para lidar com a humilhação como categoria de análise narro aqui uma situação que presenciei há alguns anos. Creio que a curta história que passo a contar pode ser tomada como elemento ilustrativo para provocar algumas reflexões de ordem metodológica. Na ocasião eu ainda não havia me adentrado mais sistematicamente nos estudos sobre as humilhações, mas já havia me despertado para o tema.

A edição de 31 de dezembro de 2009 do Jornal da Band, após a chamada de um anúncio de matéria sobre um prêmio recorde do

sorteio na Megasena, exibiu uma vinheta em que dois garis fazem votos de um “Feliz Ano Novo” aos espectadores. Por uma falha técnica, manteve-se aberto o áudio do apresentador do telejornal, Boris Casoy, tornando-se possível ao público ouvir o seu comentário jocoso em tom de risos: “Que merda! Dois lixeiros desejando felicidades do alto das suas vassouras. O mais baixo na escala do trabalho” (Na Telinha, 2023).

O episódio, hoje talvez mais esquecido, na ocasião obteve grande repercussão na imprensa, cujo áudio de Casoy foi fartamente compartilhado nas redes sociais, tendo sido um dos mais “viralizados” à época. Os comentários sobre o referido áudio vazado de Casoy, de um modo geral, consideraram que o apresentador do noticiário televisivo havia ofendido e humilhado os garis. Tanto que isso gerou processos e, de fato, Casoy foi condenado a pagar indenização (Veja, 2017).

Lembro-me de que num determinado dia estava tomando café, sentado num balcão de uma padaria na região central de Belo Horizonte. Ao meu lado sentaram-se dois garis, que identifiquei pelo uniforme que usavam. A TV da padaria estava ligada e um programa jornalístico local repercutiu sobre o episódio do áudio vazado de Casoy, noticiando sobre um processo levantado pelos ofendidos contra o apresentador. Escutei, então, um dos garis que estava sentado ao meu lado dizer ao outro algo como “eu não importo! Tenho orgulho de ser gari. Tenho orgulho da minha profissão”. Isso me fez pensar sobre aquilo que eu próprio concordava como sendo uma ofensa do apresentador Boris Casoy à categoria dos garis. Os dois trabalhadores continuaram com o diálogo em que ressaltavam sobre a “sorte” de serem empregados, o que lhes garantia uma dignidade, considerando viver num país em que se concentram altos índices de desemprego. Este episódio me levou a refletir sobre esta condição subjetiva daquilo que eu havia compreendido, fazendo coro à grande maioria de usuários que se manifestara nas redes sociais: um apresentador de telejornal havia ofendido e humilhado uma categoria trabalhadora ao classificá-los como situados na mais baixa escala de trabalho.

Relembrei o episódio ocorrido com o intuito de chamar a atenção para os aspectos mais subjetivos da humilhação, ao passo que o caso me serve, como dito anteriormente, como elemento ilustrativo sobre como a humilhação pode ser recebida e como é possível tratar

metodologicamente a questão. Em minha leitura sobre a humilhação como categoria de análise, penso na dinâmica emocional da interação a partir do entendimento de que as emoções podem ganhar um sentido político e/ou micropolítico na vida cotidiana. Quando li o artigo produzido por Fangen (2006), rememorei o “caso dos garis” com atenção para o argumento da autora sobre a ampla gama de experiências de humilhação e seus diferentes graus entre dimensões mais graves até as mais “sutis”. É interessante chamar atenção, também, para as *percepções* dos sujeitos sobre a humilhação. É certo que o gari que havia aparecido na televisão sentiu-se humilhado a ponto de processar judicialmente o apresentador, pois sentira-se ofendido em sua dignidade de trabalhador. Por sua vez, o outro gari que assistira a matéria pela TV, afirmara que sendo um gari, não havia se sentido ofendido pelo comentário de Boris Casoy, pois sentia “orgulho” em ter um emprego e uma profissão.

Há que se ressaltar, portanto, a dimensão da percepção como relevante para a compreensão do fenômeno da humilhação. Percepção é categoria passível de medida por sujeitos externos – no caso, aqueles/as que pesquisam o tema⁶.

Cerca de 15 anos após o episódio do vazamento do áudio de Casoy, observamos o crescimento cada vez mais contínuo, assim como a emergência de novas alternativas de interações em redes sociais. John Ronson (2015), jornalista e psicólogo norte americano, em seu livro *So You've Been Publicly Shamed* ou, simplesmente, *Humilhado*, de acordo com o título da edição brasileira, aborda como a “Era da Internet” impactou o julgamento público. Ele trata do grande renascimento da humilhação pública que, a partir da primeira década do século XXI passa a ganhar altas proporções.

A humilhação pública, via redes sociais, é um fenômeno mundial. A vergonha (*shame*)⁷, destaca Ronson (2015), tem sido usada

⁶ A abordagem fenomenológica de Alfred Schutz (2012), por exemplo, pode ser uma alternativa teórica e analítica sobre a percepção.

⁷ Sobre a Vergonha, Thomas Scheff tornou-se uma relevante referência, a exemplo de seus trabalhos: *Bloody Revenge: Emotion, Nationalism and War*. Westview Press, 1994; *Microsociology: Emotion, Discourse, and Social Structure*. Univ. of Chicago Press, 1990, e *Emotion and Violence: Shame and Rage in Destructive Conflicts*. Lexington Books, 1991 (este último em coautoria com Suzanne Retzinger).

como forma de controle social. Isso não é, evidentemente, uma novidade. A mobilização da vergonha/humilhação como instrumento de controle é algo que existe desde sempre⁸. O que surge como novidade, neste caso, é o mecanismo das redes sociais como propagação da vergonha e da humilhação e que tem alcançado altos números de indivíduos, antes inimagináveis, que compõem a massa que pratica o ato da humilhação.

Quem humilha e quem é humilhado? A identificação da localização do(s) sujeito(s) que humilha(m) e do indivíduo ou grupo humilhado é importante do ponto de vista metodológico para a compreensão do fenômeno. Um ponto de partida para tal entendimento, reforço, está na adoção de uma análise focada no contexto da interação social. Em minhas leituras sobre a humilhação social, tenho optado por uma abordagem contextualista (Lutz; Abu-Lughod, 1990).

Ronson (2015), identifica que a justiça foi “democratizada”. Isso implica em um processo no qual a maioria silenciosa tem “ganhado voz”. Resta, porém o questionamento sobre “o que estamos fazendo com nossa voz?” Estamos (todos?) usando a vergonha como uma forma de controle social.

Para encerrar o presente tópico, quero me valer de mais um caso que proponho para uma reflexão sobre os aspectos subjetivos da humilhação. Trato aqui, novamente do trabalho dos garis, que se configura

⁸ Um exemplo que me veio à mente é o do próprio contexto escolar, no qual são muito comuns certas práticas de violência, traduzidas pela disseminação do *bullying*, vitimizando estudantes mais sujeitos à estigmatização e preconceitos por meio de ações de violências simbólica e/ou física estimuladas por orientações machistas, sexistas, racistas, xenofóbicas e homo/transfóbica. Publiquei um texto intitulado “Quem tem medo dos estudos de gênero? O Movimento Escola Sem Partido sob a perspectiva dos estudos das masculinidades em articulação com a Sociologia das emoções” (Souza, 2021b, p. 224) no qual comento que “as práticas de humilhação se constituem como formas de poder. Aqui penso no ideário de masculinidade hegemônica que pode encontrar num espaço escolar crítico modos de desconstrução que possam favorecer o pluralismo e a diversidade de gênero. Os estudos de gênero, nesse caso, possibilitam que a escola possa se configurar como instituição crítica a modelos essencialistas que desfavorecem a diversidade. As construções sobre “ser menino” e “ser menina” e a insistência nas dicotomias de gênero corroboram para a constituição dos mais diversos tipos de violência, latentes ou manifestas. Resultam daí, também, processos de exclusão. Ato de humilhação se traduzem em meios de exclusão que podem gerar drásticas consequências emocionais para suas vítimas, como quadros de depressão, suicídios e abandono escolar.

socialmente como uma categoria ocupacional estigmatizada no Brasil, junto a tantas outras, como é, também, o trabalho doméstico.

O Globo Repórter, tradicional programa de TV da emissora de maior audiência do país, exibiu uma matéria sobre anônimos que alcançaram a fama pelas redes sociais, na qual apresentou um jovem trabalhador da limpeza urbana na capital mineira, Tales Marcelo Alves, conhecido como “Gari Gato”. Tales conquistou a fama ao criar perfis nas redes sociais de maior alcance e popularidade no Brasil (Globo Repórter, 2021). Em seu canal pessoal no YouTube, obtém 579 mil inscritos, postou 681 vídeos que atingiram impressionantes 217.709.968 visualizações. Na rede do Instagram, com seu perfil do “Gari Gato” acumula cerca de 1 milhão de seguidores. Em sua conta pessoal no Facebook conta com mais de 2 milhões de seguidores e, por fim, angariou mais de 4 milhões de seguidores em seu perfil no Tik Tok⁹.

Encarnando um personagem, Tales, na pele do “Gari Gato”, inverte uma possível condição de estigmatização da sua profissão. Na referida matéria do Globo Repórter ele disse à repórter:

A mensagem que quero passar para o povo é que *todo trabalho é digno*. Você pode ser uma faxineira, pode ser um porteiro, você pode fazer (sic) qualquer tipo de profissão. *Ela* [a profissão] *tem que ter o seu valor*. Se orgulhe disso! Faça o que você ama e faça com amor (Globo Repórter, 2021, grifos meus).

O jovem gari não faz referências às duras condições de seu trabalho, não trata de questões relativas à falta de reconhecimento social de sua ocupação, do baixo salário, das condições insalubres ou da periculosidade. Tratando da gramática das emoções, cabe observar que no discurso do jovem gari não aparece o vocábulo “humilhação”, mas sim termos como “dignidade”, “orgulho” e outros vocábulos que remetem às “emoções positivas”. Em seus vídeos compartilhados predominam o humor, por meio de situações cotidianas em seu lar e no ambiente de trabalho. Seu perfil físico está adequado aos padrões hegemonicamente propagados de beleza masculina (corpo esbelto, forte musculatura, rosto padrão, pele clara), aliado à sua figura carismática, o que corrobora

⁹ Consultas feitas nas respectivas redes em 19 de julho de 2024.

para uma aceitação quase inquestionável de seus seguidores. Por outro lado, há uma forte identificação entre pessoas de classes populares que enxergam nele a possibilidade de também conquistarem a “fama”. Por tais qualidades, o “Gari Gato” alcançou visibilidade, transcendendo assim, o estigma que, de um modo geral, atravessa sua ocupação. Possivelmente, por encarnar a antítese do estereótipo do gari.

A digressão aqui feita visa uma provocação sobre a possibilidade, do ponto de vista metodológico, de como lidar com uma emoção/sentimento de humilhação, a partir da reflexão sobre os equívocos que corremos, num trabalho de pesquisa, ao não considerarmos uma definição mais precisa e contextualizada sobre a humilhação.

Contribuições conceituais e teóricas

Tantas são as contribuições para o empreendimento em pesquisas sobre a humilhação social. Tratarei de algumas delas neste tópico, considerando aspectos multidisciplinares e interdisciplinares. Claudine Haroche (2020, p. 465), socióloga francesa, faz uma leitura da humilhação ressaltando-a como um fenômeno histórico e social longo, associado ao “orgulho”, à “honra” e à “dignidade”. A humilhação, nos termos da autora “toca profundamente o imaginário dos povos, o íntimo de todo indivíduo: a qualidade mesma do humano” (Haroche, 2020, p. 467). Se a humilhação, acrescentada à humildade e submissão, sob o Antigo Regime eram governadas por regras, com o advento da democracia moderna ocorrerá uma profunda transformação, que vê persistirem “antigas maneiras de sentir e emergir ao mesmo tempo sentimentos inéditos na relação com o outro e consigo mesmo, desejando promulgar a igualdade de todos, recusar as hierarquias, pensando assim eliminar a humilhação” (Haroche, 2020, p. 466).

No contexto das sociedades democráticas constitui-se uma tentativa de instauração mais efetiva do valor social, de ordens política, moral e econômica, dos indivíduos “aos seus olhos e aos olhos dos outros, a autoestima e o valor pessoal de cada um em função de sua qualidade de ser humano” (Haroche, 2020, p. 466). Um ideal supremo das democracias ocidentais passa a ser traduzido por meio da busca

pela garantia da “dignidade de todos”. A autora averte que, porém, “o engajamento solene da *Declaração Universal dos Direitos Humanos* de 1948 soará [...] como uma admissão do fracasso destes últimos diante da necessidade de proteger todo ser humano das degradações e da aniquilação infligidas durante a Segunda Guerra Mundial” (Haroche, 2020, p. 467). Historicamente a humilhação irá passar por um processo gradual de diluição “com o descrédito das formas antigas, para dar lugar a uma humilhação insidiosa, difusa”. Citando o filósofo francês Michaël Foessel, a autora constata que “em uma democracia, a humilhação é a um só tempo mais generalizada e menos facilmente definível” (Haroche, 2020, p. 467).

O investimento teórico e analítico de Haroche empenha-se, também, em traçar uma genealogia da humilhação, a partir de uma discussão focada na expansão imperialista no século XIX, isto é, com atenção para a humilhação do sistema colonial, que fará perdurar segregações antigas. A colonização brasileira, por exemplo, sustentada pelo pilar da escravidão deixou o racismo como um legado histórico, ainda que consideravelmente negado ao longo do século XX sob a ideologia de uma “democracia racial”, tendo em vista o processo de miscigenação racial que aqui se efetivou. Haroche também faz referências aos entretenimentos de massa dos anos de 1920 e 1930, que marcaram a crise econômica na América, que exibem a humilhação do fraco, do trabalhador pobre, ridicularizando-o e rebaixando-o. Ainda que esteja fortemente relacionada com a vergonha, a humilhação a ultrapassa, afetando internamente o indivíduo a ponto de provocar sua desumanização (Haroche, 2020, p. 468)¹⁰.

A humilhação como uma “constante do político” é abordada tanto por Haroche, quanto pelo historiador Pierre Ansart (2005). Este último discorreu sobre as *humilhações políticas* e as *políticas da humilhação* em contextos históricos contemporâneos referindo-se a um processo de “invenção do inimigo” como um projeto forjado politicamente. A leitura de Ansart (2005) sobre as “humilhações políticas”, procura caracterizá-las em dois níveis analíticos que se complementam: por um lado

¹⁰ Marina Ariza (2016), socióloga mexicana, tendo como referência Fernández Arregui, vai também considerar o sentimento de humilhação a partir de uma visa histórica, destacando-a como uma “emoção consubstancial ao *ethos* moderno”.

como “uma situação particular”, marcada por uma relação assimétrica em que se opõem “um ator (individual ou coletivo) que exerce uma influência”, e por outro lado, “um agente que sofre esta influência” (2005, p. 15). A situação humilhante é racional por definição, tendo em vista que “comporta uma agressão na qual um sujeito (individual ou coletivo) fere, ultraja uma vítima sem que seja possível uma reciprocidade” (Ansart, 2005, p. 15). Este argumento nos possibilita compreender as dinâmicas do poder no mundo contemporâneo. Neste sentido, Ansart ilumina alguns aspectos importantes para a reflexão sociológica sobre as emoções e sentimentos.

No segundo nível de análise a humilhação é identificada por Ansart (2005, p. 15) como um sofrimento: “ser humilhado é ser atacado em sua interioridade, ferido em seu amor-próprio, desvalorizado em sua auto-imagem, é não ser respeitado”. O sujeito humilhado, portanto, é aquele que “se vê diminuído, espoliado de sua autonomia, na impossibilidade de elaborar uma resposta, atingido em seu orgulho e identidade, dilacerado entre a imagem que faz de si e a imagem desvalorizada ou difamante que os outros lhe infligem” (Ansart, 2005, p. 15).

A análise de Ansart não se reduz especificamente às “paixões individuais”. As “humilhações políticas” são, portanto, o foco de seu interesse, isto é, são aquelas alusivas “ao funcionamento da vida política, às relações de poder, humilhações sofridas por grupos em situação de dependência, por partidos, etnias ou nações, quando de acontecimentos históricos particulares de forma durável” (Ansart, 2005, p. 16). Ele apresentou questões e argumentos que considero altamente relevantes quanto a se considerar historicamente a humilhação social, tendo em vista que ter percebido a articulação entre situações, acontecimentos e afetos. As “lembranças da humilhação” se impõem como processos de ativação de possíveis reações políticas dos “vencidos”. Revestido de uma consciência sobre as dificuldades de identificação dos sentimentos de humilhação, tendo em vista a obscuridade e dificuldades de seu discernimento, Ansart direciona sua atenção para a “humilhação dos vencidos”, sobretudo quando se refere a contextos de dispersão e de silenciamento da própria humilhação.

Toda esta construção teórica é revestida de exemplos concretos, buscados em acontecimentos históricos particulares. Neste sentido,

aponto para o fato de que o sentimento dos vencedores, num contexto de final de guerra, pode ser mais facilmente identificado por meio de uma série de expressões: comemorações, festas, condecorações de heróis, dentre outras reações. Para uma possível identificação da humilhação dos vencidos cabe, portanto, a reconstituição histórica, a “localização das fontes de humilhação”, num esforço de manutenção da memória e luta contra toda forma de silenciamento dos grupos sociais vencidos.

A proposta de se estabelecer uma tipologia das humilhações, efetivada por Ansart, é interessante por permitir uma possibilidade de auxílio para a superação das dificuldades que os estudiosos sobre o tema encontram em relação a um discernimento dos sentimentos de humilhação coletiva. Descrevo-as. Uma das tipologias diz respeito às “humilhações radicalmente destrutivas”, a exemplo de dinâmicas de humilhação que impossibilitam meios de resistência. Concretamente: as experiências dos camponeses do *koulak* soviético, dos camponeses do Camboja sob o regime do Khmer Vermelho (1975-1979), liderado por Pol Pot (1925-1998), ou dos judeus sob o regime nacional-socialista, na Alemanha.

Um segundo tipo é identificado como as “humilhações superadas” e diz respeito à revolta contra a humilhação, caracterizada por atos de recusa por intermédio de uma “dinâmica histórica específica”, seja em tempo curto ou mais longo de conjunturas específicas. Concretamente: a experiência vivida pelos revolucionários de 1789 por meio da efetivação do Terceiro Estado, expressa por Emmanuel Joseph Sieyès (1748-1836) ou o período de “degelo” na União Soviética (1956-1964), implementado sob a liderança de Nikita Krushev (1894-1971), resultando em parcial relaxamento da repressão política e censura.

Uma terceira tipologia é estipulada como “humilhações instrumentalizadas” e refere-se a um apelo aos sentimentos de humilhação “com fins de dominação política” (Ansart, 2005, p. 21). Em termos concretos: o poder totalitário do nazismo como técnica de instrumentalização da humilhação. Me valendo dos estudos de Erving Goffman sobre as *instituições totais*, penso que, neste sentido, seja possível atentar para as experiências dos indivíduos e grupos que

passam por estes tipos de organizações, como as prisões e campos de concentração. As dinâmicas de humilhação se traduzem em atos direcionados à própria “percepção do eu”, conduzindo os prisioneiros (neste caso, os judeus) à um processo de reconstrução que aniquila suas próprias individualidades. Isso se dá por meio de regras impostas pelo regime totalitário. Regras que impõem uma radical submissão dos prisioneiros, provocando aquilo que Erving Goffman ([1961] 1974) denomina como mortificação do eu.

Ansart (2005, p.28), valendo-se de uma leitura mais generalizada, ressalta que as ideologias totalitárias ilustram a construção de uma “passagem do discurso de um pequeno grupo a uma prática política de dimensão nacional”. Por exemplo, o impacto do terrorismo no mundo contemporâneo foi por ele visto como um modo equivalente ao das experiências dos totalitarismos, para se colocar, ainda que em outros termos, o fenômeno da humilhação. A “invenção do inimigo” se constitui como um recurso viável e potente de manipulação do imaginário sob o qual se sustentam argumentos legitimadores das mais diversas formas de humilhações difusas na vida social que se efetivam em situações extremas por meio da violência direta traduzida em massacres, extermínios, mortes ou por instrumentos indiretos de controles sociais produzidos pelo Estado, pela religião, por grupos de poder, meios de comunicação, que, calcados na violência simbólica reproduzem e mantêm seus mais diversificados meios de exclusão social. A exclusão social torna-se, portanto, um meio legitimador da humilhação social.

A humilhação social, em meu ponto de vista, emerge como categoria de análise para a compreensão do sofrimento social. Entendo o sofrimento social como um fenômeno de caráter político, sobre o qual penso ser importante refletir, inclusive, por meio de situações e dados mais concretos, sobre sujeitos humilhados, que vivenciaram/vivenciam processos de rebaixamento moral, segregadores e violadores dos seus direitos básicos. Repito: a humilhação social pode ser interpretada como uma prática racional de manutenção da dominação e de hierarquias.

A leitura que Ansart empreendeu acerca das humilhações políticas me estimulou a refletir sobre a possibilidade de articulação com outras linhas teóricas e interpretativas no campo das ciências sociais.

De certo modo, é possível vislumbrar um ponto de aproximação com a abordagem de Achille Mbembe (2017) sobre as “políticas da inimizade”. Achille Mbembe, uma das mais relevantes referências contemporâneas na área dos estudos pós-coloniais, ao abordar as “políticas da inimizade”, dirige-se criticamente a uma ideia de “democracia universal da humanidade” como uma ficção, ou seja, as democracias, para Mbembe (2017, p. 71), talvez “sempre tenham sido comunidades de semelhantes”, “círculos de separação”. Paradoxalmente, a própria adoção de uma política de Estado como “prática democrática”, incorre na distinção de seus cidadãos de outras pessoas (os não semelhantes): “a separação, os movimentos de ódio, de hostilidade e, sobretudo, a luta contra o inimigo”, emergem como consequências do que inversamente, “as democracias liberais, já amplamente branqueadas pelas forças do capital, da tecnologia e do militarismo aspiraram” (Mbembe, 2017, p. 72). Resulta daí o conceito de *necropolítica* que, nas reflexões de Mbembe (2017, p. 107-152) sobre a distribuição assimétrica de oportunidade de se viver e morrer no capitalismo, se refere ao modo como o poder social e político, incluindo a convivência do próprio Estado, sentencia como algumas pessoas podem viver e como outras devem morrer.

Outra das contribuições teóricas para uma sociologia da humilhação é a de Lindner (2000), autora que elaborou reflexões que estão disponibilizadas em sua farta produção de artigos acerca do “sentimento de ser humilhado”. A tese de doutoramento da referida autora tem como base um minucioso estudo empírico que trata dos conflitos armados na Somália, Ruanda e Burundi, além do caso particular da Alemanha no contexto do regime nacional-socialista. Um dos pontos mais fundamentais de sua tese resulta na argumentação de que a violência ocupa posição central para a compreensão do fenômeno da humilhação.

Nos trabalhos que venho realizando tenho procurado desenvolver o argumento que considera as dinâmicas de humilhação como instrumento de legitimação da exclusão social. A humilhação, no dizer de Lindner (2000) tem se configurado *como elemento central da ordem social* e se constitui no interior das relações sociais, na esfera das interações sociais que se desenvolvem assimetricamente em ter-

mos de relações de poder. Este ponto me interessa como princípio direcionador das reflexões que tenho desenvolvido sobre o tema e estão presentes em alguns dos trabalhos acadêmicos que desenvolvi e divulguei, apresentando-os em eventos acadêmicos na área das ciências sociais e, também, em trabalhos publicados em periódicos e anais de congressos acadêmicos (Souza, 2021c, 2022; Souza; Mariano, 2024; Mariano, Souza 2023).

No que diz respeito à lógica da *invenção do inimigo*, cuja leitura se destaca no plano macrosocial, penso que também é possível orientá-la no plano microsocial. Nos variados âmbitos da vida cotidiana podemos encontrar uma diversidade de exemplos de humilhação. Considerando os espaços institucionais do trabalho, podem ser citados os corriqueiros casos de assédios moral e sexual aos quais são submetidas as classes trabalhadoras. No contexto escolar as práticas de violência são recorrentes e fazem parte do cotidiano das escolas, com a disseminação do *bullying* que vitimiza “toda e qualquer pessoa, mas que sujeita muito mais as pessoas que são propensas aos atos de machismo, sexismo, racismo e homo/transfobia” (Souza, 2021b, p. 224). Nos espaços públicos, considerando os meios de comunicação, como as redes sociais que se configuram como um ambiente para humilhações públicas, por meio de insultos, cancelamentos de figuras públicas, a exemplo do que descreveu o jornalista John Ronson descreveu em seu livro *Humilhado* (2015). Na esfera privada, as dinâmicas de humilhação podem ser traduzidas por práticas de violências simbólicas, psicológicas e físicas, por meio da violência de gênero e de violências contra as mulheres. Os altos índices de feminicídios íntimos¹¹, tentados e consumados, são praticados com o uso de extrema violência. Em muitos casos, mesmo após a morte da mulher, não são incomuns as práticas de humilhações traduzidas em formas simbólicas de violências que afetam as memórias das mulheres vitimizadas e de suas próprias famílias¹². Katrine Fangen (2006), que em suas análises busca compreender o conceito de humilhação como “interacional

¹¹ Consultar dados mais recentes divulgados pelo Informe Feminicídios no Brasil 2023 (Mariano, 2024).

¹² No capítulo 5, em coautoria com Silvana Mariano, abordamos sobre esta questão.

e relacional”, atentando para suas distintas dinâmicas¹³, apresenta, neste sentido, uma contribuição bastante considerável.

Voltando a Lindner (2000), destaco que em suas reflexões a violência tem ocupado um posicionamento primordial em sua proposta de abordagem sobre a humilhação social. Em sua tese de doutoramento ela partiu da hipótese de que as experiências profundamente prejudiciais de humilhação se configuram como causas centrais da ocorrência generalizada de genocídio, terrorismo e sequestro na África e em outros lugares - embora faça, também, a ressalva de que não seja a única (2000, p. 27). Em seu processo de busca pela compreensão da dinâmica da humilhação, parte das experiências concretas dos conflitos armados e da violência extrema nos países que investigou.

Em outra de suas publicações, no artigo “Humiliation and the human condition: mapping a minefield”, Lindner (2001b) chama atenção para a urgência de empreendimento de um mapeamento deste “campo minado” da humilhação, conforme seus próprios termos. Trato aqui, mais uma vez, de uma contribuição do ponto de vista teórico-metodológico para o desenvolvimento dos estudos sobre a humilhação. Em primeiro lugar, Lindner reconhece deparar-se com um desafio no processo de compreensão da dinâmica da humilhação e, desse modo, conjuga os estudos que desenvolve a partir de sua área original de conhecimento – a psicologia social (Lindner, 2001b) com outras áreas de conhecimento, reforçando assim a recomendação por um investimento em uma abordagem interdisciplinar. Ela reconhece, portanto, que os árduos e complexos temas de sua empreita investigativa, como os massacres, mortes em massa, holocausto e outras formas de genocídio e de limpeza étnica, já requerem, por si, um auxílio de outros ramos de conhecimento. Em sua concepção, “a psicologia

¹³ Fangen toma como referência Donald C. Klein (The humiliation dynamic: an overview. *Journal of Primary Prevention*, Special Issue, Part I, v. 12, n. 2, p. 93-121, 1991). Embora os sentimentos associados à humilhação sejam intensamente pessoais, o processo em si existe no relacionamento entre a pessoa e o “ambiente humano emocionalmente relevante” (Fangen, 2006, p. 70). A experiência humilhante e prototípica envolve uma triangulação: (i) os humilhadores que causam depreciação; (ii) as vítimas, que são aquelas que consideram determinado ato depreciativo e (iii) as testemunhas, que observam o que acontece e concordam que uma determinada conduta seja depreciativa (Klein *apud* Fangen, 2006, p. 71).

não pode fazer sua contribuição completa, exceto neste contexto que reconhece a imersão da humilhação interpessoal em processos dentro da hierarquia social e um contexto mais amplo de estruturas com padrões distintos de desenvolvimento histórico” (Lindner, 2000, p. 12). Neste sentido podemos captar a dimensão sociológica das reflexões de Lindner, que atenta para a capacidade de humilhar e de ser humilhado como articulada a uma “teia densa de filamentos” que estão vinculadas a um tecido de cultura, dando-lhe um caráter explosivo, ainda pouco reconhecido. A autora defende um argumento calcado na ideia de que “a humilhação deveria ser entendida não como um extremo simplesmente ou como condição marginal, mas como *elemento central da ordem social*” (Lindner, 2001a, p. 46, grifos meus). Lindner (2000; 2003) comenta que no decorrer do seu processo de pesquisa sentiu a necessidade de repensá-la e, conseqüentemente, de contribuir de modo mais significativo para a compreensão do fenômeno da humilhação a partir de novos padrões investigativos. Iniciou sua pesquisa de campo na Somália, em 1988, onde realizou cinquenta entrevistas e se deparou com sobreviventes dos ataques que ocorreram naquela sociedade, e que atingiram um pico justamente neste ano de 1988. Outra inquietação revelada por Lindner na descrição sobre o seu trabalho de campo foi com relação aos modelos de humilhação existentes na literatura. Ela afirma que o processo de condução de suas entrevistas não se limitou ao exame das diferenças entre noções divergentes de humilhação, mas que um dos seus objetivos foi o de colocar em contextos antropológicos maiores as experiências da humilhação (Lindner, 2000).

A definição de humilhação é, sim, uma questão básica. Lindner (2000) a associa a um encadeamento de arbitrariedades. Em sua perspectiva, considerando os contextos específicos que procurou avaliar, a humilhação social se caracteriza como “arma de guerra em conflitos armados”, que em sua grande parte são mobilizados por fatores relativos às rivalidades étnicas, por atos de violações dos direitos humanos, que ocorrem desde as esferas privadas, traduzidos pelas violências sofridas principalmente por sujeitos em situação de vulnerabilidade – mulheres e crianças que sofrem agressões, abusos sexuais etc. –, passando pela esfera pública, por meio das ausências protetivas dos governos e dos Estados: episódios de violência contra a dignidade

dos indivíduos, sobretudo os indivíduos e grupos mais vulneráveis; no âmbito da política, a exemplo de perseguições, torturas e execuções, sobretudo de lideranças políticas. Lindner (2012), numa conferência sobre humilhação, dignidade e direitos humanos, proferida à Comissão dos Direitos Humanos, apontou para o uso da tortura por parte de representantes de grupos do poder político de diversas nações, no último milênio, como forma de manutenção da hierarquia.

Katrine Fangen (2006) estabelece um diálogo com Lindner no artigo “Humiliation experienced by somali refugees in Norway”. Ela chamou atenção para o fato de que os diferentes “tipos de humilhação” podem ser categorizados em outros conceitos como os de discriminação, exclusão, escárnio e estigmatização. A despeito disso, ela chama a atenção para um “conceito mais geral de humilhação” sob a argumentação de que as distintas categorias de experiências dos refugiados somalis encontram em comum o “sentimento psicológico da rejeição” e do não reconhecimento como igualmente competentes ou como tendo um valor igual. Sua abordagem está centrada numa “base sociocultural da humilhação” (Fangen, 2006, p. 70) – ela parte dos estudos de imigração, a partir dos quais registra que um de seus aprendizados foi de que muitos somalis se sentiam humilhados, de maneira intensa, pelo modo como eram retratados midiaticamente e pela forma como eram, geralmente, recebidos pelos funcionários da imigração, que tinham a tendência a retratar os somalis como *o pior caso de imigrantes*. Eram orgulhosos, fortes, mas difíceis de entender e muitas vezes resistentes a integração à sociedade. Dessa maneira, Fangen indica uma tendência de ocorrência de ciclos negativos, em que os somalis e os oficiais noruegueses frequentemente se interpretavam mal e, conseqüentemente esse processo resulta em situações “não intencionais” de humilhação. Fangen também se direcionou para aquilo que denomina como “as diferentes arenas de humilhação”. Em sua pesquisa não só ouviu, mas testemunhou algumas situações humilhantes durante as entrevistas e conversas que realizou.

Esta atenção que Fangen deu para as diferentes formas de humilhação pode ser entendida, também, como um diálogo com Linda Hartling (2017), autora que investiu em uma operacionalização da humilhação em sua investigação e análise, objetivando compreender

de modo mais concreto e efetivo as maneiras pelas quais os refugiados somalis sentem que são humilhados em várias arenas da vida social. O meu interesse mais específico, neste momento, é o de dar um destaque à complexidade teórica do fenômeno da humilhação social. Fangen (2006) comenta ter ouvido falar de muitos episódios de humilhação entre os próprios refugiados somalis. Ela afirma que as tendências do clã contribuíram para a estigmatização dos somalis de certas áreas ou certos clãs minoritários, e ocorreram fofocas e estigmatização, especialmente no que diz respeito às meninas e mulheres somalis que não seguiram as normas islâmicas prescritas de vestuário e conduta. Ressalto este último comentário sobre a pesquisa de Fangen com o intuito de chamar atenção para as tantas possibilidades de desdobramentos do tema da humilhação.

Considerações finais

As investigações empíricas sobre a humilhação social têm se apresentado como muito relevantes para a compreensão do fenômeno, tornando mais palpável sua compreensão, além de possibilitar grandes ganhos para as construções teóricas acerca da sociologia da humilhação. A humilhação social vem sendo investigada por meio de desenvolvimentos de trabalhos empíricos focados em diferentes dimensões da vida social e a partir de múltiplos fenômenos sociais, como a violência, a imigração, o mundo do trabalho, os processos de interação social, a vida cotidiana, as relações amorosas etc.

As minhas escolhas teóricas na abordagem deste capítulo foram definidas mais em razão das reflexões que tenho desenvolvido sobre o tema da humilhação social, pois se referem a leituras que têm me inspirado em reflexões sobre as quais eu venho me dedicando mais recentemente – entre elas cito os estudos sobre o feminicídio como fenômeno social. A compreensão da humilhação como elemento central da ordem social (Lindner, 2000) e o olhar sobre a humilhação como conduta racionalmente orientada (DeDecca, 2015), por exemplo, me despertaram para leituras focadas na ideia das dinâmicas das humilhações como processos de manutenção de

poder e de hierarquização social como, no caso do feminicídio que revelam os sentidos socioantropológicos das humilhações de gênero (Díaz-Benítez, 2019)¹⁴.

Os processos de teorizações sobre a humilhação têm contado com contribuições cada vez mais inúmeras e contínuas. Não objetivei neste capítulo realizar a tarefa hercúlea de um “estado da arte” sobre a multiplicidade de estudos e de teorizações sobre a humilhação, já que minha intenção, na verdade, foi a de tratar teoricamente sobre o fenômeno a partir de pontos específicos que têm despertado meu interesse investigativo no presente momento. Por isso a opção por um recorte teórico que tem me possibilitado dialogar mais com temas de pesquisa que venho desenvolvendo no momento.

Referências

ANSART, Pierre. As humilhações políticas. In: MARSON, Izabel Andrade; NAXARA, Márcia (org.). *Sobre a humilhação: sentimentos, gestos, palavras*. Uberlândia: Edufu, 2005, p. 15-30.

BERGER, Peter L. *Perspectivas sociológicas: uma visão humanista*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1983.

DECCA, Edgar de. A humilhação: ação ou sentimento? In: MARSON, Izabel Andrade; NAXARA, Márcia (org.). *Sobre a humilhação: sentimentos, gestos, palavras*. Uberlândia: Edufu, 2005, p. 105-118.

DÍAZ-BENÍTEZ, Maria Elvira. O gênero da humilhação: afetos, relações e complexos emocionais. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v. 25, n. 54, p. 51-78, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832019000200003> Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/H9yqdHQtfhCnVPjsZgCWtrr/abstract/?lang=pt> Acesso em: 12 jan. 2026.

FANGEN, Katrine. Humiliation experienced by Somali refugees in Norway. *Journal of Refugee Studies*, v. 19, n. 1, p. 69-93, 2006. Disponível em: <https://academic.oup.com/jrs/article/19/1/69/1516034>. Acesso em: 12 jan. 2026.

GLOBO REPÓRTER. Gari gato faz sucesso nas ruas de Belo Horizonte: ‘No início foi um susto’. *Globoplay*, out. 2021, 1 vídeo (7 min). Disponível em <https://globoplay.globo.com/v/9954078/editorial/7ba354b1-a2b3-40fa-993d-325c65eddb95/?s=0s>. Acesso em 18 jun. 2024

¹⁴ Abordo sobre as humilhações de gênero no capítulo 5, escrito em coautoria com Silvana Mariano.

- GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1974.
- HAROCHE, Claudine. O sentimento de humilhação: degradar, rebaixar, destruir. In: CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges (org.). *História das emoções*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2020, p. 465-492.
- HARTLING, Linda M. Humiliation: real pain, a pathway to violence. *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, João Pessoa, v. 6, n. 17, p. 466-479, 2017. Disponível em: <https://www.cchla.ufpb.br/rbse/HartleyArt.pdf> Acesso em: 18 mar. 2025.
- HARTLING, Linda M.; LUCHETTA, Tracy. Humiliation: assessing the impact of derision, degradation, and debasement. *Journal of Primary Prevention*, New York, v. 19, n. 5, p. 259-278, 1999. Disponível em: <https://www.humiliationstudies.org/documents/hartling/HartlingAssessingHumiliation.pdf> Acesso em: 18 mar. 2025.
- LINDNER, Evelin Gerda. Humiliation and the human condition: mapping a minefield. *Human Rights Review*, v. 2, n. 2, p. 46-63, 2001. Disponível em: <https://www.humiliationstudies.org/documents/evelin/MappingMinefield.pdf> Acesso em: 18 mar. 2025.
- LINDNER, Evelin Gerda. *The psychology of humiliation: Somalia, Rwanda/Burundi, and Hitler's Germany*. 2000. Tese (Doutorado em Psicologia) – University of Oslo, Department of Psychology, Oslo, 2000. Disponível em: <https://www.humiliationstudies.org/documents/evelin/DissertationPsychology.pdf> Acesso em: 18 mar. 2025.
- LUTZ, Catherine; ABU-LUGHOD, Lila. *Language and the politics of emotion*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.
- MARIANO, Silvana (coord.). *Informe: feminicídios no Brasil 2023: monitor de feminicídios no Brasil*. Londrina, PR: Ed. dos Autores, 2024. E-book. Disponível em: <https://sites.uel.br/lesfem/wp-content/uploads/2024/03/Informe-Feminicidios-no-Brasil-2023-para-publicacao.pdf> Acesso em: 12 jan. 2026.
- MARIANO, Silvana A.; SOUZA, Márcio Ferreira de. E quando a vítima é “prostituta?” Tensões para a resposta judicial na aplicação da lei do feminicídio. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 21., 2023, Belém. *Anais eletrônicos: grupos de trabalho e comitês de pesquisa*. Belém: Sociedade Brasileira de Sociologia, 2023. v. 1, p. 1-21.
- MBEMBE, Achille. *Políticas da inimizade*. Lisboa: Antígona, 2017.
- MILLER, William Ian. *Humiliation and other essays on honor, social discomfort, and violence*. Ithaca: Cornell University Press, 1993.
- NA TELINHA. Boris Casoy explica polêmica com garis em áudio vazado na Band: “Tive 38 processos”. *NaTelinha*, 10 out. 2023. Disponível em: <https://natelinha.uol.com.br/televisao/2023/10/10/boris-casoy-explica-polemica-com-garis-em-audio-vazado-na-band-tive-38-processos-202738.php>. Acesso em: 12 jan. 2026.
- RONSON, Jon. *Humilhado: como a era da internet mudou o julgamento público*. Rio de Janeiro: BestSeller, 2015.
- SCHUTZ, Alfred. *Sobre fenomenologia e relações sociais*. Edição e organização de Helmut T. R. Wagner. Petrópolis: Vozes, 2012.

SOUZA, Márcio Ferreira de. A humilhação como elemento central da ordem social: uma leitura a partir das dimensões do controle social e da violência de gênero. In: BITENCOURT, Silvana M.; ESTEVINHO, Telmo A. D. (org.). *Sociologia por temáticas: tecendo diálogos em artesanias contemporâneas*. Cuiabá: EdUFMT, 2021a, p. 155-178.

SOUZA, Márcio Ferreira de. Políticas da humilhação como práticas racionais de dominação no Brasil em tempos Covid-19. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 45., 2021, Caxambu. *Anais do 45º Encontro Anual da ANPOCS*. Caxambu: ANPOCS, 2021c, p. 1-24.

SOUZA, Márcio Ferreira de. Por uma sociologia da humilhação social: diálogos com as teorias do reconhecimento. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 20., 2021, Belém. *Anais do 20º Congresso Brasileiro de Sociologia*. Belém: Sociedade Brasileira de Sociologia, 2021d, v. 1, p. 1-15.

SOUZA, Márcio Ferreira de. Quem tem medo dos estudos de gênero? O movimento Escola Sem Partido sob a perspectiva dos estudos das masculinidades em articulação com a sociologia das emoções. In: LIMA, Idalice Ribeiro Silva; OLIVEIRA, Régia Cristina (org.). *A demolição da construção democrática da educação no Brasil sombrio*. Porto Alegre: Zouk, 2021b, v. 1, p. 207-240.

SOUZA, Márcio Ferreira de. Uma leitura decolonial sobre a humilhação social pelo viés da “redução sociológica” de Guerreiro Ramos: ganhos teóricos, epistemológicos e analíticos. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPOCS, 46., 2022. *Anais do 46º Encontro Nacional da ANPOCS*. 2022, v. 1, p. 1-17.

SOUZA, Márcio Ferreira de; MARIANO, Silvana. Silêncios e humilhações: o papel da retórica emocional na construção da culpabilidade da vítima em casos de feminicídio no Brasil. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 34., 2024. *Anais da 34ª Reunião Brasileira de Antropologia*. 2024, p. 1-21.

VEJA. Boris Casoy e Band pagam 60 000 reais por ofensa a gari. *Veja*, 20 set. 2017. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/cultura/boris-casoy-e-band-pagam-60-000-reais-por-ofensa-a-gari/>. Acesso em: 12 jan. 2026.

4.

Como as teorias do reconhecimento podem contribuir para pensar a humilhação e o sofrimento social?

Márcio Ferreira de Souza

Prólogo

Para além de uma teoria da humilhação social, proponho uma articulação com as teorias do reconhecimento (Fraser, 2002; Honneth, 2003; Butler, 2019) por entendê-las como inspiradoras a um processo de análise política sobre a efetivação da cidadania, da justiça social e dos direitos humanos. Há, de um modo geral, o predomínio de perspectivas que buscam restringir a humilhação a um “sentimento”. Porém, tenho por objetivo pensar a humilhação social alinhado à proposição de Edgar de Decca (2005, p. 107), como uma “conduta ou ação racionalmente orientada”, ainda que ocorram sucessivos processos de silenciamento sobre a questão. Isso possibilita realçar a intencionalidade dos atores em suas dinâmicas de relações de poder. Argumenta Decca (2005, p. 107) que quem humilha e quem é humilhado devem, portanto, “ser percebidos socialmente, não como indivíduos possuídos por emoções incontornáveis, mas como indivíduos prontos a desempenhar papéis sociais determinados”.

Ao tratar da humilhação considero basicamente dois tipos de ordenamentos sociais contrapostos, para efeito da análise específica a que proponho: (a) os sujeitos e grupos coletivos que humilham;

(b) os sujeitos e grupos coletivos que são humilhados. No primeiro caso penso mais concretamente em determinados ocupantes do poder público. Sujeitos específicos vinculados a grupos de poder econômico e a grupos de controle social. No segundo caso, ao me referir aos “humilhados”, considero toda a sorte de indivíduos e de grupos sociais em situação de vulnerabilidade social, sobretudo aqueles que são invisibilizados pela própria situação de miséria e de pobreza que os acompanha. Esse processo de invisibilização, silenciamento, desprezo e exclusão, de significativa parcela da população brasileira, torna-se um grande desafio para a democracia contemporânea. Neste sentido, o desprezo e aversão à população em situação de pobreza ou extrema pobreza podem ser interpretados como dinâmicas de humilhação.

No plano teórico a gramática do reconhecimento possibilita, substantivamente, uma compreensão do fenômeno da humilhação social, tendo em vista que permite a construção de um diálogo com as teorias da humilhação social. Faço a ressalva de que minha leitura sobre a humilhação é conduzida de modo a pensar nos processos de desigualdades, sobretudo em relação às desigualdades de direitos, atravessadas por marcadores raciais como os de raça, classe e gênero.

Com base em uma teoria sociológica da humilhação, cabe ressaltar para o que foi levantado no tópico do capítulo 3, intitulado “Sentidos da humilhação, aspectos subjetivos, interações e contexto”, que autoras como Lindner (2000) e Fangen (2006) atentaram: a existência de diferentes graus de humilhação. Isto quer dizer que todo e qualquer indivíduo ou grupo social está também fadado ao papel de algoz, se tornando agente da humilhação. Neste caso, para uma melhor compreensão acerca da dinâmica da humilhação, reconheço o recurso empírico como uma chave pertinente em termos de contribuição para elaborações teóricas aptas a captar a relação entre o ato de humilhar (causado por um agente individual e/ou social) e o sentimento de ser humilhado (sofrer a experiência do desrespeito). Em suma, recorro ao contexto situacional para a construção de uma análise empírica sobre o tema.

Como percurso metodológico para compreender a humilhação e o sofrimento social dela decorrente, estou me valendo de leituras interdisciplinares sobre a humilhação e o sofrimento social e busco conectá-las, neste momento, ao campo específico da ciência política,

considerando as teorias do reconhecimento, tendo em vista que tais fenômenos são, também, *políticos*. Concretamente estabeleço o contexto da pandemia da Covid-19 como recorte temporal e, na ausência de uma pesquisa empírica própria recorro a fontes secundárias, com base em matérias jornalísticas e artigos acadêmicos mais recentes que registram situações concretas de sofrimento e de humilhação social no Brasil ao longo da situação de pandemia. Para a seleção das matérias jornalísticas e dos artigos acadêmicos considerei eixos específicos que possibilitam reflexões sobre a população de rua e a população carcerária.

O ato da humilhação é, sob o aspecto que aqui desenvolvo, visto como dotado de uma *racionalidade*. Trata-se de um *modus operandi* de manutenção da ordem política de caráter neoliberal e segregacionista, efetuado por práticas cotidianas que afetam grupos sociais específicos e realçam elementos ordenadores e estruturais como a segregação de classes, o racismo, a exclusão de gênero. Tais dinâmicas de humilhação impõem sofrimento, visando a alienação dos humilhados quanto aos seus direitos de cidadania e possibilidades de mobilidade social e encontram ressonâncias na violência (física e/ou simbólica) que age em prol do silenciamento e afeta os sujeitos em situação de vulnerabilidade e precariedade. Não nego, com isso, a existência de recursos de agenciamento dos grupos sociais a que estou denominando como “humilhados”.

Recorrendo à noção de “invenção do inimigo”, conforme apresentei no capítulo anterior, a partir da referência a Pierre Ansart (2005), penso tal noção como um “projeto” forjado politicamente. Os inimigos se traduzem pela figura do “outro”: sujeitos racializados, “gendrificandos”, territorializados, estereotipados, marginalizados, precarizados.

Considerando que a experiência da humilhação envolve impotência diante de outro (Hartling; Luchetta, 1999), reflito sobre a humilhação em seu aspecto político no contexto brasileiro da Covid-19. No referido contexto, embora tenha sido propagado um argumento cômodo de que “o vírus não escolhe suas vítimas”, já que qualquer pessoa pode ser contaminada, independente do sexo, raça, classe social ou idade, à medida que foram desenrolando os acontecimentos e os desafios impostos às resoluções de uma série de problemas que se desdobraram em razão da pandemia – para além das questões mais

específicas da saúde, os problemas de ordem econômica, entre outros - nos deparamos com o fato concreto de que, sistematicamente, os indivíduos mais vulneráveis, isto é, aqueles que trazem as marcas da segregação social, foram os mais atingidos pela Covid-19. Me refiro aqui aos indivíduos que, nos termos de Fraser (2002), são silenciados pela ausência do reconhecimento, os desprovidos de justiça. Ainda que Fraser venha a atentar para as atitudes depreciatórias sofridas pelos indivíduos, conforme sua posição social de subalternidade, sua leitura é conduzida mais pela análise de “práticas discriminatórias institucionalizadas” (Matos, 2004, p. 150). Neste sentido, há que se considerar, em termos interseccionais, a propagação do vírus e como isso implicou em dinâmicas de humilhação social por parte do poder público.

Se a população idosa foi inicialmente identificada como a mais vulnerável, cabe questionar sobre os idosos em situação de pobreza. Se considerarmos os protocolos de recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS) para se proteger do contágio por meio da higienização, o que podemos pensar em relação à população em situação de rua, aquela que se encontra apartada de alguma condição efetiva de higiene? Em relação à recomendação de se “evitar aglomerações”, o que podemos refletir levando em conta as condições de vida do alto contingente de mulheres e de homens (estes em maior número) encarcerados no Brasil? Em relação à recomendação por “ficar em casa”, como lidar com o dado concreto de existência de famílias numerosas, em situação de pobreza, que se veem obrigadas a se amontoarem em seus parques domicílios, muitas vezes com um único cômodo? Ou mesmo em relação àqueles que se vêm obrigados a sair de casa para trabalhar? Me refiro, por exemplo, aos trabalhadores informais, ambulantes, autônomos, desempregados etc.

O argumento que aqui proponho estabelecer considera a humilhação como um instrumento de legitimação da exclusão e como conduta ou ação racionalmente orientada, para além de fenômeno restrito a um sentimento (Decca, 2005). Viso compreender as dinâmicas emergentes como dispositivos de poder, de hierarquia e de exclusão - no plano micro ou macrosociológico. A “racionalidade” da humilhação, em minha leitura, pode ser compreendida por meio do silenciamento político sobre a população mais vulnerável, parti-

cularmente aquela que carrega a marca da pobreza e do não reconhecimento de seus direitos e necessidades.

Adela Cortina (2020) abordou o conceito de *aporofobia*, isto é, o ódio devotado aos pobres no contexto da Espanha (e da Europa, em geral) contemporânea, ao se referir aos refugiados e imigrantes pobres. Aqueles que “são arrancados de seus lares pela guerra, pela fome e pela miséria” (Cortina, 2020, p. 17). A autora lembra que estes são postos “nas mãos de máfias exploradoras, embarcam em balsas” e tentam por todos os meios chegar às praias na Europa. Descontando aqueles milhares que morrem no mar, ao longo da jornada, os que chegam prosseguirão com seus suplícios “através de terras inóspitas, povos hostis, lugares de confinamento em péssimas condições e risco de deportação imediata” (Cortina, 2020, p. 17).

A *aporofobia* é uma característica marcante no contexto brasileiro e atinge, se não exclusivamente, mas frontalmente a população em “situação de rua”. A pandemia ressaltou ainda mais este dado no país. O discurso negacionista da pandemia, que partiu do governo federal e encontrou ressonância em alguns representantes dos governos estaduais e municipais, além de representantes legislativos nas três instâncias de poder, também ecoou em certa parcela da população afinada com o discurso avesso à ciência. Entre eles, parte do empresariado. E o discurso “negacionista” pode ser visto, também, como estratégia de poder que se vale de uma retórica que tende a convencimento, mesmo daqueles que poderiam de fato ficar em casa, sobre a necessidade de trabalhar para garantir o giro da roda da economia.

Toda essa retórica de convencimento sobre a importância de se fazer a economia girar no contexto da pandemia, provocou, no seu bojo, uma série de situações calcadas em dinâmicas de humilhação social. Sobre tal questão, podemos fazer uma avaliação por meio de uma perspectiva teórica, lembro aqui de Claudine Haroche (2008, p. 168), que atenta para formas de humilhação “difusas, insidiosas e frequentemente sem autoria discernível [que] são difíceis de ser observadas e estudadas”. Haroche chama a atenção para uma questão que é bem pertinente para o que proponho neste momento e está fortemente relacionada com a proposta neoliberal de enfrentamento à pandemia: a ideia de que as humilhações:

Devem ser consideradas consequências das sociedades de mercado sem limites, que, ao gerar ou fomentar o desenvolvimento de humilhações intensas não estão em condições de respeitar a condição humana e de oferecer a todos seus membros condições de vida decentes (Margalit, 1996)¹: na verdade, elas levam a uma negação do reconhecimento e da existência no interior de massas sempre mais numerosas e atomizadas (Haroche, 2008, p. 168).

O contexto da pandemia

Final de dezembro de 2019: a OMS recebeu o alerta sobre ocorrências de pneumonia em Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China. Foi em 7 de janeiro de 2020 que as autoridades chinesas confirmaram que se tratava-se de uma nova cepa (tipo) de coronavírus que não havia sido identificada antes em seres humanos. Depois do rinovírus, os coronavírus são a segunda principal causa de resfriado comum e, até as últimas décadas, raramente provocavam doenças mais graves em humanos do que o resfriado comum. O novo coronavírus, que inicialmente foi nomeado 2019-nCoV, passou a ser denominado por SARS-CoV-2 a partir de 11 de fevereiro de 2020 e é o responsável por causar a doença Covid-19.

Em 11 de março de 2020, a Covid-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia, termo que se refere à distribuição geográfica de uma doença em vários países e regiões do mundo. (OPAS, 2020). Em 26 de fevereiro de 2020 o Ministério da Saúde, então sob a gestão de Luiz Henrique Mandetta, havia confirmado o primeiro caso de um brasileiro, de 61 anos, infectado pelo novo coronavírus (Rodrigues, 2020)².

A crise econômica, já evidente no governo de Jair Bolsonaro (2019-2022), se agravou ainda mais sob a emergência da pandemia. Como forma de enfrentamento da crise, o Congresso Nacional aprovou pelo Decreto no. 10.316, de 7 de abril de 2020, o auxílio emergencial

¹ Haroche se refere a: MARGALIT, Avishai. *Decent Society*. Harvard: Harvard University Press, 1996.

² Em consulta ao site do Ministério da Saúde, em 1º de setembro de 2024, o número de óbitos acumulados de Covid-19 no Brasil era de 713.026 casos. Fonte: https://infoms.saude.gov.br/extensions/covid-19_html/covid-19_html.html

que regulamentou a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020 e estabeleceu medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). O auxílio emergencial teve como objetivo a diminuição do impacto da pandemia do coronavírus na renda das pessoas que não possuem carteira assinada – que foram as mais afetadas pelas medidas de isolamento social (Mazui; Klava, 2020). No ano de 2020, o auxílio começou a ser pago no mês de abril, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), e se estendeu até o mês de dezembro. Em 2021, o benefício foi prorrogado inicialmente com 4 parcelas, cujos valores são de R\$150 para solteiras e solteiros, R\$250 para famílias e R\$375 para mães solas.

Apresento alguns exemplos ilustrativos para o que compreendo como *dinâmica de humilhação social* no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil. Considero, inicialmente, a população dependente do auxílio emergencial. Neste caso ocorreu uma variação maior, em relação aos exemplos relativos à população em situação de rua ou em encarceramento, porque abarca um contingente mais plural de trabalhadoras e trabalhadores, de diferentes setores sociais, incluindo até mesmo setores de classe média. Ainda que o auxílio emergencial possa ser visto como uma necessária iniciativa de proteção à população que vive do trabalho e de seus dependentes, elementos de uma *política de humilhação* podem ser identificados por meio do desenrolar do próprio processo de pagamento do auxílio emergencial, a exemplo de uma série de práticas contraditórias aos próprios protocolos de saúde da OMS, que levou a risco grande parte das pessoas beneficiárias do auxílio emergencial: as longas filas nas agências da Caixa Econômica Federal e de casas lotéricas, responsáveis pelo pagamento do auxílio e que geraram aglomerações que contrariavam as recomendações da OMS.

Exemplos de recebimentos indevidos, que não foram poucos, devem ser considerados. Alguns deles foram divulgados pelas mídias e os relatos: o caso de dois candidatos a vereador, um deles (de um município amazonense) a despeito de possuir um patrimônio de R\$ 4,7 milhões, teria recebido R\$ 600 do auxílio segundo lista do Tribunal de Contas da União. Outro que declarou R\$ 1,9 milhão ao TSE e teria recebido, segundo o TCU, R\$ 1,8 mil de auxílio. Um terceiro candidato

a vereador, do município de Boa Vista do Ramos (AM), recebeu o auxílio, ainda que seja detentor de um patrimônio declarado de R\$ 82,5 milhões – no sistema do TSE (Correio Braziliense, 2020).

Uma matéria publicada no jornal Brasil de Fato, da Paraíba, em 14 de junho de 2020, revelou que “pessoas bem aquinhoadas não apenas se cadastraram como receberam o valor destinado a famílias em dificuldades por conta da pandemia”. Além de citar alguns casos específicos de familiares de vereadores, prefeitos e deputados que solicitaram e receberam o auxílio emergencial, a notícia destacou que “o TCU [Tribunal de Contas da União] identificou nada menos que 73.142 CPFs na base de dados do ministério da Defesa que tiveram o valor do benefício depositado em suas contas”. A matéria se refere a “militares da ativa, da reserva, pensionistas, dependentes e até anistiados”. Foram quase R\$ 44 milhões saídos dos cofres públicos (Brasil de fato, 2020). Ainda que o TCU tenha determinado pela devolução do valor do benefício, cabe lembrar que a rápida propagação do coronavírus pode afetar aqueles que realmente foram privados de receber o auxílio em função dos que obtiveram recebimentos indevidos.

A sucessão de problemas controversos advindos por questões técnicas (falhas no aplicativo) (Barbosa, 2020) ou de má fé (recebimentos indevidos) revelou o descaso com a população realmente necessitada do auxílio. Além do mais, cabe atentar para outro contingente de pessoas, ainda mais invisibilizado, apesar de numeroso: a população em situação de rua, que é uma das mais vulneráveis e que se deparou com uma condição ainda maior de aumento de sua vulnerabilidade no contexto pandêmico. Com base em uma matéria publicada no portal da Fiocruz (Monteiro; Chagas, 2021) destaco a ampliação do contingente populacional de pessoas na rua, bem como a mudança do perfil dessa parcela da população. O referido artigo aborda sobre uma pesquisa realizada pela Prefeitura do Rio de Janeiro, que revelou a permanência de 31% das pessoas na rua num período de menos de um ano. Portanto, justamente no período de pandemia. Desse contingente, 64% estão nessa situação de rua por efeito de perda de trabalho, moradia ou renda. 42,8% dos entrevistados afirmaram que sairiam das ruas se tivessem um emprego.

Esta pesquisa revela, portanto, a existência de novos integrantes da população em situação de rua que “agora são também trabalhadores que perderam seus empregos e casas devido à atual conjuntura”. O que revela uma mudança no perfil dessa população, abarcando até mesmo famílias inteiras, que por não se verem em condições de continuar pagando o aluguel de suas moradias, não encontraram alternativa além de viver na rua. Há que se considerar, também, que a maioria dessas pessoas se viu excluída de receber o auxílio emergencial, até mesmo pela própria ausência de cadastro. A referida matéria cita a coordenadora da Rede Rio Criança e integrante da Comissão Especial dos Direitos da População em Situação de Rua do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), Márcia Gatto, que adverte para a questão de que a pandemia trouxe mais um agravante para essas pessoas em situação de rua que é o próprio fato de estarem mais expostas ao vírus do que outros grupos. Os protocolos de higienização recomendados pela OMS, utilização de álcool em gel, o uso de máscaras e a recomendação de “ficar em casa” incompatibilizam com a realidade dessa população. Outra situação ressaltada implica na consideração da presença de famílias inteiras nas ruas, conforme revelada pela pesquisa, o que impôs o consequente aumento de crianças e adolescentes nas ruas, muito afetadas pela pandemia.

Se antes da pandemia já se fazia constante a presença de moradores em situação de rua, fato revelador da incipiência de políticas públicas de proteção à população em situação de pobreza e/ou extrema pobreza, a situação se agravou com as limitações que medidas como o *lockdown* impuseram, afetando o “ganha-pão” dos trabalhadores. A *discussão* sobre a população em situação de rua no Brasil, no contexto da pandemia, é ainda muito limitada até mesmo pela escassez de dados estatísticos sobre esta população e pela falta de dados no sistema de saúde e instituto de pesquisas. De acordo com Márcia Gatto, citada na matéria, “em relação ao contingente de pessoas em situação de rua, na verdade, nunca foi feita uma pesquisa de fato, pois eles nunca foram incluídos no Censo, são invisíveis dentro do Censo”. Consequente, essa ausência de dados impacta diretamente nas políticas públicas, pois um planejamento não pode prescindir de informações mais concretas.

De todo modo, ainda que possam ser consideradas tais limitações estatísticas, há uma constatação de aumento das populações nas ruas. Gatto ainda chama a atenção para outros obstáculos à elaboração de políticas públicas com vistas à proteção da população em situação de rua frente ao contágio da Covid-19: a escassez de abrigos e de Consultórios na Rua somados à “falta de lugares com condições dignas de acolhimento”. No caso do Rio de Janeiro, conforme a referida matéria, “o número de abrigos existentes só dá para acolher 15% dessa população”.

Esta invisibilidade é um fator de humilhação social. Ao ignorar a população que está nas ruas, silencia-se sobre direitos básicos da vida humana e sobre o próprio reconhecimento. Ou mesmo quando há referência sobre esta população, há uma visão altamente distorcida sobre ela, conforme as palavras do deputado e, na ocasião, candidato a prefeito de São Paulo, Celso Russomano, que num encontro na Associação Comercial de São Paulo, na região central, disse que moradores de rua e usuários de droga da Cracolândia podem ser “mais resistentes do que a gente” à Covid-19 “porque convivem o tempo todo nas ruas, não têm como tomar banho” (Mello, 2020). As pesquisadoras Suzana Pasternak e Natália Pasternak, demonstraram exatamente o oposto em um artigo que debatem sobre esta questão. Apesar de longa, transcrevo a citação por considerá-la relevante como informação. Valendo-se de estatísticas divulgadas pela Secretaria Municipal de Saúde, de São Paulo, as pesquisadoras ressaltam:

Há um total de 26 óbitos de moradores de rua por COVID-19 confirmados entre março e setembro de 2020 (dados obtidos por equipes de Consultório na Rua, e fornecidos por solicitação via Lei de Acesso à Informação), e 14 óbitos suspeitos (por observação clínica). Redes de pesquisadores consideram a cifra subdimensionada, mas vamos nos ater aos dados resultantes das informações obtidas em cumprimento às normas de acesso à informação (Lei Federal 12.527/2011, e Decreto Municipal 53.623/2012)... No dia 24 de setembro, a mortalidade por COVID-19 do município de São Paulo atingiu 162,33 óbitos para cada 100 mil moradores, variando por segmento espacial da cidade, desde a menor mortalidade por distrito, em Anhanguera, com 77,90 por 100 mil, até a maior, no distrito de Água Rasa, com 242,34 mortes

por 100 mil habitantes. Entre os sem-teto, em fins de setembro, esta taxa seria de 164,31 mortes por 100 mil (o total de sem-teto no município, em 2019, era de 24.344 pessoas). Nada desprezível, com ou sem banho. Trata-se de uma taxa superior à de 55 dos 96 distritos da capital: ou seja, se fossem um “distrito”, os sem-teto estariam entre os 40% mais atingidos pela pandemia. Para comparar: a taxa de mortalidade de Brasilândia (quarto distrito mais populoso da Zona Norte paulistana, com 280.069 habitantes) era, naquela data, de 156 óbitos por 100 mil moradores. E Brasilândia foi citada como um local de alta mortalidade. O “distrito sem-teto”, vamos recordar, tem uma mortalidade de 164,31/100 mil. Vila Andrade, onde 60% da população mora na favela de Paraisópolis, tinha taxa de mortalidade de 79,51 mortes para cada 100 mil habitantes. Menos da metade dos sem-teto.

O comentário de Celso Russomano é revelador do desprezo pela população em condição de vulnerabilidade e guarda similaridades com uma afirmação do, então, presidente da república Jair Bolsonaro no início da pandemia. De acordo com matéria publicada no Portal G1, Jair Bolsonaro afirmou, em 26 de março de 2020, que o brasileiro precisa ser “estudado” porque é capaz de pular “no esgoto” sem que nada aconteça com ele. Esta declaração foi feita após ele ter sido indagado sobre o risco de o Brasil chegar à grave situação dos Estados Unidos, na ocasião o país com mais casos da doença Covid-19 no mundo. Mantendo o espírito negacionista e com o intuito de combater o isolamento social, recomendado pela OMS, o presidente comentou:

Eu acho que não vai chegar a esse ponto [a situação dos Estados Unidos]. Até porque o brasileiro tem que ser estudado. Ele não pega nada. Você vê o cara pulando em esgoto ali, sai, mergulha, tá certo? E não acontece nada com ele. Eu acho até que muita gente já foi infectada no Brasil, há poucas semanas ou meses, e ele já tem anticorpos que ajuda a não proliferar isso daí (Gomes, 2020).

O receio de que o isolamento social pudesse afetar a economia e, por consequência, a avaliação do governo, produz este tipo de comentário que procura ignorar a situação concreta e, consequentemente, demonstra o descaso do poder público pela população mais vulnerável, aquela que “mergulha no esgoto”, revelando, pois, processos

contínuos de humilhação a que esta população mais vulnerável continua enfrentando quase 20 meses depois da declaração da pandemia.

Outro exemplo ilustrativo diz respeito à população carcerária. É preciso atentar, inicialmente, para a ausência de pessoas privadas de liberdade (PPL) dos debates públicos sobre a Covid-19 (Sánchez; Simas, Larouze, 2020). A população encarcerada no país, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça, divulgados em julho de 2019, atingiu a marca de 812 mil presos no país, sendo que 41,5% ainda sem condenação (Barbieri, 2019)³.

Diante do quadro desolador de encarceramento em massa, no contexto mais específico da pandemia, algumas indagações passaram a ser feitas a respeito da possibilidade desse alto contingente da PPL obter condições mais favoráveis à disseminação do SARS-CoV-2, já que, em geral, esta população está “confinada em celas superlotadas, pouco ventiladas e com acesso limitado à água” (Sánchez, Simas, Larouza, 2020; Ferreira, Lermen; Batista e Silva, 2021).

Simas, Larouze, Diuana e Sánchez (2021) também destacaram o risco elevado de infecção pelo SARS-CoV-2 que as pessoas privadas de liberdade (PPL) têm, em países de baixa e média renda, como o Brasil. As PPL “vivem, na maioria, em celas coletivas, insalubres, pouco ventiladas, superlotadas e, não raro, com acesso limitado a água”. Ressaltam que tais condições degradantes impossibilitam respeitar as principais medidas para prevenção da pandemia (distanciamento social e medidas de higiene individuais e coletivas). Além disso, as máscaras faciais, na maioria das vezes, são utilizadas apenas para deslocamentos externos e raramente no interior das celas. Os autores destacam, também, que foram pouco aplicadas medidas desencarceradoras, conforme recomendadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Tais medidas foram adotadas com o propósito de redução da superlotação nas prisões “por meio da liberdade provisória ou definitiva de PPL em final de cumprimento da pena ou em regime semiaberto, ou ainda prisão domiciliar para aqueles com maior risco de evolução grave ou

³ “A contabilização do CNJ considera presos já condenados e os que aguardam julgamento. Entram na conta os que estão nos regimes fechado, semiaberto e aberto em Casa do Albergado, uma espécie de abrigo público destinado a cumprimento de pena, previsto na Lei de Execuções Penais. O monitoramento exclui os presos com tornozeleira eletrônica e os que estão em regime aberto domiciliar” (Barbieri, 2020).

fatal, sejam presos com comorbidades (grupos de risco), sejam presos idosos (1,26% [9.489] das PPL no Brasil tem mais de 60 anos)” (Simas; Larouze; Diuana; Sánchez, 2021)⁴.

Uma leitura sobre a humilhação social pela via das teorias do reconhecimento

No capítulo 3 dediquei-me à abordagem de algumas perspectivas teóricas sobre a humilhação social e, no presente capítulo apresentei, até então, elementos ilustrativos sobre dois grupos subalternizados (população de rua e população encarcerada) submetidos a processos de violação dos direitos humanos e, conseqüentemente, de humilhação social, no contexto da pandemia da Covid-19. Doravante, faço referências às abordagens teóricas sobre o reconhecimento a partir de Axel Honneth (2003), Nancy Fraser (2002) e Judith Butler (2015). Três referências relevantes que teorizaram sobre o reconhecimento como categoria de análise para uma compreensão política sobre questões relativas à justiça social e desigualdades⁵. O reconhecimento é o um movimento inverso aos processos de silenciamento e às imputações do sofrimento via humilhação social. No caso das autoras e do autor que são aqui por mim mobilizados, suas propostas revelam diferenças teóricas e analíticas sobre o mesmo tema.

⁴ Os autores apontaram para que “os dados oficiais sobre infecções e óbitos publicados pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) do Ministério da Justiça, a partir de informações fornecidas pelas administrações estaduais, não permitem dimensionar a real situação epidemiológica da Covid-19 nas prisões, devido ao extremamente limitado acesso das PPL ao teste RT-PCR e ao fato de serem incluídos nesse sistema unicamente casos laboratorialmente confirmados. A isso soma-se a suspensão da realização, em decorrência da pandemia, de necrópsias de pessoas presas e a impossibilidade de detectar os óbitos por Covid-19 ou por síndrome respiratória aguda grave (SRAG) considerados como suspeitos de Covid-19, ocorridos durante o encarceramento, por meio do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), que não permite identificar a origem prisional dos falecidos. Recente levantamento do CNJ assinala aumento de 190% nas mortes por Covid-19 nas prisões nos primeiros 67 dias de 2021 em relação aos últimos 70 dias de 2020 (n = 20 óbitos vs. 58) 7. Além disso, por meio dos dados do DEPEN, é possível observar ao nível nacional, entre 2019 e 2020, um aumento da taxa global de óbitos em PPL > 60 anos da ordem de 25%, sugerindo impacto significativo da Covid-19 na mortalidade entre os idosos encarcerados” (Simas, Larouze, Diuana, Sánchez, 2021).

⁵ Parte do conteúdo deste terceiro tópico foi abordado em Souza (2021b).

De modo sucinto faço a ressalva de que Axel Honneth (2003), em uma linha interpretativa normativa, destaca o reconhecimento como uma categoria de análise que possibilita a interpretação da sociedade em termos de relações de poder e de respeito. Neste sentido, observo a possibilidade de identificar por meio de Honneth uma leitura sobre a humilhação social como um elemento de preocupação via reconhecimento. Para utilizar seus próprios termos, penso a humilhação social em termos de “desrespeito” ou “ofensa”. O modo como o poder público no Brasil, em âmbito geral, lidou com a Covid-19, no auge da propagação do vírus, é um exemplo de práticas de humilhação social, sobretudo quando levamos em conta o contingente da população vulnerável afetada pela doença e rebaixada pela denegação de seus direitos básicos.

Honneth (2003, p. 272) estabeleceu uma tipologia das três formas de reconhecimento: (i) o *amor*, em cuja experiência está inscrita a possibilidade da auto-confiança; (ii) o *direito*, que produz o auto-respeito e (iii) a *solidariedade*, experiência geradora da auto-estima. O desrespeito ou violação contra alguma dessas formas de reconhecimento podem ser elementos estimuladores do “impulso motivacional de uma luta por reconhecimento”. Porém, uma constatação mais concreta sobre esta possibilidade de “impulso motivacional de uma luta por reconhecimento”, só seria possível por meio de pesquisa empírica para elucidar sobre os recursos de mobilização desses sujeitos vulneráveis.

Se aqui constato a existência de grupos vulneráveis, particularmente em relação à Covid-19, cabe destacar que a despeito das experiências de contínuas formas de humilhação (desprezo, invisibilidade, silenciamento), podemos encontrar também a possibilidade de agenciamento por meio de lutas políticas travadas no interior dos movimentos sociais, a exemplo da própria população em situação de rua. A matéria a que me referi no tópico anterior apresenta uma personagem chamada Vânia Rosa, cuja experiência nas ruas do Rio de Janeiro, por 15 anos, foi reveladora da “escassez de políticas públicas e ausência do Estado” na proteção às pessoas em situação de rua. Em seu depoimento Vânia Rosa relata:

Vivemos em um país onde as políticas públicas estão todas desajustadas e praticamente não existem, em especial para as pessoas em situação de rua, e a saúde mental está sucateada. Eu, por exemplo, não conseguia um tratamento. Eu tive 11 internações, mas a maioria em comunidades terapêuticas, porque o Estado não tinha nada para oferecer e, até hoje, continua a mesma coisa. Todas as dificuldades estão na falta de políticas públicas, na invisibilidade que o poder público impõe soberanamente sobre as pessoas que estão ali. O Estado não abre nenhuma porta para ninguém, não dá essa oportunidade. Não está preocupado com ninguém, sujos, feridos, cansados, drogados, estigmatizados.

Vânia Rosa idealizou o projeto Juntando os Cacos com Arte (Juca) e o coletivo Rua Solidária RJ 2020. É, também, uma ativista de Direitos Humanos da população em situação de rua e uma das coordenadoras do Fórum Permanente sobre População Adulta em Situação de Rua do Estado do Rio de Janeiro, além de conselheira titular do Conselho Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do município do Rio de Janeiro. Vânia se diz sentir “uma privilegiada”, tendo em vista que conseguiu se “libertar em um momento em que ninguém mais acreditava que fosse possível”. Ela completa: “digamos que eu levantei da calçada, sacudi a poeira e dei a volta por cima”. Este é, de certo modo, um exemplo ilustrativo da argumentação de Honneth de que o desrespeito ou violação contra as formas de reconhecimento podem impulsionar a luta por reconhecimento. Evidentemente que precisaríamos de mais elementos sobre a trajetória de Vânia Rosa, sobre como ela conseguiu se “libertar”, “levantar da calçada”, “sacudir a poeira” e “dar a volta por cima”, para afirmarmos sobre tal constatação, mas vale como uma hipótese inicial no que diz respeito à afirmação de Honneth.

Se Honneth (2003) chama a atenção para a auto-realização prática como processo para a luta por reconhecimento (lembrando que sua argumentação está assentada na ideia de que todos os conflitos sociais têm como natureza primária a luta por reconhecimento), Nancy Fraser (2002), por sua vez, sem necessariamente desprezar a teoria do reconhecimento, propõe uma “concepção bidimensional de justiça” para a análise dos conflitos sociais, inserindo a noção de redistribuição

como relevante para a teoria do reconhecimento. O ponto central da crítica de Fraser encontra-se na argumentação de que Honneth substituiu as lutas por redistribuição de renda pelo reconhecimento.

Creio que Fraser, ao introduzir a dimensão da redistribuição, apresenta uma significativa contribuição para a análise, sobretudo se pensarmos na importância da efetivação de políticas públicas e de programas de distribuição de renda que são propensos a segurança e auto-estima. O auxílio emergencial é um exemplo mais óbvio sobre a situação concreta que coloco em questão. Fraser, avançando em sua análise para além da esfera cultural (uma crítica ao multiculturalismo), apresenta contribuição para pensar a esfera econômica. Desse modo, destaca a redistribuição como estatuto diferenciado em relação ao reconhecimento.

Penso que tanto Honneth, assim como Fraser, cada qual à sua maneira, possibilitam consideráveis suportes teóricos para auxiliar a reflexão sobre o reconhecimento. Seja como elemento para a auto-realização de grupos sujeitos a uma ordem social e política altamente hierarquizada ou como fonte de justiça social (somada, neste caso, à redistribuição), o que pode contribuir para uma mobilização contra formas de violação dos direitos sociais e os processos cotidianos de humilhação que acarretam no sofrimento moral e psíquico que grupos subjugados, somados ao contexto ainda mais complexo da pandemia.

Insiro aqui Judith Butler (2015) que apresenta, em meu ponto de vista, uma leitura focada na questão do reconhecimento a partir de uma lente mais ampla que permite incorporar um contingente de indivíduos não necessariamente engajados nos movimentos sociais e identitários. As teorias do reconhecimento, talvez, podem não dar conta de perceber os indivíduos não visibilizados (não-sujeitos) que estejam em situação de tamanha degradação. Penso justamente naqueles que em situação extrema de vulnerabilidade pela própria condição de “inexistência”, ou seja, por não se configurarem como tendo uma “existência legal” (ausência de registro de nascimento, de carteira de identidade, de CPF). Esta situação é reveladora de uma condição vexatória, humilhante pela própria impossibilidade de obter apoio de ordem legal ou alguma tutela por parte do Estado.

Para citar uma situação concreta, com o advento da pandemia da Covid-19, entre os brasileiros que necessitam de ajuda financeira,

por meio do auxílio emergencial do Governo Federal, milhares deles não tiveram como recebê-lo pelo fato de “não existirem oficialmente”, conforme algumas divulgações jornalísticas (G1, 2020). A leitura de Butler (2015, p. 13), neste sentido, é importante justamente por focar nos “modos culturais de regular as disposições afetivas e éticas por meio de um enquadramento seletivo e diferenciado da violência”. Butler (2015, p. 14) argumenta que “as molduras pelas quais apreendemos ou, na verdade, não conseguimos apreender a vida dos outros como perdida ou lesada (suscetível de ser perdida ou lesada) estão politicamente saturadas. Elas são em si mesmas operações de poder”.

Butler alerta para a precariedade da vida como um exercício de apreensão e reconhecimento fenomenológico desta condição de precariedade. Para a autora “a pressuposição de uma precariedade generalizada que coloca em questão a ontologia do individualismo implica determinadas consequências normativas, embora não as acarrete diretamente” (2015, p. 57). Ela vê a ontologia do corpo como ponto de partida para repensar a responsabilidade pela minimização da condição precária. O corpo é, portanto, um “fenômeno social: ele está exposto aos outros, é vulnerável por definição” (Butler, 2015, p. 58).

A leitura de Butler sobre a condição precária se configura como um mecanismo de crítica à racionalidade neoliberal e suas políticas de exclusão e de morte. A comoção, por exemplo, é um aspecto importante que Butler examina em sua leitura acerca das classificações sobre os sujeitos merecedores de luto ou proteção ou não. A própria sustentação da guerra (norte-americana) se efetiva pela necessidade de permanente apelo à comoção, sustentado pela laboração midiática. Butler (2015, p. 86) identifica, portanto, o enquadramento da guerra pela comoção, pelo apelo à defesa da soberania dos Estados nacionais que se valem, portanto, de “um esforço para minimizar a precariedade de alguns e maximizá-las para outros”. Neste sentido, vejo a reflexão da autora como conectada às perspectivas que fazem notar para o *aspecto racional da humilhação* como mecanismo de uma ação instrumentalizada, como elemento de manutenção de uma ordem hierárquica de poder e de dominação. Ela chama a atenção para o enquadramento como elemento de uma política que determina quando a vida é passível de luto. Quem deve morrer? Quem é, enfim, o inimigo? Dessa maneira,

penso que ao discorrer sobre a dimensão do reconhecimento Butler contribui sumamente para uma teoria da humilhação, possibilitando diálogos com autores como Achille Mbembe (2017), por exemplo, em sua abordagem sobre as “políticas da inimizade”, a partir da qual construiu o conceito de necropolítica ou com Pierre Ansart (data), acerca das “humilhações políticas”.

Algumas conclusões

A humilhação como fenômeno de ordem política de rebaixamento moral, segregador e violador de direitos básicos de determinados grupos sociais é a premissa que me serve como ponto de reflexão central para as reflexões que propus no presente capítulo. Em minha visão, o contexto da pandemia e o modo com o qual ela foi lidada pelo poder público, sobretudo no âmbito do governo federal na gestão de Jair Bolsonaro, é um dado revelador de uma prática racional de manutenção da dominação política. Em sintonia com Decca, concluo que a humilhação social deve ser pensada para além da dimensão exclusiva do sentimento, pois se trata de “ação racional orientada”. Por meio de um recorte de base empírica, calcada em situações concretas de humilhação e de sofrimento social, fiz ponderações sobre a população em situação de rua e em situação de encarceramento. A partir de tais ponderações concluo que uma teoria emergente, de cunho mais sociológico, como a da humilhação social, tem muito a ganhar por meio de articulações com as teorias políticas do reconhecimento, pois elas favorecem uma compreensão mais ampla sobre a efetivação da cidadania, da justiça social e dos direitos humanos.

Reconheço, todavia, os limites da minha discussão mesmo porque ao me referir de modo mais amplo ao Brasil perde-se por não se explorar dados abrangentes e comparativos na forma com que o poder público, considerando os estados da federação, lidou com o evento pandêmico. Os dados secundários que utilizei foram muito restritos (e ao mesmo tempo genéricos), a exemplo de uma pesquisa a que me referi sobre a população de rua referente ao município do Rio de Janeiro e dos artigos citados sobre as condições de encarceramento

em contexto pandêmico. Para mais aprofundamento sobre a questão, cabe mais investimentos empíricos e analíticos, nas variáveis de gênero e étnico-racial, considerando a condição de vulnerabilidade da população negra e indígena e o contingente de pessoas afetadas e de vítimas mortais dessa população.

Com relação à abordagem sobre a humilhação social, concluo que a gramática do reconhecimento confere a ela elementos relevantes de análise, sobretudo porque as teorias do reconhecimento estão atentas às categorias sociais excluídas. Neste sentido há possibilidades de desenvolvimentos analíticos calcados em leituras focadas nas dimensões identitárias, no papel da justiça e, necessariamente, em questões que dizem respeito à efetivação da cidadania, da justiça social e dos direitos humanos. Nestes termos, diálogos teóricos e articulados entre uma “sociologia da humilhação” e as “teorias do reconhecimento” podem se constituir em produtivas possibilidades analíticas. O que aqui desenvolvi foi um ponto inicial de uma proposta de leitura dialógica entre teorias e que pode ser ainda mais enriquecida se respaldada por elementos empíricos que poderão elucidar as questões que aqui indiquei. Evidentemente que, ainda que eu tenha tratado de “teorias do reconhecimento” de um modo mais genérico, cabe reforçar a lembrança de que entre as três referências que aqui citei – Honneth, Fraser e Butler – cada uma delas destaca singularidades em seus termos próprios de análise.

Referências

ANSART, Pierre. As humilhações políticas. In: MARSON, Izabel Andrade; NAXARA, Márcia (org.). *Sobre a humilhação: sentimentos, gestos, palavras*. Uberlândia: Edufu, 2005. p. 15–30.

BARBIÉRI, Luiz. CNJ registra pelo menos 812 mil presos no país. *O Globo*, Rio de Janeiro, 17 jul. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/07/17/cnj-registra-pelo-menos-812-mil-presos-no-pais-415percent-nao-tem-condenacao.ghml>. Acesso em: 30 ago. 2021.

BARBOSA, Livia. Após militares, jovens de classe média e servidores recebem auxílio emergencial indevidamente. *Jornal Opção*, Brasília, 21 maio 2020. Disponível em: <https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/apos-militares-jovens-de-classe-media-e-servidores-recebem-auxilio-emergencial-indevidamente-255444/>. Acesso em: 28 jul. 2024.

BRASIL DE FATO. Familiares de vereadores, prefeitos e deputados pedem e recebem auxílio emergencial. *Brasil de Fato*, João Pessoa, 14 jun. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefatopb.com.br/2020/06/14/familiares-de-vereadores-prefeitos-e-deputados-pedem-e-recebem-auxilio-emergencial>. Acesso em: 9 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. *Atendimento e acolhimento emergencial à população em situação de rua no contexto da pandemia da Covid-19: informações e recomendações*. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 21 maio 2020. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/Atendimento_e_Acolhimento_Emergencial.pdf. Acesso em: 12 jan. 2026.

BUTLER, Judith. *Vida precária: os poderes do luto e da violência*. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

CORREIO BRAZILIENSE. Candidato a vereador recebe auxílio emergencial, mesmo com patrimônio milionário. *Correio Braziliense*, Brasília, 7 nov. 2020. Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/politica/2020/11/4887351-candidato-a-vereador-recebe-auxilio-emergencial-mesmo-com-patrimonio-milionario.html>. Acesso em: 9 ago. 2024.

CORTINA, Adela. *Aporofobia, a aversão ao pobre: um desafio para a democracia*. São Paulo: Contracorrente, 2020.

DECCA, Edgar de. A humilhação: ação ou sentimento? In: MARSON, Izabel Andrade; NAXARA, Márcia (org.). *Sobre a humilhação: sentimentos, gestos, palavras*. Uberlândia: Edufu, 2005, p. 105-118.

FANGEN, Katrine. Humiliation experienced by Somali refugees in Norway. *Journal of Refugee Studies*, Oxford, v. 19, n. 1, p. 69-93, 2006. Disponível em: <https://academic.oup.com/jrs/article/19/1/69/1516034>. Acesso em: 4 jun. 2021.

FERREIRA, Ferdinando Ramos; LERMES, Helena Salgueiro; BARISTA E SILVA, Martinho Braga. Recomendações convergentes? Documentos sobre a proteção à saúde prisional no início da pandemia de COVID-19. *Revista Brasileira de Execução Penal*, Brasília, v. 2, n. 1, p. 19-39, jan./jun. 2021. Disponível em: <http://rbepdepen.depen.gov.br/index.php/RBEP/article/view/281/147>. Acesso em: 13 set. 2021.

FRASER, Nancy. A justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 63, p. 7-20, 2002. Disponível em: https://cursosextensao.usp.br/pluginfile.php/843835/mod_resource/content/1/a-justica-social-na-globalizacao-redistribuiacao-reconhecimento-e-participacao.pdf. Acesso em: 30 ago. 2021.

G1. Milhões de brasileiros não têm nenhum documento de identificação. *G1*, Rio de Janeiro, 16 maio 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/05/16/milhoes-de-brasileiros-nao-tem-nenhum-documento-de-identificacao.gh.html>. Acesso em: 30 ago. 2021.

GOMES, Pedro Henrique. “Brasileiro pula em esgoto e não acontece nada”, diz Bolsonaro em alusão à infecção pelo coronavírus. *G1*, Brasília, 26 mar. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/03/26/brasileiro-pula-em-egoto-e-nao-acontece-na-da-diz-bolsonaro-em-alusao-a-infeccao-pelo-coronavirus.gh.html>. Acesso em: 28 jul. 2024.

HAROCHE, Claudine. O sentimento de humilhação: degradar, rebaixar, destruir. In: CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges (org.). *História das emoções*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2020, p. 465-492.

HARTLING, L. M.; LUCHETTA, T. Humiliation: assessing the impact of derision, degradation, and debasement. *Journal of Primary Prevention*, New York, v. 19, n. 5, p. 259-278, 1999.

HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Editora 34, 2003.

LINDNER, E. G. *The psychology of humiliation: Somalia, Rwanda/Burundi, and Hitler's Germany*. PhD thesis, University of Oslo, Department of Psychology, 2000.

MATOS, Patrícia. O reconhecimento, entre a justiça e a identidade. *Lua Nova*, n. 63, p. 143-161, 2004. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-64452004000300006> Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/sWkvwtLhcVtHqmddvzmqTnz/?format=html&lang=pt> Acesso em: 9 ago. 2021.

MAZUI, Guilherme; KLAVAL, Nilson. Bolsonaro sanciona com vetos auxílio de R\$ 600,00 mensais a trabalhadores informais. *G1*, Brasília, 1 abr. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/04/01/bolsonaro-sanciona-lei-que-preve-auxilio-de-r-600-mensais-a-trabalhadores-informais-diz-planalto.ghtml>. Acesso em: 9 ago. 2021.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. In: MBEMBE, Achille. *Políticas da inimizade*. Lisboa: Antígona, 2017, p. 107-152.

MELLO, Zelda. Russomanno diz que moradores de rua e da Cracolândia podem ser mais resistentes à Covid-19 por não tomarem banho. *G1 São Paulo*, São Paulo, 13 out. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/eleicoes/2020/noticia/2020/10/13/russomanno-diz-que-moradores-de-rua-e-da-cracolandia-podem-ser-mais-resistentes-a-covid-19-por-nao-tomarem-banho.ghtml>. Acesso em: 8 ago. 2020.

MONTEIRO, Danielle; CHAGAS, João Victor. Pandemia de Covid-19 muda perfil de população em situação de rua. *Fundação Oswaldo Cruz*, Rio de Janeiro, 20 ago. 2021. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/pandemia-de-covid-19-muda-perfil-de-populacao-em-situacao-de-rua>. Acesso em: 22 ago. 2021.

OPAS – ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. *Histórico da pandemia de COVID-19*. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>. Acesso em: 9 ago. 2021.

PASTERNAK, Suzana; PASTERNAK, Natália. Sem-teto morrem mais de COVID-19 do que moradores da maioria dos distritos de SP. *Questão de Ciência*, São Paulo, 15 out. 2020. Disponível em: <https://www.revistaquestaoodeciencia.com.br/index.php/artigo/2020/10/15/sem-teto-morrem-mais-de-covid-19-do-que-moradores-da-maioria-dos-distritos-de-sp>. Acesso em: 9 ago. 2021.

RODRIGUES, Alex. Ministério da Saúde confirma primeiro caso de coronavírus no Brasil. *Agência Brasil*, Brasília, 26 fev. 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-02/ministerio-da-saude-confirma-primeiro-caso-de-coronavirus-no-brasil>. Acesso em: 9 ago. 2020.

SÁNCHEZ, Alexandra; SIMAS, Luciana; LAROUZÉ, Bernard. COVID-19 nas prisões: um desafio impossível para a saúde pública? *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 36, n. 5, maio 2020. Disponível em: <http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/1049/covid-19-nas-prisoas-um-desafio-impossivel-para-a-saude-publica>. Acesso em: 18 jul. 2024.

SCHEFF, Thomas J. Uma taxonomia das emoções: como começar. Trad. Mauro Koury. *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, João Pessoa, v. 11, n. 31, p. 12-30, abr. 2012.

SIMAS, Luciana; LAROUZÉ, Bernard; DIUANA, Vilma; SÁNCHEZ, Alexandra. Por uma estratégia equitativa de vacinação da população privada de liberdade contra a COVID-19. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 37, n. 4, abr. 2021. Disponível em: <http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/1369/por-uma-estrategia-equitativa-de-vacinacao-da-populacao-privada-de-liberdade-contra-a-covid-19>. Acesso em: 18 jul. 2024.

SOUZA, Márcio Ferreira de. A humilhação como elemento central da ordem social: uma leitura a partir das dimensões do controle social e da violência de gênero. In: BITENCOURT, Silvana M.; ESTEVINHO, Telmo A. D. (org.). *Sociologia por temáticas: tecendo diálogos em artesanias contemporâneas*. Cuiabá: EdUFMT, 2021a, p. 155-178.

SOUZA, Márcio Ferreira de. Por uma sociologia da humilhação social: diálogos com as teorias do reconhecimento. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 20., 2021, Belém. *Anais do XX Congresso Brasileiro de Sociologia*. Belém: Sociedade Brasileira de Sociologia, 2021b, v. 1, p. 1-15.

5.

O feminicídio como humilhação de gênero

Márcio Ferreira de Souza
Silvana Mariano

Tomando como ponto de partida uma leitura sobre a humilhação como ação racional, que se constitui em elemento estruturador de um ordenamento social, por meio de dispositivos assimétricos de poder, pela hierarquização dos corpos e por processos de exclusões sociais (Souza; Mariano, 2022), abordamos o feminicídio como uma dinâmica de *humilhação de gênero*.

Num entendimento geral, a humilhação de gênero pode ser compreendida como atravessada por formas de violências – psicológica, simbólica e física – propensas ao rebaixamento de mulheres em sua autoconfiança de modo a que possam se sentir desvalorizadas e incapazes.

A antropóloga Maria Elvira Díaz-Benítez (2021) desenvolve estudos sobre a humilhação de gênero a partir dos quais vem contribuído para uma abordagem sobre os processos de desumanização das mulheres vitimadas por violências de agentes masculinos. Ela parte, por exemplo, de dados etnográficos que foram construídos em pesquisa desenvolvida na Colômbia entre “mulheres que tiveram seus corpos agredidos com agentes químicos” (Díaz-Benítez, 2021, p. 187). Este tipo tão agressivo de violência resulta em desfigurações, principalmente dos rostos das vítimas, e se produz como um mecanismo de imputação da vergonha e do afastamento do convívio social daquelas que sofreram o ato. Trata-se de um processo de sub-humanização: “a agressão contra o corpo e a desfiguração do rosto ocasiona sentimentos de vergonha e de humilhação frente à interação interpessoal, especialmente em âmbitos públicos” (Díaz-Benítez, 2021, p. 195).

Díaz-Benítez interpreta tais ataques – com ácidos – dirigidos às mulheres, “como um ato de fazer monstros”, cujo propósito se centra na exclusão das vítimas no “plano da normalidade”. Isto quer dizer que elas passam a vivenciar “o espaço social relegado aos deformes, aos estranhos, aos patológicos”. De posse da categoria de “monstruosidade”, a autora argumenta que

se a sociedade sempre tem criado seus monstros, podemos pensar que técnicas da violência como a amputação e a desfiguração atuam no sentido de criar esse tipo de sujeitos. O ataque com ácido é um *ato de fazer monstros que, em relação ao sujeito vitimado, não busca atentear contra a vida, mas contra a qualidade da vida, ou contra a possibilidade de uma boa vida*. Seu intuito é *desfazer sem que o desfazimento seja total, diminuir o ser, sem levá-lo à morte física*. Sua procura é o definhamento emocional, e o rebaixamento moral é um de seus principais efeitos. Tal como os monstros, para quem foi atacado no rosto com ácido, reserva-se o isolamento e a solidão, a relutância e as sombras (Díaz-Benítez, 2021, p. 195, grifos meus).

Em nossa abordagem lidamos com feminicídios. Estabelecido pela Lei 13.104/2015, o feminicídio no Brasil é considerado crime cometido “contra a mulher por razões da condição de sexo feminino”, entendendo-se por “razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve: I – violência doméstica e familiar; II – menosprezo ou discriminação à condição de mulher” (Angotti; Vieira, 2020, p. 41).

Um ponto diferencial em relação ao que se discute na pesquisa de Díaz-Benítez (2021) é que tratamos de mulheres que foram assassinadas. Tratamos de vítimas de feminicídios consumados e que não estão mais presentes, ainda que levemos em conta, também, casos de feminicídios tentados. Como é possível, neste sentido, tratarmos de humilhação?

A “humilhação de gênero” nos desperta interesse como categoria de análise sobre casos de feminicídios, no sentido de nos iluminar mais especificamente em nossas análises sobre práticas de culpabilização de hábitos social e comportamental das próprias vítimas em processos penais, seja por parte da ordem jurídica e/ou da opinião pública e mesmo considerando situações em que os

próprios familiares das vítimas, por exemplo suas mães, pais, irmãos etc., se veem em situações nas quais podem ser identificados atos de desrespeito e de ataques à memória das vítimas. Desse modo, a categoria *humilhação de gênero* faz sentido enquanto “uma emoção/ato costumeiramente evocada em situações que implicam processos de inferiorização, estigmatização, agressão e produção de desigualdade” (Díaz-Benítez; Gadelha; Rangel, 2021, p. 20).

Díaz-Benítez, Gadelha e Rangel (2021) despertam a atenção para a importância de se direcionar para a maneira “como a humilhação opera (suas coreografias e gramáticas), seja dando sentido e forma à categoria escorregadia da violência, seja afastando-se dela e dando vida a outros processos subjetivos e sociais”. Recomendam, portanto, que nos coloquemos “atentos à desnaturalização da humilhação”, pois ela, se transmuta “em outras emoções”, conformando “complexos emocionais”. Por fim, advertem-nos atentarmos para quando a humilhação “é vivida e nomeada pelos sujeitos na chave de sensações e emoções que não nos parecem óbvias: constrangimento, vergonha, vexame, ironia, ridículo, mágoa, etc.”.

Uma de nossas orientações tem se voltado para o entendimento da humilhação como “ação racionalmente orientada” (Decca, 2015). Isso nos possibilita uma orientação propensa a contradizer leituras sobre os crimes de feminicídios como atos meramente emocionais, praticados de forma impulsiva, mobilizada por uma situação momentânea de ódio e de revolta. Portanto, um ato “impensado”. Vislumbramos, pois operacionalizar, teoricamente e mediados por exemplos empíricos de casos de feminicídios, a articulação entre humilhação de gênero e feminicídio. No âmbito do Laboratório de Estudos sobre Feminicídios vem se desenvolvendo um trabalho de monitoramento de feminicídios no Brasil que leva em consideração tanto os casos de feminicídios “tentados” quanto os de feminicídios “consumados”. Nossas reflexões sobre as mulheres vítimas de feminicídio consumado, vem se orientando a partir de uma proposição reflexiva sobre o feminicídio, no Brasil, como fenômeno histórico e social estruturado pela via da humilhação de gênero, por meio de violência extrema sobre os corpos das mulheres: violação, ferimentos, dilaceração, deformação, amputação, esquartejamento e toda a sorte de crueldade que chegam ao extremo de quase

impossibilita o reconhecimento dos corpos pelos próprios familiares (Souza; Mariano, 2022).

Em nossas reflexões mais gerais sobre feminicídios, partimos do pressuposto de que “a estrutura patriarcal, sob a qual se ergueu a sociedade brasileira, favoreceu a emergência de uma sociedade misógina, objetificadora e violadora dos corpos das mulheres” (Souza; Mariano, 2022, p. 128). É importante, evidentemente, pensarmos nos avanços ocorridos, como as diretrizes e protocolos vigentes no sistema de Justiça e a Lei Maria da Penha, para citar apenas dois exemplos, mas cabe lembrar que o feminicídio no Brasil foi historicamente legitimado por uma estrutura sexista que faz apologia à “honra masculina”. A questão da honra serviu como elemento de justificativa de muitos assassinatos de mulheres por seus maridos e companheiros. Observamos, ao longo da história, exemplos de consolidação de uma cultura de culpabilização da vítima. A antropóloga Mariza Corrêa (1981; 1983) elaborou pesquisas e análises pioneiras sobre crimes contra mulheres no Brasil, a partir das quais identificou um expediente comum entre os representantes jurídicos dos réus de “justificativas” do ato sob o argumento da “defesa da honra masculina”. Ela contestou os ditos “crimes da paixão” (Corrêa, 1981), analisando os casos de morte em família, por meio das representações jurídicas de papéis sexuais (Corrêa, 1983) imbuída de um argumento que equivale ao mote que se popularizaria após o famoso julgamento do assassinato de Ângela Diniz por Raul Doca Street: *Quem ama, não mata!*

Encontramos, hoje em dia, um entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a inconstitucionalidade da tese da “legítima defesa da honra”, por ela violar os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção à vida e da igualdade de gênero” (Agência Câmara de Notícias, 2023). Na prática, ainda é possível identificar em determinados julgamentos de feminicídio, retóricas de advogados de defesas dos réus certos argumentos e retóricas que, de modo mais sutil, reforçam a noção de “honra masculina” tão fortemente cristalizada na sociedade brasileira, sobretudo quando nos deparamos com casos de julgamentos em que os comportamentos sociais mais heterodoxos das vítimas são mais ressaltados do que as condutas dos próprios réus. Isso é bastante revelador de certas tentativas de inversão entre os papéis de vítimas e de réus.

Lidamos, em outras publicações (Souza; Mariano, 2023) com abordagens sobre o feminicídio como uma “dinâmica de humilhação de gênero”, partindo de argumentos focados na ideia de nos âmbitos político e social as dinâmicas da humilhação (Hartling, 2013) emergirem como *dispositivos de poder*, de hierarquia e de exclusão (Souza; Mariano, 2022). A base de nossa investigação está calcada no fenômeno social da humilhação de gênero nas esferas da cultura e da política e nossas reflexões se afinam com a abordagem interseccional das desigualdades, a partir da qual lembramos que marcadores sociais de classe, gênero e raça/etnia são de grande relevância para o processo de análise. Ainda que, nem sempre, tais marcadores sejam ressaltados nas divulgações de crimes de feminicídios propagados pela imprensa e nos processos jurídicos – duas das fontes que nos possibilitam construções de dados quantitativos sobre feminicídios tentados e consumados no Brasil.

Cenas de humilhações

A tipificação “Feminicídio” é recente no Brasil. Por meio de debates públicos e com a efetivação da Lei 13.104/2015 é que o termo se popularizou, pois antes estava mais restrito a espaços de debates constituídos pelos movimentos sociais, de mulheres e feministas e no âmbito acadêmico (Lagarde, 2006; 2008; 2018; Segato, 2008; 2012; Bandeira; Magalhães, 2019). Ao considerar o assassinio de mulheres pela tipificação “feminicídio”, a Lei 13.104/2015 instaurada se revela como uma expressão não só de relevância política, mas também de importância política para que este fenômeno possa ser compreendido em toda sua amplitude, em termos sociológicos e políticos.

Os índices de feminicídios no Brasil são muito altos. O próprio LESFEM divulgou informes que apresentam dados nacionais mais recentes¹ Interessa-nos, por ora, lidar com uma análise qualitativa, a partir de referências a ocorrências de feminicídios no Brasil que nos

¹ No Informe Feminicídios no Brasil 2023, por exemplo, apresentamos e descrevemos dados de feminicídios consumados e tentados, no período de janeiro a dezembro de 2023. Somente no ano de 2023 foram detectados 1.706 casos de mortes violentas intencionais de mulheres com indícios de feminicídios consumados, representando uma média diária de 4,7 e 988 casos tentados, representando uma média de 2,7 (Mariano, 2024).

possibilitem conectar empiria e teoria. Nossa seleção – apresentada mais detalhadamente nos Quadros 1 e 2 – é composta por ocorrências de feminicídios antes e depois da Lei 13.140/2015, portanto, cabe uma contextualização: O que aqui abordamos, de modo mais generalizado como “feminicídios”, não são todos, do ponto de vista das decisões jurídicas, casos julgados num sentido mais estrito como “feminicídios”. Às vezes aparecem como “homicídio” ou “assassinato”, conforme o contexto jurídico e temporal em que ocorreram. Nosso objetivo é o de refletir sobre a categoria de humilhação de gênero e, para tanto, selecionamos, conforme se apresenta no Quadro 1, episódios que foram fartamente divulgados pela imprensa brasileira.

São muitas as ocorrências de assassinatos de mulheres que foram divulgados pela imprensa brasileira, seja mesmo pelo modo como tais casos repercutiram em termos de interesse da própria imprensa em divulgá-los, seja pela localização social das vítimas, geralmente figuras públicas, de classes mais abastadas ou vítimas de homens públicos (grandes empresários, artistas, jogadores de futebol).

Existem tantos outros casos mais, de mulheres anônimas assassinadas, cujas repercussões na imprensa foram tímidas, mas que nos interessam enquanto casos ilustrativos para efeito de análise sobre a humilhação de gênero, conforme se apresenta no Quadro 2. Nas ocorrências de feminicídios que aqui tratamos, encontramos reforços de estigmas que recaíram sobre as vítimas – públicas e anônimas. Referimos a estigma nos termos de Goffman (1980, p. 7) enquanto elemento revelador da “situação do indivíduo que está inabilitado para a situação social plena”. Aqui nos conduzimos ao entendimento de uma possibilidade teórica de compreensão do feminicídio enquanto fenômeno social, como ato calçado em processos de estigmatização das mulheres. Argumentamos, em outro momento, com atenção para o fato de que “a própria lei do feminicídio define o ato de extermínio contra a mulher por razões de *‘menosprezo ou discriminação à condição de mulher da vítima’*. Ser mulher, portanto, sob tal aspecto, é por si mesmo uma condição que também carrega um estigma, em sociedades marcadamente patriarcais como a brasileira” (Souza; Mariano, 2024).

Entendemos como vítimas estigmatizadas (Goffman, 1980; Souza; Mariano, 2023) do feminicídio: trabalhadoras do sexo, mulheres transexuais

ou travestis, mulheres usuárias de drogas ilícitas. Nossa categorização, porém, é ampliada para situações que não se enquadram nas anteriores, tendo em vista que ser mulher, no contexto de uma sociedade constituída historicamente por bases patriarcais, implica em outros processos de estigmatização por sua própria “condição de sexo feminino”, conforme anuncia a Lei 13.104/2015. Por exemplo: o simples fato de uma mulher buscar, no plano afetivo, a sua independência, pode despertar efeitos negativos no interior de uma sociedade que assimila papéis sexuais de gênero. Neste sentido podemos recorrer, novamente, à Díaz-Benítez (2021, p. 194, grifos nossos) que em sua pesquisa sobre mulheres vitimadas por ataques com ácido, recorda uma “análise mais comum”, sobre esse tipo de agressão é que “ao acometer a beleza e desfigurá-la, o agressor procura eliminar as *possibilidades de que esse corpo continue a estabelecer relações afetivas e sexuais com novos parceiros*”. Para a autora esta é, também, uma percepção “entre as mulheres que associam o tipo de ataque e ameaças que sofreram a *comportamentos possessivos, ciúmes constantes e atos que reiteram, por parte de seus homens, o desejo de que as mulheres permaneçam dentro de casa e encarregadas dos trabalhos domésticos*”.

Não temos aqui o intuito de fazer uma mera transplantação do argumento de Díaz-Benítez sobre os casos de mulheres que sofrem ataques com ácidos para os casos de feminicídios com os quais lidamos. Se ambas as situações se constituem como modos concretos de violência física e como dinâmicas de humilhação de gênero, cabe-nos a ressalva de que se tratam, porém, de fenômenos diferentes, mas que se aproximam em termos da ideia da mulher como *objeto de posse*. Na situação tratada por Díaz-Benítez (2021) o processo de desfiguração do corpo/rosto da parceira está ligado a uma “esperança” do algoz em manter a sua “posse”. Isso pode ser ilustrado por meio de um caso contado à autora por uma de suas entrevistas, cujo marido após o ato violento do ataque com o ácido lhe diz: “você sem mim não serve para nada e assim como ficou, muito menos”, “olhe como você ficou, que homem vai te querer”, escutou seu ex-marido dizer (*apud* Díaz-Benítez, 2021, p. 195).

Nos casos com os quais estamos lidando – os feminicídios – podemos compreender à luz da ideia de sentimento de “posse” que os

extermínios das mulheres pelos homens se dão – não exclusivamente, mas de um modo mais generalizado – pelo entendimento de suas companheiras (ou ex-companheiras, esposas, ex-esposas, namoradas, ex-namoradas etc.) como objeto de propriedade. Nos enredos desse tipo de crime entram sempre sentimentos de ciúmes, de ódio, de inconformismo e até mesmo de humilhação, rebaixamento e vergonha dos algozes. Porém, o assassinato torna-se um recurso (obviamente injustificável) para quem perdeu a “esperança” de reatar a relação perdida. A partir de muitos casos nos informamos, por meio de relatos comuns e de depoimentos dos algozes sobre o ato do feminicídio: “se não ficar comigo, também não ficará com ninguém!”.

Os casos que ilustramos e analisamos aqui não são inéditos, pois já foram abordados por nós em outras publicações difusas entre artigos e trabalhos apresentados em eventos acadêmicos (Mariano; Souza, 2023a; Mariano; Souza, 2023b; Souza, Mariano, 2022; Souza; Mariano, 2024). Nosso intuito é o de rememorá-los e os agruparmos no presente capítulo para que tenhamos um conjunto mais amplo de ocorrências de feminicídios à luz de uma sociologia da humilhação de gênero.

Antes da implementação da Lei 13.104/2015 o assassinato de mulheres estava enquadrado numa categoria mais geral de homicídio. Dependendo do contexto e dos agentes envolvidos, alguns deles foram muito propagados midiaticamente.

O Quadro 1 apresenta sete casos ilustrativos de assassinatos de mulheres que ganharam nacionalmente grande visibilidade midiática. Todos eles concentram-se na Região Sudeste do país, principalmente na cidade e no estado do Rio de Janeiro (cinco deles), e tornaram-se emblemáticos nos debates públicos sobre o feminicídio. São episódios que ocorreram em diferentes épocas, mas todos eles, revelam algumas questões em comum que os conectam: ainda que nossas escolhas por selecionar tais casos sejam arbitrárias, eles podem ser entendidos em seu conjunto como expressões de uma estrutura social de desigualdades e hierarquias de gênero, estabelecida por relações assimétricas de poder simbólico. No que diz respeito às coberturas midiáticas dos casos listados, uma observação que merece ser destacada, conforme os dados enunciados no Quadro 1, é em relação à ausência de mulheres negras, indígenas, transexuais e em situação de pobreza.

Quadro 1: Sete casos de “feminicídios” de grandes repercussões midiáticas no Brasil, antes da implementação da Lei 13.104/2015

VÍTIMA E TIPO DE VÍNCULO COM O AGRESSOR	INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CRIME E SOBRE A VÍTIMA	RÉU(S), OCUPAÇÃO, IDADE DO(S) RÉU(S) E SENTENÇA	CENAS DE HUMILHAÇÃO
AÍDA CURI (Aída Curi, s.d.) Sem vínculo íntimo com os três acusados. Não os conhecia.	Crime ocorrido em 14/07/1958, no Rio de Janeiro. Branca, estudante, 18 anos. Resumo: Três homens, com os quais Aída não tinha nenhum tipo de relação íntima, foram acusados pelo assassinato da jovem. Ela foi atraída para o apartamento onde morava um deles. Ao tentar se defender de um possível estupro, foi atirada do 12º andar do Edifício Rio Nobre, na Avenida Atlântica, Copacabana. A tese inicial era de que Aída havia se jogado do 12º andar edifício, mas a investigação pericial concluiu que ela fora atirada, embora seus assassinos nunca tenham admitido ou confessado o fato.	Ronaldo Guilherme de Souza Castro, estudante, branco, 19 anos (à época dos fatos): inocentado da acusação de homicídio e condenado apenas por atentado violento ao pudor e tentativa de estupro. Sua pena foi de oito anos e nove meses. Antônio João de Sousa, porteiro, pardo, 27 anos (à época dos fatos). Inocentado da acusação de homicídio, mas condenado por atentado ao pudor e tentativa de estupro. Depois de 1 ano e 10 meses de prisão, logo após a absolvição, foi colocado em liberdade. Cássio Murilo, estudante, branco, 16 anos (à época dos fatos). Foi condenado pelo homicídio de Aída e encaminhado ao Sistema de Assistência ao Menor (SAM), de onde saiu direto para prestar o serviço militar.	– Fotografias da vítima morta no chão da Avenida Atlântica foram expostas pela imprensa à época. – Revista <i>O Cruzeiro</i>: a matéria “Microscópio conta a morte de Aída”, apresentou fotos das peças de vestuário da jovem: a anágua descosturada, rasgada e ensanguentada, o soutien arrancado pelos agressores, o lenço ensanguentado, a saia e blusa rasgadas e com manchas de sangue. Também descreve a violência praticada contra Aída, que deixou marcas de unhas nos seios da jovem. A edição 029(4), de 1959, apresenta uma foto de Aída atirada ao chão, morta, exposta com as saias levantadas e pernas à mostra, uma poça de sangue ao lado de sua cabeça, um dos olhos abertos, rosto, lábio e nariz sangrando. – O <i>Jornal do Brasil</i> publicou artigo em cujo texto é possível observar os tópicos que dividem o texto da matéria anunciados em caixa alta com destaques para: “mentiu à família” e “encontro amoroso”. Disposição que induz os leitores a julgamentos morais precipitados. À medida que noticia a morte da jovem, a acusam de ser mentirosa e de manter um encontro amoroso.

VÍTIMA E TIPO DE VÍNCULO COM O AGRESSOR	INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CRIME E SOBRE A VÍTIMA	RÉU(S), OCUPAÇÃO, IDADE DO(S) RÉU(S) E SENTENÇA	CENAS DE HUMILHAÇÃO
ARACELI CABRERA CRESPO (Xexeu, 1977) Sem vínculo com os três acusados. Não os conhecia.	Crime provavelmente ocorrido em 18/05/1973, em Vitória (ES). Branca estudante, 8 anos. Resumo: Araceli desapareceu no dia 18 de maio de 1973, após sair da escola. Ela foi raptada, mantida em cárcere privado, drogada, estuprada, morta e carbonizada.	Dante de Barros Michelini (pai de Dantinho), empresário, branco, sem informação de idade à época dos fatos). Dante de Brito Michelini (Dantinho), filho de Dante Barros Michellini, branco, 24 anos (à época dos fatos). Paulo Constanteen Helal, ajudante em uma das lojas de motocicleta do pai, branco, 22 anos (à época dos fatos). Membros de tradicionais e influentes famílias do Espírito Santo. Paulo Constanteen Helal e Dante de Brito Michelini (Dantinho), foram condenados, em 1980, a 18 anos de reclusão e Dante de Barros Michelini a 5 anos de reclusão. “Em 1991, os acusados recorreram da decisão e o caso voltou a ser investigado. O Tribunal de Justiça do Espírito Santo anulou a sentença, e o processo passou para o juiz Paulo Copolilo, que gastou cinco anos para estudar o processo. Por fim, ele escreveu uma sentença de mais de 700 páginas que absolveu os acusados por falta de provas. Em 1993, o caso prescreveu sem que ninguém fosse punido” (Bassi, 2024).	– A família da garota foi muito afetada pelas calúnias. A mãe de Araceli, uma boliviana, foi falsamente apontada como suspeita do crime. Acusada de ser ligada ao tráfico de drogas entre Bolívia e Brasil e de ter usado a própria filha como “vapor” ao pedir que ela entregasse um pacote a um dos acusados do crime. – Carlos Crespo, em entrevista concedida em 2016, comentou: “acusaram essas pessoas [os réus] falando que a minha família, que a minha mãe conhecia sendo que a gente nunca tinha ouvido falar no nome dessas pessoas. [...] Meu pai era um operário, minha mãe era uma dona de casa”.

VÍTIMA E TIPO DE VÍNCULO COM O AGRESSOR	INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CRIME E SOBRE A VÍTIMA	RÉU(S), OCUPAÇÃO, IDADE DO(S) RÉU(S) E SENTENÇA	CENAS DE HUMILHAÇÃO
ANGELA DINIZ (Rádio Novelo, 2020) Vínculo de namoro com o agressor. Estavam vivendo juntos há quatro meses.	Crime ocorrido no dia 30/12/1976, em Búzios (RJ). Branca, “socialite”, 32 anos, 3 filhos com o primeiro marido. Resumo: À ocasião Ângela Diniz e Doca Street estavam numa relação de quatro meses de namoro. Doca havia deixado sua esposa e os filhos para morar com Ângela. Na ocasião do crime o casal estava na Praia dos Ossos, em Búzios. Tiveram uma discussão, ele saiu de casa, mas retornou algum tempo depois. Após uma nova briga, Doca desferiu três tiros no rosto e um na nuca de Ângela com uma pistola.	Raul Doca Street, empresário, branco, 42 anos (à época dos fatos). Condenação de 18 meses por “excesso culposo de legítima defesa”, no primeiro julgamento, em 1979). Em segundo julgamento (novembro de 1981), o acusado foi condenado a 15 anos de prisão por homicídio e cumpriu a pena.	– Argumento de defesa do réu: “Qualquer pessoa vê na ação de Raul Fernando Street o gesto de desespero, e profundamente deplorável, de um homem apaixonado, dominado por uma ideia fixa, que o levou a um gesto de violência, que não é comum à sua personalidade (...). Não, não sustentamos o direito de matar. Não. Não suponha ninguém que eu vim aqui sustentar o direito que tenha alguém de matar. Não! Tenho o direito de... explicar, de compreender um gesto de desespero, uma explosão incontida de <i>um homem ofendido na sua dignidade masculina</i>. Compreende-se, desculpa-se, escusa-se. Isto o júri faz não é só no Brasil, não, mas no mundo inteiro. Quando há razões, quando há motivos (...) <i>Ela provocou, ela levou a este estado de espírito, este homem que era um rapagão, um mancebo bonito, um exemplar humano belo, que se encantou pela beleza e pela sedução de uma mulher fatal, de uma Vênus lasciva</i>”.

VÍTIMA E TIPO DE VÍNCULO COM O AGRESSOR	INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CRIME E SOBRE A VÍTIMA	RÉU(S), OCUPAÇÃO, IDADE DO(S) RÉU(S) E SENTENÇA	CENAS DE HUMILHAÇÃO
CLAUDIA LESSIN RODRIGUES (Globo, 2021) Embora tivesse conhecido seu agressor não mantinha laços íntimos com ele.	Crime ocorrido no dia 23/07/1977, no Rio de Janeiro. Branca, estudante, 21 anos. Resumo: Cláudia Lessin foi asfixiada até a morte por Michel Frank, filho do industrial Egon Frank, dono da fábrica de relógios Mondaine, que contou com a ajuda de George Kour, na ocultação do corpo da vítima, que foi encontrado dois dias após a sua morte, nas pedras do Chapéu dos Pescadores (Avenida Niemeyer, Rio de Janeiro). Ela estava nua e um fio de arame amarrado em um saco com pedras envolvia o seu pescoço com a finalidade de afundá-la ao mar.	Michel Frank, empresário, branco, 26 anos (à época dos fatos). Georges Kour, cabeleireiro, branco, sem informação de idade. Michel Frank, acusado do crime, tinha dupla nacionalidade, fugiu para a Suíça e escapou da justiça brasileira sem nunca ter sido julgado. Georges Kour foi condenado, em 1980, pelo crime de ocultação de cadáver e cumpriu pena de três anos e quatro meses. Ele foi absolvido pelo júri da acusação de autoria da morte de Cláudia.	– Falso depoimento do acusado: alegação de que a vítima morreu por overdose de cocaína, contribuindo, assim, para um processo de desmoralização na imprensa e entre a opinião pública.

VÍTIMA E TIPO DE VÍNCULO COM O AGRESSOR	INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CRIME E SOBRE A VÍTIMA	RÉU(S), OCUPAÇÃO, IDADE DO(S) RÉU(S) E SENTENÇA	CENAS DE HUMILHAÇÃO
MÔNICA GRANUZZO (Tartaglia, 1985) Sem vínculo íntimo com o agressor a quem encontrara casualmente em uma danceteria e que se tornara um possível pretendente a namorado. O encontrou por uma única vez antes de ser assassinada.	Crime ocorrido no dia 15/06/1985, no Rio de Janeiro. Branca, estudante, 14 anos. Resumo: Mônica foi atirada pela janela do sétimo andar de um prédio. O acusado de sua morte contou com a parceria de dois amigos na ocultação do seu corpo, que foi resgatado por policiais em uma ribanceira no Horto Florestal no Rio de Janeiro. Estava enrolado em um cobertor próximo de uma árvore. Embora o acusado tenha afirmado que a jovem havia se atirado da janela, o laudo da perícia constatou que ela havia sido espancada antes de morrer.	Ricardo Peixoto Sampaio, estudante, branco, 21 anos (à época dos fatos). Alfredo Patti do Amaral, estudante, branco, 19 anos (à época dos fatos). Renato Orlando Costa, estudante, branco, 19 anos (à época dos fatos). Ricardo foi julgado pelo assassinato de Mônica, em 20/05/1990, e condenado a 20 anos de prisão, obtendo liberdade condicional após cumprir um terço da pena. Alfredo e Renato foram condenados a um ano e cinco meses de prisão por ocultação de cadáver. Na condição de réus primários, cumpriram a pena em liberdade.	– Falso depoimento do acusado: alegação de que Mônica havia se atirado da janela do prédio após ter confessado ser travesti. – Acusações públicas ao pai e mãe da vítima, conforme noticiados pela imprensa à época. Foram moralmente culpabilizados pela morte da filha por terem dado a ela “liberdade demais” e eles próprios levavam a filha à danceteria onde ela conheceu seu assassino.

VÍTIMA E TIPO DE VÍNCULO COM O AGRESSOR	INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CRIME E SOBRE A VÍTIMA	RÉU(S), OCUPAÇÃO, IDADE DO(S) RÉU(S) E SENTENÇA	CENAS DE HUMILHAÇÃO
DANIELLA PEREZ (Benício, 2022) Vínculo profissional com seu agressor.	Crime ocorrido em 28/12/1992, Rio de Janeiro. Branca, atriz, 22 anos. Resumo: Daniella, jovem atriz, no auge da sua popularidade, foi assassinada por Guilherme de Pádua, com quem contracenava na telenovela da Rede Globo, <i>De Corpo e Alma</i>, de autoria da própria mãe, Glória Perez. Paula Nogueira Thomaz, esposa de Pádua à época, teve participação no crime. O corpo da vítima foi encontrado num matagal, na Barra da Tijuca e estava perfurado com dezoito golpes de punhal.	Guilherme de Pádua, ator, branco, 29 anos (à época dos fatos). Paula Nogueira de Almeida (Paula Thomaz), 18 anos (à época dos fatos). Paula e Guilherme foram acusados de homicídio qualificado por motivo torpe e por terem utilizado recurso que dificultasse a defesa da vítima. Procedeu-se o argumento de premeditação do crime, que descartou a tese de homicídio culposo. Em 15/01/1997, Pádua foi condenado a dezenove anos de reclusão (dos quais já havia cumprido quatro). Ele tentou recorrer da sentença, mas não obteve êxito, de maneira que sua pena foi mantida. O julgamento de Paula ocorreu em 16/05/1997. Ela foi condenada a dezenove anos de reclusão, mas teve a pena reduzida para dezoito anos e seis meses porque era menor de 21 anos na data do ocorrido. Após recurso, Paula teve sua pena reduzida para 15 anos. Ambos cumpriram apenas sete anos da pena, pois deixaram o cárcere em 1999.	– Jornais e revistas à época expuseram fotografias do corpo esfaqueado da jovem, morta em um terreno baldio. – Difamação da vítima pelos veículos da imprensa: “O corpo nem havia sido enterado e já circulava o boato que a vítima <i>tinha um caso com seu algoz</i>, Guilherme de Pádua, que seria condenado com a então mulher dele, Paula Thomaz, pelo crime” (Site Terra). – Falso depoimento do assassino na versão do próprio assassino, em sua confissão na delegacia, sob alegação de que era assediado pela vítima nos bastidores da gravação da telenovela em que trabalhavam e que a assassinou para defender seu casamento e a esposa que estava grávida.

VÍTIMA E TIPO DE VÍNCULO COM O AGRESSOR	INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CRIME E SOBRE A VÍTIMA	RÉU(S), OCUPAÇÃO, IDADE DO(S) RÉU(S) E SENTENÇA	CENAS DE HUMILHAÇÃO
ELIZA SAMUDIO (Radar Amazônico, 2021) Vínculo íntimo com o seu agressor com quem teve um filho numa relação extra-conjugal dele.	Crime ocorrido em 2010, em Esmeraldas (MG). Branca, modelo e atriz, 25 anos, um filho. Resumo: a morte de Eliza foi arquitetada por Bruno Fernandes das Dores de Souza, Goleiro contratado, à época, pelo Clube de Regatas do Flamengo. Ele tinha um filho bebê com Eliza, que lhe cobrava uma pensão para a criança. Em junho de 2010 Eliza foi ao sítio de Bruno em Esmeraldas, Minas Gerais, onde foi assassinada com a ajuda de comparsas. O corpo da jovem foi destroçado, jogado aos cães para comerem, não sem antes de sua morte ter passado por sessões de tortura e degradação moral, psicológica e física.	Bruno Fernandes das Dores de Souza Luiz Henrique Romão, o Macarrão Marcos Aparecido dos Santos, o Bola Dayanne Rodrigues do Carmo Souza Fernanda Gomes de Castro Elenilson Vitor da Silva Wemerson Marques de Souza Bruno, que havia sido condenado a 20 anos e 9 meses de prisão pelo homicídio triplamente qualificado de Eliza Samudio e pelo sequestro e cárcere privado do filho, obteve, em julho de 2019, o direito de ir para o regime semiaberto. Ele havia sido condenado, também, por ocultação de cadáver, mas esta pena foi extinta porque a Justiça considerou que o crime prescreveu (Veja, 2019). Luiz Henrique Romão foi condenado a 15 anos de prisão por cárcere e homicídio de Eliza e ocultação de cadáver. Marcos Aparecido dos Santos foi condenado a 22 anos. Fernanda Gomes de Castro foi condenada a 5 anos de prisão pelo sequestro e cárcere privado de Eliza e Bruninho (filho de Eliza com Bruno). Dayanna foi absolvida das acusações.	– Tratamento da vítima pelo apelido pejorativo de “Maria Chuteira”. – A vítima foi tachada de prostituta, com a divulgação de falsas notícias de ter realizado filmes pornôs. – Em novembro de 2021, um bar de Manaus postou em sua rede do Instagram a foto de um cliente fantasiado, numa festa de Halloween, de Goleiro Bruno segurando um saco, no qual estava escrito o nome de Eliza Samudio.

Fonte: Elaboração própria (2024).

Os casos mais notórios de feminicídios no Brasil, em geral, envolvem mulheres publicamente conhecidas (Ângela Diniz, Daniella Perez) e/ou envolvidas com réus que são, também, figuras públicas (Daniella Perez, Eliza Samúdio) ou da “alta sociedade”, como grandes empresários e/ou filhos de empresários (Aída Curi, Aracelli Crespo, Cláudia Lessin, Mônica Granuzzo). Em tais casos não encontramos variáveis que nos permitam lidar com as dimensões raciais e de pobreza, que são importantes de ser mais destacadas para que os atos de feminicídios contra as mulheres não brancas e de classes baixas não sejam invisibilizados, considerando que, estatisticamente, sejam casos mais frequentes. De todo modo, a própria ausência de dados é por si, reveladora da ausência de casos de feminicídios de mulheres negras, indígenas e/ou em situação de pobreza.

Um segundo ponto a ser destacado em relação ao Quadro 1 é que as ocorrências dos feminicídios, que especificamos, estão articuladas com dinâmicas de humilhação de gênero. Existem vários pontos de conexão entre os sete casos específicos apresentados: as relações assimétricas de poder dos algozes com suas vítimas. Todas as vítimas se encontravam em situação de alta vulnerabilidade diante de seus algozes, em sua maioria homens de alto poder econômico e de influência; seus algozes, em geral, não sofreram punições mais severas; os tratamentos das notícias pela via da imprensa brasileira foram, em muitas situações, desrespeitosos com as memórias das vítimas e com seus próprios familiares; a opinião pública valeu-se de julgamentos morais.

Na coluna “Cenas de humilhação”, que compõe o Quadro 1, realizamos uma síntese sobre humilhações de gênero para cada um dos casos selecionados. Há pontos em comum bastante significativos que revelam:

(i) Exposição dos corpos das vítimas: nas coberturas da imprensa sobre os crimes, foram expostas imagens dos corpos mortos de Aída Curi, Cláudia Lessin, Daniella Perez. A revista *O Cruzeiro* publicou uma foto do corpo de Aída no chão, exposto com as saias levantadas e pernas à mostra, uma poça de sangue ao lado de sua cabeça, um dos olhos abertos, rosto, lábio e nariz sangrando.

O laudo pericial de Daniella Perez foi divulgado, acompanhado de uma fotografia da vítima morta num terreno baldio e com escoriações no rosto.

(ii) Dinâmicas de revitimização como procedimentos de culpabilização da vítima, que podem ser identificados nos julgamentos, como o emblemático caso de Ângela Diniz, a partir do qual identificamos, no argumento da defesa de Doca Street, a tentativa de transformar o caso em uma narrativa meramente passional com o intuito de reduzir a pena do algoz ao retratá-lo como um sujeito apaixonado que na iminência de perder o seu objeto de desejo, reage de modo desesperado. Por outro lado, Ângela acaba se tornando de vítima a acusada: “Ela provocou, ela levou a este estado de espírito”, foi o que disse o advogado Evandro Lins e Silva. Ele, Doca, na altura de seus 42 anos, é apresentado como “um *rapagão*, um *mancebo bonito*, um *exemplar humano belo*, que se encantou pela beleza e pela sedução de uma *mulher fatal*, de uma *Vênus lasciva*” (Rádio Novelo, 2020). Estava em jogo a tese de “legítima defesa da honra” A técnica de revitimização encontra, também, ressonância na própria opinião pública. Basta lembramos que o julgamento de Doca Street se tornou um espetáculo midiático, com direito a presença de um público que se tornara “fã” do próprio assassino, conforme é ressaltado no *Podcast Praia dos Ossos* que questiona: “Como um homem mata uma mulher com quatro tiros na cara e vira herói?”. A imprensa também não isenta disso, a exemplo do caso Daniella Perez. Ao dar, ao menos inicialmente, alguma credibilidade ao falso depoimento de Guilherme de Pádua, então suspeito, que em sua confissão alegara sofrer assédio pela vítima nos bastidores da gravação da telenovela em que trabalhavam e que a assassinou para defender seu casamento e a esposa que estava grávida, acabou contribuindo para um movimento de difamação de Daniela: “O corpo nem havia sido enterrado e já circulava o boato que a vítima tinha um caso com seu algoz” (Benício, 2022).

(iii) Humilhações de familiares das vítimas: movimentos de humilhação de familiares das vítimas também emergem como expedientes não incomuns nos casos que retratamos. Assim foi em relação ao caso Araceli em que fora levantada uma suspeita sem base fundada

sobre a mãe da menina assassinada, que era boliviana, de que ela estava envolvida com o tráfico de drogas e teria usado a própria filha como “vapor”² na entrega de um pacote a um dos acusados do crime. No caso Mônica, também podemos utilizar como exemplo o movimento de “acusação” dirigida pela opinião pública e por setores da imprensa, aos pais da adolescente assassinada. Eles foram responsabilizados moralmente pelo crime, sob a alegação de terem dado “liberdade demais” à filha. Isso porque foi o próprio pai de Mônica quem a acompanhou até à danceteria onde ela conheceu aquele que viria a ser o seu assassino.

(iv) Falsos depoimentos: são procedimentos que marcaram os episódios dos julgamentos de Aída Curi, Claudia Lessin e de Mônica Granuzzo. Um dos réus, no caso Cláudia, por exemplo, alegou que a vítima morreu por overdose de cocaína, contribuindo, assim, para um processo de desmoralização da jovem na imprensa e entre a opinião pública. Mesmo que o exame toxicológico tenha revelado o contrário, uma campanha publicitária antidrogas, no Rio de Janeiro, associou o nome de Cláudia ao uso de drogas com a exposição de um outdoor onde era possível ler: *Cláudia Lessin Rodrigues. Que todos os pais da cidade jamais se esqueçam deste nome* (Brito; Ehrlic, 1978).

(v) Estigmatizações das vítimas: podemos exemplificar sobre os processos de estigmatizações das vítimas como por meio da maneira como essas mulheres e/ou pessoas de suas famílias foram perfiladas pela imprensa: Aída Curi havia sido, inicialmente, apresentada pela imprensa como “moça exemplar”, “religiosa” e “de família”. Porém, com a exploração midiática do caso, chegou a ser também moralmente julgada de modo precipitado: “mentiu para a família”, foi a um “encontro amoroso”. Tais termos foram apresentados em caixa alta em matéria do *Jornal do Brasil* e tal disposição induz os leitores a julgamentos morais precipitados. Outro

² O termo “vapor” se refere à pessoa responsável pela venda de droga no varejo, diretamente aos consumidores.

exemplo diz respeito à violação da memória de Eliza Samúdio que foi, sistematicamente, violada. A jovem foi referida na imprensa de maneira estigmatizada (“Maria Chuteira”, “prostituta”). Outro episódio de insensibilidade com a memória de Eliza pode ser ilustrado pela propagação nas redes sociais de foto de um cliente de um bar em Manaus, numa festa de Halloween, “fantasiado” de Goleiro Bruno (um dos acusados de matar Eliza). Detalhe: o frequentador da festa segurava um saco, no qual estava escrito o nome de Eliza Samúdio (Radar Amazônico, 2021).

Passemos ao Quadro 2, no qual apresentamos casos de feminicídios contra mulheres “anônimas” e ocorridos após a instauração da Lei 13.104/2015. São casos sobre os quais realizamos análises mais detalhadas em outras ocasiões em diferentes publicações, mas que agregamos neste momento para centrarmos numa abordagem sobre o peso do estigma social como um “produto” da humilhação social.

Os casos apresentados no Quadro 2 foram também divulgados pelos jornais, porém, sem muito alarde, sem a espetacularização da notícia e como notas apresentadas em jornais locais, conforme o município e estado de residência das vítimas. Diferentemente do que apresentamos no Quadro 1, desta vez tratamos de mulheres anônimas, oriundas de setores de classes baixa e média baixa. Cenas ilustrativas de humilhação podem ser constatadas por meio de coberturas da imprensa e, também, nos próprios processos judiciais. Nos últimos, por meio da análise do discurso, torna-se possível direcionarmos um foco nos atos performativos das defesas dos réus em autos de processo públicos, em vídeos de sessões de julgamentos no Tribunal do Júri, traduzidas pela retórica emocional (Lutz, 1990) intermediada por apelos sentimentais e moralizantes. No Quadro 2 aparecem casos de feminicídios tentados e consumados.

Quadro 2: Sete casos de feminicídios ocorridos no Brasil a partir da implementação da Lei 13.104/2015

VÍTIMA E VÍNCULO COM O AGRESSOR	INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CRIME E SOBRE A VÍTIMA	INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O(S) RÉU(S) E SOBRE A SENTENÇA	CENAS DE HUMILHAÇÃO
KELLY D. S. O Ministério Público fez a acusação classificando o vínculo entre vítima e réu como um “relacionamento amoroso” (violência doméstica e familiar). Durante a fase processual, constrangida com o estigma que recai sobre a prostituição. A vítima tentou omitir essa situação declarando que não conhecia o réu. Num segundo momento admitiu conhecer o réu e que teria recebido uma visita dele no dia do crime. Vítima sobrevivente.	Crime ocorrido no Paraná, no dia 14/01/2021. Negra, prostituta, 31 anos. Resumo: Após um programa sexual, André torturou e tentou matar Kelly com um canivete. Ela sofreu vários cortes pelo corpo, ficou com diversas cicatrizes e perdeu parte dos movimentos de um dos braços.	André E. G. D., homem branco, 24 anos (à época dos fatos), curso superior incompleto, ajudante de pedreiro. O resultado do julgamento foi a condenação do réu por tentativa de homicídio, sem o reconhecimento da qualificadora do feminicídio. Qualificadora: tortura; Agravante: meio que dificultou a defesa da vítima; Atenuante: confissão, compensada com a agravante. Pena de 9 anos e seis meses de reclusão, inicialmente em regime fechado.	– Prática de diferentes formas de revitimização da agredida por parte da Defesa do réu, culpabilizando-a pela própria violência sofrida e montagem de uma visão do réu como pessoa vulnerável. – Estigmatização da prostituição. – Refutação da acusação de feminicídio no contexto da violência doméstica e familiar, evidenciando a inexistência de vínculo “amoroso” entre vítima e réu. – Uso da tese de desistência voluntária para pedir a desclassificação do crime de feminicídio tentado para o crime de tortura. – Observação de camadas adicionais de discriminação e violência em razão da vítima ser uma mulher negra. – Submissão da vítima por meio de forte agressão física.

VÍTIMA E VÍNCULO COM O AGRESSOR	INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CRIME E SOBRE A VÍTIMA	INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O(S) RÉU(S) E SOBRE A SENTENÇA	CENAS DE HUMILHAÇÃO
JULIANA D. F. Na fase de instrução do processo, o vínculo entre vítima e agressor foi tratado exclusivamente como amizade, ocultando-se a prostituição, que foi revelada no Plenário. Vítima sobrevivente.	Crime ocorrido no Paraná, no dia 18/02/2021. Branca, prostituta, 32 anos. Resumo: Juliana era responsável pela organização de um local conhecido como “casa de massagem” e alugava o espaço também para outras mulheres em situação de prostituição. Rogério frequentava o espaço, ora para contratação de Serviços, ora para visitas sociais a Juliana. Na data dos fatos, eles passaram o dia juntos, em atividade social, e, ao final do dia tiveram relação sexual, o que teria gerado conflito entre eles sobre o caráter comercial, ou não, do sexo. Juliana teria cobrado o valor do programa e Rogério teria se recusado a pagar. Em meio ao desentendimento, ele teria tentado asfixiar Juliana, que conseguiu se defender alcançando objetos no ambiente, como um martelo e uma tesoura, com os quais revidou contra Rogério.	Rogério, homem pardo, 32 anos (à época dos fatos), servente de pedreiro. A denúncia do Ministério Público sequer empregou a qualificadora de feminicídio e a acusação foi por homicídio qualificado tentado, por emprego de asfixia e recurso que dificultou a defesa da vítima. No resultado do julgamento, o júri popular não reconheceu a tentativa de homicídio e desclassificou o crime para lesão corporal.	– Estigmatização da prostituição. – Submissão da vítima por meio da violência física. – Sustentação da tese de legítima defesa. – Falta de reconhecimento do caráter comercial do ofício da vítima, com a recusa do pagamento aos serviços prestados.

VÍTIMA E VÍNCULO COM O AGRESSOR	INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CRIME E SOBRE A VÍTIMA	INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O(S) RÉU(S) E SOBRE A SENTENÇA	CENAS DE HUMILHAÇÃO
CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS Companheira de seu agressor com quem vivia em uma casa há quase um ano.	Crime ocorrido em 10/04/2021, em Londrina (PR). Negra, desempregada, 37 anos. Resumo: Cristiane foi encontrada morta, em casa, sobre a cama, com o corpo parcialmente despido. Seu corpo e o ambiente doméstico exibiam sinais de luta. No laudo, a causa da morte foi apontada como asfixia.	João Ezequias Martins Filho, homem branco, 62 anos, jardineiro. O réu não confessou o crime. Perante as contradições, sua defesa pediu ao júri a desclassificação do crime de homicídio duplamente qualificado (feminicídio e asfixia) para lesão corporal. O Conselho de Sentença, condenou o réu com as duas qualificadoras. O juiz o sentenciou à pena de 16 anos e 4 meses de reclusão. Pena significativamente abaixo da média, mesmo sem o réu ter contado com o benefício da confissão espontânea.	– Parca divulgação sobre a notícia na imprensa, cujas manchetes oscilaram entre destacar “mulher é encontrada morta” e “mulher é espancada até a morte”. – A defesa do réu foi realizada por uma mulher advogada e foi ilustrativa nos modos de mobilizar estigmas para humilhar e revitimizar Cristiane. – Enquadramentos narrativos sobre a vítima calcados no seu desempenho supostamente insatisfatório no papel de dona de casa e em sua dependência química, associada à agressividade. – Manutenção da estigmatização da vítima como uma viciada que se prostituía. – O réu construiu autoimagem de homem apaixonado, devotado, mas oprimido e agredido pela vítima, caracterizada como: “agressiva”; “não fazia nada em casa”, “bebia muito”; “tinha amantes”. Os supostos “amantes” por vezes apareceram como prostituição para alimentar o vício de Cristiane com drogas.

VÍTIMA E VÍNCULO COM O AGRESSOR	INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CRIME E SOBRE A VÍTIMA	INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O(S) RÉU(S) E SOBRE A SENTENÇA	CENAS DE HUMILHAÇÃO
KÉSIA FREITAS CARDOSO Vítima e agressor não se conheciam, mas por meio de um aplicativo marcaram um encontro sexual.	Crime ocorrido em Uberlândia (MG), no dia 16/01/2015. Branca, empresária, 26 anos. Késia residia em Paraíso do Tocantins (TO). Seu corpo foi encontrado dentro de um latão de lixo, no Distrito industrial, em Uberlândia, MG. Estava nua, enrolada em um pano e com cortes na cabeça e no pescoço. Na versão do réu, que confessou o crime, ele conheceu Késia por aplicativo de relacionamento e marcou um encontro sexual com ela, que deveria ter a duração de uma hora e seria pago no valor de duzentos reais. A vítima se atrasou e alegou dificuldade em encontrar o endereço. No entanto, quis cobrar o valor integral. Combinado mesmo que o tempo do encontro tenha sido reduzido pela metade em razão de seu atraso. Isso gerou um desentendimento entre ambos e Iron desferiu um golpe de faca no pescoço da jovem, dentro da cozinha de casa. Logo em seguida tratou de se livrar do corpo da vítima.	Iron Guilherme Alves, mecânico, branco, 23 anos. O julgamento correu em segredo de justiça e, da parte da imprensa, o assunto não ganhou mais repercussão. Em edição de 31/10/2019, a TV Vitoriosa, de Uberlândia, noticiou em seu site que “o caso Késia continua sem solução após quase 5 anos”.	– Ênfase da imprensa ao estigma negativo da vítima como uma mulher que se prostituía, uma “garota de programa”. – A palavra “garota de programa” foi destacada em quase todas as manchetes que noticiaram o crime à época. – Presença de comentários preconceituosos e estigmatizantes de leitores sobre a vítima nas edições online dos veículos de notícias. – Após uma primeira onda de notícias na ocasião do ato feminicida contra Késia, seguiu-se um grande silenciamento sobre o caso que correu em segredo de justiça. Há um mínimo de informação sobre o processo. – Esquecimento da vítima.

VÍTIMA E VÍNCULO COM O AGRESSOR	INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CRIME E SOBRE A VÍTIMA	INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O(S) RÉU(S) E SOBRE A SENTENÇA	CENAS DE HUMILHAÇÃO
EMILY KARINE DE MIRANDA MONTEIRO A vítima e o agressor mantiveram vínculo de namoro e viviam na mesma casa. Com o término da relação continuaram vivendo juntos até a morte de Emily.	Crime ocorrido em 12 de agosto de 2018, em Macapá (AP). Branca, Cabo da Polícia Militar, 29 anos. Resumo: Emily foi assassinada em sua própria casa, pelo ex-namorado, Kássio, de 34 anos, um ex-soldado da PM do estado de Macapá. Kassio, a pedido de Emily, havia se mudado de casa naquele dia do crime. Réu confesso, ele não aceitava o fim da relação. Segundo o inquérito, o casal teria tido uma briga antes do crime, no dia da saída de Kassio da casa de Emily, com quem ainda estava vivendo. O homem retornou à casa e, então, disparou quatro vezes na ex-namorada, que estava deitada em sua cama, atingindo-a na cabeça, no peito, no abdome e na coxa.	Kássio Mangas, homem branco, 34 anos, policial militar. Réu confesso. Kássio foi preso dois dias após o crime e levado a júri popular. Foi condenado a 24 anos e 9 meses de reclusão em regime fechado, sendo consideradas as qualificadoras de feminicídio, motivos torpe, crueldade e impossibilidade de defesa da vítima. Foi também condenado a 11 meses de detenção pelo crime de fraude processual, devido ao fato de ter sido policial militar.	– Tentativa de revitimização de Emily por parte da Defesa do réu. – Durante o julgamento, o advogado de defesa apelou para uma exposição negativa da intimidade de Emily, com foco numa suposta “traição” a Kássio. – A vítima foi acusada de ser uma pessoa que mentia. – É muito mais sobre Emily que se falou no julgamento, do que sobre Kássio, o réu. Foram considerados sobre ela aspectos moralmente negativos: uma mulher que traía o namorado “desde o início do relacionamento”.

VÍTIMA E VÍNCULO COM O AGRESSOR	INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CRIME E SOBRE A VÍTIMA	INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O(S) RÉU(S) E SOBRE A SENTENÇA	CENAS DE HUMILHAÇÃO
LAURA VERMONT Não tinha nenhum tipo de vínculo com os acusados. Não os conhecia.	Crime ocorrido em 20/06/2015, Itaquera, Zona Leste de São Paulo. Travesti, branca, 18 anos. Resumo: Ao retornar para casa de uma festa, a jovem Laura foi perseguida e espancada a socos e pauladas por cinco homens. Ao tentar fugir da perseguição dos agressores, chegou a entrar numa padaria para pedir socorro e quando percebeu que ninguém iria ajudá-la, voltou para a rua. Num segundo momento, teria ainda conseguido pedir ajuda, mas foi baleada. Ela havia encontrado dois policiais lotados no 39º Batalhão da PM. Na primeira versão dada à Polícia Civil, os policiais afirmaram que Laura roubara a viatura e bateu o carro em um muro. O laudo da perícia revelou que ela foi atingida por um tiro no braço, mas os policiais não fizeram menção a isso. Laura também sofreu traumatismo craniano.	Van Basten Bizarrias de Jesus, 26 anos. Iago Bizarrias de Deus, 24anos. Jefferson Rodrigues Paulo, 26 anos. Bruno Rodrigues de Oliveira, 22 anos. Wilson de Jesus Marcolino, 22 anos. Após 8 anos, em julgamento ocorrido no dia 12 de maio de 2023, o Tribunal de Justiça de São Paulo absolveu os acusados do caso Laura Vermont. Os cinco homens foram acusados pelo Ministério Público por homicídio triplamente qualificado: motivo fútil, recurso que dificultou a defesa da vítima e emprego de meio cruel, pelo entendimento de que os socos, chutes e pauladas mataram a jovem. A Defensoria Pública ficou responsável pela tese de defesa dos cinco jovens, culminando na absolvição de dois deles, além de ter descaracterizado o crime de homicídio por lesão corporal para os outros três. Os réus receberiam pena de um ano, mas a punição foi considerada prescrita por sair mais de 4 anos depois do crime. A defesa, ainda que tenha admitido a agressão a Laura por parte dos três acusados de lesão corporal, argumentou que os ferimentos não foram responsáveis pela morte da vítima.	– Transfobia e estigmatização da travestilidade. – Desrespeito à condição de gênero da vítima no âmbito do processo judicial. Laura foi sistematicamente referida por seu nome de batismo e não pelo nome social. – Desrespeito e desonra, também, à família da vítima, que a aceitava a sua condição de travesti. – Desprezo à condição de gênero – Coberturas jornalísticas sobre o crime, na ocasião, foram superficiais, representando um “segundo assassinato simbólico” da jovem, por parte da grande imprensa e, também, por meio do próprio julgamento do caso, seja por divulgarem seu assassinato enquanto “homem”, seja pela exposição do seu nome masculino de registro ou mesmo pela circulação, em diversos canais nas redes sociais, de um vídeo no qual ela aparece ensanguentada após o primeiro momento de violência física que sofrera, sem que recebesse qualquer tipo de ajuda. – Testemunhas forjadas, que vincularam a condição de travesti da vítima à pessoa de comportamento agressivo e usuária de drogas.

VÍTIMA E VÍNCULO COM O AGRESSOR	INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CRIME E SOBRE A VÍTIMA	INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O(S) RÉU(S) E SOBRE A SENTENÇA	CENAS DE HUMILHAÇÃO
AGNE SOARES FIGUEIREDO DIAS Vítima e agressor não se conheciam, mas marcaram um encontro sexual via Internet.	Crime ocorrido em 14/10/2019, em Belo Horizonte (MG) Branca, estudante, 18 anos. Resumo: “Na noite dos fatos, o réu se dirigiu ao local e, durante o ato sexual, além de estrangular a vítima com as mãos, utilizou um cabo de áudio e vídeo, provocando-lhe lesões corporais que, por sua natureza e sede, foram a causa de sua morte, e estão descritas no relatório de necropsia [...]. De acordo com a denúncia, o crime foi cometido por motivo torpe, pois o acusado resolveu matar a vítima para satisfazer a sua vontade pessoal de matar alguém” (TJMG, 2021).	André Carvalho Soares Pena, estudante, branco, 21 anos. Em seu julgamento, André respondeu por homicídio triplamente qualificado: motivo torpe, emprego de asfixia e recurso que dificultou a defesa da vítima. Não houve, porém, recurso voltado à tipificação de feminicídio.	– Estudante, mas muito mais referenciada pelos veículos da imprensa com o estigma de “garota de programa”. – Relato frio do processo. – Textos jornalísticos muito sucintos em relação ao caso, atinando-se mais a um aspecto sensacionalista sobre o assassino da jovem: a revelação sobre sua “vontade de matar alguém”, desde a ocorrência da morte de seu pai (sobre a qual não há mais informações). – Em relação a Agne, pouco ou quase nada é informado sobre ela, a não ser que era “garota de programa”, morava sozinha num flat na Zona Oeste da capital mineira e que tinha uma amiga, também moradora no mesmo prédio, que encontrou o seu corpo. – Não há informação se a vítima tinha familiares, se houve um empenho da família no acompanhamento do processo etc. O silenciamento sobre Agne é, por si, um ato de humilhação à memória da jovem. – O processo desse caso focou, sobretudo, no aspecto sobre o “desejo de matar” do réu, reforçando, assim, o argumento que tal desejo independe da condição de gênero, ignorando o fato de Agne ser uma mulher e da sua própria condição de vulnerabilidade reforçada pelo estigma de sua ocupação como “garota de programa”.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do *Néias Observatório de Feminicídios Londrina* (2021).

Utilizamos como critério de seleção a existência de vítimas estigmatizadas (Goffman, 1980; Souza; Mariano, 2023), como as trabalhadoras do sexo, as mulheres transexuais ou travestis, mulheres usuárias de drogas ilícitas. Também há casos de mulheres que não se encaixam nas situações anteriores. Ainda assim, as inserimos na categoria de vítimas “estigmatizadas” pela própria condição de ser uma mulher (a exemplo de Emily), tendo em vista que no plano afetivo procuram de maneira livre e autônoma fazer suas escolhas individuais. Nos casos que compõem o Quadro 2 inferimos o significado dos efeitos simbólicos das performances condenatórias a partir de argumentos moralizantes que contribuem para incrementar os silenciamentos e sofrimento social das mulheres. Esta é uma das possibilidades de compreensão do violento e complexo fenômeno do feminicídio. Veena Das e Ashis Nandy (1985) nos dão pistas teóricas quando advertem criticamente sobre as formas reducionistas de se tratar e de se falar sobre a violência. Elas discutem a violência em relação a processos políticos considerando noções de família e parentesco e, também, a maneira de utilização da linguagem como modo de expressão da dor e do sofrimento (Souza; Mariano, 2024).

Em nossa leitura tratamos tanto de uma forma de violência extrema concretizada pelas ocorrências de feminicídios tentados e consumados, ao mesmo tempo em que buscamos, através de interpretações dos eventos que selecionamos, estabelecer uma articulação entre eles. Identificamos pontos de conexões que, para além da violência física, se traduzem por meio de violências simbólicas estruturadas por dinâmicas de humilhação, reveladoras de “uma estrutura hierarquizante, estabelecida por relações assimétricas de poder simbólico e legitimador das situações concretas de extermínio, atravessadas por desigualdades de gênero, raça e classe” (Souza; Mariano, 2022, p. 125).

No primeiro caso, que vitimou Kelly, uma mulher negra, prostituta, de 31 anos, observamos as práticas de diferentes formas de revitimização. Por exemplo, a defesa do réu, que chega a culpabilizar a vítima pela violência que ela própria sofrera. Conforme sintetizamos no Quadro 2, o Ministério Público fez a acusação classificando o vínculo entre vítima e réu como um “relacionamento amoroso”, portanto trata-se de um caso de violência doméstica e familiar. Durante a fase

processual, sentindo-se constrangida com o estigma que recai sobre a prostituição, a vítima omitiu sobre sua ocupação declarando que não conhecia o réu. Num segundo momento admitiu que conhecia o réu e que ele a visitara no dia do crime. No discurso da defesa, alimentou-se uma visão do réu, um homem branco, como sendo uma pessoa “vulnerável”. Ou seja, invertem-se os papéis. Neste caso, fica patente o processo de estigmatização da vítima como prostituta. Embora réu e vítima fossem conhecidos e tivessem estabelecido laços de amizade e eventuais relações íntimas, buscou-se refutar a acusação de feminicídio no contexto da violência doméstica e familiar, evidenciando a inexistência de vínculo “amoroso” entre vítima e réu. Neste sentido recorreu-se à tese de desistência voluntária para pedir a desclassificação do crime de feminicídio tentado para o crime de tortura. Para além do estigma da prostituição, observamos o estigma racial como camada adicional de discriminação e violência em razão de Kelly ser uma mulher negra.

O caso de Juliana, mulher branca de 32 anos, tem pontos de aproximação com o de Kelly, a começar pela estigmatização da prostituição. No decorrer da instrução do processo, o vínculo entre vítima (sobrevivente) e agressor foi tratado exclusivamente como uma relação de amizade. Ocultou-se a prostituição, que foi revelada apenas no Plenário. Juliana era responsável pela organização de uma “casa de massagem” e alugava o espaço para outras mulheres em situação de prostituição. Seu agressor, Rogério, um homem pardo de 32 anos, servente de pedreiro, era frequentador da casa de massagem, seja para prestação de serviços ou em ocasionais visitas sociais a Juliana. Eles mantinham, portanto, uma relação íntima de amizade. No dia da ocorrência do crime ambos estiveram juntos em atividade social. O conflito se estabeleceu no final do dia, após terem tido relação sexual. Tudo isso em razão de um desentendimento sobre o caráter comercial do sexo. Rogério recusou-se a pagar Juliana, que lhe cobrara pelo programa sexual e, diante do conflito, ele teria tentado asfixiar Juliana, que conseguiu se defender alcançando objetos no ambiente, como um martelo e uma tesoura, com os quais revidou contra Rogério. A denúncia do Ministério Público não chegou sequer a empregar a qualificadora de feminicídio. A acusação foi por homicídio qualificado tentado,

por emprego de asfixia e recurso que dificultou a defesa da vítima. No resultado do julgamento, o júri popular não reconheceu a tentativa de homicídio e desclassificou o crime para lesão corporal. A humilhação pode ser constatada por meio da estigmatização da prostituição, pelo não reconhecimento do caráter comercial do ofício da vítima, com a recusa do réu ao pagamento pelos serviços prestados pela vítima, pela submissão da vítima por meio da violência física, além da sustentação da tese de legítima defesa

Passamos ao próximo caso. Cristiane, mulher negra, desempregada, 37 anos, foi encontrada morta em casa sobre a cama, com o corpo parcialmente despido. O laudo pericial revelou que o seu corpo e o ambiente doméstico exibiam sinais de luta. No laudo, a causa da morte foi apontada como asfixia. Ela foi agredida pelo próprio companheiro, com quem vivia há quase um ano. O réu é um homem branco, jardineiro, de 62 anos. Ele não chegou a confessar o crime. Sua defesa pediu ao júri a desclassificação do crime de homicídio duplamente qualificado (feminicídio e asfixia) para lesão corporal. O Conselho de Sentença, condenou o réu com as duas qualificadoras. O juiz o sentenciou a uma pena abaixo da média, ainda que o réu não tenha contado com o benefício da confissão espontânea. As notícias sobre esse caso foram pouco divulgadas, cujas manchetes destacaram: “mulher é encontrada morta” e “mulher é espancada até a morte”. Como “cenas de humilhação”, podemos destacar que a defesa do réu foi realizada por uma mulher advogada, tendo sido bem ilustrativa nos modos de mobilizar estigmas para humilhar e revitimizar Cristiane. Pouco se falou do réu, mas sobre a vítima foram construídos certos enquadramentos narrativos calcados no seu desempenho, supostamente insatisfatório como dona de casa e em sua dependência química associada à agressividade. Constatamos aqui a manutenção da estigmatização da vítima como uma viciada que se prostituía. No sentido oposto, o réu construiu uma autoimagem de homem apaixonado e fiel. Porém, oprimido e agredido pela vítima que fora caracterizada como uma mulher “agressiva”; alguém que “não fazia nada em casa”, que “bebia muito”; “tinha amantes”. Os supostos “amantes” por vezes apareceram como contratadores dos serviços de prostituição para alimentar o vício de Cristiane com drogas.

Citamos, agora, o caso de Késia, uma jovem branca, empresária, 26 anos. Ela residia no estado de Tocantins, mas em passagem por Uberlândia, Minas Gerais, fora assassinada por um homem, que confessou o crime e em sua versão alegou terem se conhecido por intermédio de um aplicativo de relacionamento. Ambos marcaram um encontro sexual, que deveria ter a duração de uma hora e seria pago no valor de duzentos reais. A vítima se atrasou e, de acordo com a versão do réu, ela quis cobrar o valor integral que havia sido combinado mesmo que o tempo do encontro tenha sido reduzido pela metade em razão de seu atraso. Este foi, conforme a confissão do réu, o fator central do desentendimento entre ambos. Ele desferiu um golpe de faca no pescoço da jovem, dentro da cozinha de casa. Logo em seguida tratou de se livrar do corpo da vítima, que foi depositado dentro de um latão de lixo e encontrado posteriormente no Distrito Industrial, em Uberlândia. Késia estava nua, enrolada em um pano e com cortes na cabeça e no pescoço. O julgamento correu em segredo de justiça e a imprensa local, que havia dado cobertura ao caso nos dias próximos ao ocorrido, silenciou-se sobre o episódio, que passou a ter menos repercussão. Em edição de 31/10/2019, a TV Vitoriosa, de Uberlândia, noticiou em seu site que “o caso Késia continua sem solução após quase 5 anos”. Identificamos como “cenas de humilhação”, a ênfase da imprensa local dada ao estigma negativo da vítima como uma mulher que se prostituía, uma “garota de programa”. A palavra “garota de programa” foi destacada em quase a totalidade das manchetes que noticiaram o crime à época, embora a jovem tivesse outra ocupação. A informação mais divulgada foi a de que Késia, “além de empresária” (sem citar o ramo de sua atuação), era “garota de programa”. Acessamos comentários preconceituosos e estigmatizantes de leitores sobre a vítima nas edições online dos veículos de notícias. O silenciamento sobre o caso com o esquecimento da vítima é bastante significativo. A humilhação estende-se aos seus familiares, a exemplo da mãe da vítima que clama por justiça, mas obteve um ínfimo espaço na imprensa para suas reivindicações, tendo que se submeter à humilhação de se deparar com a estigmatização de sua filha.

Os três últimos casos que passamos a relatar foram por nós abordados anteriormente em trabalho apresentado na 34ª Reunião

Brasileira de Antropologia, ocorrida em julho de 2024, em Belo Horizonte, Minas Gerais (Souza; Mariano, 2024). Emily, Laura e Agne foram vítimas da misoginia de seus algozes, mas mesmo após a morte, continuaram sendo alvos de dinâmicas de humilhação que podem ser traduzidas como um segundo assassinato simbólico, já que afetam a memória das vítimas.

O assassinato de Emily, cabo da Polícia Militar, branca, de 29 anos, é um exemplo de como o estigma pode ser evidenciado de outras maneiras, para além de formas de estigmatização ocupacional (prostituição) ou racial. Emily estava vinculada, portanto, a uma instituição tradicional – a Polícia Militar –, marcadamente masculina, a qual seu assassino confesso, homem branco de 34 anos, também pertencia sob a patente de soldado. Ela foi assassinada em sua própria residência, em 12 de agosto de 2018, em Macapá, capital do Amapá. Tendo sido vítima do inconformismo do companheiro, com quem vivia, pela proposta de separação, ela foi anulada em seu direito à liberdade e autonomia de escolha no plano afetivo. O violento assassinato de Emily, vitimada por quatro tiros de revólver, fez aumentar as estatísticas de um dos tipos de feminicídios mais recorrentes no contexto brasileiro – o “feminicídio íntimo”. As “cenas de humilhação” ilustrativas do episódio podem ser visualizadas por meio dos argumentos e da performance da defesa do réu, que se se valeram de apelos às emoções e sentimentos como uma estratégia de convencimento do júri, visando obter uma eficácia simbólica no plano do discurso. Argumentou-se sobre o fato de que o réu “teria agido sob fortes comoções e que desconfiava que havia sido traído”. Assim, a insistência na “traição” da mulher que, supostamente, mantinha um relacionamento com outro rapaz, foi um elemento apelativo para corroborar com uma exposição negativa da intimidade de Emily, buscando construir a imagem de uma mulher que mentia – o réu, seu ex-companheiro, havia mexido em seu aparelho de celular e disse ter encontrado mensagens trocadas entre ela e outro rapaz com quem estava supostamente se relacionando. Mais uma vez, nos deparamos com um evento sobre o qual fala-se mais sobre a própria vítima do que sobre o réu, considerando aspectos moralmente negativos: uma mulher que traía o namorado. A performance jurídica concorre para a dinâmica da inversão entre vítima e assassino.

O crime cometido contra Laura Vermont, em 20 de junho de 2015, em Itaquera, Zona Leste de São Paulo, também é revelador do processo de estigmatização como mecanismo de humilhação social, de descrédito da vítima. Ela, uma jovem travesti foi perseguida e espancada a socos e pauladas por cinco homens quando retornava de uma festa. Seu calvário se estende ao tentar fugir da perseguição dos agressores, sem contar com alguma ajuda sequer. Conforme o *Dossiê: assassinatos e violência contra travestis e transexuais* (Benevides, 2024, p. 70), Laura “teria ainda conseguido pedir ajuda, mas foi baleada. Ela havia encontrado dois policiais lotados no 39º Batalhão da PM. Na primeira versão dada à Polícia Civil, os policiais afirmaram que Laura roubou a viatura e bateu o carro em um muro” (idem). Porém, o laudo pericial revelou que ela foi atingida por um tiro no braço, mas os policiais não haviam feito qualquer menção a isso. A jovem sofreu traumatismo craniano. Esta é a história que se tornou “oficial”. No mesmo ano de 2015, os dois policiais foram presos acusados de terem fraudado provas do caso, mas foram postos em liberdade quatro dias depois e, no ano seguinte foram expulsos da corporação. Ainda assim, eles não foram mais investigados e indiciados pelo assassinato. Os cinco agressores de Laura foram, posteriormente, identificados³ e a Justiça decretou a prisão preventiva de todos eles. Na versão dos PMs responsáveis por socorrê-la, eles encontraram Laura extremamente agitada e, sem que percebessem ela “assumiu o volante do carro da PM e partiu em alta velocidade, vindo a perder o controle e bater contra o muro de um condomínio poucos metros depois”. O pai da vítima contestou: “A versão de que minha filha pegou o carro da PM é estranha. Ela não sabia dirigir”. Seguiram-se sucessivas informações prestadas pelos dois policiais, entre elas a afirmação de terem levado Laura ao Pronto-Socorro. O que foi desmentido pela irmã mais velha de Laura: “Fomos nós, a família, que levamos minha irmã para o hospital”. A matéria jornalística também relata sobre um jovem de 19 anos, apresentado como “testemunha” do caso. Outro dado revelado pela investigação jornalística é o de que foram apreendidas outras imagens de câmeras de segurança e, após análise, os investigadores e a delegada responsável pelo caso “descobriram que os PMs e a “testemu-

³ “De acordo com os delegados José Manoel Lopes e Michel Augusto Toricelli, do 32º DP (Itaquera), os responsáveis pela morte de Laura Vermont são Van Basten Bizarrias de Deus, Jefferson Rodrigues Paulo, ambos de 24 anos, Iago Bizarrias de Deus, Wilson de Jesus Marcolino, os dois com 20 anos, e Bruno Rodrigues de Oliveira” (Ponte Jornalismo, 2015).

nha” apresentada por eles haviam mentido ao dizer que nenhum tiro foi disparado pelos militares contra Laura. Antes de ser baleada, Laura recebeu chutes de um dos PMs, logo após descer do carro da polícia. Os policiais foram presos em flagrante por falso testemunho e fraude processual, mas o Tribunal de Justiça de São Paulo acabou lhes concedendo liberdade provisória quatro dias após o decreto de prisão. A matéria jornalística informou que “a fiança para soltura foi fixada ao pagamento de um salário-mínimo para cada um deles e mediante o compromisso de afastamento das testemunhas arroladas no Boletim de Ocorrência e que não sejam da corporação” (Caramante, 2015). Este é um caso de esquecimento e abandono, por parte do Estado, das mulheres trans e travestis e revela uma cadeia de humilhações a qual são sujeitadas. Comumente suas identidades não são reconhecidas e no Brasil poucos registros de transfeminicídios foram considerados, desde a promulgação da Lei do Feminicídio, no mesmo ano do assassinato de Laura, em 2015. Um exemplo de desrespeito à memória de Laura está no próprio julgamento de seu caso, pela exposição do seu nome masculino de registro. Também foi circulado, em diversos canais nas redes sociais, um vídeo no qual ela aparece ensanguentada após o primeiro momento de violência física que sofrera, sem que recebesse qualquer tipo de apoio na ocasião.

Considerando o julgamento, de acordo com matéria assinada por Jennifer Mendonça (2023), podemos observar por meio da retórica de certos profissionais da Justiça, uma performance voltada a um apelo moralizante que atinge certa eficiência simbólica propensa a culminar em decisões favoráveis aos réus:

Apesar de haver um esforço por parte do juiz que comandava a sessão, da acusação e da defesa em tratar Laura pelo nome social e por pronomes femininos, as próprias partes, vez ou outra, trocavam a referência pelo masculino e citavam o nome de registro da vítima. Expressões de cunho transfóbico também permearam os dois dias de julgamento (Mendonça, 2023).

Observamos, portanto, um aspecto que consideramos estigmatizante – a própria negação da identidade de gênero –, com o poder de afetar a própria sentença, por exemplo no que diz respeito à qualificadora de feminicídio.

Após 8 anos, em julgamento ocorrido no dia 12 de maio de 2023, o Tribunal de Justiça de São Paulo absolveu os acusados do caso Laura Vermont. Os cinco homens foram acusados pelo Ministério Público por homicídio triplamente qualificado: motivo fútil, recurso que dificultou a defesa da vítima e emprego de meio cruel, pelo entendimento de que os socos, chutes e pauladas mataram a jovem. A Defensoria Pública ficou responsável pela tese de defesa dos cinco jovens, culminando na absolvição de dois deles, além de ter descaracterizado o crime de homicídio por lesão corporal para os outros três. A defesa, ainda que tenha admitido a agressão a Laura por parte dos três acusados de lesão corporal, argumentou que os ferimentos não foram responsáveis pela morte da vítima. Justificou-se que, após as agressões, Laura “ainda percorreu alguns metros da Avenida Nordestina até ser abordada pelos PM’s Ailton de Jesus e Diego Clemente Mendes” (Mendonça, 2023). A desclassificação do homicídio para lesão corporal, levou o juiz da 1ª Vara do Júri do Fórum Criminal da Barra Funda, a entender se tratar de “lesão corporal de natureza leve”. Este tipo de crime, portanto, tem como pena um ano de detenção, além de prescrever em quatro anos.

Os acusados livraram-se do cumprimento da pena. Aos familiares de Laura restou a imposição de uma convivência com a explícita humilhação no tratamento do transfeminicídio, revertida no descaso pelo episódio. Tudo isso aponta para sucessivas dinâmicas de humilhação. O que podemos considerar, evocando Rita Segato (2018) como um processo revelador de uma “pedagogia da crueldade”. Além do mais, cabe citar a ausência de testemunhas que pudessem colaborar no processo de defesa de Laura. A versão que os acusados sustentam é de que atacaram Laura para “se defenderem”. Um deles alegou que “do nada” ela teria atirado uma pedra em sua cabeça e arranhado suas costas, o que acabou por estender a briga. As agressões continuaram porque, segundo o depoimento de um dos acusados, a jovem disse-lhe que era “mais homem do que ele”. Outros dois alegaram que se envolveram no caso com a intenção de apartar a briga, justificando assim ter dado empurrões na jovem (Mendonça, 2023). Registramos momentos do processo que são reveladores das dinâmicas de humilhação voltadas contra a memória da vítima e a

seus familiares. Episódios do julgamento podem ser tomados como exemplos de inversão de Laura como vítima, passando ela a ser julgada como pessoa de comportamento agressivo, usuária de drogas. A própria delegada que estava no plantão no dia do assassinato de Laura e que foi ouvida como testemunha indicada pela defesa dos réus, declarou (*apud* Mendonça, 2023, grifos meus): Laura “era biologicamente um homem, tem testosterona e tinha força para reagir” [aos ataques que sofrera].

Além da materialidade da morte de Laura pelo extermínio do seu corpo, ela sofre uma segunda “morte simbólica” na condução transfóbica do processo que sequer considerou seu crime como um crime de feminicídio, atenuando a pena dos réus. Benevides (2024, p. 72) chama atenção para os silenciamentos sobre casos de transfeminicídios e vê, no caso Laura Vermont, o exemplo de um dos mais “emblemáticos dentre os poucos que efetivamente chegam a virar denúncia na Justiça”. Benevides atesta que desde que deu início às suas pesquisas sobre crimes de transfobia, “um número muito pequeno de casos tem o devido tratamento legal. Seja pela polícia ou pelo sistema de Justiça, as instituições e a sociedade seguem permitindo que esse tipo de absurdo siga ocorrendo sem respostas à altura, sem medidas efetivas de responsabilização e de reparação ante a um ato tão abominável, cruel e violento”.

O último caso relativo ao Quadro 2 é o da jovem Agne, de 18 anos, assassinada em sua residência (Belo Horizonte, MG) no dia 14 de abril de 2019, por André Carvalho Soares Pena, de 21 anos. A marca estigmatizante que Agne carregou socialmente diz respeito ao fato de que o seu assassinato ocorrera após ter combinado, por meio de um site de relacionamento, um “programa sexual” com o seu algoz, a quem ela não conhecia. A jovem tornou-se mais uma vítima do tipo de feminicídio “por prostituição ou ocupações estigmatizadas”. Não foi esse, portanto, o entendimento da Justiça, cuja sentença dada ao caso foi a de homicídio, sem a qualificadora de feminicídio. Para descrever e analisar o caso Agne, recorremos a matérias divulgadas pela imprensa e, também, a registros do Processo nº 1082221-50.2019.8.13.0024, julgado na Comarca de Belo Horizonte, MG. Registrou-se no referido processo:

Sustenta o parquet, que vítima e denunciado haviam acertado um programa sexual. Na noite dos fatos, o réu se dirigiu ao local e, durante o ato sexual, além de estrangular a vítima com as mãos, utilizou um cabo de áudio e vídeo, provocando-lhe lesões corporais que por sua natureza e sede, foram a causa de sua morte, e estão descritas no relatório de necropsia [...].

De acordo com a denúncia, o crime foi cometido por motivo torpe, pois o acusado resolveu matar a vítima para satisfazer a sua *vontade pessoal de matar alguém* (Brasil, 2021, grifos nossos).

A repercussão da imprensa local sobre o assassinato de Agne focou mais atenção no fato de que, segundo o próprio depoimento do rapaz à polícia, “enquanto mantinha a relação sexual, teve vontade de matar”. No Processo encontramos a confirmação sobre a investigação inicial, conforme informações prestadas pela delegada responsável pela investigação e divulgadas pela imprensa, mas com o diferencial do registro de que o autor do crime, réu confesso, afirmou que “não tinha planejado isso [o assassinato], mas que já tinha sentido vontade de matar alguém anteriormente. Que nunca fez tratamento a respeito disso, nem comentou sobre o assunto com algum familiar ou amigo, por ser mais reservado. Que está arrependido dos fatos. Que a vítima atrasou um pouco para realizar o programa, o que o chateou um pouco. Que não conversou com a vítima antes do ato sexual. (Brasil, 2021). A demonstração de um sentimento de arrependimento tende a funcionar como estratégia de convencimento para amenizar, em algum aspecto, o ato criminoso. No caso Agne, o processo performático definidor da sentença de condenação por homicídio se valeu de argumentos que desconsideraram o dado do “menosprezo ou discriminação à *condição de mulher* da vítima”. Desta maneira, venceu a tese do homicídio, conforme o argumento técnico-jurídico (Brasil, 2021). Em seu julgamento, André respondeu por homicídio triplamente qualificado: motivo torpe, emprego de asfixia e recurso que dificultou a defesa da vítima. Não houve, porém, recurso voltado à tipificação de feminicídio, mesmo porque, de acordo com o argumento da juíza sumariante:

O Ministério Público tão somente mencionou que o acusado resolveu matar a vítima para satisfazer vontade pessoal, *sem qualquer menção*

de ter sido o crime cometido contra mulher em razão da condição do sexo feminino, nem mesmo implicitamente, tornando-se patente a obstrução ao exercício de ampla defesa do réu (Brasil, 2021, grifos nossos).

Em nossa leitura, de viés socioantropológico, cabe-nos atentar que mesmo a despeito da vigência da Lei do Feminicídio, um considerável volume de mortes violentas de mulheres deixa de ser reportado ou tipificado como feminicídios. Ainda mais particularmente quando se trata de mulheres em situação de vulnerabilidade, o que concorre para tal invisibilidade, como podemos notar em relação aos casos de Késia, de Laura e de Agne. Tais mortes “ficam encobertas [como feminicídio] pelos tantos estigmas que recaem sobre elas” (Mariano, 2024). Sobre esta questão, o Informe sobre Feminicídios 2023 registrou que, nas circunstâncias da leitura das estatísticas que foram levantadas como detecção de feminicídios no Brasil, cabe reconhecer que os dados são “condicionados por [...] filtros sociais, institucionais e organizacionais que ainda resistem em reconhecer e operacionalizar o que se entende por homicídio motivado pelo “menosprezo ou discriminação à condição de mulher” (Mariano, 2024, p. 8). Ainda de acordo com Mariano (idem), tal fato ocorre muito em razão de uma “resistência das autoridades em adotar os protocolos e diretrizes que orientam a adoção da hipótese de feminicídio como primeira opção das investigações e, ainda, da debilidade das diligências para a identificação da autoria dos crimes”. A leitura sobre o caso Agne nos apontou para muitas dificuldades, dada a frieza técnica do relato do processo, que não nos possibilitou um maior aprofundamento em nossa proposta de análise focada nos critérios emocionais das performances jurídicas. Além do mais, os textos jornalísticos foram muito sucintos em relação ao caso, atinando-se mais a um aspecto sensacionalista sobre o assassino da jovem: a revelação sobre sua “vontade de matar alguém”, desde a ocorrência da morte de seu pai (sobre a qual não há mais informações). O fato é que, em relação a Agne, pouco ou quase nada ficamos sabemos sobre ela, a não ser que era “garota de programa”, morava sozinha num flat na Zona Oeste da capital mineira e que tinha uma amiga, também moradora no mesmo prédio, que encontrou o seu corpo.

Os casos relatados no Quadro 2 foram registrados a partir de 2015, ano em que foi instituída a Lei do feminicídio. Apesar dos avanços ocorridos, em termos de legislações e diretrizes e protocolos vigentes no sistema de Justiça, uma questão relevante, de ordem sociológica, diz respeito ao fato de que aqueles tipos de comportamentos que não se adequam às tradicionais funções dirigidas às supostas mulheres “de família”, “bem-comportadas”, estão mais propensos a uma dinâmica de revitimização que estimulam a existência de argumentos condenatórios e moralizantes que podem favorecer os réus a receber condenações mais brandas (Mariano; Souza, 2023). Sobre isso, identificamos alguns pontos em comum com os dados analisados no Quadro 1. São pontos relativos às humilhações de gênero que continuam a revelar as persistentes dinâmicas de revitimização, traduzidas pelos processos de culpabilização da vítima, exigindo certo padrão de comportamento feminino socialmente aceitável, desde que baseado em determinações de papéis de gênero. Encontramos, também, situações de humilhações de familiares das vítimas; falsos testemunhos e estigmatização das vítimas, por serem travestis ou usuárias de drogas ou por se encontrarem em situação de prostituição.⁴

Compreendemos, por fim, que as dinâmicas de humilhação são atravessadas pelo gênero e o feminicídio é um fenômeno que se sustenta pelos processos de rebaixamento das mulheres, de um modo geral, reforçando, conforme Segato (2018, p. 40) o “mandato da masculinidade”. Isto é, o processo de indução do homem a provar-se continuamente como homem, diferenciando-se assim do sujeito do feminino. A “masculinidade hegemônica” (Connell; Messerschmidt, 2013) emerge e se sustenta como um meio de hierarquização e de manutenção do poder e prestígio dos homens, frente a uma simplificação, sobre ser “masculino” ou ser “feminino”, imposta por uma “pedagogia da crueldade” (Segato, 2018) propensa a provar-se pelo expediente da violência contra mulheres (cis, trans, travestis).

⁴ Em outubro de 2024 foi sancionada a Lei 14.994/2024, popularmente denominada por “Pacote Antifeminicídio”, que veio endurecer de modo mais significativo o combate ao feminicídio no Brasil. Neste sentido, o crime passou a ser autônomo no Código Penal, com pena aumentada para 20 a 40 anos de reclusão - antes variava de 12 a 30 anos -, tornando-se a maior pena máxima do Código Penal.

Referências

AÍDA CURI, a verdadeira história. Site Oficial, [S.l.: s.d.]. Disponível em: <https://www.aidacuri.com.br/cronologia-dos-fatos-1>. Acesso em: 19 fev. 2025.

ANGOTTI, Bruna; VIEIRA, Regina Stela Corrêa. O processo de tipificação do feminicídio no Brasil. In: BERTOLIN, Patrícia Tuma Martins; ANGOTTI, Bruna; VIEIRA, Regina Stela Corrêa (org.). *Feminicídio: quando a desigualdade de gênero mata: mapeamento da tipificação na América Latina*. Joaçaba: Editora Unoesc, 2020, p. 35-70.

BANDEIRA, Lourdes M.; MAGALHÃES, Maria José. A transversalidade dos crimes de feminicídio/femicídio no Brasil e em Portugal. *Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal*, Brasília, v. 1, n. 1, 2019, p. 29-56. DOI: <https://doi.org/10.29327/2193997.1.1-3> Disponível em: <https://revista.defensoria.df.gov.br/index.php/revista/article/view/32> Acesso em: 27 ago. 2025.

BASSI, Ana Elisa. Caso Araceli: cinco décadas após morte de criança, tecnologia poderia dar novo desfecho ao crime. *G1*, Espírito Santo. 17 maio 2024. Disponível em <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2024/05/17/caso-araceli-cinco-decadas-apos-morte-de-crianca-tecnologia-poderia-dar-novo-desfecho-ao-crime.ghtml> Acesso em: 20 ago. 2024.

BENEVIDES, Bruna G. *Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023*. Brasília, DF: Distrito Drag; Antra, 2024. Disponível em: <https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2024/01/dossieantra2024-web.pdf>. Acesso em: 12 maio 2024.

BENÍCIO, Jeff. Mãe e viúvo de Daniella Perez lutaram contra difamação da atriz após sua morte. *Terra*, 25 de julho de 2022. Disponível em: <https://www.terra.com.br/diversao/tv/mae-e-viuvo-de-daniella-perez-lutaram-contradifamacao-da-atriz-apos-sua-morte,ce87a30ea148f7fbf8b17f3c44c63d7ca8mbo1pi.html#:~:text=Tivemos%20que%20defender%20a%20honra, respeito%20%C3%A0%20mem%C3%B3ria%20da%20v%C3%ADtima> Acesso em: 20 ago. 2024.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJ-MG). *Decisão no Processo no. 1082221-50.2019.8.13.0024*. Belo Horizonte, 17 mar. 2021.

BRITO, Márcia; EHRlich, Marcio. Vencedores do concurso dizem o que é um bom outdoor. *Janela Publicitária*, 16 jun. 1978. Disponível em: https://janela.com.br/antecedentes/Janela_1978-06-16.html. Acesso em: 27 ago. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Comissão aprova projeto que reforça proibição da tese de legítima defesa da honra em crimes de feminicídio. *Portal da Câmara dos Deputados*, Brasília, 8 dez. 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1024276-comissao-aprova-projeto-que-reforca-proibicao-da-tese-de-legitima-defesa-da-honra-em-crimes-de-feminicidio/>. Acesso em: 13 jan. 2026.

CARAMANTE, André. Farsa da PM no assassinato da transexual Laura Vermont é desvendada. *Pragmatismo Político*, São Paulo, 4 ago. 2015. Disponível em: <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2015/08/farsa-da-pm-no-assassinato-da-transexual-laura-vermont-e-desvendada.html>. Acesso em: 12 maio 2024.

CONNELL, Robert W.; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. *Revista Estudos Feministas*, v. 21, n. 1, abr. 2013. p. 241-282. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2013000100014> Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/cPBKdXV63LVw75GrVvH39NC/?format=html&lang=pt> Acesso em: 15 maio 2025.

CORRÊA, Mariza. *Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

CORRÊA, Mariza. *Os crimes da paixão*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

DAS, Veena; NANDY, Ashis. Violence, victimhood and the language of silence. *Contributions to Indian Sociology*, v. 19, n. 1, p. 177-195, 1985. DOI: <https://doi.org/10.1177/006996685019001011> Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/006996685019001011> Acesso em: 30 mar. 2025.

DECCA, Edgar de. A humilhação: ação ou sentimento? In: MARSON, Izabel Andrade; NAXARA, Márcia (org.). *Sobre a humilhação: sentimentos, gestos, palavras*. Uberlândia: Edufu, 2005, p. 105-118.

DÍAZ-BENÍTEZ, María Elvira. A monstruosidade da humilhação: uma etnografia entre mulheres agredidas com agentes químicos. *Anuário Antropológico*, Brasília, v. 46, p. 187-206, 2021. DOI: <https://doi.org/10.4000/aa.8915> Disponível em: <https://journals.openedition.org/aa/8915> Acesso em: 29 mar. 2025.

DÍAZ-BENÍTEZ, Maria Elvira. O gênero da humilhação: afetos, relações e complexos emocionais. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v. 25, n. 54, p. 51-78, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832019000200003> Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/H9yqdHQtfhCnVPjsZgCWtrr/abstract/?lang=pt> Acesso em: 20 jan. 2026.

DÍAZ-BENÍTEZ, María Elvira; RANGEL, Everton; GADELHA, Kaciano. Nojo, humilhação e desprezo: uma antropologia das emoções hostis e da hierarquia social. *Anuário Antropológico*, Brasília, v. 46, p. 10-29, 2021. DOI: <https://doi.org/10.4000/aa.8898> Disponível em: <https://journals.openedition.org/aa/8898> Acesso em: 20 jan. 2026.

EX-GOLEIRO Bruno obtém progressão de pena e vai para o regime semiaberto. *Veja*. São Paulo, 18 jul. 2019. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/ex-goleiro-bruno-obtem-progressao-de-pena-e-vai-para-o-regime-semiaberto/> Acesso em: 24 jun. 2022.

GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.

HAROCHE, Claudine. O sentimento de humilhação: degradar, rebaixar, destruir. In: CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges (org.). *História das emoções*. 3: do final do século XIX até hoje. Petrópolis, RJ: Vozes, 2020, p. 465-492.

HARTLING, Linda M. Humiliation: a nuclear bomb of emotions? *Psicología Política*, n. 46, p. 55-76, 2013. Disponível em: <https://www.uv.es/garzon/psicologia%20politica/N46-3.pdf> Acesso em: 20 jan. 2026.

LAGARDE, Marcela. Antropología, feminismo y política: violencia feminicida y derechos humanos de las mujeres. In: BULLEN, Margaret; DÍEZ MINTEGUI, Carmen (coord.). *Retos teóricos y nuevas prácticas*. [S.L.: s.n.], 2008. p. 209-240.

LAGARDE, Marcela. Del femicidio al feminicidio. *Desde el Jardín de Freud*, Bogotá, n. 6, p. 216-225, 2006. Disponível em: <https://bffrepositorio.unal.edu.co/server/api/core/bitstreams/e0c02ea6-ac54-46c6-9250-97d9064c4c75/content> Acesso em: 30 jan. 2026.

LAGARDE, Marcela. *Género y feminismo: desarrollo humano y democracia*. Madrid: Horas y Horas, 2018.

MARIANO, Silvana; SOUZA, Márcio Ferreira de. A morte antecipada na forma de feminicídio: pelo direito à justiça, à verdade e à memória. *Mediações – Revista de Ciências Sociais*, Londrina, v. 28, p. 1-20, 2023a. DOI: <https://doi.org/10.5433/2176-6665.2023v-28n1e46956> Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/46956> Acesso em: 20 jan. 2026.

MARIANO, Silvana; SOUZA, Márcio Ferreira de. E quando a vítima é “prostituta”? Tensões para a resposta judicial na aplicação da lei do feminicídio. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 21., 2023, Belém. *Anais eletrônicos dos Grupos de Trabalho e Comitês de Pesquisa*. Belém: Sociedade Brasileira de Sociologia, 2023b. v. 1, p. 1-21. Disponível em: <https://www.sbs2023.sbsociologia.com.br/arquivo/downloadpublic?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyI7czozNToiYTToxOntzOjEwOiJJRF9BUIFVSZVZPIjtzOjQ6IjU2OTliO30iO3M6MToiaCI7czozMjoiMzM2NjlmNjFlMTI5MjFiYTBlOWU0ZDlwMTEyMDQ1NTgiO30%3D> Acesso em: 20 jan. 2026.

MARIANO, Silvana; SOUZA, Márcio Ferreira de. Estigmas e violência de gênero: implicações sobre julgamentos de feminicídio. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 47., 2023c, Campinas, SP. *Anais [...]*. Campinas, SP: ANPOCS, 2023, p. 1-19. Disponível em: <https://www.encontro2023.anpocs.org.br/arquivo/downloadpublic?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyI7czozNToiYTToxOntzOjEwOiJJRF9BUIFVSZVZPIjtzOjQ6IjgzOTkiO30iO3M6MToiaCI7czozMjoiZWZiN2M2MzNjZDjiMzYzMTRjNjIwYT-ZiN2Q3NDJjOWIiO30%3D> Acesso em: 20 jan. 2026.

MEMÓRIA GLOBO. Caso Cláudia Lessin. *Globo*, Rio de Janeiro, 28 out. 2021. Disponível em: <https://memoriaglobo.globo.com/jornalismo/coberturas/caso-claudia-lessin/noticia/caso-claudia-lessin.ghhtml> Acesso em: 20 ago. 2024.

MENDONÇA, Jeniffer. Após 8 anos, Justiça de SP absolve acusados pela morte de Laura Vermont. *Ponte Jornalismo*, São Paulo, 12 maio 2023. Disponível em: <https://ponte.org/apos-8-anos-justica-de-sp-absolve-acusados-pela-morte-de-laura-vermont/>. Acesso em: 6 maio 2024.

NÉIAS OBSERVATÓRIO DE FEMINICÍDIOS LONDRINA. Explicando o que é o feminicídio? *Néias Observatório de Feminicídios Londrina*, Londrina, 2021. Disponível em: <http://observatorioneia.com/in%C3%ADcio/explicando-o-feminic%C3%ADdio> Acesso em: 12 de jul. 2024.

PONTE JORNALISMO. Justiça manda soltar PMs suspeitos de envolvimento em morte de jovem travesti em SP. *Ponte Jornalismo*, São Paulo, 25 jun. 2015. Disponível em: <https://ponte.org/justica-manda-soltar-pms-suspeitos-de-envolvimento-em-morte-de-jovem-travesti-em-sp/>. Acesso em: 6 maio 2024.

PONTE JORNALISMO. Justiça decreta a prisão preventiva de 5 suspeitos de matar travesti. *Ponte Jornalismo*, São Paulo, 30 jul. 2015. Disponível em: <https://ponte.org/justica-decreta-a-prisao-preventiva-dos-5-suspeitos-de-matar-jovem-travesti-em-sp/> Acesso em: 6 maio 2024.

PRAIA dos ossos. Apresentação: Branca Vilela. Rádio Novelo, ago. 2020. *Podcast*. Disponível em: <https://www.radionovelo.com.br/praiadosossos/o-crime-da-praia-dos-ossos> Acesso em: 13 mar. 2025.

RADAR AMAZÔNICO. Tatuador que se ‘fantasiou’ de goleiro Bruno durante festa no Porão do Alemão é alvo de ação no MPAM. *Radar Amazônico*, Manaus, 9 nov. 2021. Disponível em <https://radaramazonico.com.br/tatuador-que-se-fantasiou-de-goleiro-bruno-durante-festa-no-porao-do-alemao-e-alvo-de-acao-no-mpam/> Acesso em: 26 jul. 2024.

SEGATO, Rita Laura. ¿Qué es un feminicidio? Notas para un debate emergente. In: BELAUSTEGUIGOITIA, Marisa; MELGAR-PALACIOS, Lucía (coord.). *Fronteras, violencia, justicia: nuevos discursos*. Cidade do México: PUEG; UNIFEM, 2008, p. 21-32.

SEGATO, Rita. Femigenocidio y feminicidio: una propuesta de tipificación. *Revista Herramienta*, Buenos Aires, n. 49, 2012. Disponível em: <https://www.herramienta.com.ar/femigenocidio-y-feminicidio-una-propuesta-de-tipificacion> Acesso em: 22 ago. 2025.

SOUZA, Márcio Ferreira de; MARIANO, Silvana Aparecida. Feminicídio e humilhação de gênero: violações, degradação e extermínio de corpos femininos. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, v. 14, 2023, p. 120-152. DOI: <https://doi.org/10.14295/rbhcs.v14i29.14541> Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/14541> Acesso em: 22 ago. 2025.

SOUZA, Márcio Ferreira de; MARIANO, Silvana Aparecida. Silêncios e humilhações: o papel da retórica emocional na construção da culpabilidade da vítima em casos de feminicídio no Brasil. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 34., 2024, Belo Horizonte. *Anais [...]*. Belo Horizonte, 2024, p. 1-21. Disponível em: https://www.abant.org.br/files/34rba_233_21298483_218593.pdf Acesso em: 22 ago. 2025.

TARTAGLIA, Cesar. Moça de 14 anos assassinada na Zona Sul. *O Globo*, Rio de Janeiro, 18 jun. 1985. Disponível em: <https://memoria.oglobo.globo.com/jornalismo/reporgens/o-caso-mocircnica-9001059>. Acesso em: 20 ago. 2024.

XEXEO, Artur. Caso Araceli comove Vitória, que exige justiça. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 28 ago. 1977.

6.

Adolescentes que sofrem, jovens que sentem: um estudo de caso sobre o fenômeno da humilhação nos relacionamentos íntimos

Victoria Vellozo Melo

A humilhação e a ira são sentimentos holistas, vivenciados como algo que transcende os limites corporais. [...] A humilhação toma conta da alma, invadindo o corpo inteiro. O corpo humilhado é insuportavelmente vivo; a essência do ser está humilhada.

Katz (2023).

É um equívoco admitir que uma violência só pode ser assumida como tal quando fere. É verdade que este tipo de agressão é capaz de deixar marcas físicas à vítima e deve ser encarada como um ato grave e até mesmo letal, entretanto, há violências invisíveis cujas consequências podem ser sentidas de uma forma tão penosa, que deixam marcas na subjetividade de um indivíduo e a maneira como irá conceber a si mesmo e ao mundo a partir de então. Dentre outros exemplos, esse é o caso da humilhação. Não nos cabe discernir ou fazer um comparativo hierárquico sobre qual das duas situações é mais atroz, mas o âmago da questão reside em considerar as agressões emocionais como atos também lesivos às vítimas, algo cujo sofrimento acarretado por vezes é vivido silenciosamente e longe da percepção material – dificultando assim o seu pleno reconhecimento.

Fruto de um diálogo entre duas pesquisas: “Investigações sobre a humilhação como fenômeno social: bases teóricas, epistemológicas e empíricas” e “O invisível salta aos olhos: emoções dolorosas e a vida afetiva das universitárias”¹, este estudo visa discorrer sobre o fenômeno da humilhação como um dos elementos que Pierre Bourdieu vai denominar “emoções dolorosas”², uma ocorrência que compõe a violência simbólica, mais especificamente, dentro da socialização feminina. O autor enfatiza que o reconhecimento sobre as situações de dominação sofrida pelo sexo feminino se dá a partir de emoções dolorosas. É durante a inquietação gerada por tais emoções o exato momento em que a fronteira mágica do poder, que até então atuava invisível a olho nu, é desvendada e enfim percebida. Isso se dá através de emoções corporais como a vergonha, a humilhação, a timidez, a ansiedade e a culpa.

Entretanto, em conjunto com a categoria emoção, o que será posto à luz no presente capítulo, com mais especificidade, diz mais respeito à categoria da adolescência como uma fase ímpar dentro da socialização feminina. É sobre esta fase do desenvolvimento que iremos frisar, em uma tentativa de reconhecer sua importância singular no processo de constituição dos sujeitos.

Posto isto, meus esforços dentro da pesquisa monográfica a que me referi, visaram compreender como as universitárias na faixa-etária da juventude significavam suas experiências afetivas, em busca de investigar possíveis experiências violentas e emocionalmente dolorosas – mais especificamente tendo homens como seus pares românticos.

¹ Quanto à primeira pesquisa, este foi um projeto financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig), ao qual participei enquanto bolsista, sob coordenação e orientação do professor Márcio Ferreira de Souza. Já a segunda pesquisa é um resultado da primeira e foi meu Trabalho de Conclusão de Curso na graduação em Ciências Sociais, pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), sob a mesma orientação. O trabalho diz respeito a uma investigação sobre a maneira como as jovens universitárias da UFU significavam suas relações amorosas, a fim de desvendar possíveis atos de violência simbólica – haja visto a presença de emoções dolorosas – desde o período da adolescência até os dias atuais e suas implicações.

² Bourdieu enfatiza que o reconhecimento sobre as situações de dominação sofrida pelo sexo feminino se dão a partir de emoções dolorosas. É durante a inquietação gerada por tais emoções o exato momento em que a fronteira mágica do poder, que até então atuava invisível a olho nu, é desvendada e enfim percebida. Isso se dá através de emoções corporais como a vergonha, a humilhação, a timidez, a ansiedade e a culpa.

Dito isso, a pesquisa norteou-se a partir da hipótese de que as experiências dolorosas vividas na juventude, eram um reflexo de violências ocorridas em um passado mais ou menos distante, no período da adolescência³. Foram entrevistadas nove estudantes da Universidade Federal de Uberlândia, e em certos casos foi possível comprovar que as “emoções dolorosas” se fizeram presentes desde o processo de amadurecimento do corpo, no período da puberdade e das primeiras experiências afetivas e sexuais. Houve relatos que frisaram sobre o fenômeno da culpa, outros sobre a vergonha acarretada por situações emocionalmente turbulentas. No entanto, aqui me detenho a investigar experiências relativas à humilhação e, assim, selecionei um caso específico relatado por uma das entrevistadas. A história de Melissa (nome fictício dado à jovem em questão).

A escolha pelo relato de Melissa, dentre as outras jovens com quem realizei as entrevistas, se deu pelo fato de ser uma narrativa marcante e, também, emocionante. Realizamos uma entrevista que durou quatro horas e durante suas falas, por vezes, precisei disfarçar as lágrimas que anunciavam transbordar de meus olhos. Na realidade, a experiência de ouvir a história de Melissa fez juz ao próprio título do trabalho: “O invisível salta aos olhos”⁴. Existe um duplo sentido para essa expressão: a primeira interpretação diz respeito ao esforço de desvelar a violência simbólica que paira sob a invisibilidade da ação, fazendo que ela seja vista “à olho nu”. Já o segundo sentido, representa que o ato de chorar quando se está sentindo uma emoção dolorosa,

³ Sobre esta questão, meu esforço se traduziu em evidenciar e resgatar sociologicamente o que a rapper Dina Di, do grupo Visão de Rua, denominou como “marcas da adolescência”. Apesar da cena rap ser considerada um espaço majoritariamente masculino, ela foi uma das primeiras mulheres a quebrar este paradigma, e a forma sensível – e ao mesmo tempo imponente – com que ela expressa sua vivência através das letras foi de extrema importância para que eu pudesse enxergar um horizonte em que as emoções são sim uma parte importante de qualquer experiência da vida em sociedade e não devem ser menosprezadas. Em suas letras o ponto chave que pude identificar é que os processos pelos quais ela passou para se tornar a mulher forte, determinada e de “gênio forte”, eram frutos de um sofrimento interno e de experiências que a fizeram crescer antes do tempo. Posto isto, a cantora fala sobre as “marcas da adolescência”, que denotam por exemplo a experiência fracassada de ter se envolvido afetivamente com um homem maior de idade quando tinha apenas treze anos.

⁴ Esta é uma referência direta a um trecho da música “Piano Bar”, da banda Engenheiros do Hawaii.

é uma denúncia de que determinada situação causou uma ferida emocional ou uma mágoa. É quando o que até então era invisível, salta aos olhos em forma de lágrimas. Neste caso, a história de Melissa se fez tão intensa que consegui sentir empaticamente a dor que estava descrevendo como se fosse a minha.

Adolescência: a idade ingrata

Tomar a adolescência como objeto de investigação sociológica é um caminho que nos permite compreender a experiência passada dos agentes sociais. Este aspecto, se traduz em um resgate da experiência vivida, é algo que a teoria bourdieusiana desenvolve através do conceito de *habitus*. Haja visto que este é

um sistema de disposições duráveis e transponíveis que, integrando todas as *experiências passadas*, funciona *a cada momento como uma matriz de percepções*, de apreciações e de ações – e torna possível a realização de tarefas infinitamente diferenciadas, graças às transferências analógicas de esquemas (Bourdieu, 1983, p. 65).

Ao destrinchar a obra do autor, Karl Maton (2018) vai discorrer que:

O *habitus* captura como nós carregamos nossa história dentro de nós, como trazemos essa história para nossas circunstâncias atuais e então como fazemos escolhas de agir de certos modos e não de outros. Nossa posição na vida em qualquer momento dado é o resultado de inúmeros eventos no passado que moldaram nosso caminho. [...] as escolhas que são visíveis para nós e as que não enxergamos são o resultado de nossa jornada do passado, pois nossas experiências ajudaram a moldar nossa visão (Maton, 2018, p. 77).

Posto isto, achei interessante investigar sobre as primeiras experiências afetivas das interlocutoras – que incluem o primeiro namoro e a primeira relação sexual, por exemplo. Quando fui a campo, na medida em que as jovens relatavam suas experiências de relacionamento com o outro, suas falas não se limitavam a esse caráter da alteridade, dado que também discorriam sobre como elas enxergavam

a si mesmas nesse período. Mais que isso, elas expressaram como se sentiam durante a adolescência, compreendida por Simone de Beauvoir como “a idade ingrata”.⁵ Através das respostas que obtive e, como bem lembra a hipótese do trabalho, foi possível perceber que as primeiras emoções dolorosas as quais as jovens tiveram conhecimento se deram no decorrer dessa faixa etária: frases como “o tal do adolescente sofre” denunciam que este é um período turbulento no que envolve a socialização dos jovens, e torna-se ainda mais intrincado sob o ponto de vista da socialização feminina.

Como discorre Simone de Beauvoir:

Com 16 anos uma mulher já passou por penosas provas: puberdade, regras, despertar da sexualidade, primeiras inquietações, primeiras febres, medos, nojos, experiências equívocas, encerrou todas essas coisas no coração; aprendeu a guardar cuidadosamente seus segredos (2009, p. 465).

Historicamente, os estudos sobre a faixa etária da adolescência articulam essa experiência com processos puramente fisiológicos e psicológicos. Ainda que existam diversos estudos sobre a questão da juventude e sobre os jovens, no campo da Sociologia, pouco se fala sobre o período que caracteriza a saída da infância – até a constituição do agente enquanto um sujeito relativamente autônomo (Pappámikail, 2011). Na verdade, “têm-se sugerido ao longo de anos de pesquisa inúmeras pistas sobre o que é *ser-se* jovem (entre identidades e performances diversas), faltando em nosso entender perceber como se *tornam* jovens” (Pappámikail, 2011).

Quando Pappámikail discorre sobre as tendências da psicologia para tratar sobre a adolescência, ela denota que:

A adolescência deriva da palavra latina *adolescere*, que significa *adoecer*, embora seja composta por duas palavras (*ad* e *alescere*) que querem dizer *para* e *crescer*, respectivamente. Em suma, palavra e conceito parecem estar afinados na ideia de que para *crescer* é preciso *sofrer*.

⁵ “Compreende-se que a idade ingrata seja para a menina um período de desnorteamento doloroso. Ela não quer continuar criança. Mas o mundo dos adultos parece-lhe assustador ou tedioso” (Beauvoir, 2009, p. 62).

Acrescentaríamos que, implícita nessa ideia de sofrimento inescapável, está também a ideia de uma ruptura (geracional) cujo palco primeiro seria a família: a afirmação de si andaria a par da afirmação de uma identidade geracional diferente da geração precedente (2001, p. 86).

Ao dissertar sobre a experiência de formação da mulher, Simone de Beauvoir dedica um capítulo inteiro para caracterizar a situação da jovem mulher. A autora vai frisar que a puberdade, sem dúvidas, modifica o corpo, as emoções e, também, a maneira como a jovem compreende a si mesma⁶.

É nesse período em que ela, progressivamente, vai se distanciando da condição de criança. Este é caracterizado como um momento de rupturas e renúncias de seu antigo eu, é quando se espera dela uma incorporação dos papéis sociais de gênero que lhe são atribuídos. Beauvoir (2009, p. 435) aponta que é por volta dos treze anos que os meninos desenvolvem sua agressividade, seu poder, e o aprendizado da violência enquanto característica inerentes da masculinidade, através de esportes que exigem a força bruta e o gosto por desafios. Ao mesmo tempo, é nesse período em que a menina é incentivada a um papel de docilidade e à resignação, pois a sociedade reserva a ela um espaço generificado separado dessas atividades de reafirmação da honra.

Quanto aos impulsos eróticos, também é aproximadamente nessa idade em que o desejo do menino será compreendido como um sinal de sua transcendência, um sinal de êxito quanto ao desenvolvimento de sua masculinidade. Se pararmos para analisar a nossa própria cultura (há um tempo não tão distante), não nos surpreende que a experiência do homem perder a virgindade seja fortemente incentivada pela figura paterna. Tradicionalmente, é comum ouvirmos histórias onde a consagração desse ato pelo jovem, só é findada pois é o próprio pai quem leva o filho a um bordel, para perder a virgindade

⁶ “A crise menstrual é dolorosa: dores de cabeça, dos músculos e do ventre tornam penosas e até impossíveis as atividades normais; a esses incômodos crescem-se muitas vezes perturbações psíquicas; nervosa, irritável, é comum que a mulher passe mensalmente por um estado de semi alienação [...] fazem do corpo uma barreira entre a mulher e o mundo [...] Através dessa carne dolente e passiva, o universo inteiro é um fardo por demais pesado. Oprimida, submergida, ela se torna estranha a si mesma pelo fato de ser estranha ao restante do mundo.” (Beauvoir, 2009, p. 433).

com uma “mulher da vida”, uma prostituta⁷. Este é um motivo de orgulho, pois representa a primeira conquista do homem. A conquista daquele corpo feminino, lido enquanto um objeto de desejo e que é passível de ser comprado.

Em contrapartida, Beauvoir vai argumentar que os desejos das meninas muitas vezes carregam um caráter vergonhoso⁸. Elas não desfrutam desse incentivo à manifestação de seus desejos. Pelo contrário, espera-se que ela se contenha e não demonstre suas reais vontades, pois caso contrário não será digna de respeito – sob o risco de carregar um estigma de promiscuidade e desvalor.

Em resumo, a autora demonstra que não são propriamente as dores e as inquietações suscitadas pelo período biológico da puberdade que fazem a jovem experimentar conflitos internos e o estranhamento de seu corpo. Na verdade, “é em grande parte a angústia de ser mulher que corrói o corpo feminino”.

Para a jovem, há um divórcio entre sua condição propriamente humana e sua vocação feminina. É por isso que a adolescência é para a mulher um momento tão difícil e tão decisivo. [...] Dividida entre o passado e o futuro, um conflito se estabelece entre sua reivindicação original, que é de ser indivíduo em atividade, liberdade, e suas tendências eróticas e solicitações sociais que a convidam a se assumir como objeto passivo. [...] Eis o angustiante dilema em face do qual a mulher em formação se debate. Oscilando do desejo à aversão, da esperança ao medo, recusando o que almeja, está ainda em suspenso entre o momento da independência infantil e o da submissão feminina: é essa incerteza que lhe dá, ao sair da idade ingrata, um gosto ácido de fruto verde. (Beauvoir, 2009, p. 440).

⁷ No romance *Amar, verbo intransitivo*, de Mário de Andrade, publicado em 1927, ele narra a história de uma governanta alemã de 35 anos, que é contratada pelo patriarca da família para iniciar sexualmente o filho adolescente Carlos, de 16 anos. Embora seja uma obra de ficção, Mário de Andrade retrata uma conduta que à época era um expediente “normalizado” no seio das famílias burguesas no Brasil.

⁸ “Da mais servil à mais altiva, todas aprendem que para agradar é preciso abdicar. Suas mães a aconselham a não mais tratar os rapazes como colegas, a não darem os primeiros passos, a assumirem um papel passivo [...] Toda afirmação de si própria diminui sua feminilidade e suas probabilidades de sedução” (Beauvoir, 2009, p. 439).

Assim, é possível concluir que durante a socialização feminina, o processo de construção de si experienciado na adolescência é em grande parte caracterizado pela incerteza e pelo conflito que emerge de uma sensação de indeterminação. Como alerta Pappámikail, não é por isso que o período da adolescência deva ser reduzido unicamente ao conflito, mas de fato, as circunstâncias dolorosas advindas do processo de transformação que representa esse estágio da vida, são capazes de nos fornecer uma leitura sobre o passado dos nossos agentes sociais – e a maneira como esses acontecimentos passados são capazes de repercutir em suas circunstâncias atuais.

Vejamos o seguinte trecho da entrevista com Melissa (2023), quando perguntamos sobre a primeira experiência sexual:

Eu me senti muito culpada, mas muito culpada mesmo. Eu tinha 15 anos, era uma idade relativamente normal pra você perder sua virgindade e era uma pessoa que eu gostava, que eu confiava, que eu não me arrependo. Só que as pessoas falaram muito pra mim que era errado. Fizeram um Instagram na época pra me ameaçar. Eu não sei se eu sei quem eu era quando eu tinha essa idade, porque eu tava só tentando ser para os outros. E a minha vida sempre virava palco: “olha só, a Melissa deu, olha como ela é biscate”, falavam coisas assim. Essa coisa do instagram, a pessoa criava uma conta e excluía. E hoje em dia eu acho que era um amigo meu que era a fim de mim na época. Era uma conta com um monte de letra, um monte de número, aí quando eu entrava lá tava⁹ escrito “Melissa vagabunda”. Depois ele criava outro, “Melissa, sua puta”. Aí ele criou pela quarta vez e me mandou uma mensagem direta, falando que minha hora tava chegando, que ele ia contar tudo para os meus pais. Que eu era uma vadia, que todo mundo ia ficar sabendo quem eu era de verdade.¹⁰ Eu fiquei muito em pânico.

⁹ Na transcrição das entrevistas, mantive a escrita coloquial, exatamente da forma como a entrevistada narrou, para manter a originalidade da linguagem que utilizou para descrever os fatos.

¹⁰ Devo admitir que minha própria experiência de perder a virgindade na adolescência, também suscitou chantagens emocionais e humilhação pública, onde a pessoa publicou nas redes sociais e até mesmo ameaçou contar para meus pais o que havia ocorrido – em uma clara tentativa de me desmoralizar após romper a relação. Na verdade, foi graças a esta história (e tantas outras) em minha trajetória de vida que suscitou meu profundo interesse em investigar o tema proposto pelo trabalho. Também é por isso que os relatos de Melissa me emocionaram, devido à semelhança entre nossas experiências.

Depois passou, mas eu lembro que foi um pesadelo pra mim na época. Eu lembro que eu não sentia só medo, eu sentia muita culpa.

Aqui vemos uma clara demonstração das emoções dolorosas que se fizeram presentes logo no início das atividades sexuais de nossa interlocutora. A jovem relata que apesar de estar confortável, certa de seus desejos e de que aquela era uma pessoa confiável para se relacionar, o julgamento vindo dos outros fez com que essa experiência – tão natural e saudável, de desabrochar da sexualidade – se tornasse um fardo. Era como se aquilo fosse errado, um absurdo. Algo que a desmoralizou enquanto ser humano e que é passível de ser recriminado. Sobre a desmoralização, este é o sentimento que melhor representa a essência de toda humilhação e a experiência de sentir-se humilhado. É aí que observamos a dissemelhança quanto aos papéis de gênero que são atribuídos a homens e mulheres, visto que para o homem a consumação do ato sexual é considerada uma conquista louvável. Para a mulher, um ato de concessão a ser condenado.

Outro relato da interlocutora sobre sua adolescência, denuncia um traço da violência psicológica/emocional que está intimamente ligada à tentativa de diminuir a autoestima da vítima, em um ato de desmoralização do sujeito humilhado.

Meu primeiro namorado falava que eu era feia. Quando a gente brigava ele falava que eu era feia. Aí depois ele se corrigia, ele falava que as pessoas não iam ver beleza em mim. Muito esse negócio de que se a gente terminasse ninguém nunca mais ia me amar, apenas ele (Melissa, 2023).

Surpreende a suposta intencionalidade sobre a qual a agressão emocional é deferida, pois apresenta-se como uma tentativa de manipulação e controle extremamente sutil, que não necessita da força física para ser consagrada. É uma espécie de constrangimento que contém um tom de ameaça, visto que primeiramente o parceiro despreza sua namorada, para depois reafirmar o seu desejo de posse sobre ela. É uma ameaça, pois ele busca afirmar que longe dele, ela não conseguiria encontrar mais ninguém que a ame, uma tentativa de buscar a permanência dela no relacionamento, independente de

todos os conflitos. Aparentemente seria uma tentativa de mantê-la sob controle e desencorajá-la a romper a relação.

Além disso, notem que o parceiro visa desprezar o *self* de sua parceira apontando uma falha que não diz respeito à suas qualidades morais, à sua personalidade ou à maneira como ela se porta no relacionamento. Ele menospreza sua parceira apontando para sua aparência estética. E completa, não é que essa seja a opinião pessoal dele, mas frisa claramente que ela jamais encontraria a validação de outras pessoas sobre sua beleza. Nesse sentido, o olhar e a aprovação do outro assumem uma importância vital.

Tais afirmações remetem aos escritos de David Le Breton (1992) e Pierre Bourdieu (2015) – pois ambos afirmam que a relação do indivíduo com o corpo e a sociedade é uma questão cara para a Antropologia e a Sociologia das Emoções, visto que “é difícil falar de emoções sem falar do corpo”. Isso porque:

O corpo, do ponto de vista sociológico, é compreendido como signo das relações sociais, que encerra um conjunto de representações da vida individual e coletiva, e que compõe uma gramática que se tornou objeto particular de uma sociologia especializada constituída contemporaneamente e que já consolidou diferentes frentes de pesquisa. As emoções, por sua vez, não estão separadas do seu suporte, seu veículo expressivo, o corpo. Estas, em Sociologia ou Antropologia, frutos da observação e análise das relações sociais, também não podem ser tratadas como substância, entidade que antecipa ou contradiz as ações humanas, mas sim como uma dimensão da vida afetiva que se modifica constantemente por conta da infinidade de possibilidades de interação humana (Zarias; Le Breton, 2019, p. 1).

É relevante frisar sobre a condição corporal como uma experiência cara à categoria de análise das emoções, e se torna ainda mais interessante para o debate sobre a adolescência – comumente reduzida aos limites biologizantes do corpo e das transformações hormonais, mas que em uma análise sociológica, assume o lugar de vetor onde materializam-se os aspectos e as representações socioculturais de uma sociedade.

Eu sou uma mulher muito vaidosa e eu cheguei aqui após um terceiro colegial lixo que eu tive. Então eu simplesmente entrei numa de comer miojo de tomate, guaraná Antarctica e brigadeiro todos os dias. Então eu engordei mais de 10kg, eu estava irreconhecível. Nenhuma roupa minha cabia em mim. No meu primeiro semestre da faculdade eu peguei duas DP¹¹ por falta porque eu não saía de casa, porque eu morria de vergonha de estar no meio de outras pessoas por causa desse complexo com a minha imagem (Melissa, 2023).

Ainda, Melissa relata que as experiências emocionalmente conflituosas anteriormente relatadas, que experienciou no Ensino Médio, aparentemente foram “somatizadas” para seu corpo. Como vimos, este é o suporte das emoções, portanto, é como se as consequências mais visíveis do sofrimento – advindas de uma violência desmoralizante que até então era invisível – tivessem evidência comprovada após o estado emocional ser refletido na condição corporal. Concomitantemente, a insatisfação corporal resultou em mais conflitos emocionais e de autoimagem, que prejudicaram diretamente (e secretamente) seu rendimento nos estudos no início da vida universitária.

A dor da humilhação

Haja visto os relatos de Melissa sobre sua adolescência e os eventos conturbados deste período em suas relações afetivas, partimos então para a sua condição de jovem adulta e as experiências que vivenciou já na universidade.

Meu primeiro relacionamento que eu tive na faculdade, foi muito parecido com o meu primeiro relacionamento [na adolescência] e também com o namoro dos meus pais. [...] Eu tive um relacionamento péssimo, horroroso. Ele me bateu e tal. E não só isso. Eu costumo falar muito pras pessoas e eu fico muito chocada com o quão difícil é entender isso, porque a violência física foi a que menos me machucou. [...]

¹¹ DP é uma sigla para a palavra dependência. As faculdades possuem nota e frequência mínimas para a aprovação em cada disciplina, que podem variar de acordo com cada instituição de ensino. Quando o aluno não atinge a nota mínima ou excede o número de faltas previsto, ele reprova na disciplina.

E tipo assim, eu gosto de falar que quando você é mal tratada, abusada, é uma ferida que fere na alma. Essa parada com [ele] na minha vida, ela me marcou pra sempre. Pra sempre. [...] Você ser agredida moralmente, a pessoa falar que tem pena de você, que namora com você por dó. Ele falava que não postava foto comigo porque tinha vergonha de mim. Ele falava pra mim que ele não me levava pra sair com os amigos dele porque ele não queria que as pessoas soubessem que a gente tava namorando. [...] Então esse é um lugar de abuso que diminui a tua dignidade. Você perde o valor como pessoa (Melissa, 2023).

É interessante perceber como, empiricamente, a teorização de Jack Katz (2013) sobre o fenômeno da humilhação se confirma, quando o autor descreve que este sentimento pode ser sentido extra-corporalmente, tal como uma ferida na alma. Visto que as agressões psicológicas e emocionais podem ser caracterizadas como um tipo de violência invisível – e, como vimos, elas não deixam marcas físicas e materiais no corpo logo de antemão – mas é algo tão doloroso que pode ser sentida além das fronteiras do corpo. Notem também que há mais uma tentativa do parceiro em menosprezar o *self* da vítima, como já havia ocorrido em seu primeiro relacionamento, o que atua como um tipo de agressão moral à sua integridade enquanto pessoa.

Na discussão sobre a humilhação enquanto categoria pertinente aos estudos de gênero, Díaz-Benítez (2019) vai argumentar que esta é uma emoção que não necessariamente é compreendida pelos agentes, imediatamente enquanto violência – apesar de a pessoa que sofre se sentir agredida moralmente. Contudo, a autora atesta que o ato de humilhar é um trabalho que compete para a depreciação e aniquilamento dos corpos femininos.

Ademais, além de estabelecer uma ligação direta de semelhança entre o primeiro namoro da universidade, o namoro da adolescência e o relacionamento dos pais, a interlocutora frisa que nesta relação ela também foi vítima de violência física. No entanto, confessa que, por incrível que possa parecer, esta foi violência que menos causou danos. Veremos a seguir que isso se deve ao fato de que as consequências do ato, em conjunto com a forma subjugada como seu parceiro a tratava, repercutiram até mesmo na visão que pessoas próximas passaram a ter sobre Melissa.

O problema não é você passar por essas violências, o problema é que além de passar por isso, ainda existe um esforço gigantesco que é viver socialmente com elas. Porque o que mais doeu em mim, além das coisas que ele falava pra mim... Foi a violência de tipo assim, de ninguém acreditar no que eu tava falando [...] Isso é o mais difícil, porque já viraram pra mim e falaram “eu sei que ele já foi muito babaca com você, mas eu sei que ele não te bateu”. Aí eu vou falar o que? Eu vou ficar brigando? Eu olhei e falei “ta bom” (Melissa, 2023).

Como se não fosse suficientemente doloroso ser vítima da violência física e psicológica, ela retrata que o julgamento das outras pessoas sobre a veracidade dos fatos foi algo bastante presente. Após sofrer a agressão, conta que houve uma inversão dos papéis e as pessoas passaram a vê-la como a verdadeira culpada, como se estivesse mentindo sobre o que realmente aconteceu. Fatos que a interlocutora também concebe, em sua fala, como sendo uma forma de violência moral. As pessoas que estavam de fora da situação, pareciam ter uma certeza assertiva e mais autoridade para constatar os fatos, num claro ato de defesa ao agressor e desacreditação da palavra da vítima.

Isso salienta para um fato que ressaltamos a pouco, de que a violência física deixa marcas visíveis no corpo e por isso há uma concepção de que esta seria uma agressão, talvez, mais facilmente identificada. Entretanto, nem mesmo isto foi o suficiente para que Melissa pudesse comprovar o que de fato havia ocorrido, pois suas alegações eram postas em dúvida. Posto isto, é de se considerar que o sofrimento invisível que parte da humilhação, seja imensamente mais difícil de ser compreendido empaticamente por terceiros (ainda mais aqueles mal-intencionados), visto que é uma realidade ainda menos palpável.

Essa é uma situação em que repousa a hierarquia de forças de poder simbólico entre homens e mulheres, visto que mesmo praticando tais atos, aparentemente o agressor não precisou despendar muita força para contar sua versão, visto que as pessoas ao redor estavam dispostas a defendê-lo sem nem mesmo ouvir a história pela perspectiva da jovem mulher.

De acordo com Hirigoyen,

a violência psicológica é negada pelo agressor, bem como pelas testemunhas, que nada veem, o que faz a própria vítima duvidar daquilo

que a magoa tão profundamente. Nada vem lhe dar provas da realidade do que ela sofre. É uma realidade “limpa”. Nesse estágio, nada é visível (2006, p. 42-43).

Pierre Bourdieu (2009) compreende este fenômeno como uma forma não percebida de violência, ou uma violência simbólica e invisível. É isso que faz este tipo de dominação ser tão competente, dado que a eficácia de sua sistematização se dá de um modo que as próprias classes dominantes não precisam empregar grandes malabarismos para se fazer absoluta aos demais. O próprio ato de “deixar o sistema que dominam agir livremente para exercer de modo durável a dominação” (Bourdieu, 2009, p. 217 [1980, p. 223]; Grenfell, 2018) já é o suficiente para que ela se cumpra.

Essa é uma forma de dominação sutil, e por isso abre brechas para que seja interpretada como irreal, algo que parte de um fragmento ilusório da realidade. Quando na verdade, o autor argumenta que tanto na violência física, quanto na violência simbólica, a noção de “sofrimento” se apresenta como um fato irrefutável, uma consequência de ambas as formas de agressão.

O sofrimento é o resultado de ambas as formas de violência. As origens sociais desse sofrimento são frequentemente desconhecidas e internalizadas pelos membros da sociedade, um fato que serve apenas para exacerbar o sofrimento e perpetuar sistemas simbólicos de dominação. Desse modo, a violência simbólica tende a ser “um meio de opressão mais eficaz, e nesse sentido, mais brutal” (Bourdieu; Eagleton, 1996; Grenfell, 2018).

Após ter vivido essa experiência, a interlocutora relatou que desejava se formar e abandonar o espaço da universidade o quanto antes, devido aos traumas que repercutem até os dias atuais.¹² De fato,

¹² A alegação de Melissa sobre o desejo de abandonar o lugar onde vivenciou tais experiências e mudar de vida, remonta ao que Katz (2013) também descreve em seu trabalho: “Ao se sentir humilhada, a pessoa muitas vezes tenta vislumbrar um futuro no qual a desgraça terá se desvanecido, mas, enquanto está se sentindo humilhada, se dá conta de que não consegue. Ela tenta abolir o sentimento insuportavelmente penoso recorrente ao saber popular: ‘o tempo cura tudo’ [...] ‘vou me mudar e meus novos colegas não saberão nada sobre meu passado’. Apesar da certeza de que essas afirmações fazem sentido, a pessoa que se sente humilhada se depara com a evidência inegável de que elas não funcionam: a humilhação continua” (Katz, 2013, p. 235 *apud* Diaz-Benítez, 2019).

bem como também presenciou no Ensino Médio, o julgamento alheio é um dos motivos que fazem as consequências da violência psicológica serem ainda mais dolorosas. São situações como estas que corroboram para as mulheres passarem a se sentir as verdadeiras responsáveis pelas agressões que sofreram, quando na verdade foram as vítimas.

Quando você falou pra mim que você queria fazer a entrevista, eu me sinto num lugar de emergência pra falar sobre isso, porque isso me marcou, o que eu vivi na universidade me marcou pro resto da vida. [...] Eu saio aqui e eu sei que tem lugares em que eu não sou bem-vinda, eu sei que tem lugares que as pessoas falam de mim. Eu não sou nenhuma santa não, veio pra cima de mim eu me defendia mesmo, eu surtava. Já fiz um monte de coisa errada, que hoje eu reconheço. Foram inclusive as minhas fraquezas que me fizeram questionar que se eu não tivesse feito essas coisas, tudo teria dado certo. Mas não teria dado certo, entendeu? Não tinha como dar certo. [...] Eu entendi que meu lugar já não é mais aqui. Eu não quero mais ficar brincando de casinha, eu cresci, eu sou uma mulher. [...] Toda vez que eu vejo essa galera [os amigos dele] minha boca trava, porque eu começo a tremer de ansiedade, de dor (Melissa, 2023).

Nota-se que a sutil brutalidade dos atos deferidos contra Melissa, puderam ser sentidas através de emoções corporais dolorosas, quando ela cita o exemplo de que sua boca travava de ansiedade ao ver as pessoas que tanto a julgavam, a ponto de desestabilizar seu corpo frente à ansiedade gerada. Este é um ponto em que Pierre Bourdieu enfatiza como uma consequência visível da violência simbólica, nas situações em que o sujeito se sente culpado, envergonhado ou humilhado:

Emoções que se mostram ainda mais dolorosas, por vezes, por se traírem em manifestações visíveis, como o enrubescer, o gaguejar, o desajeitamento, o tremor, a cólera ou raiva onipotente, e outras tantas maneiras de se submeter, mesmo que de má vontade ou até contra a vontade, ao juízo dominante, ou outras tantas maneiras de viver, não raro com conflito interno e clivagem do ego, a cumplicidade subterrânea de um corpo que se subtrai às diretivas da consciência e da vontade estabelece com as censuras inerentes às estruturas sociais (Bourdieu, 2015, p. 51).

Ao longo dos relatos, Melissa cita diversas vezes o sentimento de culpa, medo e vergonha. É possível observar que essas aparentemente eram reações imediatas frente aos acontecimentos. Aquilo que se dá à primeira vista. Já tendo um panorama das experiências que viveu no passado, depois de um certo distanciamento de tempo e assimilação consciente dos fatos, ela relata então que o sentimento que persiste é o da humilhação. A sensação de que sua essência estava humilhada.

Eu acho que a humilhação, que é o sentimento que hoje em dia ainda perdura, medo eu não tenho mais não. [...] Porque esses são os sentimentos. Você falou dos sentimentos negativos, todas essas emoções eu já senti e não foi em relação ao outro, foi em relação a mim (Melissa, 2023).

Sobre o fenômeno da humilhação nas relações de gênero e a maneira como essa situação são interpretadas após um distanciamento temporal, Diaz-Benítez vai argumentar que:

A humilhação tem a capacidade de se tornar violência dependendo do tempo em que o ato é interpretado pelos sujeitos; tem a capacidade de se desfazer como emoção para se tornar um *estatuto do ser*. [...] Seja como for, a humilhação só tem abertura a partir de dinâmicas emocionais das mais variadas. [...] Trata-se de emoções que denotam sempre *relações*, ora entre os sujeitos, ora entre as situações (do presente, passado ou futuro) (2019, p. 75).

Claudine Haroche (2020) nos fornece outra perspectiva sobre o fenômeno da humilhação que nos ajuda a compreender, do ponto de vista sociológico, o porquê de Melissa ter canalizado sua revolta sobre si mesma. Isso se dá porque a humilhação é algo que fere a dignidade do indivíduo no mais íntimo do ser.

A humilhação é uma história longa e imemorial, oculta, muitas vezes recalcada e silenciosa. Pontuada pelos eventos, essa história contém constantes antropológicas que se traduzem ao longo dos séculos sob a forma de signos, de gestos, de posturas, de olhar de submissão, de humildade. Mas também de ausência de consideração por parte de quem pretende envergonhar aqueles que ele deseja humilhar.

Que nasça da afronta ou da indiferença, infligida deliberada ou involuntariamente, a humilhação sentida coloca em questão o orgulho, a honra, a dignidade. A humilhação parece, todavia, ultrapassar a vergonha: ela toca o íntimo, o mais profundo do indivíduo, e pode preludiar o seu aniquilamento. Ela supõe a consciência que o indivíduo tem de si mesmo e o afeta profundamente (Haroche, 2020, p. 465-468).

Ademais, Haroche também nos convida a pensar o sentimento da humilhação como aquilo que está por trás de certos fenômenos sociais, em se tratando das relações de poder e das formas de dominação e de subordinação de uns sobre outros. É quando a humilhação pode ser experienciada pelos agentes sociais e “infligidas por um superior, por um especialista, pelas condições de existência miseráveis; [...] a uma desqualificação, profissional, social, psíquica, ou seja, que tocam o próprio estatuto de ser humano.” (Haroche, 2020, p. 467).

Eu fazia alguma coisa que depois eu me arrependia, eu ficava com medo de mim. Eu ficava me sentindo humilhada porque eu ficava com vergonha de mim mesma. Eu ficava com ódio de mim, por isso que eu me machucava, que eu queria acabar com a minha vida, que eu queria desistir de tudo [...] Não tinha como saber que com 17 anos eu ia passar pelas coisas que eu passei. Eu tava num momento muito vulnerável com o meu corpo, com a minha aparência, com as minhas vontades. [...] Eu fui acolhida por essa pessoa num momento em que eu tava muito vulnerável e de repente ele se tornou uma casa, que na verdade não era uma casa, era uma prisão (Melissa, 2023).

A intensidade deste trecho denuncia a impetuosidade e o impacto que uma relação abusiva é capaz de proporcionar. Uma relação que suscita tantas emoções dolorosas que a vítima sente a vontade de não mais existir. Um desejo de aniquilamento de seu ser. Fica explícito que, após passar por diversas situações desmoralizantes na adolescência, Melissa ainda estava vulnerável e não imaginava que poderia passar por algo ainda pior. Naquele momento, ela imaginava que poderia viver um relacionamento romântico onde prevalece o amor e o respeito, sem saber que seu companheiro iria se tornar, na verdade, uma espécie de algoz.

A história de Melissa certamente é uma narrativa entre tantas outras, entre tantas mulheres, que vivenciaram um sofrimento que não se pode ver. Experiências íntimas que, muitas vezes, são encerradas nos corações e guardadas para si – algo para sentir no silêncio de seus quartos e cuja verbalização pode ser uma tarefa difícil.

Eu nunca mais vou ser a mesma pessoa, o que é muito bom porque eu cresci muito, mas a que custo? Eu sofri muito aqui. [...] É muito doloroso e eu to nesse lugar de querer terminar o meu TCC pra ontem, porque eu quero encerrar esse ciclo, sabe? Eu sinto que eu já aprendi o suficiente. Eu sinto que eu já aprendi que a principal coisa é que eu não posso duvidar de quem eu sou e dos meus valores (Melissa, 2023).

Por fim, Melissa reconhece que mesmo após duras provações e muito sofrimento, suas experiências dolorosas a fizeram crescer e reconhecer a firmeza de seus valores enquanto mulher. Foram essas experiências que a transformaram em uma versão mais madura e segura de seus desejos e vontades, e nos lembra mais uma vez dos escritos de Simone de Beauvoir (2009, p. 863): “o fracasso do amor absoluto só é uma experiência fecunda se a mulher é capaz de recuperar o domínio de si mesma”.

Considerações finais

Através deste estudo, que permitiu uma visão detalhada sobre os sentimentos decorrentes do fenômeno da humilhação através de um relato altamente sensível e expressivo, foi possível pôr à luz a magnitude do impacto que uma violência simbólica pode acarretar. Permitindo, assim, o seu amplo reconhecimento enquanto um objeto privilegiado nos estudos sociológicos sobre as emoções, que por vezes podem passar despercebidas ou subjugadas em um mundo materializado. Longe de significarem relações meramente passionais, abstratas ou que cabem apenas à esfera privada, a teorização sobre o que ocorre na esfera emocional é um terreno fértil para análises apuradas sobre os fenômenos sociais que ocorrem na invisibilidade da ação.

Além disso, a tarefa de resgatar a categoria da adolescência – mesmo que numa retomada da experiência passada – nos estudos sociológicos, revela a importância de apurar os olhares sobre uma faixa etária ainda marginalizada no aspecto social, dado que esta etapa de desenvolvimento é, por vezes, compreendida como apenas uma fase passageira e que não possui importância em si mesma. Até mesmo representada com um certo teor pejorativo. Na contramão dessas tendências, as análises apresentadas permitiram uma compreensão de que as experiências vividas nesta etapa são significativas dentro do processo de socialização e constituição dos sujeitos sociais, podendo reverberar nos aspectos de ordem subjetiva e na identidade de um indivíduo ao longo da vida.

Referências

- BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo: a experiência vivida*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. 13. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015.
- BOURDIEU, Pierre. *Pierre Bourdieu: sociologia*. Org. Renato Ortiz. São Paulo: Ática, 1983.
- DAYRELL, Juarez. O jovem como sujeito social. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n. 24, p. 40-52, set./out./nov./dez. 2003. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782003000300004> Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/zsHS7S-vbPxKYmVcX9gwSDty/abstract/?lang=pt> Acesso em: 20 jan. 2026.
- DÍAZ-BENÍTEZ, Maria Elvira. O gênero da humilhação: afetos, relações e complexos emocionais. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v. 25, n. 54, p. 51-78, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832019000200003> Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/H9yqdHQtfhCnVPjsZgCWtrr/abstract/?lang=pt> Acesso em: 20 jan. 2026.
- HAROCHE, Claudine. O sentimento de humilhação: degradar, rebaixar, destruir. In: CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges (org.). *História das emoções*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2020, p. 465-492.
- HIRIGOYEN, Marie-France. *A violência no casal: da coação psicológica à agressão física*. Trad. M. H. Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- KATZ, Jack. Massacre justo. In: COELHO, Maria Claudia (org.). *Estudos sobre interação: textos escolhidos*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2013, p. 211-284.

LE BRETON, David. *A sociologia do corpo*. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

LE BRETON, David. *As paixões ordinárias: antropologia das emoções*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MACÊDO, Kátia Barbosa. Corpo e sintoma no paciente somatizador: uma visão psicodinâmica. *Ágora: Estudos em Teoria Psicanalítica*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, p. 1-11, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/1809-44142021002002> Disponível em: <https://www.scielo.br/j/agora/a/QFfMmgxVS4xKHRbvLtFxQLH/?format=html&lang=pt> Acesso em: 20 jan. 2026.

MATON, Karl. *Habitus*. In: GRENFELL, Michael (ed.). *Pierre Bourdieu: conceitos fundamentais*. Petrópolis: Vozes, 2018, p. 73-94.

PAPPÁMIKAIL, Lia. A adolescência enquanto objecto sociológico: notas sobre um resgate. In: PAIS, José Machado; BENDIT, René; FERREIRA, Vítor Sérgio (org.). *Jovens e rumos*. Lisboa: ICS, 2011, p. 81-97.

ZARIAS, Alexandre; LE BRETON, David. Corpos, emoções e risco: vias de compreensão dos modos de ação individual e coletivo. *Sociologias*, Porto Alegre, v. 21, n. 52, p. 20-32, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/15174522-97680> Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/DnXtXRQ8Gmh6S5zDqkRd8Mv/abstract/?lang=pt> Acesso em: 20 jan. 2026.

7.

Das técnicas de se produzir um monstro: ato racional, *ethos* impessoal?

Matheus Alysson Cunha

Oh... that's how it is. You don't think it's funny. It's sad, is it?
Tod Browning, *Freaks* (1932)

Em uma daquelas portelas que parecem não dar em lugar algum, um problema. Alguns choram, outros chocados, há um conjunto de pessoas ao redor de uma carroça, do *trailer* que abriga uma criatura. O policial extasiado e nervoso, conversa com o empresário. Não há a possibilidade de exibição “daquilo”. Lá dentro, atrás da fina parede de madeira, o “Homem Elefante”, Joseph Merrick. Ele é um *freak*: uma categoria de classificação de sujeitos que faziam parte dos *freakshows*, o show de aberrações. Esses, devido a algum tipo de anomalia física (doenças congênitas, hipertricrose, extrema obesidade, gêmeos siameses, pessoas intersexo) eram exibidos em pequenas tendas montadas que perambulavam de cidade a cidade.

O que conto no primeiro parágrafo é a cena inicial do longa *The Elephant Man*, de David Lynch (1980). O filme conta uma história baseada em fatos, de Joseph Merrick. Eis aí seu nome verdadeiro: Joseph, não John. O filme – e boa parte de suas biografias – reproduziram um erro histórico de chamá-lo pelo segundo nome porque se basearam nas memórias de Sir Frederik Traves. Enfim, nasce em 1862, e especula-se que Joseph teria o diagnóstico de neurofibromatose tipo I e síndrome de Proteus (Spiring, 2001): dois tipos de doença que fazem com que haja um crescimento exasperado de pele, ossos e tecidos.

Na cena inicial, seu empresário – o que, na verdade, seria a forma polida de se dizer “dono” – que se refere a John como “tesouro”, discute com o policial: *Ele é um freak, como mais ele poderia viver?* O policial rebate: *“isso” é além de um freak. É monstruoso.* Daí duas características centrais desse personagem que surge no âmbito do entretenimento no século XIX, nos Estados Unidos: viver da própria estranheza, *a partir de sua exibição.* O freak, pragmaticamente, é dinheiro. Não só a ele mesmo (pouco, é verdade, mas ainda eram pagos), mas ao seu empresário, responsável pela carreira. Essa exibição corroborava a ideia de que aquela criatura, ali, no centro do palco *estava no limiar (ou, na verdade, além) do humano.* Se não humano, *monstro.* O monstro é um local epistemológico de confusão (Cohen, 2000): delinea limites, mas, paradoxalmente, dificulta sua própria conceituação. No limiar do “é” e “não é”, encontra-se no ponto de convergência da abjeção: faz parte da circunscrição do signo cultural (afinal, é o próprio simbólico da cultura que o interpela como monstro) e, *por ter um caráter de ininteligibilidade* (Butler, 2019), parece ser impossível de se imaginar, de lidar. Impossibilidade a qual resulta em eliminação, afastamento, expiação.

Procurro, aqui, apresentar um ensaio, um panorama geral de “resultados” da pesquisa de Iniciação Científica¹, que deu corpo à minha monografia. Aqui, exploro alguns debates centrais que, no âmbito de meu trabalho de conclusão de curso, desenvolvi: o que me interessou, desde o início da pesquisa, era o *processo de exibição.* Afinal, por que um corpo se torna espetáculo? Por que, afinal, a necessidade de se exibir aquilo que, paradoxalmente, não se consegue olhar?

Ora, daí a primeira provocação que fiz a mim mesmo: *esse tipo de espetáculo é apenas um momento isolado da história estadunidense e europeia?* Ou, ainda, posso tentar explorá-los, metaforicamente, no sentido de que, o que mudou foi a *forma* e a *prática* de exibição, mas não exatamente seu conteúdo? Em tese: de que se passou de um momento histórico que se necessitava do monstro em *cena*, fisicamente, para um

¹ Do projeto coordenado pelo Prof. Dr. Márcio Ferreira de Souza, “A face oculta do riso: uma investigação sobre os usos sociais do humor como dispositivo de humilhação social”, possibilitada pelo financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), sob o número de registro 162813/2023-6.

processo que priorizava a *história* que se contava dele. O processo de hierarquização e humilhação ainda continua: apenas não, exatamente, nos mesmos “moldes” do século XIX. Daí a ideia de se reduzir o debate a um campo específico, o do humor: não pode o “riso”, a experiência cômica, ser um exemplo singular de como, pelo menos atualmente, *pode-se continuar o espetáculo*? Não pode ser a risada uma forma específica de *experimentar* o monstro?

A ideia me veio ao ler *Rituais de Sofrimento*, de Silvia Viana (2013). Apesar de, no texto, Viana não procurar sistematizar “humilhação” e “sofrimento” como categorias centrais de análise (afinal, seu interesse é o mundo do trabalho), todo seu texto é permeado por descrições: de *reality shows*, das intenções daqueles que o produzem, da recepção e das vontades da audiência. Demonstra, por fim, *como na Indústria Cultural brasileira riso e humilhação se fundem constantemente*. Coisa muito clara, por exemplo, quando observamos quadros clássicos da televisão brasileira e sua profunda relação com o racismo (Moreira, 2019). Boa parte da produção televisiva no Brasil, portanto, é uma clara evidência de *como rimos, e na verdade, de como desejamos a dor do outro*. É a televisão, no caso de Viana e Moreira, é a internet e as produções audiovisuais, por exemplo, atualmente.

Bom, temos aí a continuação do espetáculo, da hierarquização de um conjunto de sujeitos a partir da *risada*, do humor. Era esse o caminho inicial pretendido: estudar um programa ou outro que se demonstrava, claramente, esse processo. A ideia girava em torno, principalmente, do Programa Pânico. A escolha foi feita por um motivo: me permitia conectar “humor” (o que humilha, pelo menos), a um movimento político muito claro; o bolsonarismo. No entanto, surgiu o primeiro problema: o Pânico, desde que alternou seu modelo de transmissão (foi da TV ao rádio), não mais produz humor como fazia antigamente, seja dos esquetes que se assemelhavam ao estadunidense *Jackass*, seja também de uma paródia grotesca dos programas de auditório. Percebi que a indexação a motivos políticos ainda era “fraca”, ou, na verdade, não clara: *agora*, o Pânico é um braço da extrema-direita brasileira, mas não mais faz humor nos moldes em que se fazia na televisão. O que restou do Pânico, na verdade, foi um ressentimento ao que eles mesmos chamam de uma “ideologia do politicamente correto”, da “impossibilidade” de

se fazer humor no mundo atual, da mesma forma como Danilo Gentili e Léo Lins. Dois comediantes que, por exemplo, durante o processo do Golpe de 2016, usaram de sua produção artística e se aliaram ao movimento que, no futuro – e agora presente – solapou a política brasileira: dos “memes” do Movimento Brasil Livre (MBL), da ridicularização da então presidenta Dilma, do antipetismo irrestrito, da “culpa da esquerda”, como já citado, em “impedir” que se “faça humor” (leia-se: de impedir atos injuriosos de machismo, homofobia, racismo, capacitismo); da atual técnica de disparos de mensagens – e também de memes – do bolsonarismo: o humor permeou toda essa tática de *transmissão* de ideais políticos muito bem evidentes. A questão é que a conexão é, nesses casos, sempre “pontual”: a aliança a políticas de extrema-direita por parte desses comediantes, pelo menos dos dois últimos, foi deixada de lado em nome de uma “isenção”: nem um, nem outro (mas, no fundo, nós sabemos muito bem que essa pretensa não-escolha é, no fim, uma escolha muito clara).

Dentro de minhas perguntas, surge mais uma: onde, atualmente, *humor* e política se conectam? Como poder afirmar que o espetáculo da hierarquização de determinados sujeitos, apesar de ainda continuar, tem *ligação* com uma política clara e efetiva? Estudar os dispersos “memes” bolsonaristas me parecia muito complicado: quem os produz? Onde achar sua “origem”?

Por sorte, e digo isso com profunda intenção e no mais forte sentido do termo, *pura* sorte, em uma das ruelas, não exatamente de um *freakshow*, mas da internet, descobri o “Canal Hipócritas”. Foi, exatamente, assim: em uma das pesquisas que fazia em relação aos quadros antigos do Pânico, o algoritmo decidiu me recomendar um vídeo. Ali, do lado, naquela pequena janela do YouTube, algo estranho, grotesco: em entrevista ao agora programa de rádio do Pânico, na Jovem Pan (2019), o título “Turma do Canal Hipócritas: ‘Existe satisfação pessoal em zoar a esquerda’” (Pânico Jovem Pan, 2019).

A coincidência é tão grande que, agora revendo os meus passos iniciais durante a pesquisa, parece coisa esquematizada: um grupo de comediantes, bolsonaristas, evangélicos, *com corpo de produção audiovisual que se baseia no escárnio*, no rebaixamento. Da chance do acaso que me surgiu, não me restou, claro, fazer dele um caso de estudo.

A partir de então, me dediquei à análise não somente nos conteúdos produzidos pelo grupo, mas também em suas redes sociais e entrevistas. Direcionei o estudo na tentativa de compreender que o sentido da comédia (e de suas técnicas de produção) a esses indivíduos é, de certa forma, racionalizado: tem um fim. Político (o de “contar a verdade sobre o mundo”), e o de *humilhação* (afinal, é a partir dela que se caracteriza, detecta, identifica o Outro considerado como perigoso, o bode-expiatório).

Enfim, para que possamos, de fato, começar: primeiro, o espetáculo. Em “Do *ethos*”, trato brevemente da história dos *freaks*, dos monstros e de outros espaços institucionalizados do humor (o bobo da corte, o palhaço, o comediante). Aqui, o humor é visto pelo signo da “constante antropológica” de Berger (2017): devido à sua universalidade, o humor parece ser um tipo de ritual social que depende de posições “premeditadas”: aquele que faz rir, aquele que é alvo, aquele que ri. De certa forma, essas posições sempre existiram; seus personagens que se alteram. Uso uma conceituação dupla de *ethos*: o genérico, daquilo que historicamente caracteriza e acompanha um grupo, sociedade, estilo, movimento. O específico, nas mãos de Weber (2004), de um *ethos* no sentido de um estilo de vida regido por uma ética. A partir daí, compreendo que, no primeiro sentido, o “humor” tem um *ethos* específico – não único, claro, mas o que eu pretendo explorar – o de *rebaixamento* (aqui, o cômico, a experiência do rir e do fazer rir são direcionadas a algum tipo de [auto] rebaixamento). No segundo sentido, uso o conceito weberiano na perspectiva de estudar o *ethos* específico da profissão, do *ser* comediante: qual ética – a partir de que preceito suas práticas são sistematizadas? Como são sistematizadas? A *fim* de quê? – o rege?

Em “Da prática”, trato, justamente, das técnicas específicas que condicionam o *ethos* do ser comediante em uma direção racional e reflexiva: o escrever e o atuar são suas principais práticas. A *escrita*, na comédia, toma forma de uma ascese: é disciplinada, focada, premeditada, relativa a um fim. Se esse texto é *construído* ativa e racionalmente, e se ele é permeado por uma classificação e hierarquização de corpos, logicamente, a humilhação que o permeia toma traços racionais: tem um objetivo – e até função – política: ao *humilhar*, se *culpa*; ao atribuir *culpa*, justifica-se a eliminação.

Por último, em “Da recusa” concluo com a defesa de nomeação daqueles que agridem, em direção a uma recusa da “ontologia anônima do acontecimento” (Ricoeur, 1991), impessoalidade cara e até mesmo característica da filosofia derridiana (1991).

Do *ethos*

Há algo escandaloso no humor. Não digo de sua “essência”, ou de seus, pelo menos agora, usos sociais. Há algo de escandaloso na sua própria existência: afinal, *como pode um acontecimento ser universal na história humana?* Ainda, como pode um conceito ser, perfeitamente, o ponto de encontro de algo natural (afinal, de fato, é uma resposta fisiológica, um certo estímulo corporal)², mas, pelo outro, é *naturalmente social?* Como define Berger (2017): uma constante antropológica e uma variável histórica.

Como dito anteriormente, se, pelo menos, partirmos da interpretação de que o humor pode ser uma constante antropológica (Berger chega a dizer, de uma “necessidade”) da vida social humana, podemos empregar um modelo analítico, diria, para compreender suas relações. Um jogo de *drama social* (Turner, 1982), de posições claras tomadas dentro de um sistema relacional. Mais uma vez: daquele que faz rir, daquele que é alvo, daquele que ri.

Pensemos nos rituais, por exemplo. O *joker* (Douglas, 1968) é aquele que, no limiar do ritual, é-lhe permitido dizer determinadas coisas (ou agir de certa maneira) sem que seja punido. Em rituais fúnebres, por exemplo, pode caçoar do morto, *pode fazer aquilo que a sociedade “queria” mas que se encontra impedida de certa forma pelas próprias normas*. Aqui, o *joker* é aquele que foge à norma, que não a obedece, mas em um sentido teatral: desobedece a norma em um espaço circunscrito pela própria sociedade. É transgressão permitida para que não se entre em cisão social. Boa parte dos textos antropológicos encontram-se dentro

² Inclusive, esse foi um dos interesses de Norbert Elias (2017 [1956]): como o riso, a risada, pode ser um dos exemplos da capacidade humana de se desenvolver *inúmeras* formas de expressar, facialmente, uma emoção. Elias não chegou a desenvolver uma resposta conclusiva sobre o assunto, mas deixou em aberto a pergunta: *como o homem foi capaz de desenvolver tantas formas expressivas?*

desse debate: Radcliffe-Brown (1940) entende que as relações jocosas (de piadas e do caçoar) entre filhos, netos, avôs e tios funcionam como uma forma de se manter os níveis de desestabilização social baixos. O *trickster* (Makarius, 1968; Ellis, 1993), outra figura mítica antropológica muito estudada, pelo menos nos anos da era estruturalista da antropologia, é uma representação daquele condenado à expiação em nome da sociedade, daquele que viola (e é destinado a violar) as normas. Aqui, surge uma característica importante: um espaço institucionalizado, pela própria sociedade, de *prática da esfera cômica*. Seja nas sociedades nativas, seja na sociedade europeia da Idade Média e da Modernidade: dos rituais, das cortes, dos circos. Mais uma vez: o que muda é a figura.

O principal exemplo da institucionalização do *papel de ser aquele que faz rir* é o do bobo da corte. Mascotes e funcionários do rei, tiveram seu auge na Idade Média (Minois, 2000). Tomavam a forma de um anti rei: se vestiam como um rei caído, velho, sujo. Alguns eram deficientes físicos ou tinham alguma característica corporal “peculiar”: corcundas, gordos, anões. Tinham de cumprir o papel social de *fazer o rei rir* e, ainda, de poder contar a verdade (afinal, eram um tipo de “louco”, poderiam dizer o que bem queriam) ao soberano. Alguns, por exemplo, aponta Minois (2000) foram os principais confidentes do rei. Aqui, mais uma vez, era a figura do *desafio permitido*: encontravam seu limite no corpo do soberano.

Com o avanço histórico e a racionalização burguesa em voga, o bobo perde seu espaço (assim como as próprias cortes). No século XVIII, surgem graças a um cavaleiro aristocrático, Philip Astley, os palhaços (Pantano, 2007). Duas características representacionais surgem dessa figura: o palhaço branco e o tipo Augusto. O primeiro, era porta-voz e destinado à aristocracia: elegante, com roupas sem retalhos, abusava de movimentos corporais plásticos, artísticos e mímicos. O segundo, ingênuo: bobo, cai, parece ébrio. Ambos atuavam na mesma cena: o primeiro era responsável por montar um cenário de artimanhas complexas e de reviravoltas que o segundo era destinado a, sempre, cair. No século seguinte, mais um espaço institucionalizado: os *freakshows*. Surgem como braço do entretenimento dos shows etnográficos, nos Estados Unidos. A premissa: exibir o que era diferente. Seja pelo ensinamento “científico” de “raças não descobertas”, seja do

entretenimento de ver o que era *grotesco*, *nojento*: o *monstro*. Espetáculo que carrega consigo outra personagem importante: o *narrador*, o “outside lecturer” (Bogdan, 1996). Aquele responsável por *criar* a história do monstro. De certa forma, aquele responsável por *criar* discursivamente, o *monstro*. Os *freakshows* foram ponto central para o desenvolvimento do “teatro de variedades” que, por consequência, foram os espaços de surgimento de artistas que apresentavam números de comédias em forma de história e, enfim, em pé: *stand-up comedy*.

Enfim, a recuperação histórica dessas figuras pode ter sido demasiada rápida e incompleta, coisa que aqui prefiro correr o risco em fazer. O importante de se retirar disso, na verdade, é o que já foi dito anteriormente: o humor é um jogo social/de posições que não mudam, *mas sim seus personagens*. Do *joker* e do *trickster*, do bobo, do bufão, do palhaço. O humor é, propriamente, um *ethos* da experiência cômica da humanidade. Mas ele, também, tem o seu próprio *ethos* (aqui, no sentido de uma característica geral que o acompanha historicamente): *a imposição da figura daquele que tem que fazer rir*.

As quatro figuras da “comédia” (o *trickster/joker*, o bufão, o palhaço, o *freak*) têm sua história cômica operacionalizada pelo rebaixamento: o *trickster* e o *joker* são aquelas figuras ritualísticas marginais, do “perigo” de desordem (Douglas, 2014). O bufão, pela própria característica de anti rei, é intrinsecamente hierarquizado: *está sempre abaixo de algo*. O palhaço (pelo menos o Augusto, o tipo mais “recorrente”), é o ébrio, o ingênuo, o que apanha sem perceber. O *freak*, o monstro: a demonstração física da superioridade racial dos europeus e norte-americanos. Nessas figuras, ainda, há um duplo encontro: são, ao mesmo tempo, a figura que faz rir (no sentido de *motivar* a risada) e a figura que é alvo de risada.

É muito característico de uma parte da esfera cômica, portanto, coisificar, retirar do homem seu estatuto de humano, de dignidade; em tese, do que Díaz-Benítez (2021) chama de “desfazimento da pessoa”³;

³ Em sua discussão, a professora Díaz-Benítez pretende uma elucidação de como agressões com agentes químicos a mulheres, por parte de seus companheiros, é justamente uma ação intencional de *criar um monstro*: de tirar o estatuto de dignidade, de pessoa, da mulher. Aqui, tomo a liberdade de estender essa categoria; de tentar compreender que o *desfazimento da pessoa* também pode ter características particulares de uma violência não somente física, mas tanto quanto simbólica.

é característico de *um* dos *ethos* do humor o rebaixamento moral, físico, ontológico. Importante, então, relatar a indissolubilidade teórica da Teoria da Superioridade⁴ (Eagleton, 2020): a ela, qualquer tipo de experiência cômica, *universalmente*, terá, como princípio, o rebaixamento. A implicação de que um sujeito é superior ao outro e, por isso, surge a experiência cômica: só se ri daquilo que está abaixo. Esse é o próprio erro da Teoria da Superioridade: como definir uma experiência tão rica e variável como o humor em termos tão *rígidos* e fixos?

Não é o que procuro aqui defender. Quero, apenas, apontar *uma singularidade* específica da experiência cômica; dizer que há na experiência cômica um prazer pela miséria não, necessariamente, significa que quero implicar que *qualquer* experiência cômica seja baseada em princípios hierárquicos. Processo de coisificação, talvez seja isso que melhor defina o *ethos* da superioridade do humor que, claro, tem traços contemporâneos. Pensemos no caso do cinema, por exemplo: há um prazer visual específico nas narrativas cinematográficas (que remetem ao prazer sexual, obsessivo ou não) ao *olhar o outro como coisa, objeto*, defende Mulvey (1975). Curiosa semelhança, por exemplo, com a “essência” do riso bergsoniano (2018): ora, colocar o outro no lugar de *coisa* é fazer com que *coisa* não seja *humana*. Para Bergson, o que *faz rir* é, justamente, a dissonância entre movimento orgânico (propriamente humano) e movimento mecânico, de máquina (não humano). Ri-se daquilo que não assemelha do humano, mas da *coisa*.

Esse *ethos* específico do humor pode ser muito bem definido nos termos de *Schadenfreude*⁵: grosso modo, o prazer pela miséria do Outro. A partir disso, não quero cair em um escandaloso otimismo de determinados autores que se recusam a possibilidade de, sim, o riso carregar a miséria pelo Outro, como Smuts (2010) e Eagleton (2020). A esses autores, se parte de um *desejo* da realidade, de tentar encaixar o objeto na própria crença: de que não se deve rir da dor (ou causar) do outro. Ora, isso é muito evidente, mas o problema teórico, aqui, é o mesmo que o da Teoria da Superioridade: partir de um conceito universal.

⁴ Teoria sobre o riso que surge, inicialmente, com Hobbes. Tem a fundamentação teórica de que se ri daquilo que é deformado, “estragado”, propriamente monstruoso. Em resumo, daquilo que de forma ou outra está sempre abaixo daquele que ri.

⁵ Sobre o termo, Simon (2017) demonstra muito bem suas raízes na obra de Montaigne.

Daquilo que se *quer* que a realidade *seja*, mas não o que ela é, de fato. O que me importa, portanto, não é o efeito último, pessoal, de *uma* “verdade moral”, do que se é (ou, pelo menos, deveria) “universalmente correto”, mas, sim, a *efetividade*, as consequências de determinada ação: *efetivamente, ri-se da miséria do outro*. Entre a implementação da *ordem*, da Lei, e sua efetiva realização há um mundo, imensamente, vasto. Assim como próprio define Habermas, o que importa: “que alguém pense sinceramente o que diz é algo a que só se pode dar credibilidade pela *consequência de suas ações*, não pela indicação de razões” (Habermas, 1989, p. 79, eu destaco).

Fora desses quatro personagens da comédia que aqui tratei, há outro personagem que surge não como o alvo de risada, mas aquele que faz rir pela história que conta: *o narrador*. A sua característica central, portanto, é a de que *não mais é, ao mesmo tempo, a personagem que faz rir e aquele que é alvo de risada*. Claro, apesar de suas performatividade no palco e de determinadas características físicas, pode ser alvo de riso. Mas, em seu show, o que importa é a história que se conta. Não se ri propriamente do comediante, mas de sua atuação, de sua entonação, do sucesso de contar maravilhosamente bem a *história*. *Ri-se daquilo que se conta*, claro, se bem contado. Surge, portanto, uma técnica específica além do próprio corpo, além da própria estranheza: *o texto*. É nele que reside a prática ética dos comediantes. É, a partir da escrita como uma ascese disciplinada – um ato sistematizado, repetitivo, racional, treinado, testado – que se empreende uma ética da humilhação social, que se recoloca nos trilhos o *ethos* específico do humor anteriormente apontado, daquele que se baseia numa ideia específica de superioridade.

Pode-se perceber, enfim, que a comédia passou de um campo “mágico” (não mais depende de figuras “míticas”, “mágicas”, “maravilhosas”, “exóticas”), mas passa a se tornar um campo racionalizado, passa a ser uma *profissão*. Foi, por assim dizer, *desencantada*. Se pensarmos na arte como uma esfera racionalizada (Weber, 2006), com legalidade própria, posso, aqui, incluir a comédia como uma parte de tal esfera autônoma. Se faz parte dessa esfera, tem ela preceitos éticos próprios: *claro, eles variam imensamente e não é meu objetivo aqui compreender a ética específica de toda uma esfera autônoma* (o que, pessoalmente, acredito ser tarefa infinita). Mas a própria racionalização de

um processo (por exemplo, a racionalização da ascese cristã intramundana) cria um determinado *ethos profissional* (no caso exemplificado, o “*ethos burguês*”). Ou seja: a própria racionalização e autonomização da esfera artística traz, consigo, a construção de determinado *ethos profissional* (e de determinados profissionais que lhe são específicos). Coisa clara, inclusive, no texto weberiano da sociologia da música (Weber, 1995), já que um dos aspectos racionais da música foi, a partir de sua “notação” – ou seja, *escrita* – fazer com que surgisse determinado *profissional* (aqui, os compositores).

Weber, “para compreender o processo de racionalização na esfera religiosa, [...] deu especial ênfase ao papel dos valores éticos enquanto meio privilegiado pelo qual ocorreu, historicamente, a *sistematização de um modo de vida*” (Sell, 2013, p. 108). Ou seja, aqui, “ética”, é aquilo que *sistematiza* a ação, que a torna racional, que *define um Telos*. Meu intuito é compreender que a humilhação social possa ser, de certa forma, o *Telos* de uma ética específica, em um caso singular: se o asceta protestante sistematiza sua ação prática no mundo em nome de uma dominação *por uma ética de salvação*, determinados comediantes parecem fazer, de certa forma, o mesmo processo de sistematização de uma prática a partir de determinada ética: aqui, a de “contar a verdade sobre o mundo”.

Então, se pensarmos nos atuais narradores, os comediantes, no âmbito de uma Indústria Cultural, se pensarmos que seu *ethos* ético é permeado por uma realocação ativa do *ethos* do humor que humilha, se a produção cultural surge da *necessidade* dos consumidores (Adorno; Horkheimer, 1985), *existe* – sempre existiu? – *uma necessidade cultural pelo consumo da humilhação*?

Se a humilhação é “uma forma de assimilação do humano possibilitada por nosso modo social e histórico de perceber o mundo e os sujeitos por meio de hierarquias” (Díaz-Benitez, 2019, p. 69) e “a apreensão das hierarquias pode nos levar a desejar a aniquilação do outro em sua versão mais funesta, ou pode nos levar a desejar a permanência

⁶ Diz Weber (2004, p. 161): “o que essa época religiosamente vivaz do século XVII legou à sua herdeira utilitária foi sobretudo e precisamente uma consciência imensamente boa [...] no tocante ao ganho monetário [...]. Desaparecera todo o resquício do *Deo placere non* [ou, melhor: *vix*] *potest*. Surgira um *ethos profissional* especificamente *burguês*”.

desse outro sempre e quando se mantenha em seu lugar (*Ibid.*, p. 69), pode o texto dos comediantes, quando tomado por essa ética, tornar contornos políticos? *Pode-se, ainda, falar de uma ação sistemática em nome de determinada dominação?*⁷

Ethos, além de uma característica geral que acompanha algo historicamente, é, no sentido weberiano, um estilo de vida regido e permeado por uma ética (Weber, 2004). *Ou seja: o ser comediante tem um ethos no sentido que é regido por um estilo de vida sistemático – baseado na escrita e atuação – permeado por uma “ética”: ética da verdade, em que a humilhação parece ser, de certa forma, um dispositivo, mas também um fim.*

Da prática

O comediante moderno, o de *stand-up* ou não, parece ser de certa forma o “elo” perdido da racionalização da comédia: tornou-se, efetivamente, um profissional. Tem raízes no Teatro de Variedades estadunidense. Foi no fim do século XIX que alguns artistas se arriscavam a apresentar anedotas, histórias curtas e breves, propriamente *monólogos* (Stebbins, 1990). Mark Twain, Will Rogers, Charles Chase e Beatrice Herford (a primeira mulher) foram os precursores da arte, à época, a surgir. É a partir de 1950 (Double, 2017) que jornais norte-americanos e britânicos adotam, hegemonicamente, o termo *stand-up* comedy. Passou a ser, de fato, uma profissão, defende Stebbins (1990), a partir da popularização dos números feitos em *Comedy Clubs* pela transmissão em canais e programas televisivos, como *HBO* e *Saturday Night Live*.

Como dito anteriormente, o que me interessa, aqui, é *uma técnica* específica do espetáculo – não só do comediante *stand-up*, mas de qualquer comediante que se proponha a fazer algum tipo de número ou esquete: na televisão, na internet. De que a comédia, por agora ser uma

⁷ Weber utiliza a palavra “dominação”, pelo menos no sentido da discussão da ascese intramundana protestante, no sentido de se *dominar o mundo pelo trabalho*. De colocar a natureza, e todo o plano social em funcionamento em nome de Deus. Aqui, meu sentido de dominação é, literalmente, dominar. Retirar, rebaixar, hierarquizar.

profissão, *tem um ethos* específico, é regida ou “folhada” à uma ética, mas também a um estilo de vida metódico, um certo tipo de ascese. As técnicas racionais do espetáculo da comédia são, claro, inúmeras. Apesar de que, acredito, podem ser incluídas em dois grandes “polos”: o da atuação¹⁰ (a performance, o palco, a voz, os movimentos, a roupa, o corpo) e o da escrita (do *planejamento*, da *experimentação*, da *reflexão*, do *domínio do texto*). Pretendo aqui um debate sobre a escritura. Em que se forma ela dá? Qual sua “materialidade”, digamos? *O roteiro*.

O que é esse artefato, afinal? O roteiro surge a partir de uma necessidade de coerência narrativa: somente as imagens ou improvisações à frente da câmera não eram suficientes. Daí a exigência de se esquematizar, de se *planejar* de maneira cuidadosa e atenciosa previamente as filmagens (Balázs, 1952), mas também de outra necessidade: de se indicar o que e como deveria ser feito, não somente aos atores, mas à toda equipe (McGillian, 1986), o que agilizava a produção e, por consequência, diminuía os gastos. O roteiro, sobretudo, é *orientação*. Não pode ser feito *de qualquer maneira*, mas, antes, *pensado, refletido, experimentado, descartado, testado, modificado*.

Em suma, todo um processo reflexivo (de domínio de regras, de escrita, de formato, de conteúdo, de intenção-de) o permeia: não o se faz sem querer, não o se faz sem saber (o próprio processo de diferenciação e divisão profissional é um exemplo, afinal, *depende de um especialista* ou, pelo menos, de alguém que tenha um *saber* específico). O roteiro por si só é comunicação: comunica um sentido, uma orientação, uma ação a se fazer. No caso dos comediantes, há uma camada maior: se é dono do artefato. Roteiro e espetáculo são, basicamente, a mesma coisa: sua base, sua performance, respectivamente⁸.

⁸ Em um trabalho de campo com comediantes em Uberlândia, Minas Gerais, um de meus interlocutores me explicou a proibição do uso de celulares e de filmagem durante o espetáculo: primeiro, porque se perde a o ineditismo do trabalho, caso seja postado na internet e se torne viral. Ou seja: o espetáculo é repetido, o texto decorado, e deve ser mantido em segredo, menos àqueles que participam do show. Pelo outro lado, *porque se é dono do texto*: torná-lo público é ceder à possibilidade de ter a piada roubada e, portanto, utilizada por outro comediante. Coisa que Danilo Gentili, no prefácio do livro de Lins, confirma: “Tudo que é escrito e criado vem de alguém. Parece óbvio, mas não com relação às piadas. Embora o mercado norte-americano reconheça, aprecie e recompense a autoria delas desde o princípio, no Brasil é muito nova a ideia de que as piadas têm dono, sim, e de que um bom comediante deve ser valorizado também por sua capacidade de criar chistes originais” (2014, p. 7).

Ou seja, a escrita, ou o “ponto na Terra” (Weber, 1995)⁹ é aquilo que dá base à profissão, ao *ser* comediante. Ser um bom comediante é, antes, - e na verdade depende disso - ser um bom escritor. Jerry Seinfeld, diz, em entrevista a David Remnick (2024)¹⁰: “Este é um jogo de escritor. Se você pode escrever, você vence. Se você não pode, você não chegará lá. A performance, ser engraçado no palco, isso é ótimo. Qualquer comediante pode ser engraçado no palco. Mas o ponto decisivo [*bullets*] é a escrita.”¹¹. E mais: “se você, realmente, tem uma ética de trabalho sólida e algum talento para escrita, você pode se mover por diferentes campos facilmente”.¹² Por fim, quando questionado do porquê ainda trabalhar, mesmo milionário, responde: “era um conceito muito zen budista: busque a excelência. *Isso preencherá sua vida. Você vai se sentir bem*”¹³. Temos, não exatamente em sequência, mas ainda temos: um estilo permeado por uma ética; uma ascese, uma disciplina, *um sentido*. Eis aí, em linhas gerais, o *ser* comediante. Ou pelo menos, o “bom” (aquele que tem sucesso) comediante. É evidente, portanto, que tudo gira em torno de uma boa escrita. Eis a *primeira* (!) frase de Leo Lins, em seu livro que pretende ser um guia a iniciantes ou interessados a se tornarem comediantes: “*Escrever é um pré-requisito para ser comediante*” (2014, p. 10, eu destaco).

Temos, nesse “jogo”, como próprio define Seinfeld, uma referencialidade, um conjunto de posições: o autor; o consumidor; o texto; a comunicação; a intenção de ser engraçado. Como pensar, portanto, *um texto que não comunica? Um texto que se repete por conta própria? Um texto que não depende e não precisa de remetente, destinatário, conteúdo?* Aqui, nesse jogo referencial, há a clara oposição a

⁹ Expressão que Weber usa para designar a “notação”, a escritura da música.

¹⁰ Interessante, ainda, notar o próprio título da entrevista: *The Scholar of Comedy* (o intelectual, aquele que estuda) ajuda a construir a ideia de que a comédia é um campo especializado, racionalizado, *de um saber específico*.

¹¹ Do original, em inglês: “This is a writer’s game. If you can write, you succeed. If you can’t, you will not make it.” The performing, being funny onstage, that’s great. Any comedian can be funny onstage. But the bullets are the writing” (Tradução minha). Aqui, optei por traduzir “bullets” no seu sentido e não literalmente.

¹² Do original, em inglês: “If you have a really solid *work ethic* and have some sense of writing, you can move into different fields more easily” (Tradução minha).

¹³ Do original, em inglês: “It was a very Zen Buddhist concept: *Pursue mastery. That will fulfil your life. You will feel good*” (Tradução minha).

todos esses termos: depende de um autor (que é até *dono*), depende de um *remetente* (a plateia, o consumidor); *comunica algo* (o “conteúdo engraçado”, enfim, a própria piada). É repetido, não por conta própria, mas por uma prática – performance e disciplina da escrita – de um *determinado agente*.

Como pensar, enfim, nos moldes derridianos de ausência de referencialidade? Para Derrida (1991), a ausência é a característica específica da escrita e da linguagem. Derrida postula, então, que todo signo demanda um certo tipo de ausência, mas que a *ausência* da escrita é de um tipo singular, diferente de qualquer outro. Então, qual é, essencialmente, a característica específica dessa *ausência* geradora do signo e do próprio significado?

O signo grafado, o signo escrito só pode avançar quando não encontra, como destino, um destinatário. *Nele se encerraria*. É preciso que, para que a escrita tenha sua função cumprida, deve ser legível, inteligível, *mesmo sem a ausência determinada de um destinatário*. É preciso que, para que se torne inteligível, inclusive, que seja *iterável*, que possa ser repetida inúmeras vezes, espacial e temporalmente, sem vinculação – não só direta a um tipo de destinatário, mas ao próprio autor. Derrida, portanto, tenta trazer de certa forma um tipo de *agência da linguagem, da escrita*: ela não se fecha, não se encerra no circuito fechado de comunicador-receptor. Ela os expande, os transcende de certa forma, é, ainda, *alteridade*: se torna diferente daquilo que era em origem.

A escrita só tem “sentido”, só se torna “legível”, portanto, *iterável* quando ultrapassa o destinatário e sua morte. O que torna um código comunicável é, portanto, sua repetição: “A possibilidade de repetir e, pois, e identificar as marcas, está implicada em todo código, faz deste uma grande comunicável, transmissível, decifrável, iterável por um terceiro, depois para todo usuário possível em geral” (Derrida, 1991, p. 19). Para que a escrita *funcione e possa ser repetida*, ela deve presumir a ausência de um destinatário – porque ela aí se encerraria.

Da mesma forma ao produtor, àquele que escreve. Escrever é um tipo de maquinaria, uma maquinaria produtora que não depende, para ter sentido, da presença da intenção de significação do autor. Inclusive, é a própria ausência dessa intenção – ou, pelo menos,

a ausência da percepção da intenção de significação – que a torna legível, que a torna iterável:

Para que um escrito seja um escrito, é preciso que continue a ‘agir’ e ser legível mesmo que o que se chama de o autor do escrito não responda mais pelo que escreveu, pelo que parece ter assinado, quer esteja provisoriamente ausente, quer esteja morto ou em geral não tenha sustentado, com sua intenção ou atenção absolutamente atual e presente, com a plenitude de seu querer-dizer, aquilo mesmo que parece ter-se escrito ‘em seu nome’ (Derrida, 1991, p. 20).

Em tese, e enfim: a intenção, o querer-dizer não precisa estar presente, sempre, para que a escrita “funcione”. Deve-se retirá-la da “responsabilidade absoluta da consciência como a autoridade de última instância” (Derrida, 1991, p. 20). Absoluta, sim. Da consciência?

Há, então, um problema específico: se a linguagem é um componente fechado de significantes que, por oposição interna trazem à tona a significação (“pato” significa “pato” porque não significa “rato” e assim infinitamente), *como relacionar o texto com o mundo real? Como captar a relação objetiva do signo?* Um dos problemas da teoria derridiana é, portanto, ignorar em grande parte o fato de a linguagem ser *prática*, algo que se *faz*, que deve ser inseparável das *condutas* e *práticas* de vida.

Outro problema da teoria [pós]estruturalista, ou, pelo menos, da teoria de Derrida, é a negação da criatividade na escrita dos textos. Da escrita enquanto um processo *ativo*, já que “a fonte da ‘criatividade’ exibida nos textos não deve ser buscada no indivíduo” e, assim, “o *texto gera* seu próprio livre jogo de significantes, constantemente acessíveis à apropriação e reapropriação por sucessivas gerações de leitores” (Giddens, 1999, p. 303, eu destaco). Traz, erroneamente, a ideia de uma escrita *viva por si mesma*, de um *processo de significação por conta própria*, sem qualquer tipo de relação com o mundo exterior, com as *práticas* e com as relações sociais. Giddens compreende que essa teoria que descentraliza o sujeito, que procura efetivamente se afastar de qualquer tipo de entender a escrita como um processo ativo, “incapazes de descrever satisfatoriamente a ação humana” a partir da “tendência de equacionar a produção de textos com sua ‘produtividade’ interna” (Giddens, 1999, p. 304). Essa, também, é a crítica bourdieusiana (2008):

é tentar encontrar *na própria linguagem* a sua “força” de significação. Ignorar, por exemplo, que se depende de posições distribuídas em determinado campo, de um agente específico que *coloque a força* da linguagem em prática.

O que parece preocupar Derrida, portanto, está nos *efeitos* da escrita, e não na sua *produção*, na sua *prática*. Esse arcabouço teórico de não comunicação, de não intenção, faz sentido quando se pensa na *prática da linguagem*? Não necessariamente é preciso estar presente, de fato. Não necessariamente o sentido ou o significado deva ser derivado, *unicamente*, da consciência ou da intenção de alguém ao dizer ou escrever algo. Não quero negar que o signo possa ser reocupado de maneira diferente, que possa ser significado de forma diferente da intenção inicial. O problema é: não seria importante, por exemplo, compreender que *alguém* produz? Com determinadas técnicas e intenções, e arriscaria a dizer que até com determinado destinatário em mente? Não seria assim o campo erudito que só produz a produtores (Bourdieu, 2015)? Não há, em boa parte dos casos, um ponto específico de referencialidade destinatária no ato de produzir? *Derrida mesmo, quando comunicava sua comunicação sobre a comunicação, não a comunicava a alguém?*

Enfim: quero defender que a escrita é agência, é um ato. Racional, premeditado, refletido. De que entender a produção cultural é compreender, por fim, os agentes humanos (Giddens, 1999). Para se compreender a ação humana deve-se levar em consideração, para Giddens, dois fatores principais: a consciência prática e o contexto da ação. Não mais a ideia de “aquilo que não se pode dizer por palavras, mas o inconsciente as possibilita”, mas no sentido wittgensteiniano: de tudo aquilo que não pode ser dito em palavras, *tem de ser feito*. A ação não é algo inconsciente, pré-programado, mas, antes, monitorado racionalmente pelos próprios agentes: aquele espaço gigante entre norma e atualização da norma¹⁷, entre agir e *escolher agir*, afinal, “um usuário competente da língua não apenas domina o quadro de regras sintáticas e semânticas, como a gama de convenções praticadas nos contextos diários da atividade social” (Giddens, 1999, p. 310). A partir disso, Giddens defende, então, que a significação surge não a partir de sistemas de oposições internas mas, sim, através de sistemas de

relações de *prática*: “os conteúdos significativos engendrados na língua não existiriam se não fosse a natureza localizada, embora reproduzida, das *práticas sociais*” (Giddens, 1999, p. 309, eu destaco). A fala, ou a ‘conversa’ como prefere Giddens, é a forma que os agentes sociais conseguem de produzir o próprio mundo social que, diante das práticas, tem significado. Não há significação *somente* na repetição. Mas, *também*, em seu uso.

De que importa dizer que a escrita é um processo ativo, refletido, racional? Importa no sentido de que se deve colocar a *política da linguagem* distante do “não conhecido”, são técnicas de poder, um “tipo de poder que não é ligado ao desconhecimento, mas que, ao contrário, só pode funcionar graças à *formação de um saber*, que é para ele tanto um efeito quanto uma *condição de exercício*” (Foucault, 2010, p. 45, eu destaco). Ou seja: é uma técnica de poder (quando utilizada dessa forma) que depende de um *saber*, de um conhecimento específico – que o dá “corpo”, mas também forma de prática. Como dito no caso do roteiro: *não pode ser colocado em prática sem um tipo de conhecimento específico, mas da produção de um conhecimento da mesma forma específico*.

Enfim, a ascese disciplinada da comédia, portanto, gira em torno de um *texto*. De uma escrita metódica, reflexiva, *criativa*, enfim; racional. A “ética”, no sentido de sistematização de uma conduta de vida, é imensamente variável: Seinfeld, por exemplo, pretende um “preenchimento”, um sentido à própria vida. Para alguns comediantes, pelo outro lado, a comédia tem se tornado uma maneira de “desafiar” determinado *status quo*: daí, por exemplo, o uso político do humor do MBL, de Trump (Nagle, 2017), de Bolsonaro (Cesarino, 2019), de Gentili e Lins.

O que acontece, portanto, quando a comédia se torna uma forma de contar verdade? *Quando ela rompe com o não-sério*, e se pretende um discurso de saber, de *deteção*? *Quando, ainda, é um dever moral*? Na minha pesquisa, trabalhei com um grupo específico: o Canal Hipócritas. Um grupo de comediantes, protestantes e, enfim, conservadores. O canal surge em 2017, formado por Augusto Pacheco, Paulo Souza e Bismark Fugazza. Tornou-se viral nas eleições de 2018, com o vídeo paródia “Bolsomito”. A aliança ao autoritarismo nunca foi escondida.

Quando Bolsonaro foi eleito, Pacheco disse, em nome do grupo, que “queremos que esse governo dê certo *porque as coisas precisam mudar*” (Andrade, 2021, eu destaque). E mais: “acreditamos que a situação em que nos encontramos como nação é tão delicada que não há tempo ou ocasião de sermos discretos” (Cordeiro, 2021).

Como já é bastante claro, nessa pesquisa, parti de um aporte weberiano. Então, não pude deixar de me questionar, inicialmente: *qual o sentido da ação desses sujeitos? Qual o sentido a eles, portanto, de sua comédia?* Por incrível que pareça, e por minha sorte, a resposta é clara, evidente: “É através do humor que *nós temos buscado trazer a verdade dos fatos ocorridos* no Brasil e mundialmente.” (Canal Hipócritas, 2022, destaque meu), diz Paulo Souza em um dos vídeos do canal. Diz, ainda, que “acreditamos que *o humor é uma ferramenta nas nossas mãos*, não que somos uma ferramenta nas mãos do ‘humor’, como alguns humoristas defendem. Por isso obviamente direcionamos nossas críticas e sátiras *baseadas nos objetivos que temos*” (Cordeiro, 2021, destaque meu).

Ou seja: a comédia não é só *um texto, uma piada, uma conversa banal*, é um *dever moral*, é uma maneira lúdica, leve, se se contar a realidade dos fatos (bom, pelo menos, o que tenham por significado próprio de “realidade”). É Saber. Discurso que tem efeito de verdade. Em tese, de um sujeito que fala de uma verdade não universal, mas “é sempre um discurso de perspectiva”, onde “não há sujeito neutro. Somos forçosamente adversários de alguém” (Foucault, 1999, p. 59). Esses comediantes agem a partir de um certo senso de “dádiva”, o “presente” – ou a ação metódica e comprovada *no mundo* – é a detecção do perigo, é, enfim, mostrar a “realidade” sem as amarras da “esquerda maligna”. A troca, característica da dádiva, é a ação: quem os assiste *deve, também, agir no mundo*. Agora que “*sabem*” a realidade, precisam confrontá-la, dominá-la: por isso é característico que terminem seus vídeos com espécie de provocações “é isso que você quer que aconteça?”; “é isso que você quer que aconteça a seu filho?”; “precisamos salvar nossas crianças!”. A conduta de vida metódica é feita não somente pelo texto, mas a partir de um sentido de dominação, de ação *racional e ativa no mundo em nome de uma mudança, de uma – e apenas uma – verdade*. Isso, portanto, o que compreendo por “ética da verdade”:

sistematiza sua ação a partir de uma escrita disciplinada, mas também de uma condução metódica de vida *a partir de um dever*, de que se deve agir racionalmente no mundo através de sua arte, de seus textos, em nome de *uma* verdade: a deles.

O ponto crucial é que essa ética da verdade é construída a partir de um dispositivo – uso dispositivo aqui no sentido de ser aquilo que coloca algo em prática – a humilhação social. Na pesquisa, procurei analisar discursivamente um conjunto de vídeos que tratassem do tema da humilhação social. Logo percebi que, boa parte dessa produção audiovisual, tinha um “alvo” preferido: a população LGBTQIA+. A partir disso, desenvolvi a argumentação de que esses comediantes atuam em um certo “ritual de classificação”. Ritual porque, como define Bourdieu (2008), o ritual é aquilo que define uma linha: a do objeto consagrado e a do objeto não consagrado pelo rito. O importante, defende o sociólogo, é compreender *o que a linha significa*. Essa linha de classificação, pelo menos nos vídeos que procurei analisar, é a de *definir a norma*: o “correto” e o “incorreto”. Por isso, *classificação*: são sujeitos poluidores e perigosos (Douglas, 2014). Se são perigosos, por desordenarem a norma, são contagiosos (daí a ideia de “não se deixar seu filho perto de uma pessoa homossexual porque ela pode ser influenciada”). São sujeitos, também, “anormais” (Foucault, 2010): principalmente com pessoas trans, que não se encaixam na norma da “cientificidade correta”, ou do “corpo biológico verdadeiro” e, por último, do conceito de abjeção, de Butler (2019): o que faz parte da circunscrição do signo cultural, mas, ao mesmo tempo, é “impensável”, ininteligível e, por isso, é expulso.

Semelhança irremediável aos exames psiquiátricos analisados por Foucault (2010), psiquiatras que atuavam em nome de uma detecção do perigo público e da higiene – repare: não quero dizer, aqui, que os comediantes *agem como psiquiatras*. No fim, quero dizer que suas ações têm, de certa forma e a até certo limite, o mesmo objetivo: *identificar o perigo*. Identificação a qual depende de um modo hierarquizado, de um processo de humilhação social, já que é a partir da atribuição do perigo, da sujeira, da abjeção, que se *pode atribuir a um alguém a culpa*. É esse processo de atribuição de uma “culpa”, de um bode-expiatório, que, como afirma Cesarino (2019), permite o bolsonarismo atuar

como aquele agente que, paradoxalmente, *reordena a ordem*. Digo paradoxalmente por que, em tese, ele promete, já de antemão, uma visão “antiestablishment”, de *outsider*, que, por “vir de fora” (dos circuitos tradicionais da política, do “centrão” a “esquerda”), é *diferente*. Pode atuar sem amarras em nome de uma recuperação moral e política do país. *Mas essa promessa de ordem só pode vir com a destruição*: há de se modificar o mundo, há de se eliminar o mal, há de se limpar – em termos menos complexos, “*mudar tudo que está aí*” – para que, enfim, possa se organizar.

Mas, culpa de que, afinal?

O mundo prometido pela religião, o mundo que deve ser negado, mas não abandonado, mas não espaço de ócio, *o mundo afinal*, o belo mundo está devastado. *Degenerado!* Tomado pelo mal: disse Michelle Bolsonaro (eu destaco) em ato na Av. Paulista, em fevereiro de 2024: “Por um bom tempo fomos negligentes a ponto de falarmos que não poderia misturar política com religião, *e o mal tomou o espaço*”. É aí que a ética da verdade opera: primeiro, se conta a verdade, *se mostra a realidade*. Em segundo plano, *detecta-se o culpado*. Por último, e enfim que se feche o ritual! Expurgar a maldade do mundo: eliminação, hierarquização, humilhação, sejam simbólicas ou sumárias.

Portanto diz o Senhor, o Senhor dos Exércitos, o Forte de Israel: Ah! tomarei satisfações dos meus adversários, e vingar-me-ei dos meus inimigos. E voltarei contra ti a minha mão, e purificarei inteiramente as tuas escórias; e tirar-te-ei toda a impureza.

(Isaías: 1.24-25)

Da recusa

Temos, até então, uma característica central do bolsonarismo, a qual: a procura sistemática pela eliminação do Outro, do “culpado”. Essa eliminação, claro, pode muito bem ser “material”: a recusa por parte do governo de financiamento e compra imediata de vacinas durante a Pandemia, da completa conciliação com o ultra neoliberalismo, do enfraquecimento institucional de ONGs e órgãos estatais; enfim, grosso modo e resumidamente: da implementação de uma austeridade

econômica e de um ultraconservadorismo – que por si mesmos não se anulam, como bem demonstram Andrade, Cortês e Silva (2021), e Cavalcante, Chaguri e Netto (2021) – *de um deixar morrer*.

Pelo outro lado, temos como representação a tão absurda, e ironicamente, tão direta e assertiva declaração de *fuzilar toda a petralhada do Acre*, de todo o simbolismo em torno o torturador Ustra, do gesto do revólver como símbolo de campanha (e até do movimento como um todo): *mais uma vez, morte*. Pelo apelo à morte de um culpado, que constrói discursivamente um “inimigo” – e é aí que esses comediantes, ou o que Cesarino (2022) chama de “novos storytellers”, dentro da indústria cultural, *agem*. Enfim, é nesse processo de dominação – a partir de uma ação ético-prática no mundo, coisa que caracteriza o racionalismo Ocidental, inclusive, demonstra Weber (Sell, 2013) – que se caracteriza uma ação política em nome de uma “verdade”, verdade a qual *mostra, estabelece, designa, culpa e elimina*. De uma política, de uma verdade, de uma economia, de materialidade e simbolismos *da própria pulsão de morte*. É todo esse processo de uma dominação racional – econômica, simbólica, do Outro – toda essa prática sistemática da eliminação, *impessoal? Ser, em tese, “sem” agente?*

Se definirmos que o simbólico – aqui, a linguagem – como algo que age, e tem eficácia, fato muito bem demonstrado e já clássico da teoria social (Lévi-Strauss, 2017), podemos dizer que, além de eficaz, é *constitutivo*. A linguagem, portanto, constitui e ameaça o corpo. Dá-o existência (discursiva, como sujeito), mas também pode o desintegrá-lo, pode feri-lo, pode o constituir e designar um espaço de não inteligibilidade (as “margens” de conceituação, citadas anteriormente). Quando a linguagem é utilizada como “arma”, quando ela depende de um processo injurioso, de um ato interpelativo *humilhante*, quando ela é, enfim, *dano*, podemos, ainda, defini-la em termos de uma “ausência” de destinatário? Ou, ainda, de uma “ausência de remetente”?

Para que uma ação injuriosa seja considerada, como fato, injuriosa (no âmbito judiciário de responsabilização) e na experimentação (como o sujeito “recebe” essa interpelação), primeiro, não é necessário que seja interpretada, pelo agente a quem é designada (aqui, o “destinatário”), *como* ofensa? Não é a intencionalidade, aqui, um fator importante? O que acontece, por exemplo, quando uma ação que tem

a *intenção-de* injuriar, não ser “recebida” – interpretada – como tal? Ela, em tese, perde sua efetividade. É esse o próprio processo de reocupação do signo, por exemplo, da palavra *queer*: antes, injúria, agora, com o próprio movimento de reordenação da palavra pela comunidade LGBT, não mais é uma injúria.

Enfim, não é da própria sociologia da ação – e tão cara a ela, na verdade – que tenha como acessório (não fundamental, não ontológico), de um esquema analítico que compreenda uma relação social a partir de *agentes e agência*? Já não temos, aí, um conceito esquemático de agência em termos de remetente (aquele que ofende) e, ainda, de um destinatário (aquele que é ofendido), temos, ainda, a importância (mais uma vez, não final, não fundamental, não ontológica, mas de certo grau) da intencionalidade: da intencionalidade de *ferir*, da intencionalidade de interpretar um ato como aquele que *procura* ferir. Todos esses processos são importantes e não devem ser deixados de lado para se compreender, pelo menos de maneira mínima, o sentido da ação de determinados indivíduos.

Importante ainda relatar que esse processo de um destinatário-remetente não significa, como pretende Derrida, o encerramento do texto, da escritura. A própria ideia de *racismo, homofobia e, na verdade, qualquer preconceito social* demonstra muito bem que, apesar de destinatários e remetentes específicos (em uma relação de interação social dada) o discurso não se encerra nesse processo; continua além deles. Não vejo ambos os processos (o da interpretação do esquema analítico de uma ação racional que *depende* de um agente de cá e de um agente de lá; e o processo de que o signo possa ser reinterpretado, reocupado, recolocado repetido de maneira diferente e excedente dos sujeitos) como *anuladores* uns dos outros como pretendia a teoria derridiana. Em suma, vejo-os como complementares, um elucida o outro: abre leque, ainda, para o que Butler (2021) pretende ao dizer de uma “iterabilidade social”, de um processo de repetição de articulação injuriosa (do lado de quem “ofende”) e de um espaço de reocupação pela repetição, de maneira diferente, do signo injurioso, de uma agência política em direção ao ato interpelativo.

Enfim, o que procuro, aqui, é uma *recusa*: recusa da retirada da pergunta *quem?* do esquema analítico de interpretação da ação social.

Em tese, do que Paul Ricœur (1991) chama de “ontologia anônima do acontecimento”. Para o filósofo francês, nas teorias que se propõem a explicar a teoria da ação, há o problema da “ação sem agente”: em detrimento da resposta da pergunta *quem?* prefere-se, antes, responder o par de perguntas *quê-por quê?*. Ou seja: o agente da ação é deixado de lado para que se responda, antes, os motivos e causas daquela ação. Nesse tipo de interpretação, ainda cabe a pergunta do esquema conceitual da ação proposto por Ricœur: *quem é que, afinal, age?* Os motivos e causas, o *quê-por quê?*, *agem por conta própria?* Como o acontecimento captura o *quem?* É esse processo, como apontado, um dos principais – senão o principal – problema da teoria de Derrida: ao se preocupar com os efeitos da comunicação, do processo de iterabilidade, do *processo* de um contexto não determinável (em resumo, das perguntas *que-por quê?*), coloca na linguagem – e não no agente que a repete – a ideia de que aconteça por conta própria, de que se signifique e se repita por conta própria.

A própria pergunta do *quem?*, defende Ricœur, é um processo de *atribuição de identidade*: faz alguma coisa se tornar alguém. Assim, “no nível de uma simples semântica da ação, a pergunta *quem?* admite todas as respostas introduzidas por qualquer pronome pessoal: eu faço, tu fazes, ele faz.” (Ricœur, 1991, p. 77). Ou seja, é um esquema conceitual que permite a designação, junto a um tipo de interpretação pragmática, da pessoa que é alguém que faz algo. É, em tese: responsabilização. *Nomeação*. Atribuir racionalidade à ação humilhante, atribuir *agência* ao acontecimento, atribuir nomeação àqueles que agredem não deve ser, em tese, um preceito ético de uma sociologia – e, na verdade, de toda uma teoria social – que se preocupe com uma crítica da violência, seja qual for seu grau?

A recusa de uma impessoalidade da agência não tem, por fundamento, a igual recusa da possibilidade de um *ethos* impessoal. Mais uma vez: uma coisa não, necessariamente, anula a outra. Vejamos o caso de um juiz, citado por Butler (2019, p. 189): “a autoridade/o juiz [...] que executa a lei por meio de nomeações não abriga essa autoridade em sua pessoa. Como alguém que fala de modo eficaz em nome da lei, o juiz não origina a lei nem sua autoridade; mais precisamente, ele ‘cita’ a lei”. Butler, então, reconhece a necessidade de um *sujeito*

que age, mas não necessariamente *cria* o aparato que o permite agir. Em suma, como dito anteriormente: a atribuição de remetente-destinatário, de uma ação racional, de uma nomeação de agentes não, necessariamente, anula a ideia de que o *ethos* é em si mesmo impessoal.

Da mesma forma os comediantes que analiso: não são aqueles que criam, originam o *ethos* racional, ético e prático do *ser* comediante que, aqui, tem a comédia como uma arma. Mas, antes, *colocam em circulação* determinados discursos – o da “verdade”, o da detecção do “perigo”. É essa impessoalidade própria do *ethos* que permite, como ensina a teoria pós-estruturalista, a possibilidade de se repetir um texto de maneira diferente da que se pretendia, da possibilidade de *recusa* do chamado interpelativo que procura humilhar – é aí que se insere o signo como excedente do remetente e do destinatário, como define Derrida (1991) –, é essa recusa que abre leque para investigações de *agência* diante da humilhação.

Eis aí a segunda *recusa*: a do “ato de fala divino” (Butler, 2021): um ato interpelativo não, necessariamente, *cria* aquilo que nomeia, no momento de efetivação. É contraproducente determinar que, ao dizer que uma pessoa homossexual *seja um perigo*, *deva* se sentir um “erro” genético, ela vá, de fato, *se sentir dessa maneira*, que essa pessoa, de fato, vá se portar de acordo e de maneira adequada com a regra pública proposta. O ato de fala *depende* de uma efetividade que, como dita anteriormente, pode simplesmente ser recusada, ser ignorada, ser reinterpretada. Todo ato de fala, é, na verdade, a possibilidade de um *ato de falha*. Não tem a certeza, absoluta e premeditada que vá ser, sempre, eficaz; ele apenas pretende. Tem, apenas, *intenção-de* verdade e não resultado efetivo como tal. É, justamente, por não ter um “proprietário”, por não ter um tipo de origem *na* pessoa (é por ela colocado em prática), que se permite a tomada e recusa do signo.

Considerações finais

O ensaio aqui proposto, portanto, é de certa forma o que se pode chamar de descrição de “resultado” de uma pesquisa. Procurei, a partir de um estudo de caso específico (um grupo de comediantes bolsonaristas) e análise discursiva e de imagens do material audiovisual por

ele produzidos, compreender como a linguagem pode ser utilizada para *ferir*, de como o humor pode ser um aparato discursivo de atualização da norma (e não da transgressora, como se tanto pretende); que pode ser um dispositivo de “verdade” política; que a humilhação, portanto, a hierarquização de corpos, tem caráter intrinsecamente político, da qual é parte fundamental na categorização do que esses indivíduos compreendem por “perigo”, além de ser um dos catalisadores de uma “culpa” social “maligna” que *deve* ser expiada.

As discussões ao longo da pesquisa me levaram ao debate filosófico e sociológico da *agência*: de compreender a comédia como um *ethos* no sentido weberiano, de um estilo de vida folhado à ética, de um estilo permeado por práticas racionais – de escrita, de atuação – que são, aqui, nesse contexto, uma ascese e uma das *uma das inúmeras formas de se criar um monstro*. Daí, portanto, a importância de se compreender a criação de um texto como um processo *metódico*, reflexivo (Giddens, 1999). De que um monstro só é criado a partir de um conjunto de saberes específicos, de uma técnica da mesma forma específica.

Pretendi apontar, portanto, que a recusa da pergunta *quem?*, como define Ricœur (1991) na investigação sociológica da linguagem que pode ferir é contraproducente. Ainda, que há a possibilidade, nas mãos de Butler (2019; 2021), de uma teoria que se preocupe com a iterabilidade social: que não negue o sujeito, mas que não coloque, *nele*, a única responsabilidade de originária do que produz quando age e fala. De que um agente pode agir racionalmente em um *ethos* impessoal. E que a atribuição de uma ação racional – e de um esquema analítico que trate de remetente/destinatário e da intencionalidade – não anula o fato de que o signo não, necessariamente, encere-se nesse processo. De não só ser um processo de interpelação violenta que constitui o Outro a partir de uma ininteligibilidade – o “monstro”, o “sujo”, o “abjeto” – mas, também, de um processo que não é propriamente *final*: dizer que um ato interpelativo injurioso “cria” aquilo que nomeia é, efetivamente, um erro. Eles *tentam*. E como bem demonstra a própria teoria de Austin (1962), os atos de fala são, em última instância, um tipo crônico de *falha* constante.

Que, por fim, como um estudo de caso, me permitiu apontar características gerais de uma “estrutura”, do bolsonarismo *per se*: o de atuar (e engendrar) uma crise da verdade (Cesarino, 2021; 2022),

de uma cisão estrutural da “verdade”, do “certo” e do “correto”, de um mundo dividido entre “bons” e “maus”. O capítulo dessa novela, aqui escolhido, foi o da comédia. Mais uma vez – e aqui a última – deixemos os comediantes falarem. Paulo Souza, em entrevista ao Parlatório Livre (2022, eu destaco), diz que: “a comédia [...] abre caminho, porque ela desarma a pessoa, [...] faz a pessoa *enxergar alguma coisa* de uma forma leve”. Ou seja: *a comédia é uma produção discursiva que tem efeito de verdade*. Esses comediantes contam um tipo específico de verdade, aquele que alia não somente ao bolsonarismo, mas (também representa e é) aos seus objetivos internos: tem, por fim, como “base”, a busca *sistemática* de uma eliminação, simbólica ou material. É esse o processo: uma ética da verdade que funcione em nome de uma morte.

Referências

- ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. *Dialética do esclarecimento*: fragmentos filosóficos. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
- ANDRADE, Débora Paes de; CORTÊS, Mariana; ALMEIDA, Silvio. Neoliberalismo autoritário no Brasil. *Caderno CRH*, Salvador, v. 34, p. 1-25, 2021. DOI: <https://doi.org/10.9771/ccrh.v34i0.44695> Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/44695> Acesso em: 27 ago. 2024.
- AUSTIN, J. L. *How to do things with words*. Londres: Oxford University Press, 1962.
- BALÁZS, Béla. *Theory of the film*: character and growth of a new art. Londres: Dennis Dobson Ltd., 1952.
- BERGER, Peter. *O riso redentor*: a dimensão cômica da experiência humana. Petrópolis: Vozes, 2017.
- BERGSON, Henri. *O riso*: ensaio sobre o significado do cômico. São Paulo: Edipro, 2018.
- BOGDAN, Robert. The social construction of freaks. In: THOMSON, Rosemarie Garland (org.). *Freakery*: cultural spectacles of the extraordinary body. Nova Iorque: New York University Press, 1996, p. 23-37.
- BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas linguísticas*. São Paulo: Edusp, 2008.
- BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 2015.
- BRASILIANO, Ranyelle Andrade. Humor de direita ganha espaço e muitos seguidores na internet. *Metrópoles*, Brasília, 28 fev. 2021. Disponível em: <https://www.metropoles.com/entretenimento/humor-de-direita-ganha-espaco-e-muitos-seguidores-na-internet> Acesso em: 12 ago. 2024.

BUTLER, Judith. *Corpos que importam: os limites discursivos do “sexo”*. São Paulo: N-1 Edições, 2019.

BUTLER, Judith. *Discurso de ódio: uma política do performativo*. São Paulo: Editora Unesp, 2021.

CANAL HIPÓCRITAS. Trans na Guerra. *YouTube*, 17 mar. 2022. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=OCsZWcF6HXU&ab_channel=CanalHipocritas Acesso em: 12 ago. 2024.

CAVALCANTE, S.; CHAGURI, M.; NETTO, M. O conservadorismo-liberal no Brasil de Bolsonaro: a força da articulação no contexto de pandemia. *Brasileira: Journal for Brazilian Studies*, v. 10, n. 1, p. 285-307, 2021. Disponível em: <https://tidsskrift.dk/bras/article/view/127240> Acesso em: 28 ago. 2024.

CESARINO, Letícia. Identidade e representação no bolsonarismo: corpo digital do rei, bivalência conservadorismo-neoliberalismo e pessoa fractal. *Revista de Antropologia*, v. 62, n. 3, p. 530-557, 2019. Disponível em: <https://revistas.usp.br/ra/article/view/165232> Acesso em: 28 ago. 2024.

CESARINO, Letícia. *O mundo do avesso: verdade e política na era digital*. São Paulo: Ubu, 2022.

CESARINO, Letícia. Pós-verdade e a crise do sistema de peritos: uma explicação cibernética. *Ilha – Revista de Antropologia*, Florianópolis, v. 23, n. 1, p. 73-96, 2021.

COHEN, J. J. A cultura dos monstros: sete teses. In: DONALD, J.; HUNTER, I.; COHEN, J. J.; GIL, J. *Pedagogia dos monstros: os prazeres e os perigos da confusão de fronteiras*. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 25-60.

CORDEIRO, Tiago. Conheça o Canal Hipócritas, o Porta dos Fundos conservador. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 31 jan. 2021. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/ideias/canal-hipocritas/> Acesso em: 12 ago. 2024.

DAS, Veena. O ato de testemunhar: violência, gênero e subjetividade. *Cadernos Pagu*, n. 37, p. 9-41, 2011. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8645006> Acesso em: 28 ago. 2024.

DERRIDA, Jacques. *Limited Inc*. Campinas: Papirus, 1991.

DÍAZ-BENÍTEZ, María Elvira. A monstruosidade da humilhação: uma etnografia entre mulheres agredidas com agentes químicos. *Anuário Antropológico*, v. 46, n. 3, p. 187-206, 2021. Disponível em: <https://journals.openedition.org/aa/8915> Acesso em: 28 ago. 2024.

DÍAZ-BENÍTEZ, María Elvira. O gênero da humilhação: afetos, relações e complexos emocionais. *Horizontes Antropológicos*, v. 25, n. 54, p. 51-78, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/H9yqdHQtFhCnVPjsZgCWtrr/#> Acesso em: 11 ago. 2024.

DOUBLE, Oliver. The origin of the term ‘stand-up comedy’. *Comedy Studies*, v. 1, n. 8, p. 106–109, 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/2040610X.2017.1279912> Acesso em: 28 ago. 2024.

DOUGLAS, Mary. *Pureza e perigo*. São Paulo: Perspectiva, 2014.

- DOUGLAS, Mary. The social control of cognition: some factors in joke perception. *Man*, [online], v. 3, n. 3, p. 361-376, set. 1968. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2798875>. Acesso em: 11 ago. 2024.
- EAGLETON, Terry. *Humor: o papel fundamental do riso na cultura*. Rio de Janeiro: Record, 2020.
- ELIAS, Norbert. Essay on laughter. Editado por Anca Parvulescu. *Critical Inquiry*, v. 43, n. 2, p. 281-304, 2017 [1956]. Disponível em: <https://doi.org/10.1086/689669>. Acesso em: 28 ago. 2024.
- ELLIS, Larry. Trickster: shaman of the liminal. *Studies in American Indian Literatures*, v. 5, n. 4, p. 55-68, 1993. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/20736767>. Acesso em: 28 ago. 2024.
- FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- FOUCAULT, Michel. *Os anormais*. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- FREAKS. Dir.: Tod Browning. Int.: Harry Earles. Estados Unidos: Loews Incorporated, 1932. Filme de terror. Mídia digital.
- GENTILI, Danilo. Prefácio. In: LINS, Léo. *Segredos da comédia stand-up*. São Paulo: Panda Books, 2014, p. 7-9.
- GIDDENS, Anthony. Estruturalismo, pós-estruturalismo e a produção da cultura. In: GIDDENS, Anthony; TURNER, Jonathan. *Teoria social hoje*. São Paulo: Editora Unesp, 1999. p. 281-320.
- HABERMAS, Jürgen. *Consciência moral e agir comunicativo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. *Antropologia estrutural I*. São Paulo: Ubu, 2017.
- LINS, Léo. *Segredos da comédia stand-up*. São Paulo: Panda Books, 2014.
- MAKARIUS, Laura. Le mythe du “Trickster”. *Revue de l’histoire des religions*, v. 175, n. 1, p. 17-46, 1969. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/23667031> Acesso em: 20 jan. 2026.
- MCGILLIAN, Patrick. *Backstory: interviews with screenwriters of hollywood’s golden age*. California: University of California Press, 1986.
- MINOIS, George. *História do riso e do escárnio*. São Paulo: Editora Unesp, 2000.
- MOREIRA, Adilson. *Racismo recreativo*. São Paulo: Pólen, 2019.
- MULVEY, Laura. Visual pleasure and narrative cinema. *Screen*, v. 16, n. 3, p. 6-18, 1975. Disponível em: <https://academic.oup.com/screen/article-abstract/16/3/6/1603296> Acesso em: 28 ago. 2024.
- NAGLE, Angela. *Kill all normies: the online culture wars from Tumblr and 4chan to alt-right and Trump*. Winchester: Zero Books, 2017.
- PÂNICO JOVEM PAN. Turma do canal hipócritas: “existe satisfação pessoal em zoar a esquerda”. *YouTube*, 23 out. 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Q9aYdGZ5PYw&t=15s> Acesso em: 28 ago. 2024.

- PANTANO, Andreia Aparecida. *A personagem palhaço*. São Paulo: Editora Unesp, 2007.
- PARLATÓRIO LIVRE. Entrevista – Paulo Souza, Canal Hipócritas. *YouTube*, 1 abr. 2022. 9 min. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_J_VGwkA7jg&t=60s&ab_channel=Parlat%C3%B3rioLivre Acesso em: 28 ago. 2024.
- POODER360. Leia a íntegra do discurso de Michelle na avenida Paulista. *Poder360*, 25 fev. 2024. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/leia-a-integra-do-discurso-de-michelle-na-avenida-paulista/> Acesso em: 12 ago. 2024.
- RADCLIFFE-BROWN, A. R. On joking relationships. *Africa: Journal of the International African Institute*, Reino Unido, v. 13, n. 3, p. 195-210, 1940. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/1156093> Acesso em: 11 ago. 2024.
- REMICK, David. The scholar of comedy. *The New Yorker*, Nova Iorque, 28 abr. 2024. Disponível em: <https://www.newyorker.com/culture/the-new-yorker-interview/the-scholar-of-comedy> Acesso em: 12 ago. 2024.
- RICŒUR, Paul. *O si-mesmo como um outro*. Campinas: Papirus, 1991.
- SELL, Carlos Eduardo. *Max Weber e a racionalização da vida*. Petrópolis: Vozes, 2013.
- SIMON, David Carroll. The anatomy of schadenfreude; or, Montaigne's laughter. *Critical Inquiry*, v. 43, n. 2, p. 250-280, 2017. Disponível em: <https://www.journals.uchicago.edu/doi/full/10.1086/689662> Acesso em: 28 ago. 2024.
- SMUTS, Aron. The ethics of humor: can your sense of humor be wrong? *Ethical Theory and Moral Practice*, v. 13, n. 3, p. 333-347, 2010. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/40835334> Acesso em: 28 ago. 2024.
- SPIRING, P. The improbable "Elephant Man". *Biologist*, Londres, v. 48, n. 3, p. 104, 2001.
- STANISLAVSKI, Constantin. *A construção da personagem*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2023.
- STEBBINS, Robert A. *The laugh-makers: stand-up comedy as art, business and lifestyle*. Londres: McGill-Queen's University Press, 1990.
- THE ELEPHANT MAN. Direção: David Lynch. Produção: Jonathan Sanger. Estados Unidos: Paramount Pictures, 1980. 1 filme (124 min).
- TURNER, Victor. *From ritual to theatre: the human seriousness of play*. New York: PAJ Publications, 1982.
- VIANA, Silvia. *Rituais de sofrimento*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- WEBER, Max. *A ética protestante e o "espírito" do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- WEBER, Max. *Os fundamentos racionais e sociológicos da música*. São Paulo: Edusp, 1995.
- WEBER, Max. *Sociologia das religiões e consideração intermediária*. Lisboa: Relógio D'água, 2006.

Sobre os(as) autores(as)

MÁRCIO FERREIRA DE SOUZA. Doutor em Sociologia (UFMG). Professor titular do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), vinculado ao PPGCS-UFU. Membro do Laboratório de Estudos sobre Feminicídios (LESFEM/UFL) e do NEQUEM/UFU. Atua em sociologia das emoções, humilhação social, masculinidades, feminicídios, além de pesquisas sobre o pensamento social brasileiro.

MATHEUS ALYSSON CUNHA. Graduado em Ciências Sociais (UFU) e mestrando em Sociologia (USP). Investiga humor, corpo e dispositivos de humilhação social em perspectiva sociológica.

SILVANA APARECIDA MARIANO. Doutora em Sociologia (UNICAMP). Professora na Universidade Estadual de Londrina (UEL), vinculada ao PPGSOC/UFL, coordena o LESFEM/UFL. Pesquisa temas de gênero, feminismo, transferência de renda, políticas públicas, cidadania, desenvolvimento humano, violência contra mulheres e meninas e feminicídio.

VICTORIA VELLOZO MELO. Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Educação (Sociologia e História da Educação) da UFSC; graduada em Ciências Sociais (UFU). Pesquisa juventudes, emoções dolorosas e relações íntimas.

É possível, a partir da Sociologia, investigar os efeitos da humilhação social na vida cotidiana?

Este livro analisa criticamente a humilhação social como categoria de investigação das Ciências Sociais. Partindo do mapeamento do campo das emoções e da distinção entre emoções e sentimentos, o volume propõe uma sociologia da humilhação que evidencia sua dimensão estrutural e política, mostrando como práticas cotidianas de rebaixamento sustentam hierarquias e exclusões.

Ao articular o debate às teorias do reconhecimento, a obra explicita os vínculos entre humilhação, cidadania, justiça e direitos humanos. No plano empírico, examina o feminicídio como humilhação de gênero a partir de estudos do Laboratório de Estudos sobre Feminicídio (LESFEM/UFLA), discute o lugar da humilhação em relacionamentos de adolescentes e investiga os usos sociais do humor como tecnologia de rebaixamento e hierarquização de corpos dissidentes. Com densidade teórica, diálogo interdisciplinar e compromisso público, o livro oferece ferramentas para compreender e enfrentar formas contemporâneas de violência simbólica e material, contribuindo para agendas de pesquisa, ensino e políticas públicas voltadas à dignidade e à igualdade.



Zétesis (do grego ζήτησις): investigação, pesquisa, busca. São com esses princípios que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPP) e a Editora da Universidade Federal de Uberlândia (EDUFU) se uniram para criar o selo acadêmico Zétesis como espaço de circulação e divulgação dos resultados das pesquisas realizadas pela UFU ou em parceria com a instituição.

